

RELATÓRIO & CONTAS | 2025

Índice

φ Mensagem dos Presidentes

Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

1 Estratégia

- 1.1. Missão, Visão e Valores
- 1.2. Pilares, Prioridades Estratégicas e Estratégia
- 1.3. Principais indicadores

2 Contexto macroeconómico

- 2.1. Economia mundial
- 2.2. Economia de Angola
- 2.3. Mercados financeiros

3 ATLANTICO

- 3.1. Institucional
- 3.2. Uma experiência de excelência
- 3.3. Uso da inovação para servir melhor
- 3.4. Modelo de negócio escalável
 - 3.4.1. Plataforma *400# Agiliza
 - 3.4.2. ATLANTICO Directo
 - 3.4.3. Self-banking
 - 3.4.4. Pontos de atendimento

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

Certificações

- 01. Relatório do Auditor Independente
- 02. Relatório de Parecer do Conselho Fiscal

Mensagem dos Presidentes

Mensagem Conjunta dos Presidentes
do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Elpídio Lourenço Neto
Presidente do Conselho de Administração

Isabel Espírito Santo
Presidente da Comissão Executiva

Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Estimados *Stakeholders*,

O Banco Millennium Atlântico iniciou, em 2025, uma nova era da sua história. Um ciclo de renovação institucional, com impacto no modelo de governo do Banco, e de redefinição estratégica do modelo de negócio, traduzido na ambição de criar mais valor económico e social de forma sustentável, reforçar a proximidade às Pessoas, às Empresas e à economia real.

Os últimos anos têm sido marcados por contextos geopolíticos e macroeconómicos particularmente complexos e exigentes, a nível global, caracterizados por elevada incerteza. A economia mundial atravessa uma transição profunda – o que antes era orientado predominantemente pela lógica da eficiência económica, especialização produtiva, livre comércio e optimização de cadeias globais, passou a ser influenciado por novas agendas geopolíticas, pela segurança e pela soberania nacional. Este deslocamento, que se mostra cada vez mais estrutural e não meramente conjuntural, traduz-se na crescente relevância da resiliência estratégica face ao custo mínimo.

A avaliação das tendências de evolução para um mundo multipolar, assim como a ponderação de factores estruturais da nossa condição financeira e da economia interna, evidencia desafios relevantes. Entre estes, destacam-se a elevada dimensão do sector informal, a significativa proporção da população de baixa renda e a acentuada taxa de crescimento deste segmento populacional. Estes factores reforçam a necessidade de uma actuação mais inclusiva e transformadora por parte do sistema financeiro.

Tendo bem presente todo este enquadramento, o ATLANTICO assumiu o compromisso de, no quadriénio 2025-2028, orientar a sua actuação em torno de três pilares estratégicos fundamentais, designadamente:

- i. A promoção do acesso a serviços financeiros ajustados à realidade socioeconómica angolana, com particular enfoque nos segmentos de baixa renda e nos agentes económicos com actividade informal, potenciando,



assim, maior literacia e inclusão financeira, incentivando o empreendedo-
rismo e apoiando trajectórias sustentáveis de crescimento económico e
social, com impacto positivo na redução das desigualdades e no desen-
volvimento do País.

- ii. A aposta no reforço dos segmentos de gestão personalizada, que traduz
uma visão focada na construção de relações diferenciadas e de elevada
qualidade com Clientes institucionais e particulares de maior potencial.
Este pilar estratégico visa reforçar uma proposta de valor assente na pro-
ximidade, no conhecimento aprofundado das necessidades dos Clientes
e na disponibilização de soluções financeiras integradas e especializadas,
capazes de acompanhar projectos de investimento, decisões patrimoniais
e estratégias de crescimento, com elevados padrões de rigor e confiança.
Com esta abordagem pretende-se diversificar as fontes de receita e refor-
çar a solidez do balanço, num quadro de afirmação do Banco como par-
ceiro financeiro de referência nos momentos mais relevantes da vida das
pessoas e das organizações.
- iii. Em paralelo, preservando a valorização das Pessoas como traço identitário
e prerrogativa central do Banco, reafirmou-se, como eixo estruturante da trans-
formação estratégica, o compromisso com o Talento, materializado através de
uma aposta consistente na atracção e retenção de capital humano qualificado,
num contexto de consolidação de uma cultura de mérito, diversidade e inclusão,
que estimula o contínuo reforço de competências. O investimento na formação,
na capacitação tecnológica e no fortalecimento das lideranças permite preparar
as equipas para responder aos desafios de um sector financeiro em rápida evo-
lução, potenciando elevados níveis de desempenho, inovação e compromisso
com o serviço ao Cliente.

Estas orientações estratégicas encontram-se plenamente integradas numa
abordagem de sustentabilidade robusta, na qual os princípios ESG (Ambien-
tais, Sociais e de Governação) constituem referências permanentes na gestão
do negócio e na relação com todos os *Stakeholders*. Desta forma, o cresci-
mento económico é indissociável da criação de valor social, assegurando be-
nefícios concretos para Clientes, Colaboradores, Accionistas e Comunidades,
reforçando o papel do Banco enquanto agente activo no desenvolvimento
sustentável da economia.

Com efeito, o exercício de 2025 assume particular relevância na trajectória do
ATLANTICO, por ter assinalado o início da afirmação de uma nova visão estraté-
gica, cujos primeiros resultados demonstram a existência de uma base estruturada
para a concretização das prioridades e dos objectivos definidos para o ciclo
2025-2028.

Crescemos em relevância, proximidade e impacto, atingindo 3,7 milhões de
Clientes, com a captação de mais de 376 mil novos Clientes, cerca de metade
dos quais através de canais complementares, reflectindo a eficácia da aposta
na digitalização, bem como na conveniência e na acessibilidade dos nossos
serviços. Esta evolução evidencia a confiança crescente na marca ATLANTICO
e a nossa capacidade para responder, de forma cada vez mais próxima, ágil e
ajustada, às necessidades de uma base de Clientes ampla, diversificada e em
expansão.

Sem prejuízo, o Banco prosseguiu o reforço da sua presença física e operacio-
nal em todo o território nacional, através da expansão significativa da rede de
Espaços ATLANTICO 24H, comprovando a capacidade de servir os Clientes com
elevados padrões de disponibilidade, confiança e proximidade. Este investimento

traduziu-se numa melhoria consistente da experiência do Cliente e num re-
forço da capacidade de resposta às exigências do mercado, em linha com a
ambição de afirmar o ATLANTICO como um Banco cada vez mais acessível,
presente e próximo das necessidades concretas das famílias, das empresas e
da economia real.

No plano económico-financeiro, o ano de 2025 ficou marcado por uma evolu-
ção globalmente favorável dos principais indicadores do Banco, traduzindo o
crescimento da actividade, a melhoria da rentabilidade e a manutenção de uma
postura prudente na gestão do risco. O Resultado Líquido aumentou 31,0%,
passando de 17 para 22 mil milhões de kwanzas, evidenciando a capacidade
do ATLANTICO de gerar resultados sustentáveis num contexto de expansão
do negócio. A evolução da actividade foi acompanhada por uma melhoria assi-
nalável da capacidade de intermediação financeira e da eficiência operacional.
O Produto Bancário cresceu 14,1%, atingindo 116 mil milhões de kwanzas, em
linha com o dinamismo comercial observado ao longo do exercício. A solidez
do balanço foi reforçada ao longo do exercício. O Activo Total cresceu 17,4%,
fixando-se em 2 349 mil milhões de kwanzas, impulsionado sobretudo pelo
crescimento dos Recursos de Clientes, que aumentaram 20,8%, para 2 054 mil
milhões de kwanzas, reforçando de forma expressiva a base de financiamento
do Banco e a confiança dos depositantes. O Crédito Líquido registou, por sua
vez, um crescimento de 16,7%, totalizando 566 mil milhões de kwanzas, reflec-
tindo uma expansão controlada e criteriosa da carteira de crédito em linha com
a ambição de crescimento sustentado e com uma gestão prudente do risco.
No que respeita à qualidade dos activos e à robustez prudencial, a evolução foi
igualmente positiva. O rácio de Crédito em Risco reduziu de 22,9% para 18,6%,
evidenciando uma melhoria do perfil de risco da carteira e a eficácia das me-
didas de acompanhamento e recuperação implementadas. Em simultâneo,



o rácio de Cobertura do Crédito em Risco por imparidades aumentou de 130,8% para 155,5%, demonstrando o reforço do nível de imparidades e uma postura conservadora e prudente na gestão do risco de crédito. O rácio de Solvabilidade manteve-se em níveis confortáveis, registando um aumento de 18,1% para 18,5%, posicionando-se acima dos requisitos regulamentares e confirmando a solidez financeira, a adequada capitalização e a resiliência do Banco perante um enquadramento ainda exigente.

Para além do desempenho económico-financeiro, o exercício de 2025 ficou igualmente marcado pelo reforço do impacto social do Banco, em coerência com a visão de criação de valor sustentável que orienta a nossa actuação e com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Entre as iniciativas de maior relevância, destaca-se a conclusão da construção de uma escola na Comunidade do Lifune Ana Passo, na província do Bengo, beneficiando mais de mil crianças, bem como a subscrição dos Princípios de Empoderamento das Mulheres e o lançamento de um Programa de Financiamento para Mulheres Empreendedoras. Estas iniciativas reafirmam o compromisso do ATLANTICO com a inclusão, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável das comunidades onde actua, reforçando o seu papel enquanto agente activo de transformação económica e social em Angola.

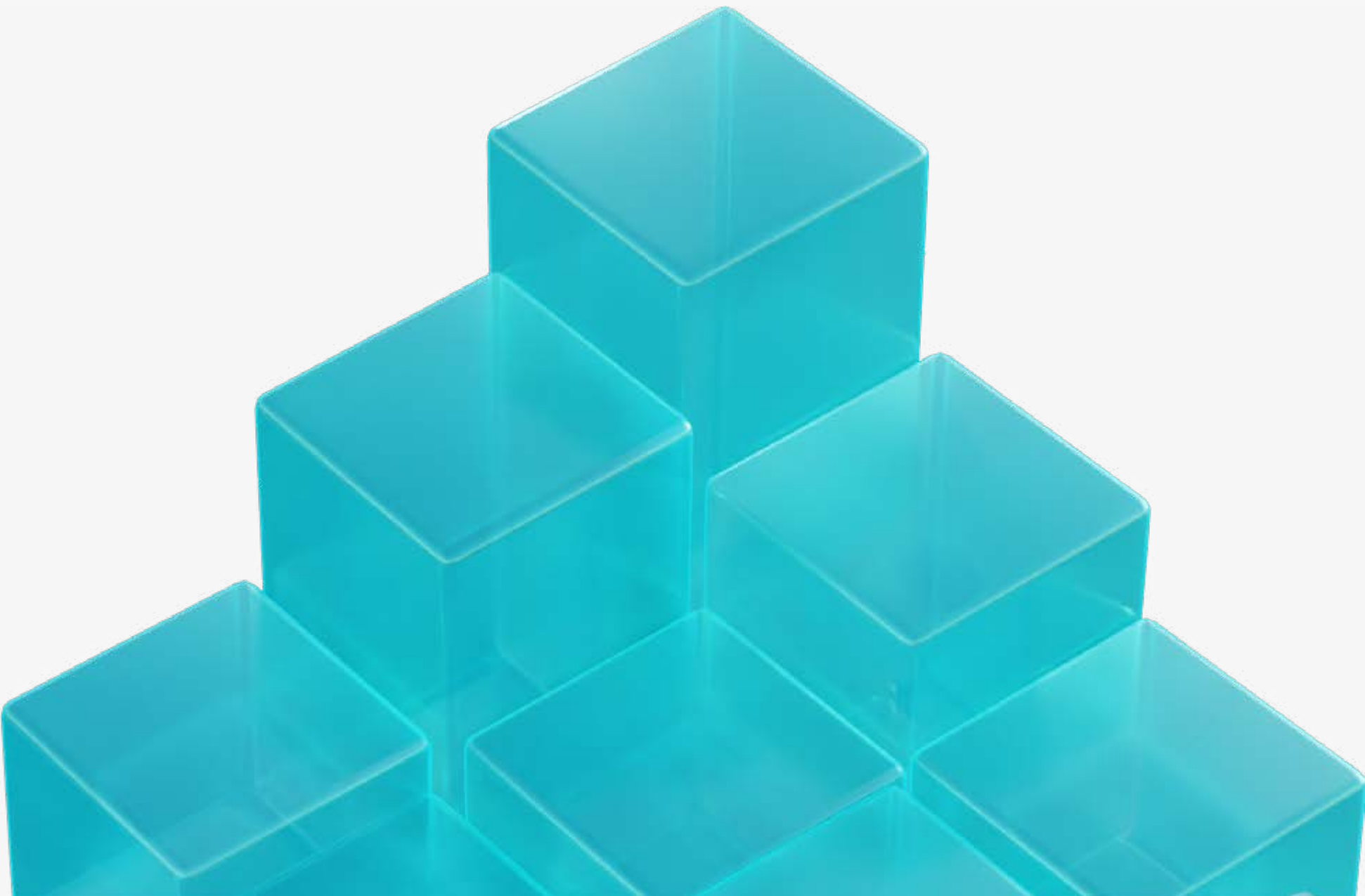
Em conjunto, os resultados alcançados em 2025 confirmam a capacidade do Banco de executar com rigor a nova visão estratégica, conciliando crescimento comercial, melhoria da rentabilidade, reforço da solidez financeira e

aprofundamento do seu impacto social. Cada uma destas conquistas resulta do empenho, dedicação e competência das nossas Pessoas, cujo profissionalismo transforma estratégia em resultados e assegura a continuidade de uma instituição sólida, inovadora e responsável. Num contexto económico exigente, o ATLANTICO demonstrou resiliência, capacidade de adaptação e sentido de responsabilidade, consolidando a sua posição como instituição sistémica no sector bancário nacional e afirmando-se como parceiro relevante no desenvolvimento económico do País. Olhamos para o futuro com confiança e determinação, comprometidos com a execução rigorosa da nossa estratégia, com a proximidade aos nossos Clientes e com a ambição de reforçar o papel do Banco como criador de valor económico e social sustentável.

A todos os que contribuíram para este percurso, Colaboradores, Clientes, Accionistas, Parceiros e Entidades Reguladoras, expressamos o nosso sincero agradecimento pela confiança, empenho e compromisso demonstrados ao longo de 2025.

ATLANTICO,
20 anos a transformar vidas.

**Em 2025, o ATLANTICO iniciou uma nova
trajectória estratégica, com resultados consistentes.
Atingiu 3,7 milhões de Clientes, com forte captação
digital, reforçando proximidade e confiança.
Em simultâneo, expandiu a rede física e canais 24H,
promovendo uma melhoria consistente da experiência
do Cliente e reforçando a capacidade de resposta às
exigências do mercado, afirmando-se como um Banco
mais acessível, presente e próximo da economia real**



Estratégia

- 1.1. Missão, Visão e Valores
- 1.2. Pilares, Prioridades Estratégicas e *Enablers*
- 1.3. Principais indicadores



1.1. Missão, Visão e Valores





1.2. Pilares, Prioridades Estratégicas e *Enablers*

Os pilares estratégicos do ATLANTICO+ são definidos e executados no quadro de uma agenda de sustentabilidade, que orienta as prioridades do Banco e assegura a criação de valor económico, social e ambiental.



ATLANTICO+

SUSTENTABILIDADE

PILARES



Promover a Inclusão Financeira

Impulsionar a bancarização através da digitalização, com soluções acessíveis, e reforço dos canais alternativos e remotos, para responder às necessidades desta tipologia de Clientes.



Potenciar os Segmentos de Gestão Personalizada

Fortalecer a proposta de valor para Clientes de alto rendimento, através de soluções financeiras personalizadas com produtos e serviços diferenciados, assegurando maior alinhamento às necessidades dos Clientes destes segmentos e contribuindo para o desenvolvimento e diversificação económica e social.



Ser a Referência para o Talento

Apostar em formação e desenvolvimento de carreiras para a criação de um ambiente atractivo, posicionando o ATL como um Banco de referência no desenvolvimento profissional e por consequência com os melhores Talentos do sector.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1. Evoluir os canais de distribuição e incentivar a transaccionalidade.

2. Desenvolver oferta simples e direccionada de microfinanças e serviços.

3. Promover a marca e acelerar a comunicação.

4. Fomentar o *advocacy* de Inclusão Financeira.

5. Digitalizar as jornadas de Clientes.

6. Crescer o negócio pela simplificação e automatização da venda remota.

7. Diferenciar oferta, comunicação e relação de proximidade com Cliente.

8. Reforçar o negócio com uma proposta de valor direccionada às empresas dos sectores *target*.

9. Liderar as principais operações dos Clientes.

10. Potenciar o bem-estar dos Talentos.

11. Desenvolver o Talento e as suas Carreiras.

ENABLERS

Dados & Automação

Tecnologia

Inovação

Controlo Interno



1.3. Principais indicadores

	Talento, o nosso principal Activo	1 523 Talentos	85% Retenção dos Talentos com elevado potencial	12% Talentos com evolução na carreira
	Clientes com Valor	3,7 milhões de Clientes	> 1,0 milhão de Clientes Activos	0,59 Reclamações por cada 1 000 Clientes
	Uso da inovação para servir melhor	2 946 Pontos de atendimento 125 Agências (86% em 24/7) 51 Centros de gestão personalizada 2 770 Pontos de venda de agentes bancários	28% Clientes activos digitais 2,5 milhões de utilizadores de canais digitais > 1,0 milhão aberturas de conta <i>mobile</i> > 2,2 milhões utilizadores *400# Agiliza	Processos <i>core</i> 69% digitais 54% <i>self-banking</i>
	Resiliência	Resultado líquido 22,0 mil milhões de kwanzas	Custos operacionais sobre o Total do Activo 3,0%	Fundos próprios 253 mil milhões de kwanzas 18,5% Rácio de Solvabilidade Regulamentar
	ESG	63% Processos <i>core paperless</i>	> 1,0 milhão de Vidas Impactadas > 928 mil Clientes de inclusão financeira	16 Oportunidades de melhoria do Relatório de controlo interno

Contexto Macroeconómico

- 2.1. Economia mundial
- 2.2. Economia de Angola
- 2.3. Mercados financeiros



2.1. Economia mundial

As incertezas geopolíticas e as tensões comerciais entre os Estados Unidos da América (EUA) e os principais parceiros impactaram a economia e aumentaram a volatilidade dos mercados em 2025. No entanto, a economia global manteve o ritmo de crescimento, ao beneficiar do investimento em tecnologia, do apoio da política fiscal e monetária, de condições financeiras favoráveis e da capacidade de adaptação do sector privado, que compensaram as alterações na política comercial (Gráfico 1).

Na actualização do *World Economic Outlook* de Janeiro de 2026, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou um crescimento da economia mundial de 3,3% em 2025, em linha com o verificado em 2024. De acordo com o FMI, prevê-se que as Economias Avançadas cresçam 1,7%, abaixo dos 1,8% registados no ano anterior. Os EUA deverão crescer 2,1%, abaixo dos 2,8% de 2024, seguidos pelas Outras Economias Avançadas, com um crescimento de 1,8%, inferior aos 2,3% do período homólogo. Em contrapartida, a Zona Euro poderá acelerar de 0,8% para 1,4%. Adicionalmente, o FMI estima que as Economias Emergentes e em Desenvolvimento cresçam 4,4%, reflexo da aceleração liderada pela Índia (7,3%, acima dos 6,5% registados em 2024), enquanto o crescimento da China deverá manter-se em 5%.

O Banco Mundial projecta um crescimento do comércio global de 3,4%, igual ao registado no ano anterior. A estagnação resultou dos efeitos da nova política comercial dos EUA, que justificou o adiamento de compras antes do aumento das tarifas no início de 2025. Contudo, na segunda metade do ano, o agravamento das tarifas conduziu a uma moderação

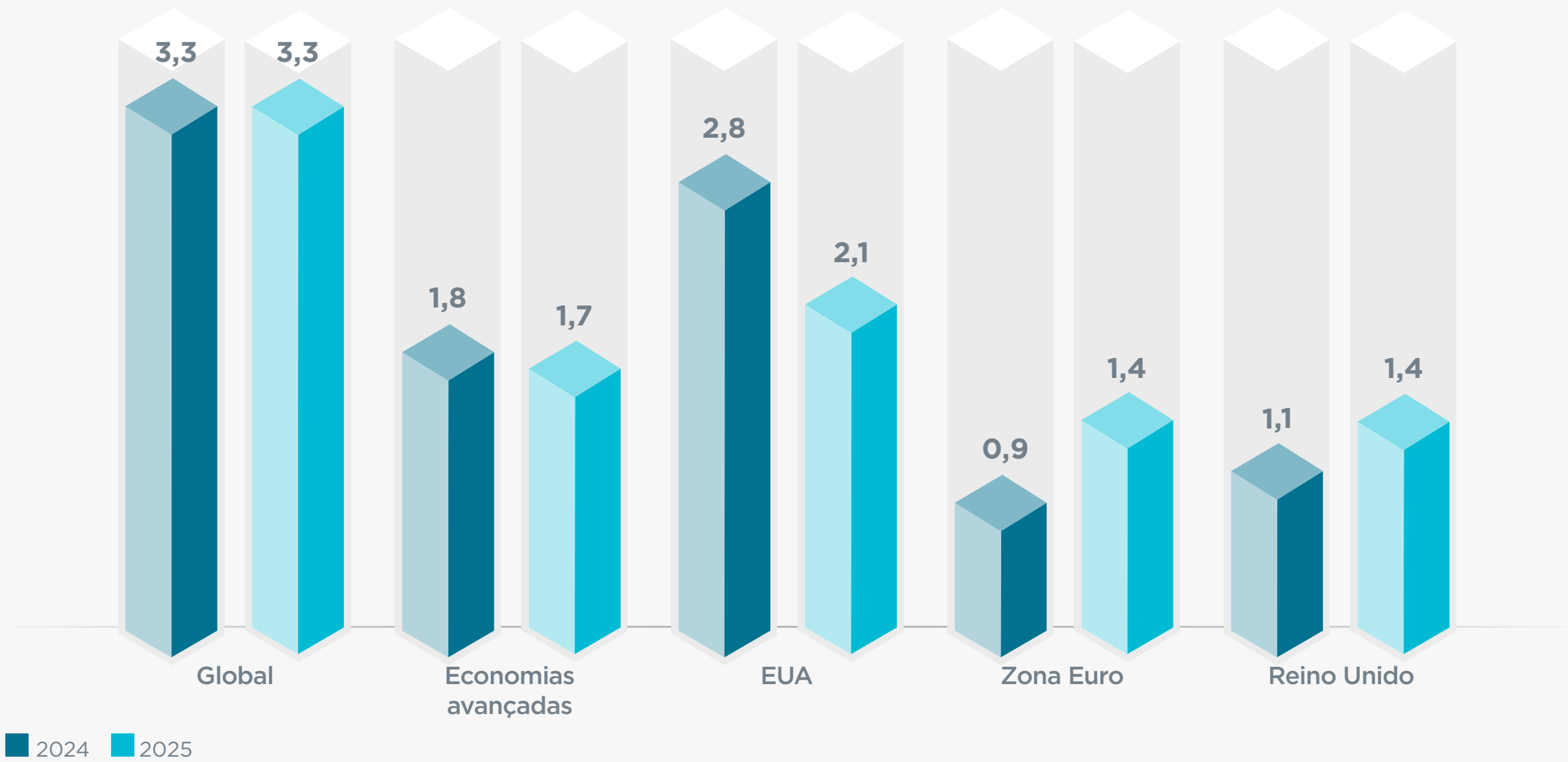
nas trocas comerciais, o que atenuou a expansão registada no período anterior e resultou na estagnação apurada no ano em análise.

No mercado petrolífero, a procura e a oferta evoluíram em sentido ascendente. De acordo com a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), a procura global fixou-se em 105,1 milhões barris/dia em 2025, um aumento anual de 1,3 milhões barris/dia. Por sua vez, a oferta atingiu 104,7 milhões de barris/dia, o que representa um acréscimo de 2,1 mil barris/dia. O preço médio do barril de petróleo Brent, referência para as exportações de Angola, situou-se em 68,19 USD/barril em 2025, abaixo dos 79,86 USD/barril negociados em 2024.

Os mercados bolsistas registaram ganhos significativos, impulsionados pelo alívio da política monetária e pelo desempenho positivo das empresas tecnológicas, suportados pelo anúncio de investimentos de grande dimensão e pela divulgação de resultados acima do esperado. O índice Nasdaq (EUA) valorizou 20,18% e o S&P 500 (EUA) 16,75%. Na Europa, o Dax 40 (Alemanha) expandiu 23,01% e, na Ásia, o Nikkei (Japão) avançou 26%.

No mercado cambial, o Dólar norte-americano depreciou face às principais moedas, penalizado pelas preocupações com o impacto das tarifas comerciais sobre a economia dos EUA e pela preferência dos investidores por outros activos de refúgio. O USD Index reduziu 9,15% e, consequentemente, o Dólar depreciou face ao Euro (-12,89%), com a taxa EUR/USD a fixar-se em 1,175.

Gráfico 1: Taxas de Crescimento da Economia Mundial (%)



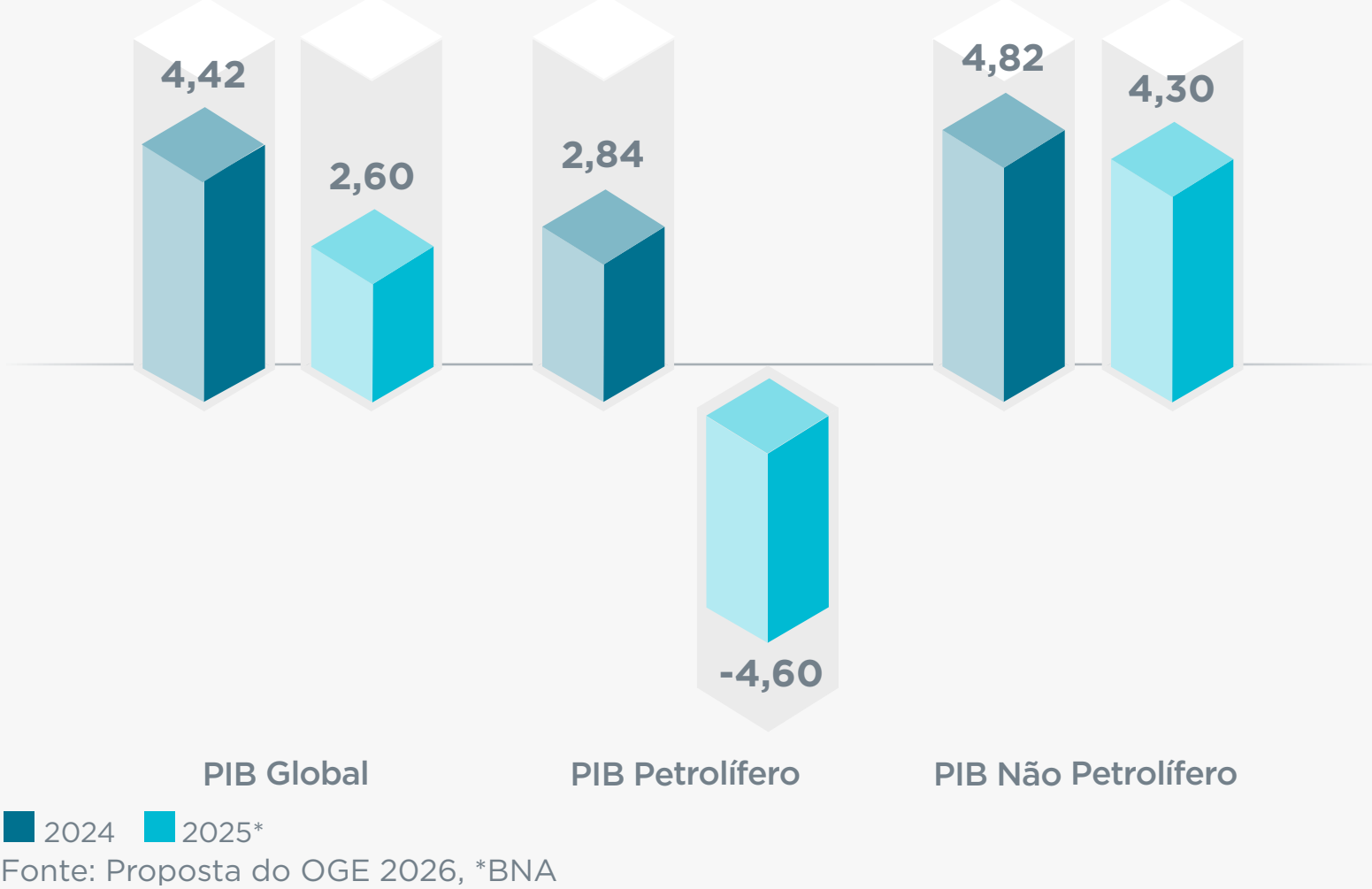
Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Janeiro de 2026



2.2. Economia de Angola

O ano de 2025 foi marcado pela desaceleração do ritmo de crescimento da economia nacional. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), no terceiro trimestre, o PIB cresceu 1,82%, abaixo dos 3,88% do mesmo período de 2024. O desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento do sector Não-petrolífero (+4,14%), com destaque para a Indústria Transformadora (+7,22%), a Agro-pecuária e Silvicultura (+3,33%) e o Comércio (+6,29%). Em sentido contrário, o sector Petrolífero contraiu 7,77%, após o crescimento de 3,54% no período homólogo. O Banco Nacional de Angola (BNA) estima um crescimento económico de 2,6% para 2025, impulsionado pelo desempenho do sector Não-petrolífero (+4,30%) e pressionado pela contracção do sector Petrolífero (-4,60%) (Gráfico 2).

Gráfico 2: Crescimento Económico (%)



De acordo com os dados do INE, verificou-se uma desaceleração da taxa de inflação, que passou de 27,50% em 2024 para 15,70% em 2025. A evolução reflecte o aumento da oferta de bens de amplo consumo, a estabilidade cambial observada ao longo do ano e a melhoria das condições monetárias, através do controlo da liquidez em circulação e da sua adequação à actividade económica.

Ao nível das finanças públicas, o Ministério das Finanças estima receitas fiscais petrolíferas de 10,09 biliões de kwanzas para 2025, abaixo dos 12,71 biliões de kwanzas registados em 2024. O desempenho foi influenciado pela redução do preço e da produção petrolífera, que passaram de 80,30 USD/barril e 411,50 milhões de barris/ano para 67,50 USD/barril e 386,90 milhões de barris/ano, respectivamente.

O saldo da conta de bens registou uma redução anual de 38,00%, ao fixar-se em 14,01 mil milhões de dólares em 2025. De acordo com o BNA, a evolução reflecte, principalmente, a diminuição das exportações em 19,14%, para 29,75 mil milhões de dólares, pressionadas pela descida dos preços do petróleo nos mercados internacionais. Paralelamente, as importações baixaram em 10,90%, para 12,64 mil milhões de dólares. O *stock* das Reservas Internacionais fixou-se em 15,90 mil milhões de dólares em 2025, representando um aumento de 136,13 milhões de dólares face aos 15,77 mil milhões de dólares do ano anterior, em linha com a valorização do ouro.

O Banco Nacional de Angola (BNA) estima um crescimento económico de 2,6% para 2025, impulsionado pelo desempenho do sector Não-petrolífero (+4,30%) e pressionado pela contracção do sector Petrolífero (-4,60%)

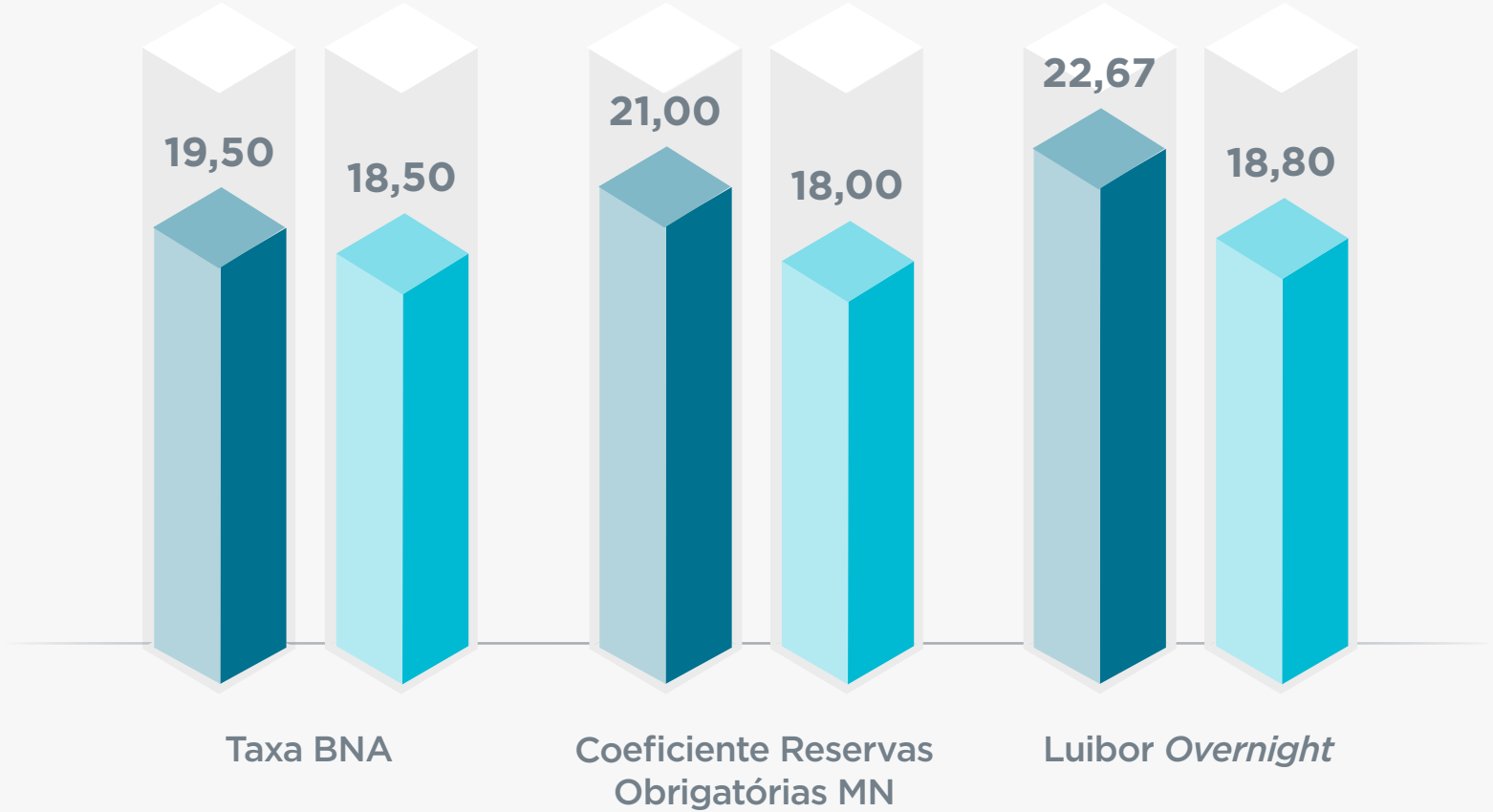


2.3. Mercados Financeiros

A oferta monetária, medida pelo agregado monetário M2, fixou-se em 17 799 mil milhões de kwanzas, em 2025, o que corresponde a um crescimento de 8,40% em termos homólogos. Em moeda nacional, o M2 subiu 15,89%, para 11 381 mil milhões de kwanzas, impulsionado pelo aumento dos Depósitos à Ordem, em 20,73%; das Notas e Moedas em Poder do Público, em 16,72%; e dos Depósitos a Prazo, em 12,59% (Gráfico 3).

Relativamente à Política Monetária, assistiu-se a uma moderação do grau de restritividade, em linha com a desaceleração da inflação. A Taxa BNA e a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez reduziram 1,00 p.p. cada, para 18,50% e 19,50%, respectivamente. A seguir a mesma trajectória esteve a Taxa da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez, que recuou 2,00 p.p., para 16,50%, assim como o Coeficiente de Reservas Obrigatórias em moeda nacional, que diminuiu 3,00 p.p., para 18,00%.

Gráfico 3: Indicadores Monetários de Referência (%)



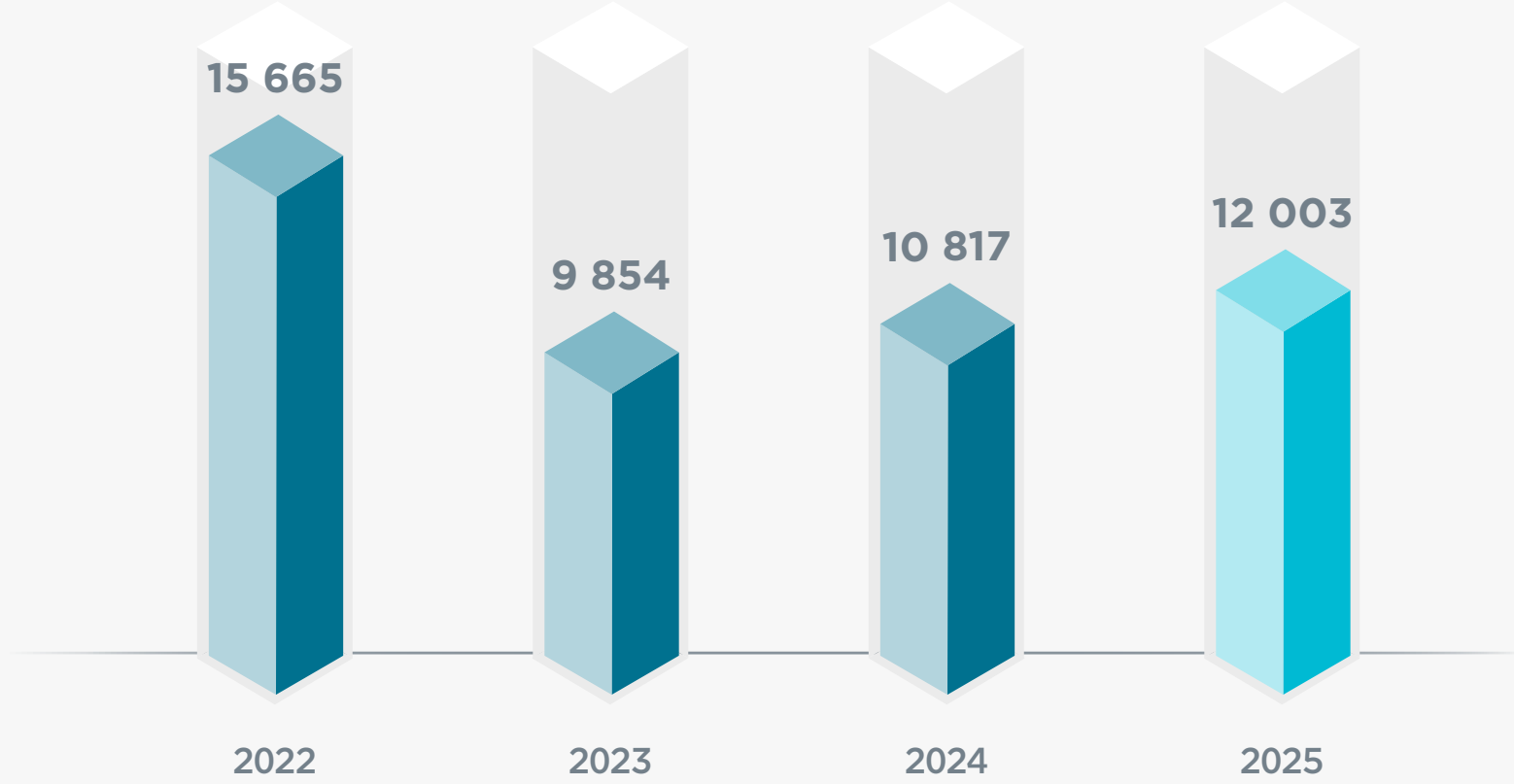
■ 2024 ■ 2025 Fonte: BNA

As taxas de juro no Mercado Monetário Interbancário registaram uma redução média de 2,67 p.p., com destaque para a *Luibor Overnight*, que caiu 3,87 p.p., ao encerrar o ano em 18,80% – o nível mais baixo desde 2023.

No mercado cambial, a taxa de câmbio manteve-se relativamente estável, ao se situar em AOA/USD 912,29, o que corresponde a uma ligeira depreciação anual de 0,03%. Paralelamente, a oferta de divisas atingiu 12 003,06 milhões de dólares, representando um aumento de 1 186,21 milhões de dólares face a 2024. Deste montante, 9,69 mil milhões de dólares foram disponibilizados ao mercado por ofertantes regulares de divisas (Petrolíferas, Diamantíferas e Clientes Diversos), 1,82 mil milhões de dólares pelo Tesouro Nacional e 489,04 milhões de dólares pelo BNA (Gráfico 4).

O montante de Títulos de Tesouro transaccionado no mercado secundário fixou-se em 5 726,47 mil milhões de kwanzas em 2025, uma redução anual

Gráfico 4: Venda de Moeda Estrangeira (Milhões de USD)



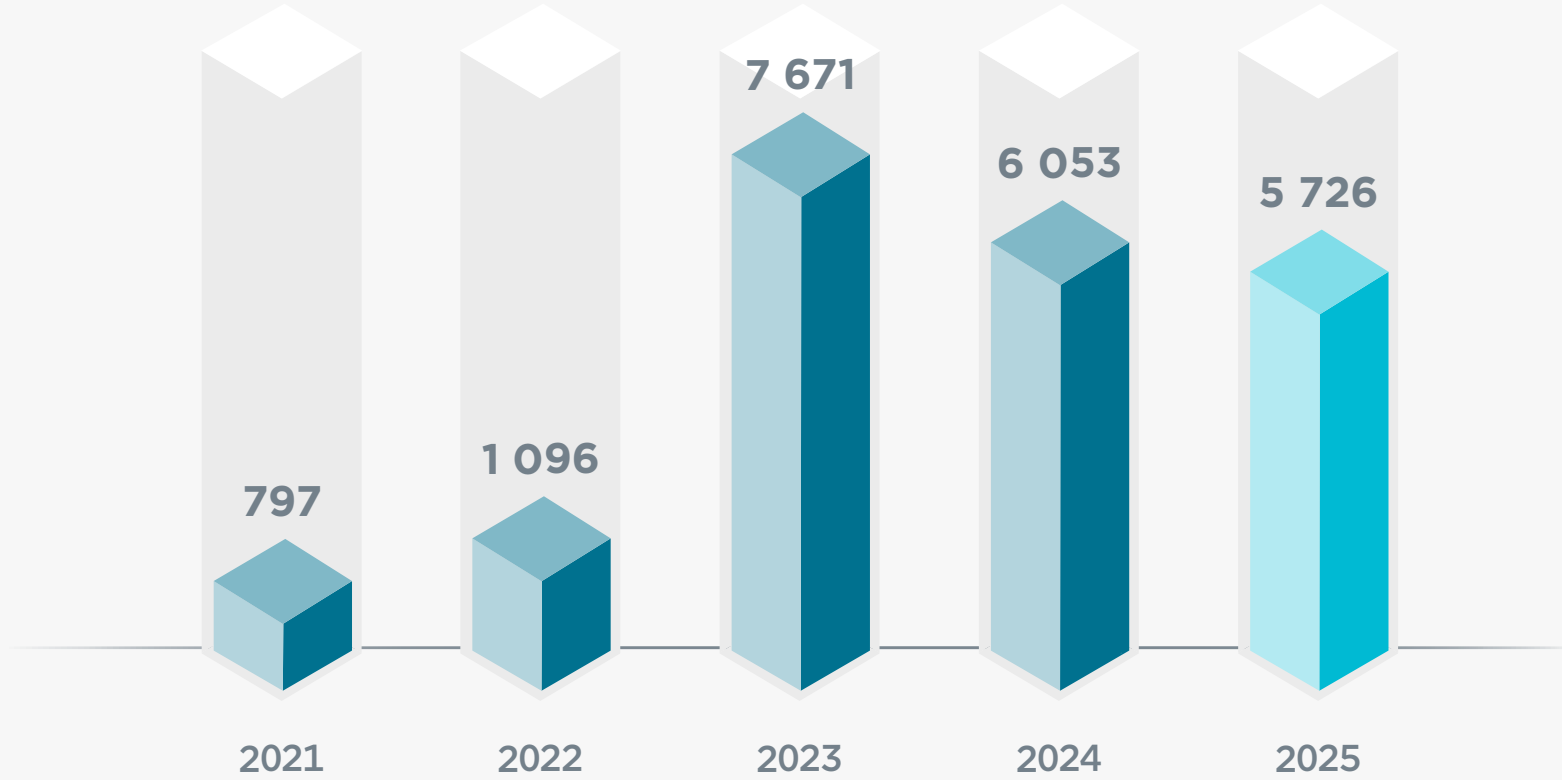
Fonte: BNA

de 5,40%. O desempenho foi penalizado pela diminuição do valor negociado no Mercado de Operações de Reporte (Repo), que recuou 30,56%, para 3,03 biliões de kwanzas.

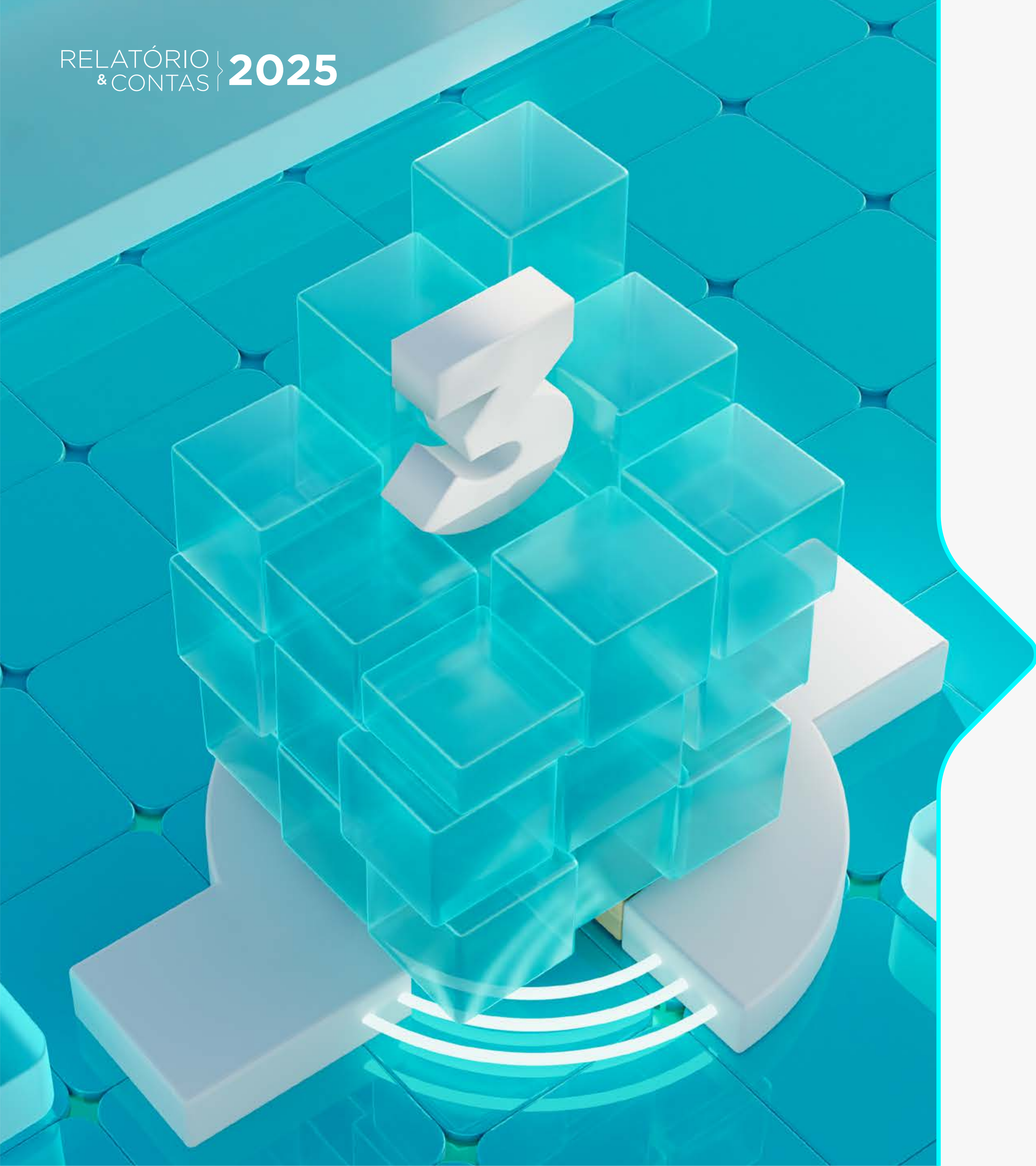
Em contrapartida, observou-se um incremento expressivo no Mercado de Acções, com o montante transaccionado a subir de 4,25 mil milhões de kwanzas, em 2024, para 83,65 mil milhões de kwanzas em 2025. No ano em análise, realizou-se a Oferta Pública de Venda (OPV) de uma empresa do sector financeiro, através da colocação de 4,46 milhões de acções ordinárias, correspondentes a 29,75% do respectivo capital social, o que permitiu arrecadar 220,89 mil milhões de kwanzas, ao preço unitário de 49 500 kwanzas (Gráfico 5).

As *yields* dos Eurobonds reduziram, em termos médios cerca de 4,24 pontos percentuais em 2025, com destaque para os Eurobonds com maturidades em 2028 e 2029, cujas *yields* passaram de 14,73% e 14,03%, em 2024, para 8,26% e 9,14% em 2025, respectivamente.

Gráfico 5: Transacções no Mercado Secundário (Mil Milhões de kwanzas)

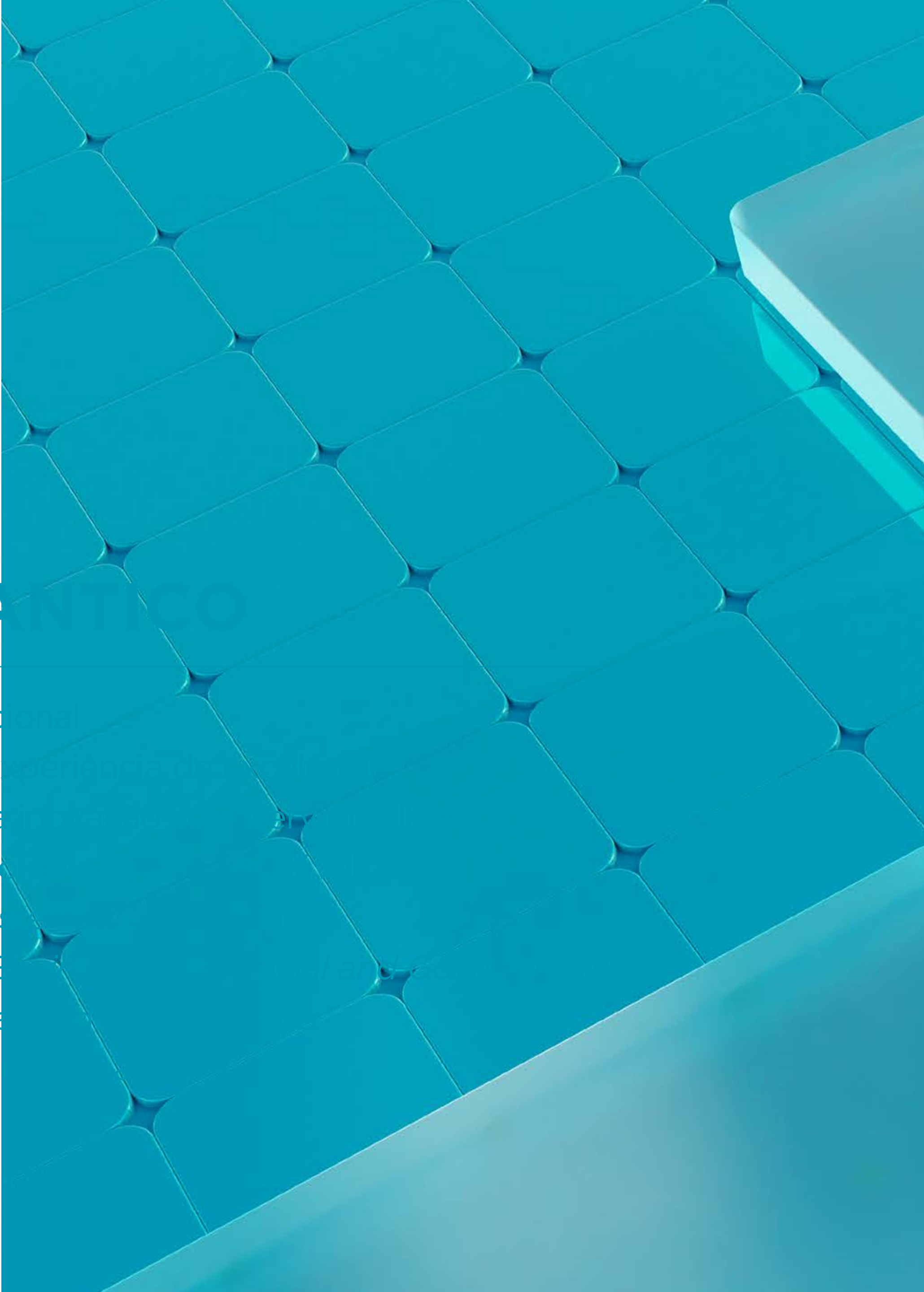


Fonte: BODIVA



ATLA

- 3.1. Instituo
- 3.2. Uma e
- 3.3. Uso da
- 3.4. Model
- 3.5. Ecosis
- 3.6. ESG (E
- 3.7. Cultura
- 3.8. Resiliê





3.1. Institucional

O ATLANTICO foi constituído em 31 de Agosto de 2006, tendo iniciado a sua actividade em Novembro do mesmo ano, enquanto instituição bancária de direito angolano regulada pelo Banco Nacional de Angola. Em 3 de Maio de 2016, o Banco Millennium Angola foi incorporado no ATLANTICO, como resultado de um processo de fusão. Esta operação permitiu a integração das operações de ambas as instituições bancárias, que somavam mais de vinte anos de experiência e que actuavam enquanto parceiras desde 2008, fruto do cruzamento de participações entre os dois bancos. Como resultado do processo de fusão, o ATLANTICO venceu o seu cariz universal e reforçou o seu posicionamento no mercado bancário angolano, passando a integrar o top 5 dos maiores bancos, assumindo-se como um dos principais bancos privados no financiamento às Empresas e Famílias angolanas, promotor da inovação digital e focado na inclusão financeira, na criação de um ecossistema de parcerias, incluindo com contrapartes internacionais, e na promoção de um ambiente de negócios mais sustentável.

Estrutura Accionista

O Banco Millennium Atlântico, S.A. é detido majoritariamente por Accionistas privados angolanos. Em 31 de Dezembro de 2025, o ATLANTICO apresentava a seguinte estrutura accionista:





3.2. Uma experiência de excelência

Enquadramento

No ATLANTICO, as Pessoas são reconhecidas como o maior activo da Instituição. O investimento no seu desenvolvimento constitui, por isso, um pilar fundacional da actuação do Banco.

Em 2025, o compromisso com a equipa foi significativamente reforçado através da implementação de um conjunto de acções alinhadas com a ambição estratégica de consolidar o ATLANTICO como o banco que melhor potencia o seu Talento e, consequentemente, como uma das melhores instituições para trabalhar em Angola.

Contar com um conjunto de Talentos capacitados, alinhados e motivados é uma condição essencial para a geração de valor e para a transformação de vidas. Este é um dos factores críticos de sucesso do ATLANTICO, permitindo assegurar elevados padrões de qualidade nas entregas e reforçar a posição do Banco como parceiro preferencial dos seus Clientes.

Neste contexto, a satisfação e o bem-estar das Pessoas, a par da satisfação dos Clientes, assumem-se como indicadores centrais de desempenho. As Pessoas constituem o elemento diferenciador capaz de elevar a excelência do serviço prestado e de contribuir para a concretização da ambição de afirmar o ATLANTICO como uma Instituição de referência em Angola e respeitada no mundo.

Através desta abordagem estratégica, o ATLANTICO posiciona-se como agente de desenvolvimento económico e social, gerando impacto duradouro nas comunidades em que se insere. Este compromisso reflecte a identidade institucional: mais do que resultados financeiros, o ATLANTICO aspira transformar vidas e garantir um futuro promissor para todos os que com ele se relacionam.



UMA ORGANIZAÇÃO QUE POTENCIA O TALENTO



PRESTAR UMA EXPERIÊNCIA DE EXCELÊNCIA AO CLIENTE





Os nossos valores para a vida



Desenvolvimento dos Talentos “As Pessoas são o maior Activo do ATLANTICO”

As Pessoas são a prioridade do ATLANTICO: são elas que dão vida à nossa cultura e concretizam o nosso compromisso com o Ecossistema ATLANTICO, gerando “Atitude com Valor” através das suas competências. O ATLANTICO acompanha e impulsiona o desenvolvimento das Pessoas, reconhecendo-as como agentes fundamentais deste crescimento.



Foco no Cliente “Pensar, viver e sentir Cliente”

Antecipar, compreender e satisfazer as verdadeiras necessidades dos Clientes, acrescentando valor e sendo um Parceiro na concretização dos seus sonhos e projectos de vida.

A assinatura “Valores para a Vida” fala dos valores, tanto pessoais quanto financeiros, que o ATLANTICO partilha com os Clientes. Fala do **profundo compromisso com o Cliente**. É uma vida melhor, alcançada com empenho e determinação, e construída para durar



Inovação “Pensar diferente, simples e digital, antecipando o futuro”

A inquietude constante, a ousadia para ir mais além e a ambição de antecipar o futuro levam-nos a procurar continuamente soluções disruptivas que melhorem e simplifiquem a experiência do Cliente.



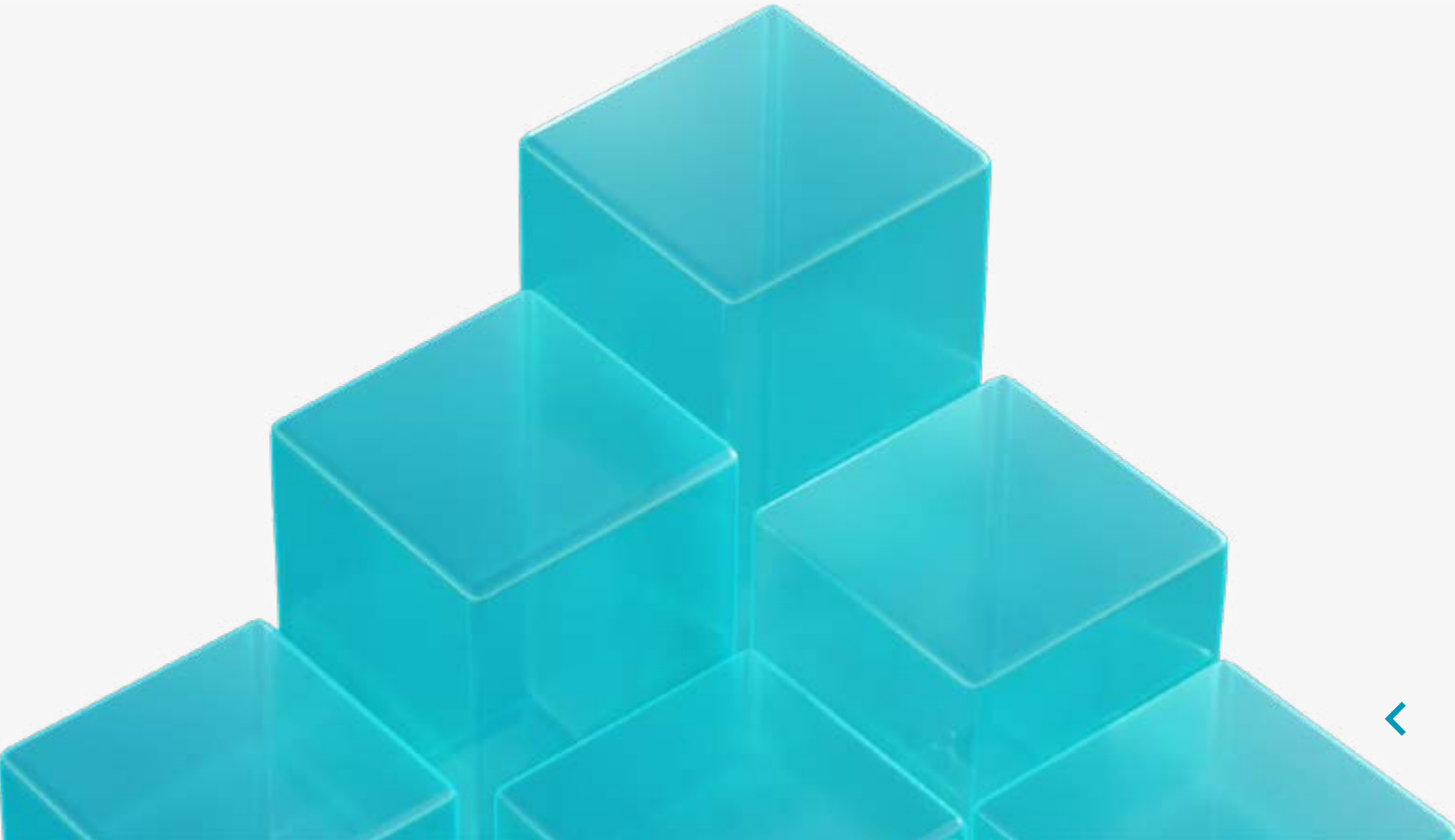
Agilidade “Sintonia de competências na entrega de valor”

A agilidade, no ATLANTICO, representa uma forma própria de estar e de pensar, desprendida de *status quo*; uma constante disponibilidade e flexibilidade para trabalhar, de forma multidisciplinar, com novas variáveis e metodologias, colaborando na criação de soluções para as equações dos Clientes.



Eficiência e Rigor “Com responsabilidade, criamos mais valor”

Capacidade de concretizar os objectivos dentro dos prazos estabelecidos, com a máxima qualidade, optimizando os recursos disponíveis e assegurando o cumprimento criterioso da legislação, normas e procedimentos.





Uma organização que reconhece e potencia o Talento

O elevado nível de retenção de Talentos, sobretudo dos que asseguram desempenhos diferenciadores, continua a ser uma prioridade estratégica no sentido de consolidar o ATLANTICO como uma organização que reconhece, desenvolve e potencia o Talento.

158

Talentos com elevado potencial

85%

Taxa de retenção de Talentos com elevado potencial

Compromisso com as Pessoas

A forma como o Banco organiza e desenvolve as suas equipas é determinante para o alcance dos objectivos estratégicos definidos. Entre Janeiro e Dezembro de 2025, o ATLANTICO contava com **1 523 Talentos** distribuídos pelas 21 províncias de Angola.

No que respeita à dispersão geográfica, 81% dos Talentos concentram-se em Luanda, enquanto os restantes 19% exercem funções nos pontos de atendimento fora da capital, assegurando a presença nacional e o cumprimento da missão do ATLANTICO.

Quanto à distribuição dos Talentos pelas áreas orgânicas, verifica-se que a área de Negócio assume a maior expressão, superando as áreas de Suporte ao Negócio e de Controlo.

Dispersão geográfica

81%

Luanda

19%

Outras Províncias



Área

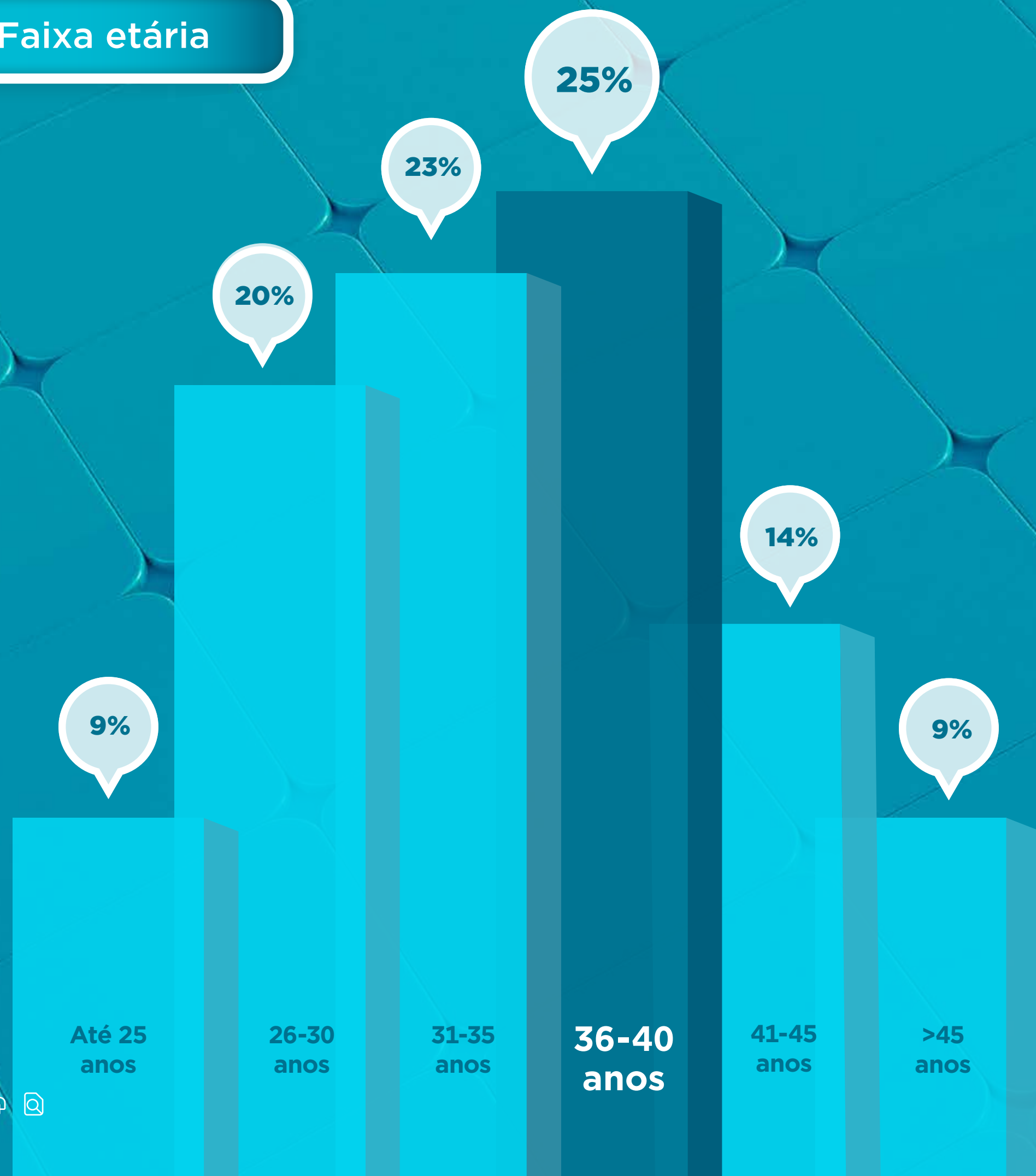


☐ Negócio ☐ Suporte ao Negócio ☐ Controlo



A Equipa evidencia equidade em género e é maioritariamente constituída por Colaboradores de nacionalidade angolana, destacando-se a predominância da Geração Y, que representa 67% do efectivo. Esta composição geracional sustenta a caracterização da Equipa ATLANTICO como um conjunto de Talentos dotados de forte sentido de Missão, Inquietude, Inovação e abertura ao mundo digital.

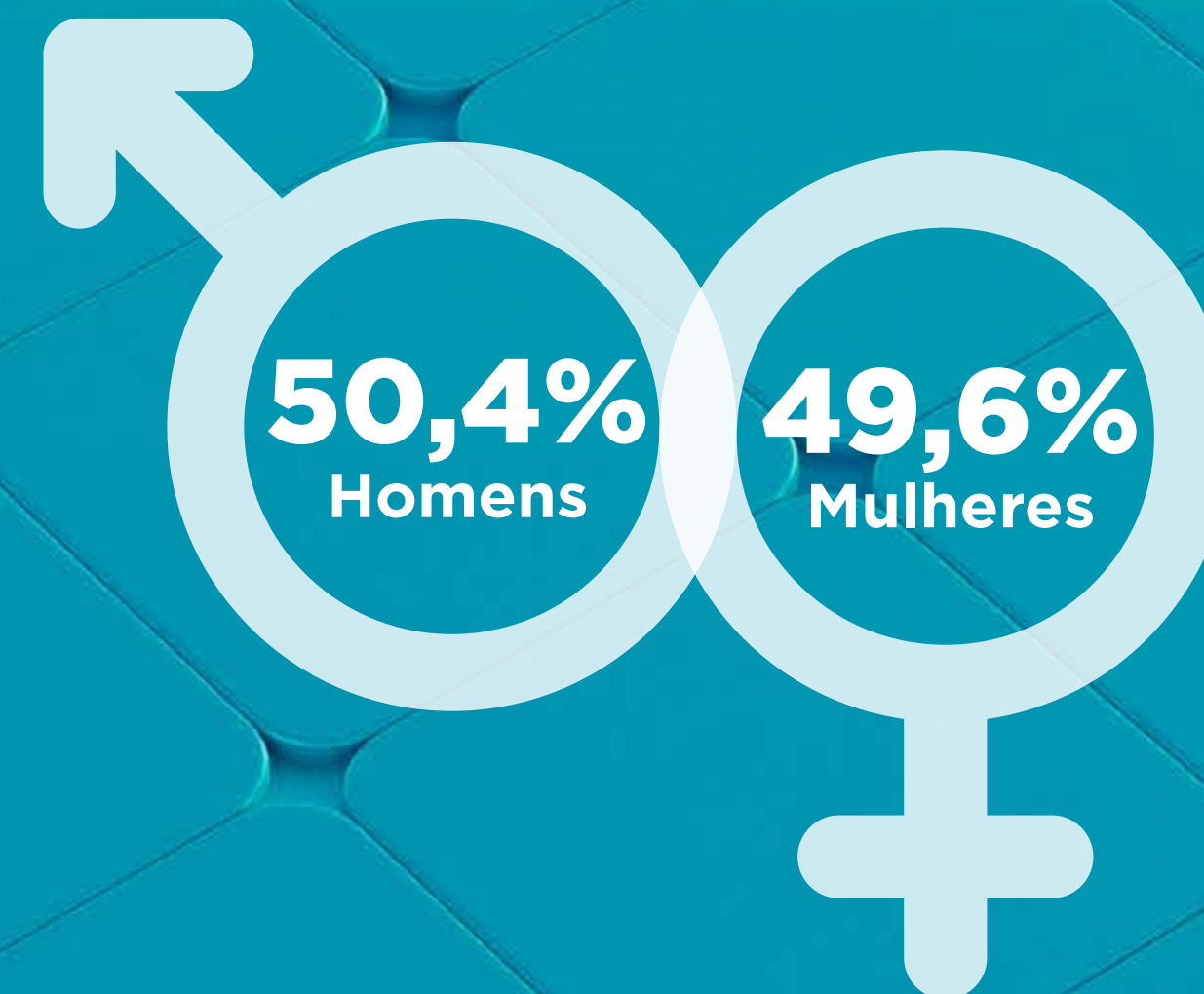
Faixa etária



Média de idades



Género



Nacionalidades





Atrair Talento

Entre Janeiro e Dezembro de 2025, o ATLANTICO recepcionou 10 504 candidaturas, das quais resultaram 129 admissões de novos Talentos, maioritariamente concentradas nas áreas operacionais, de suporte e de controlo.

As candidaturas foram registadas através de diferentes canais:



Estes resultados reflectem um conjunto de iniciativas orientadas para o reforço do posicionamento e do compromisso do ATLANTICO enquanto Instituição que reconhece e valoriza o Talento. Entre estas iniciativas, destacam-se as mais relevantes:

- **Member Get Member:** programa que envolve activamente os Colaboradores na identificação de candidatos alinhados com a cultura e exigência do Banco, reforçando a qualidade do processo de recrutamento e contribuindo para a consolidação da base do sucesso do Banco.
- **Reforço da presença junto de universidades:** iniciativa que aproxima o ATLANTICO dos estudantes e permite identificar perfis com elevado potencial, promovendo oportunidades de primeiro emprego. Em 2025, o ATLANTICO esteve presente na Universidade Católica de Angola e no Instituto Superior de Administração e Finanças.

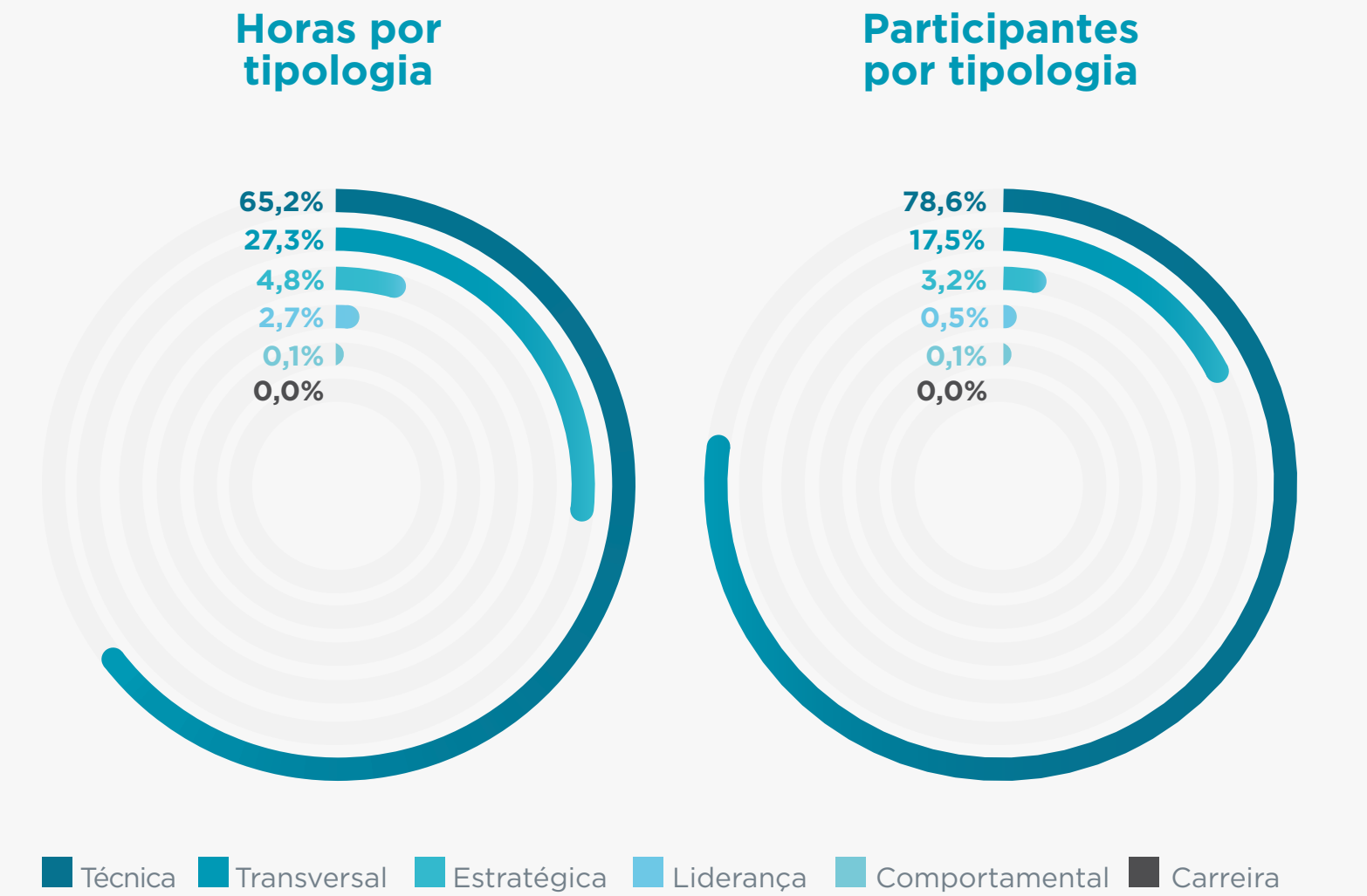
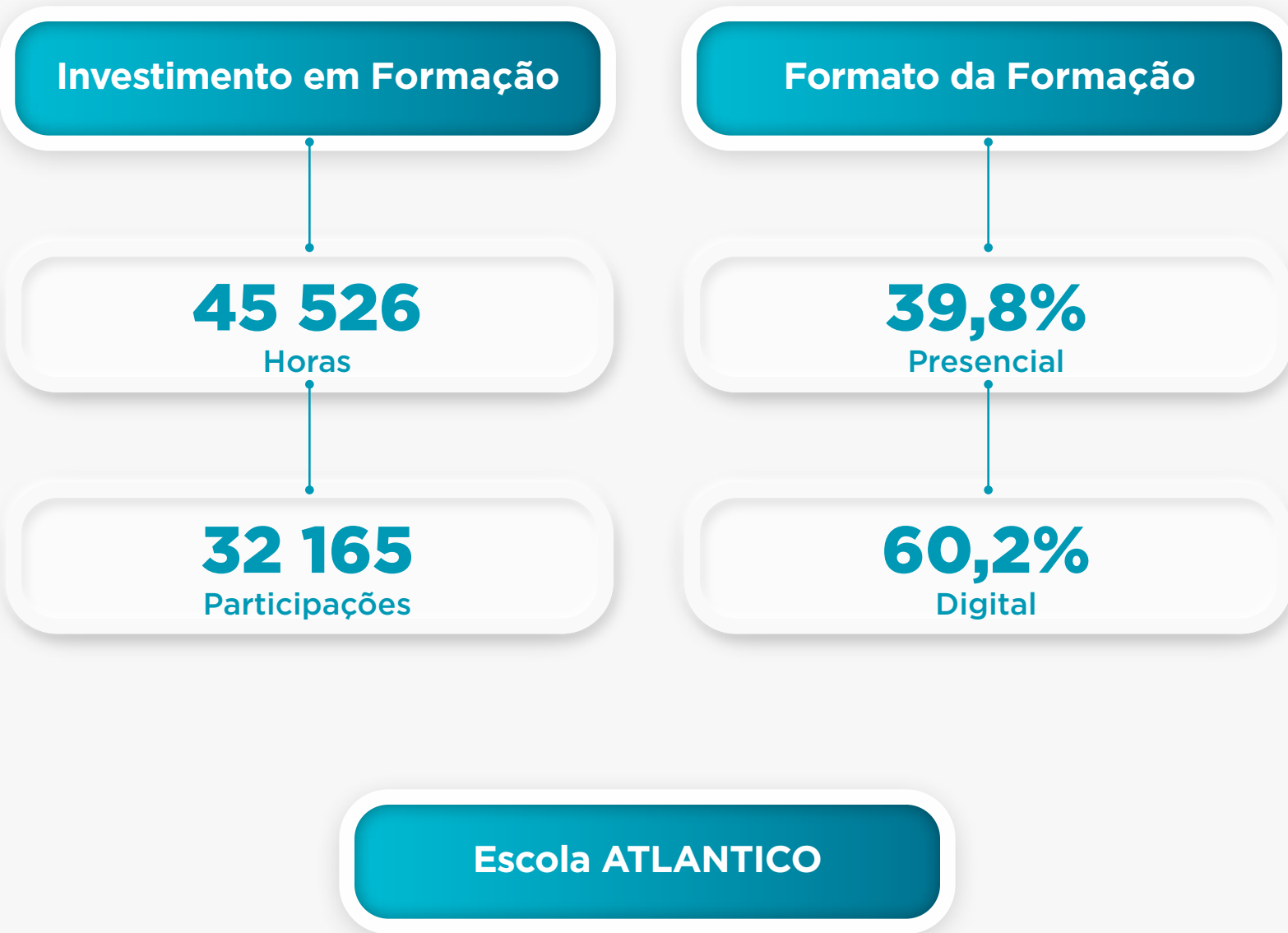
Compromisso com o conhecimento

Num contexto em que as competências assumem um papel determinante na gestão de Talento, o ATLANTICO tem vindo a implementar medidas estruturadas para reforçar o desenvolvimento das suas equipas, quer ao nível da progressão de carreira quer na definição de responsabilidades.

A política de formação tem evoluído para um modelo alinhado com famílias de competências, assegurando maior coerência entre a estratégia organizacional e os percursos de desenvolvimento individual.

Com a Escola ATLANTICO o Banco promove um ambiente de aprendizagem contínua, centrado no reforço de competências técnicas e comportamentais essenciais para o desempenho das funções e para a qualidade das entregas.

A capacitação dos talentos constitui, assim, um vector fundamental para a consolidação de um Banco sustentável e meritocrático. Orientado pela visão do FAROL, o ATLANTICO continuará a **Fazer** mais para servir melhor; **Actuar** com agilidade; **Responder** com foco no Cliente; **Olhar**, crescer, cuidar e **Liderar** o Futuro.

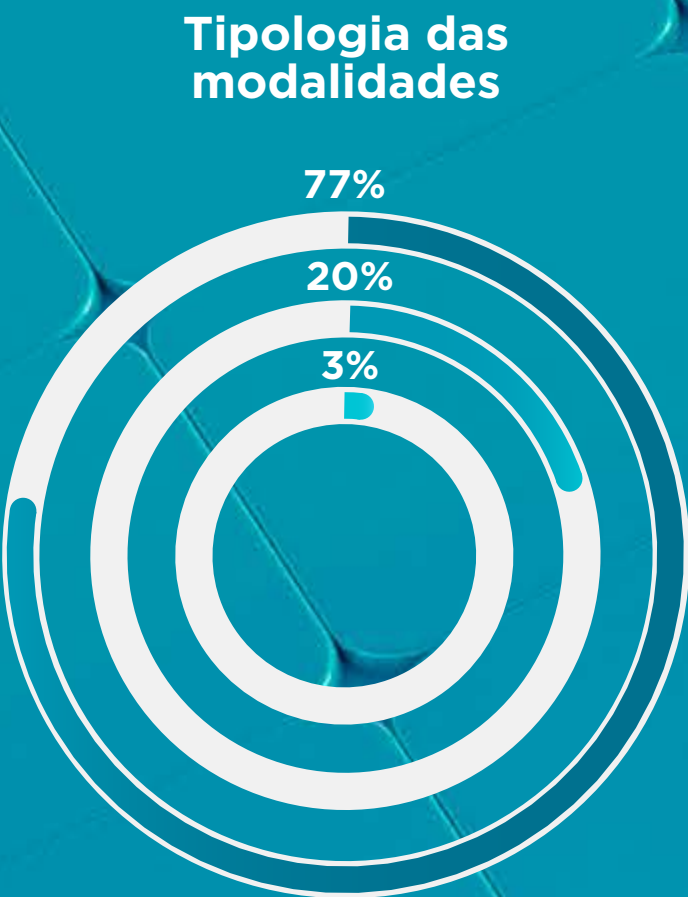




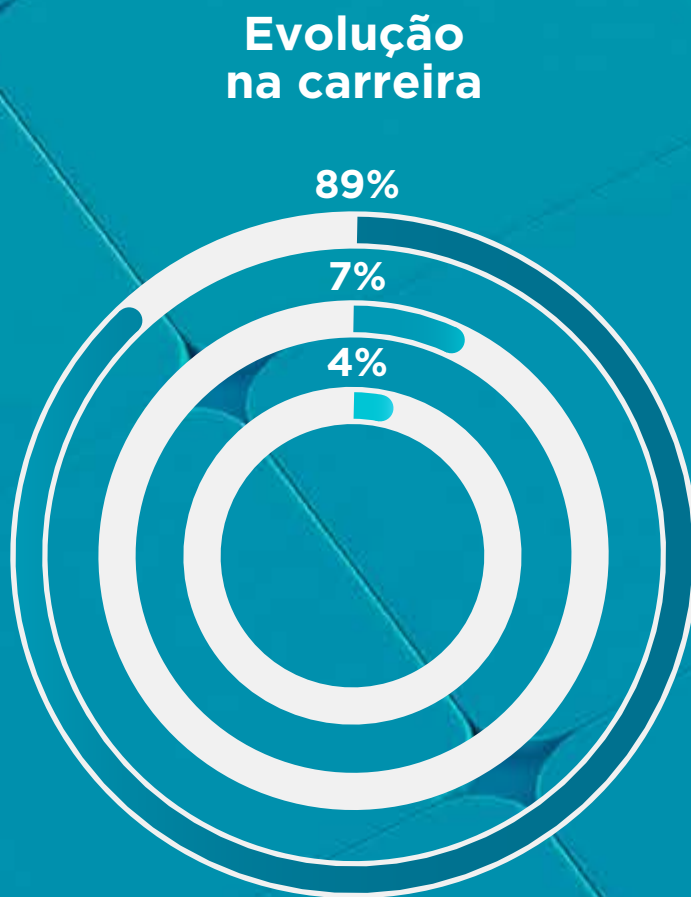
Compromisso com o futuro

Numa cultura pautada pela meritocracia, o ATLANTICO manteve o reconhecimento do desempenho diferenciado das suas equipas. Entre Janeiro e Dezembro de 2025, o Banco promoveu a evolução de carreira de 182 Talentos.

As mobilidades dos Talentos (entre equipas e geográfica) continua a ser incentivada como instrumento de desenvolvimento de carreira multidireccional, promovendo a partilha de conhecimento e de experiências, a diversidade cultural e a criação de sinergias. No ano em análise, 413 Talentos participaram em processos de mobilidade, dos quais 77% intra-equipa.



- Mobilidade Intra-Equipa
- Mobilidade Inter-Equipa
- Mobilidade geográfica



- Promoção
- Progressão
- Nomeação

Compromisso com as famílias ATLANTICO

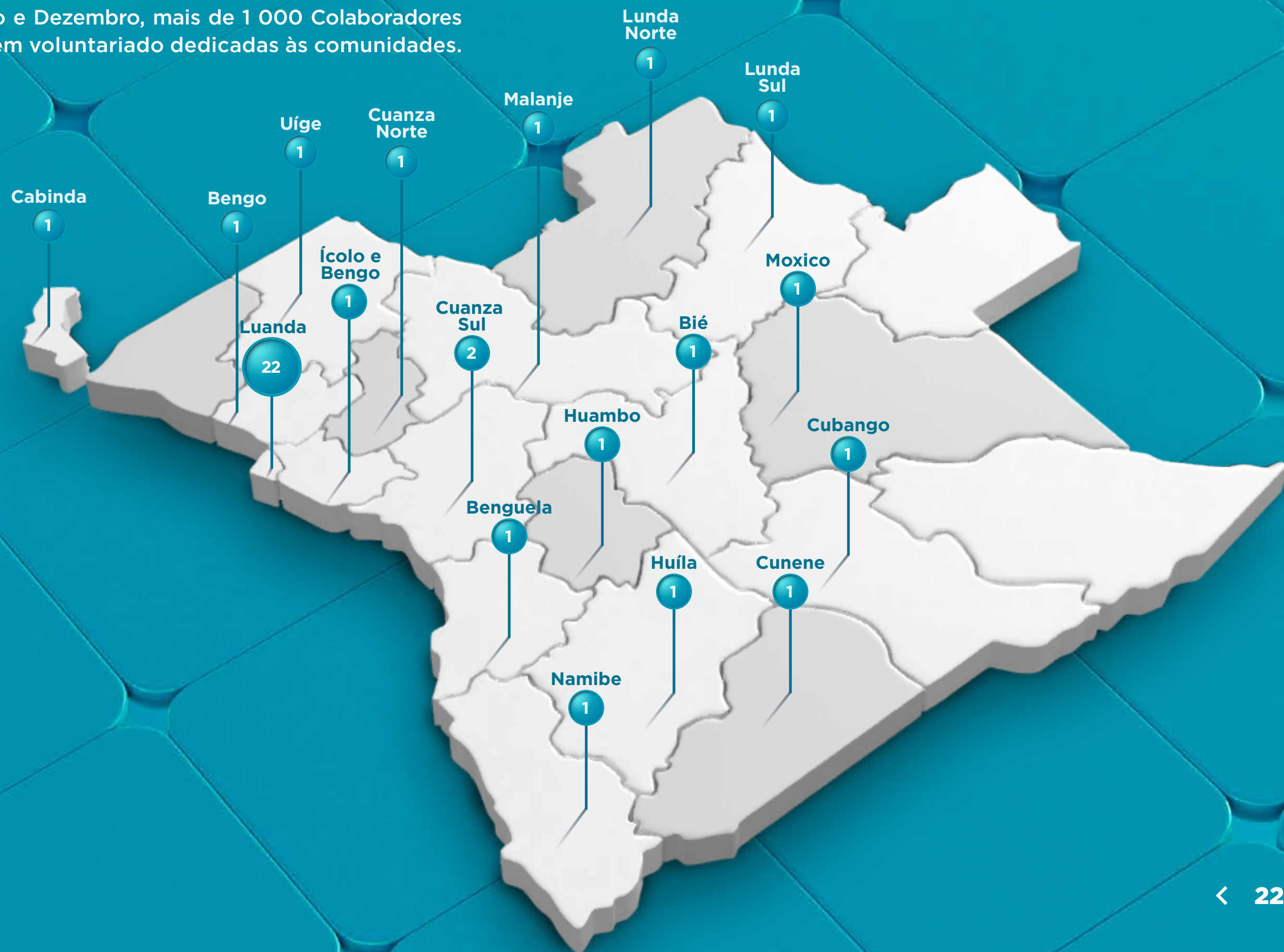
Com o objectivo de reforçar a identidade e o sentido de pertença corporativo, o Banco desenvolveu diversas acções com impacto na vida dos Colaboradores e das suas famílias, estruturadas em cinco pilares de actuação: Ambiente, Cultura, Desporto, Educação e Saúde.

O ano de 2025 ficou marcado por um conjunto de actividades de carácter cultural, desportivo e de promoção da saúde e do bem-estar.

No domínio do voluntariado, os Talentos ATLANTICO continuam comprometidos em apoiar instituições com carências sociais, bem como iniciativas na área da sustentabilidade. Entre Janeiro e Dezembro, mais de 1 000 Colaboradores investiram mais de 4 000 horas em voluntariado dedicadas às comunidades.

Foram, igualmente, dinamizadas campanhas de recolha de bens, no âmbito do programa “Partilhamos valores para vida”, com abrangência nacional, que resultaram na doação de aproximadamente 19 toneladas de bens alimentares. Este contributo reforçou de forma significativa o apoio prestado às instituições com carências sociais acompanhadas pelo Banco.

Apresenta-se, de seguida, a distribuição geográfica das acções de voluntariado realizadas durante o ano.





Festival Kids



Semana da Felicidade

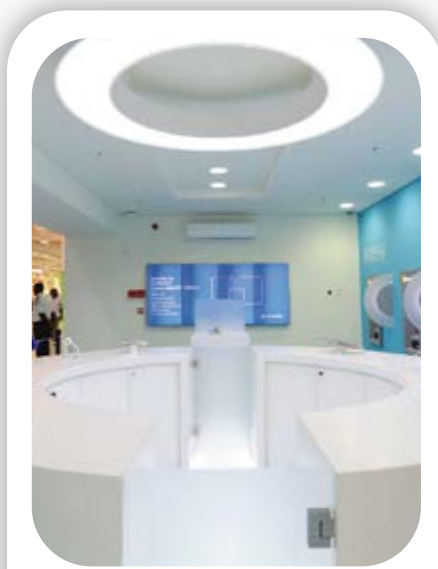




3.3. Uso da inovação para servir melhor

A inovação é um princípio fundamental da actuação do ATLANTICO, estando presente no dia-a-dia da Organização para servir cada vez melhor os seus Clientes.

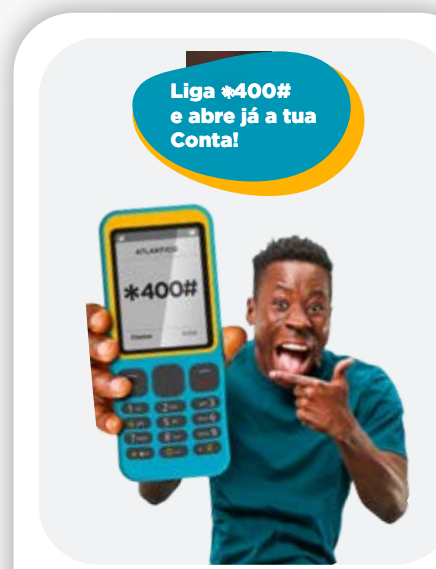
EXPERIÊNCIA DO CLIENTE VS. INOVAÇÃO DIGITAL



BALCÃO
DIGITAL



AGENTES
BANCÁRIOS



ABERTURA DE CONTA
INCLUSÃO



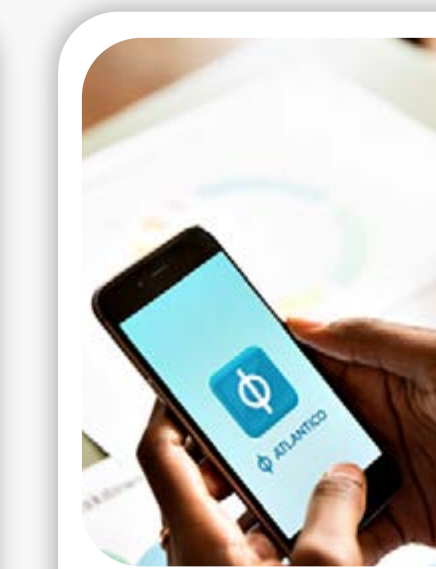
MOBILE BANKING
TELEMÓVEIS
TRADICIONAIS



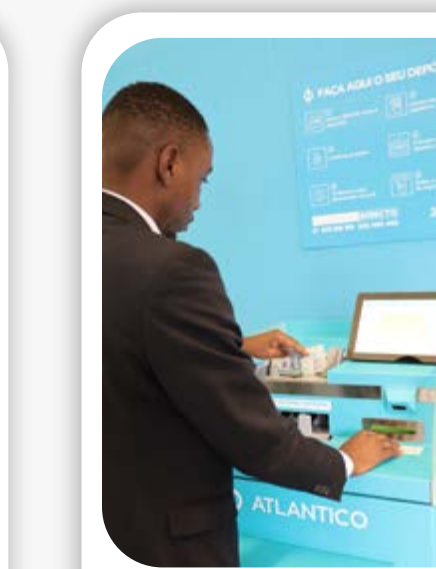
CRÉDITO
DIGITAL



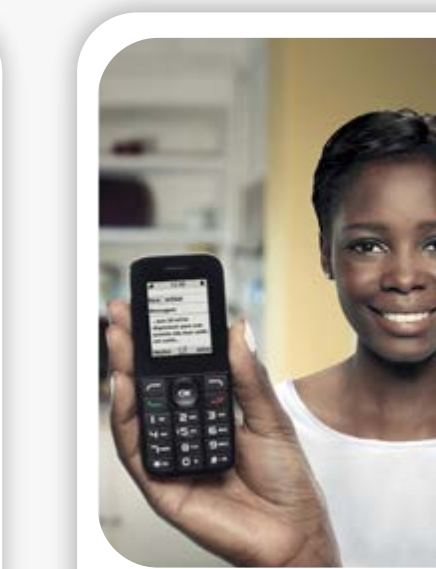
ONBOARDING
DIGITAL



ABERTURA DE CONTA
100% DIGITAL



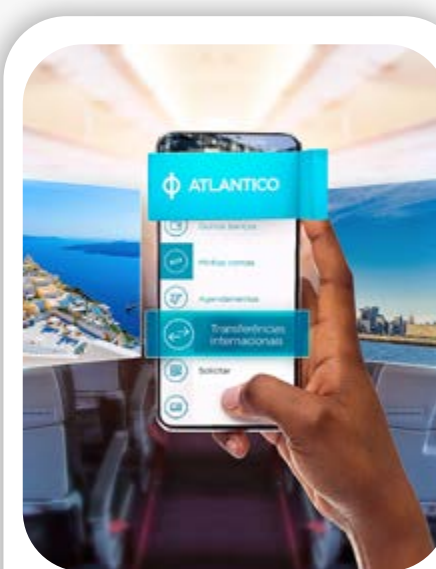
MÁQUINA DE
DEPÓSITOS DIRECTOS



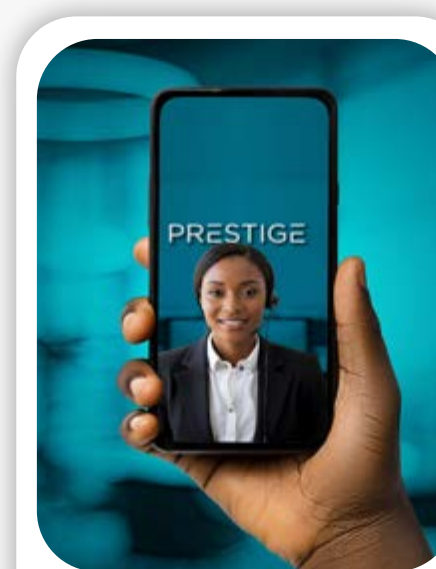
KITADI



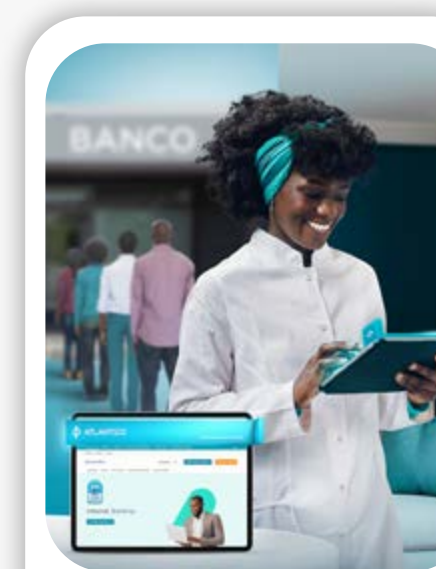
ALTA
DISPONIBILIDADE



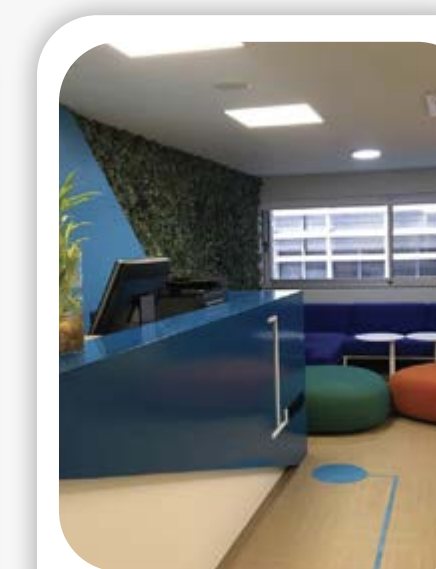
OPE PARTICULARES
ATLANTICO DIRECTO



PRESTIGE
DIGITAL



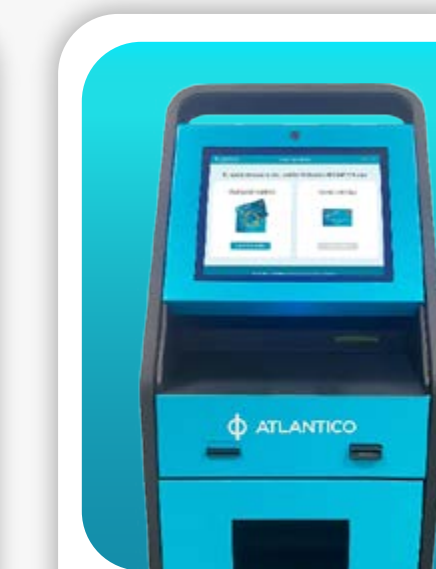
ATLANTICO DIRECTO



DISRUPTION LAB



ESPAÇOS
SELF-BANKING
ATLANTICO 24H



MÁQUINA DE CARTÕES
ATLANTICO



LEVANTAMENTO
SEM CARTÃO USSD



CARTÃO MULTICAIXA
100% RECICLADO

4,5 Reclamações por 1 000 Clientes (Dez. 2017)

Experiência do Cliente

0,59 Reclamações por 1 000 Clientes (Dez. 2025)



Em 2025, o ATLANTICO manteve o compromisso com a inovação, orientando a transformação de processos para o reforço da eficiência operacional, a redução da carga administrativa das equipas de *backoffice* e a optimização dos níveis de serviço ao Cliente. Com o objectivo de acelerar esta dinâmica, o Banco integrou a componente de Inovação e Transformação na área das Tecnologias de Informação, reforçando a equipa e promovendo uma partilha de ideias mais colaborativa e tecnicamente sustentada.

A aposta em ferramentas como a Automação Robótica de Processos (RPA) já evidencia resultados concretos na redução do tempo de execução de tarefas e na minimização de erros operacionais, contribuindo para a melhoria da experiência do utilizador e para uma maior capacidade de resposta das equipas.

Durante o segundo semestre de 2025, o Banco iniciou o processo de implementação de uma solução de gestão de assinaturas digitais, cuja consolidação está prevista para o primeiro semestre de 2026. Esta iniciativa representa um passo relevante na redução da dependência do papel, promovendo processos integralmente digitais, mais rápidos, mais seguros e ambientalmente responsáveis.

No âmbito da inovação, o ATLANTICO prosseguiu a pesquisa e avaliação de soluções mais eficientes e que potenciem a digitalização e a automação de processos de forma segura e ágil. Neste sentido, está prevista a aceleração do processo de automação com RPA, através da adopção de uma nova ferramenta, menos complexa e de fácil implementação, que permitirá ampliar o número de processos automatizados com maior celeridade.

Ainda neste domínio, o ATLANTICO aprovou a implementação de uma nova solução de gestão de processos de negócio, que permitirá estruturar e executar processos em *workflows* automatizados, com regras previamente definidas e recursos tecnológicos inovadores. No curto prazo, esta solução contribuirá para a digitalização e automação de processos actualmente identificados como geradores de ineficiências operacionais e constrangimentos para as equipas.

Em 2025, o Banco reforçou a sua estratégia de atendimento *self-banking*, expandindo a rede ATLANTICO 24H e integrando quiosques multifuncionais em espaços estratégicos de mercados informais

O poder dos dados na transformação do ATLANTICO

O ATLANTICO reforçou as competências internas nas áreas de Dados e Inteligência Artificial (IA), promovendo a capacitação e dinamização de projectos orientados para a personalização da oferta e para a eficiência dos processos. Destacam-se os avanços na automatização de análises preditivas e na adopção de soluções de IA, que permitem antecipar as necessidades dos Clientes e a identificação de riscos.

Neste contexto, o Banco deu início à definição de uma Estratégia de Dados e IA transversal, alinhada com os objectivos do novo Ciclo Estratégico ATLANTICO+, reforçando o compromisso e a ambição de colocar a informação e a tecnologia ao serviço da inovação, da proximidade e da excelência operacional.

O Banco aprofundou a integração de dados nas actividades quotidianas, promovendo uma visão mais completa e dinâmica do relacionamento com os Clientes, e reforçou a utilização de modelos analíticos no apoio à tomada de decisões estratégicas em áreas como risco, *marketing*, crédito e operações.

No domínio da governação e da qualidade da informação, uma Auditoria Especial à Qualidade de Dados permitiu avaliar o nível de maturidade dos principais domínios e identificar oportunidades de melhoria, consolidando uma cultura orientada para Dados e reforçando a confiança, a fiabilidade e a conformidade regulatória.

O ATLANTICO reafirma, assim, o compromisso de colocar os dados ao serviço da inovação e da proximidade, criando valor sustentado para os Clientes, Colaboradores e *Stakeholders*.

Escalabilidade do *self-banking* e dos canais digitais

O Banco reforçou a sua estratégia de atendimento *self-banking*, expandindo a rede ATLANTICO 24H e integrando quiosques multifuncionais em espaços estratégicos de mercados informais, caracterizados por elevada densidade populacional e intensa actividade comercial.

Em paralelo, decorre um estudo com o objectivo de definir uma estratégia para a utilização regular de determinados espaços ATLANTICO 24H como pontos de abertura de conta e de adesão a produtos e serviços bancários.

Adicionalmente, foram implementadas diversas iniciativas destinadas a simplificar e optimizar a experiência dos Clientes, nomeadamente:

- **Adequação da oferta de produtos e serviços:** reforço da aposta na digitalização, com a certificação do E-Pin, projecto lançado pela Interoperadora EMIS no âmbito da desmaterialização do PIN do Cartão Multicaixa, eliminando os tradicionais envelopes-carvão e proporcionando maior comodidade e segurança. No mesmo período, os canais *400# AGILIZA e ATLANTICO Directo passaram a disponibilizar o levantamento sem cartão, alargando a autonomia dos Clientes.

- **Melhoria da *performance* dos canais digitais:** optimização do ATLANTICO Directo e do *400# AGILIZA, com melhoria do *uptime* e da velocidade de carregamento dos menus, proporcionando uma navegação mais rápida e eficiente.

- **Capacitação das equipas:** formação das equipas de negócio e de suporte, reforçando competências técnicas e comportamentais orientadas para o foco no Cliente, a eficiência, a agilidade, o rigor e a empatia em todos os pontos de contacto.

Evolução dos pagamentos e eficiência operacional

No âmbito regulamentar, o ATLANTICO manteve o Sistema de Débitos Directos (SDD) para comerciantes credores, assim como a resposta ao SPTR 24/7 em todos os subsistemas de compensação.

Na vertente tecnológica, continuou a evolução do parque aplicacional, com especial incidência nos sistemas de gestão de processos (BAW) e nos sistemas de integração empresarial (ESB), que constituem um alicerce operacional essencial para a transformação e digitalização de processos.

Ao combinar a inovação tecnológica com um conhecimento profundo das necessidades dos Clientes, o Banco reforça a sua estratégia e consolida relações duradouras, assentes na confiança, na transparência e na proximidade.



3.4. Modelo de negócio escalável

O ATLANTICO aposta num modelo de negócio escalável que permita proporcionar aos seus Clientes uma experiência bancária de excelência. O seu modelo de negócio assenta nos seguintes princípios fundamentais:





No âmbito do Plano Estratégico ATLANTICO+, a evolução do modelo de negócio e o foco na execução das prioridades definidas serão determinantes para afirmar o ATLANTICO como um Banco multissegmento, orientado para a excelência e para a criação de valor sustentável. Em 2025, foram assim consolidados, de forma cumulativa, os seguintes marcos:

Frentes de trabalho

GESTÃO DE TALENTO

Transformar a Função de Gestão de Talento, incluindo processos e ferramentas, e consolidar uma cultura de liderança e de alta *performance*, materializando a ambição de “Ser a Referência para o Talento” no sector financeiro.

ACELERAÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA

Promover a Inclusão Financeira, através do desenvolvimento de uma oferta simples e direccionada, da disponibilização de novos serviços na plataforma *400# Agiliza e de produtos de microfinanças, alavancada numa maior capilaridade da rede de Agentes.

ACTUAÇÃO COMERCIAL

Adequar a oferta comercial e o modelo de actuação, incluindo propostas de valor específicas e diferenciadas para segmentos e sectores económicos *target*.

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO

Aumentar a capilaridade, através da implementação de novos modelos de serviço e da expansão de serviços bancários em *self-banking* (ATM, Máquinas de Depósitos e Quiosques ATLANTICO).

TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO

Transformar processos e operações, tirando partido das evoluções tecnológicas, com base em princípios de *self-service*, *paperless* e automação.

Principais indicadores em 31 de Dezembro de 2025

1 523 Talentos
85% Retenção dos Talentos com Elevado Potencial
12% Talentos com progressão na carreira

> 1,0 milhão de Clientes de inclusão financeira
+1,7 milhões de utilizadores *400# Agiliza
2 770 Agentes Bancários

> 3,7 milhões de Clientes
35 NPS*
0,59 reclamações por cada 1 000 Clientes
51 Centros de Gestão Personalizada

125 Agências
86% das agências em 24/7
85% de depósitos em *self-banking*
54% dos processos core em *self-banking*

> 1,0 milhão de aberturas de contas *mobile*
69% dos processos core digitalizados
63% dos processos core *paperless*

* O NPS (*Net Promoter Score*) mede a probabilidade de recomendação por parte dos Clientes. Um resultado de 35 indica um desempenho favorável e uma avaliação global positiva da experiência do Cliente.



3.4.1. *400# Agiliza



A plataforma *400# Agiliza é vocacionada para a inclusão financeira e permite que qualquer pessoa, Cliente do ATLANTICO ou não, adira autonomamente ou abra uma conta bancária em menos de dois minutos, através de um *feature phone* (telefone de botão/2G) ou *smartphone*. Para isso, basta ligar *400#, sem necessidade de instalar aplicativos nem consumir saldo de voz, dados ou SMS. Esta plataforma é composta por três canais: USSD *400# Agiliza, Agentes Bancários e o Terminal de Pagamentos a Comerciantes, através dos quais os Clientes podem realizar as suas operações do dia-a-dia.

• USSD *400# Agiliza

Com o *400# Agiliza, o telemóvel transforma-se num Banco personalizado, seguro e sempre presente, onde o Cliente pode, de forma simples e acessível, realizar as principais operações bancárias, como são exemplo as consultas de saldo e movimentos, transferências, recargas, pagamentos de serviços, entre outras.

O canal USSD do *400# Agiliza tem sido preponderante para o crescimento da carteira de Clientes do ATLANTICO, para o aumento do número de Clientes que realizam operações através de canais digitais e para permitir que cada vez mais pessoas tenham acesso a serviços financeiros estruturados, potenciando, assim, a inclusão financeira e o crescimento económico.

Em 2025, o USSD continuou a ser o principal canal de entrada de Clientes particulares, que abriram a sua conta remotamente e através de telemóveis sem acesso à *Internet*. Este marco não só reforça a facilidade de utilização e a confiança que o canal USSD proporciona, como permitiu ao *400# Agiliza ultrapassar os dois milhões de utilizadores.

> 2,2 milhões de subscritores *400# Agiliza

> 950 mil Contas inclusão abertas no *400# Agiliza

> 21 milhões de transacções *400# Agiliza, num total de Kz > 73 mil milhões

• Agentes Bancários

O canal de Agentes Bancários tem sido fundamental para que o ATLANTICO alcance as zonas remotas, como as periferias das cidades e as áreas rurais, onde o acesso aos serviços bancários é limitado. Através da parceria com agentes locais, o Banco faz chegar serviços financeiros essenciais, tais como depósitos e levantamentos, a um número crescente de comunidades e pessoas.

Esta abordagem de alta capilaridade permitiu ao ATLANTICO fortalecer a sua presença em áreas anteriormente não atendidas e concluir o ano de 2025 com 2 770 pontos de atendimento de Agentes Bancários *400# Agiliza, com cobertura das 21 províncias e de 101 municípios de Angola.

2 770 Pontos de Atendimento (Agentes Bancários)

21 Províncias

101 Municípios

• Terminal de Pagamentos a Comerciantes

Para facilitar os pagamentos entre os Clientes e os comerciantes, o *400# Agiliza disponibiliza a possibilidade de activação da opção Pagamento *400# Agiliza, que transforma o telemóvel num terminal de pagamentos móveis. Para isso, a plataforma atribui um código numérico ao comerciante, que o poderá partilhar com os seus clientes para receber pagamentos móveis de forma rápida, segura e higiénica.

O Terminal de Pagamentos a Comerciantes conta actualmente com mais de 150 000 comerciantes, entre os quais taxistas, lojas de bairro, vendedores de mercado, entre outros.

> 150 000 Comerciantes

Como reforço da proximidade que caracteriza o *400# Agiliza e a rede de agentes bancários, em 2025, o Banco realizou mais de 60 acções de inclusão e literacia financeira e digital, através da equipa de promotores, que tem permanência diária nos mercados, bairros e comunidades, a nível nacional.



3.4.2. ATLANTICO Directo



A plataforma ATLANTICO Directo continua a desempenhar um papel fundamental na prestação de serviços financeiros convenientes, em particular aos Clientes particulares de gestão personalizada e empresariais, quer seja através da App disponível para telemóveis com sistema operativo Android ou iOS, quer seja através da versão web, que continua a acolher a preferência das empresas.

Reforçando a cada vez maior apetência dos Clientes pelos canais remotos e de *self-service*, verificou-se um crescimento de 16,7% no número de utilizadores activos face ao período homólogo. As transferências nacionais e internacionais, os processamentos salariais e as recargas têm acolhido as preferências transaccionais dos Clientes. A destacar também o crescimento de 137% no número de novos Clientes que abriram a sua conta bancária através do ATLANTICO Directo.

46 mil utilizadores do ATLANTICO Directo

Kz > 1,72 bilhões transaccionados

3.4.3. Self-banking

O ATLANTICO reafirma a relevância estratégica atribuída à disponibilização de uma rede de equipamentos *self-banking* de elevada fiabilidade, composta por ATM e Máquinas Automáticas de Depósitos, operacionais 24 horas por dia, sete dias por semana. Esta prioridade sustenta-se no compromisso de assegurar aos Clientes uma experiência bancária autónoma, conveniente e eficiente, permitindo o acesso às operações mais recorrentes em qualquer momento, de forma segura e descentralizada. No âmbito desta visão, prosseguiu-se o desenvolvimento e a consolidação do conceito **ATLANTICO 24 horas**, orientado para a escalabilidade e para a proximidade do Cliente.

Em coerência com esta estratégia, o Banco continuou a expandir a sua presença geográfica através da instalação de novos equipamentos em agências e em espaços de entidades parceiras, reforçando a capilaridade e a cobertura nacional dos serviços de *self-banking*.

Em 2025, o segmento de ATM registou um crescimento expressivo, impulsionado pela instalação de novos equipamentos e pela renovação de unidades já existentes. No final do exercício, o parque operacional reflectia uma expansão sólida, evidenciando o compromisso contínuo do Banco com a proximidade, a eficiência e a segurança no acesso aos seus serviços financeiros.

ATM

120 novos equipamentos

90 para expansão do parque
30 para substituição de existentes

465 total de ATM operacionais

No que diz respeito às Máquinas Automáticas de Depósitos, verificou-se igualmente uma evolução positiva, marcada pela instalação de novas unidades, que permitiram ampliar o parque existente. Esta expansão reforça a consolidação desta solução como um dos pilares da modernização das operações de depósito e do atendimento automatizado.

Máquinas Automáticas de Depósitos

16 novos equipamentos

131 equipamentos totais

23 novas soluções modulares

Em complemento ao reforço do parque de equipamentos, foram disponibilizadas novas soluções modulares ao longo de 2025, contribuindo para aumentar a capacidade de atendimento, uniformizar a presença da marca e fortalecer a proposta de valor apresentada aos Clientes.



No segmento de Terminais de Pagamento Automático (TPA), observou-se uma evolução consistente, traduzida na expansão do parque instalado e numa melhoria assinalável da taxa de operacionalidade. Esta evolução reflecte o trabalho desenvolvido na optimização dos processos de monitorização, manutenção e suporte técnico, bem como na modernização contínua da infra-estrutura.

Terminais de Pagamento Automático

28 442 TPA

81,8% taxa de actividade dos TPA

Cartões ATLANTICO: Inovação e Sustentabilidade

Em 2025, o ATLANTICO reforçou a sua estratégia de modernização e diversificação da oferta de cartões, consolidando a aposta em soluções inovadoras, sustentáveis e orientadas para a inclusão financeira. O Banco manteve o foco na melhoria da experiência do Cliente e na expansão de serviços que promovem a acessibilidade, a autonomia e a eficiência operacional.

No âmbito do reforço do modelo de *self-banking*, o Banco expandiu de forma significativa a capacidade das suas Máquinas de Emissão de Cartões ATLANTICO, através da instalação de novas unidades ao longo do ano. Importa salientar que, até 2025, estas máquinas encontravam-se exclusivamente habilitadas para a renovação de cartões Multicaixa e actualização dos dados de identificação dos Clientes, assegurando uma maior comodidade na actualização dos meios de pagamento e na conformidade documental. Durante o ano, estas soluções permitiram realizar um volume expressivo de renovações e actualizações.

Máquinas de Emissão de Cartões ATLANTICO

6 novas unidades instaladas ao longo do ano

8 total de máquinas operacionais

23 471 cartões renovados emitidos

19 013 dados actualizados de Clientes

No segmento de Cartões Pré-pagos, verificou-se uma evolução positiva, evidenciada pelo aumento das emissões. Esta tipologia continua a desempenhar um papel relevante na promoção da inclusão financeira, oferecendo maior flexibilidade a Clientes que pretendem utilizar meios de pagamento electrónicos de forma simples e controlada.

Cartões Pré-pagos

3 194 cartões emitidos

Relativamente aos Cartões de Crédito, o Banco apresentou um desempenho consistente, tanto em número de novas emissões como na evolução do número de cartões activos. O aumento registado demonstra o reforço da confiança dos Clientes nestas soluções e confirma a sua importância no portefólio de meios de pagamento do ATLANTICO.

Cartões de Crédito

1 701 cartões emitidos

3 821 cartões activos em 2025

4,23% taxa de crescimento dos cartões activos

Alinhado com o compromisso ambiental, o Banco ampliou substancialmente a distribuição dos seus Cartões Reciclados, afirmando a adopção de práticas de menor impacto ecológico e contribuindo para a redução do uso de materiais não recicláveis na produção de cartões.

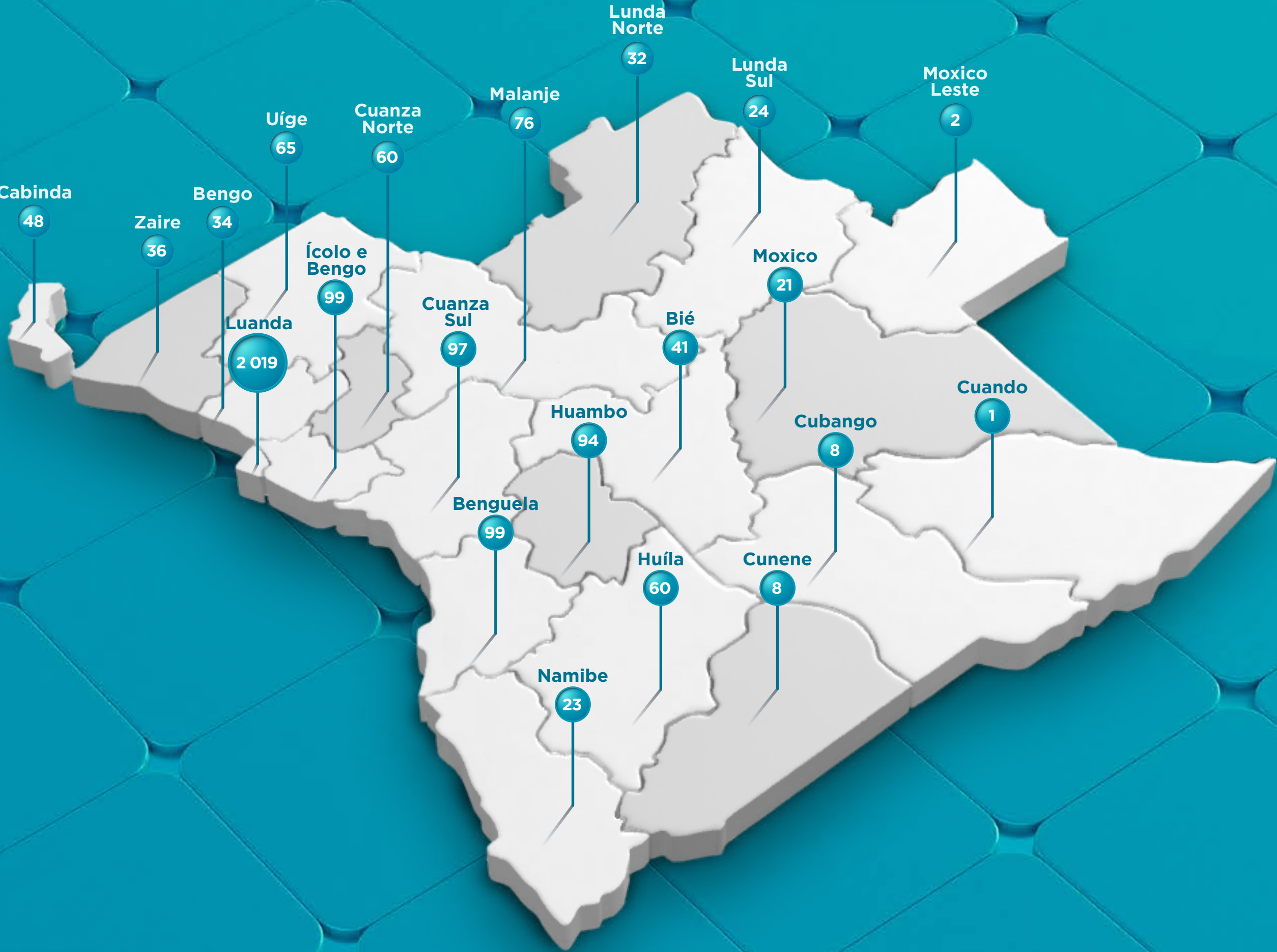
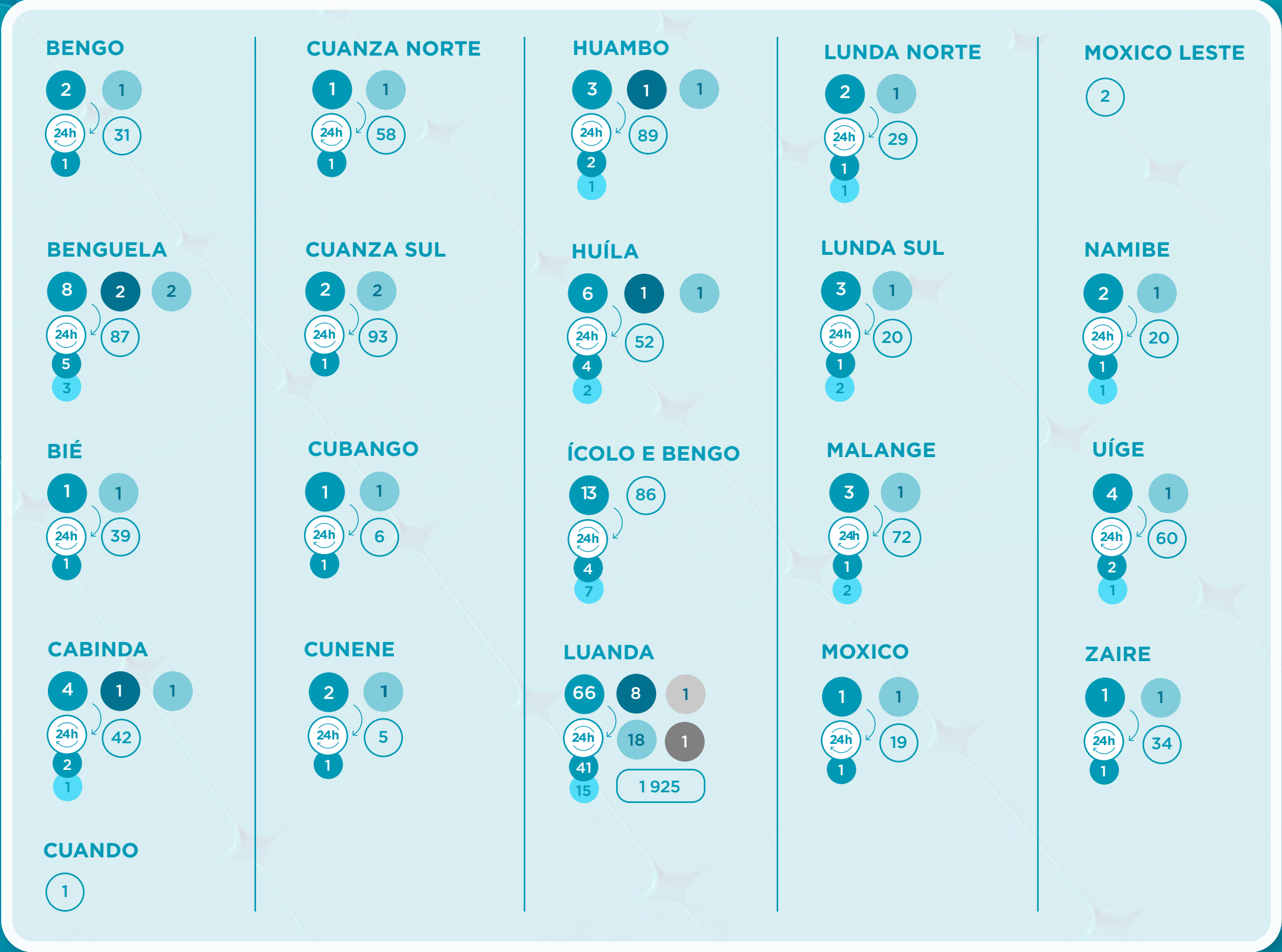
Cartões Reciclados

215 939 cartões reciclados emitidos em 2025

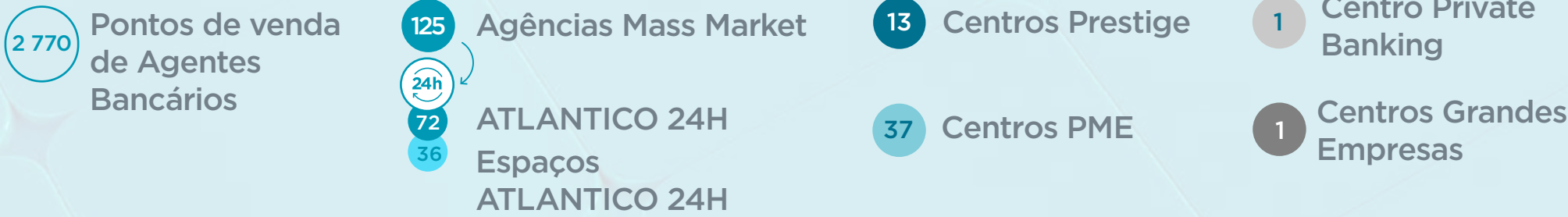
Em conformidade com as directrizes do Banco Nacional de Angola (BNA) e dando continuidade ao processo de transição iniciado em 2024, o ATLANTICO deixou de emitir cheques em 2025, concluindo a migração integral dos Clientes para soluções de pagamento electrónicas, mais modernas, seguras e eficientes.



3.4.4. Pontos de atendimento



Total





3.5. Ecossistema de parcerias

Cobertura Mundial das operações dos Clientes ATLANTICO

26 Bancos correspondentes em **4 Continentes**

Bancos Correspondentes



COMMERZBANK

mashreq

Millennium
bcp

中國銀行
BANK OF CHINA

BYBLOS BANK

RAND
MERCHANT
BANK
A division of FirstRand Bank Limited

NEDBANK

ICBC

Deutsche Bank

UniCredit

ATLANTICO EUROPA

novobanco

aktif bank

AFREXIMBANK

absa

- Países com Bancos Correspondentes
- Países onde o ATLANTICO tem relação comercial

A desaceleração da inflação e a estagnação do comércio marcaram o ano de 2025. A taxa de inflação abrandou no período em referência, influenciada pela moderação dos custos com a energia, o que contribuiu para a correcção da política monetária restritiva e para o consequente aumento do estímulo ao investimento. Adicionalmente, o comércio global manteve o ritmo de crescimento, reflectindo as incertezas geopolíticas e as tensões comerciais.

No âmbito das relações internacionais, e no quadro do plano estratégico ATLANTICO+, o Banco posicionou-se como a primeira instituição bancária em Angola a estabelecer uma parceria estratégica com a Proparco – Groupe AFD, reforçando a capacidade de promover o comércio internacional e de apoiar o desenvolvimento das empresas.

Na sua estratégia de fortalecimento da rede de correspondentes bancários, o ATLANTICO efectivou a captação de correspondentes em USD, tendo concretizado novas relações por meio de abertura das contas (USD, EUR, GBP). Assim, conta actualmente com 125 instituições (26 das quais com relações activas). Esta rede desempenha um papel fundamental no processamento de operações, disponibilizando soluções como o serviço de *clearing* em diversas moedas, com destaque para o Dólar norte-americano, processado por três bancos correspondentes.

Na vertente de *trade finance*, o Banco contratualizou mais uma linha de garantia de crédito para apoio às operações, nomeadamente junto da multi-lateral francesa Proparco – Groupe AFD. Este reforço consolidou a posição do ATLANTICO como um dos principais *players* no mercado de meios de pagamento para importações, alcançando uma quota de mercado (QM) de 16% na emissão de Créditos Documentários.

As Ordens de Pagamento Emitidas pelo Banco totalizaram USD 2,9 mil milhões, resultando numa QM de 10,9%, acima do período homólogo (1,4 p.p.).

Nas Exportações, o Banco continuou focado no apoio ao sector não-petrolífero, mantendo as parcerias estratégicas e dinamizando a oferta de linhas de financiamento, facilidades de garantias de cobertura de crédito e soluções definanciamento à tesouraria de curto prazo. A QM das operações documentárias fixou-se em 39%, com destaque para as cobranças documentárias, que representaram 35%.

De igual modo, as Ordens de Pagamento Recebidas registaram um forte crescimento, totalizando USD 2,8 mil milhões, o que representa uma QM de 17,9%. Este incremento de 6,6 p.p. face ao período homólogo reflecte a preferência dos Clientes pelo ATLANTICO e a sua afirmação no mercado.

Linhas de financiamento

Entidades	País	Montante negociado	Finalidade
	USA	USD 30 000 000	Facilidade para operações de <i>trade finance</i>
	Alemanha	EUR 30 000 000	Linha de financiamento específica para o suporte de operações com necessidade de importação com a cobertura de Agências de Crédito às Exportações
	França	EUR 15 000 000	Linha de garantia para as operações de <i>trade finance</i>
	Egipto	USD 10 000 000	Linha de facilidade de <i>trade finance</i> para confirmação de Créditos Documentários, Garantias e <i>Irrevocable Reimbursement Undertaking</i> (IRU)
	Quénia	USD 5 000 000	Facilidade de garantia para cobertura de risco de crédito às PME

Rede de Parceiros Estratégicos: soluções financeiras, seguros e pagamentos

	Parceiro independente, actua enquanto empresa de gestão de activos e assessoria financeira activa nas áreas de estruturação, criação e gestão de fundos de investimentos em diversas classes de activos, incluindo imobiliários, mobiliários e investimentos alternativos apoiada pela adopção das melhores práticas internacionais de acordo com a regulação angolana.
	Parceria no âmbito de Bancassurance potenciando as sinergias entre os sectores bancário e segurador. Disponibiliza soluções para a protecção do dia-a-dia das empresas e famílias, abrangendo património, responsabilidades, saúde e futuro.
	Parceiro estratégico que assegura serviços de envio e recebimento de transferências de fundos em minutos, disponíveis em mais de 200 países.
	Líder mundial em pagamentos electrónicos com cartões de crédito e de débito, destacando-se pelas diversas funcionalidades e soluções em sistemas de segurança, garantindo aceitação tanto em território nacional como internacional.



3.6. ESG (*Environmental, Social and Governance*)

3.6.1. Jornada de Transformação do ATLANTICO

A sustentabilidade constitui um pilar estratégico da actuação do ATLANTICO, traduzindo o compromisso do Banco com a criação de valor duradouro para a sociedade, os Clientes e os demais *Stakeholders*. Esta visão tem orientado o reforço progressivo da abordagem em matéria de ESG (*Environmental, Social and Governance*), através da promoção de iniciativas que impulsionem práticas responsáveis e sustentáveis.

No âmbito da sua Jornada de Sustentabilidade, o ATLANTICO desenvolveu, em 2025, um conjunto de acções e iniciativas estruturantes, das quais se destacam:

Promoção da Literacia Financeira

Entre as prioridades assumidas em 2025, esteve a promoção da Literacia Financeira, concretizada através das seguintes iniciativas:

- Lançamento do separador de Sustentabilidade no *website* oficial do Banco, desenvolvido como repositório de informação, acções e iniciativas no âmbito da estratégia de sustentabilidade do ATLANTICO.

- Realização do *Webinar* de Inclusão Financeira, sob o lema “Simplificar para Incluir – A promoção das mulheres na economia informal”, transmitido em *streaming* nos canais digitais do Banco, tendo registado cerca de 600 visualizações.

- Realização de *workshops* de Literacia Financeira e Sustentabilidade dirigido a crianças e adolescentes de duas escolas (uma pública e outra privada). Foram envolvidas 92 crianças do Colégio Cajueiro, em Talatona, no âmbito do Dia Internacional da Educação, e 203 crianças da escola n.º 951 do Kifica – Benfica.

- Em parceria com a SEIVA e a ONDJYLA Fondation, foi realizado um *workshop* prático com cerca de 40 jovens empreendedores no Centro de Transformação Rural do Município do Dombe Grande, em Benguela, com foco em Gestão de Projectos, Sustentabilidade e Educação Financeira.

- No âmbito dos eventos organizados pelo Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (INAPEM), o ATLANTICO realizou uma palestra intitulada “A importância da sustentabilidade na formação de jovens profissionais: Empreender com Propósito”. Esta iniciativa foi dirigida a cerca de 120 estudantes universitários do ISPTEC - Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências.

- Implementação contínua do módulo de Introdução à Sustentabilidade no programa “1st Dive”, no qual foi partilhada com 229 novos Colaboradores uma visão abrangente da importância deste tema para o Banco.

- Lançamento da 10.ª edição do artigo de *Research* de Sustentabilidade “IMPACTO”, projecto iniciado no final de 2022, que consiste na produção e publicação de um artigo trimestral com temas relacionados com ESG. A iniciativa visa promover a literacia e o conhecimento das principais temáticas de sustentabilidade.

- Adopção das normas da Global Reporting Initiative (GRI) e publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade, elaborado em conformidade com estas normas. Este relatório seguiu um padrão reconhecido internacionalmente e promoveu uma comunicação clara e estruturada dos impactos económicos, sociais e ambientais do Banco.

Em 2025, o ATLANTICO promoveu a Literacia Financeira através de iniciativas de formação, conhecimento e partilha, dirigidas a diferentes públicos, reforçando o acesso à informação, a inclusão financeira e a sensibilização para a sustentabilidade



Parcerias para a materialização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O ATLANTICO tem vindo a reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade, destacando-se a adesão ao Pacto Global das Nações Unidas (UN Global Compact), iniciativa que promove a integração de princípios universais de direitos humanos, trabalho, ambiente e combate à corrupção nas estratégias empresariais.

Através da coordenação do Grupo de Trabalho ESG e Sustentabilidade da ABANC, o ATLANTICO tem contribuído para aumentar a consciencialização sobre sustentabilidade no sector bancário angolano.

Em 2025, o ATLANTICO foi convidado a integrar um grupo de trabalho composto por três empresas membros do Conselho Consultivo do UN Global Compact. Este grupo foi criado no âmbito da estratégia para África, com o objectivo de estabelecer redes de empresas responsáveis no continente africano e contribuir de forma mais efectiva para a concretização dos ODS.

No mesmo ano, o ATLANTICO submeteu o segundo Relatório de Comunicação de Progresso (CoP) do Pacto Global, constituindo um marco e um barómetro da evolução do desempenho do Banco face aos Princípios do Pacto Global e ao seu contributo para os ODS.

A Instituição aderiu oficialmente aos sete Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs), iniciativa global desenvolvida pela ONU, em colaboração com o Pacto Global das Nações Unidas, que promove a igualdade de género e o empoderamento feminino no local de trabalho, no mercado e na comunidade.

Ainda em 2025, no âmbito do 19.º aniversário do ATLANTICO, realizou-se uma Campanha de Depósito a Prazo Sustentável, que permitiu arrecadar fundos e formalizar Acordos de Apoio Financeiro com Compromissos de Impacto para a implementação de projectos de impacto ambiental e social positivo nas seguintes instituições:

- **Comissão Nacional de Angola para a UNESCO**, com o projecto de construção de uma escola primária na comunidade Lifune Ana Passo, no Município do Dande – Província do Bengo;

- **Fundação Kissama**, com um projecto de preservação da biodiversidade por via da protecção dos ecossistemas das tartarugas marinhas, no âmbito do Projecto Kitabanga, ao longo da costa angolana;

- **Associação Otchiva**, com a implementação de iniciativas de protecção, conservação e restauração dos ecossistemas de mangais;

- **SEIVA – Associação para o Agronegócio e Empreendedorismo**, com a implementação de iniciativas de promoção do empreendedorismo e transformação rural no município do Dombe – Província de Benguela.

Adicionalmente, o ATLANTICO e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram, em 2025, um Memorando de Entendimento que estabelece uma cooperação estratégica nas áreas da inclusão financeira, inovação social, participação económica das mulheres e investimento de impacto. Estas áreas são consideradas fundamentais para o futuro de Angola.

Do mesmo modo, o ATLANTICO e o Fundo de Garantia de Crédito (FGC) assinaram um Memorando de Entendimento que estabelece uma nova facilidade de financiamento destinada a projectos detidos ou liderados por mulheres, no âmbito da Linha de Apoio aos Projectos Sustentáveis (LAPS). Este acordo reforça o compromisso conjunto com a inclusão financeira, o empoderamento das mulheres e o desenvolvimento sustentável da economia angolana.

Estas parcerias realçam o papel do ATLANTICO como agente de desenvolvimento sustentável, comprometido com a criação de oportunidades que promovam o progresso das comunidades, o fortalecimento do empreendedorismo e a inclusão financeira em Angola.

Parcerias para o aprofundamento das práticas de Sustentabilidade

No âmbito da alavancagem de parcerias para aprofundar a compreensão das questões e práticas de Sustentabilidade, em 2025 foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Participação no “Peer Learning Group” – programa de formação, aceleração e partilha de experiências entre empresas de várias geografias, focado na implementação dos ODS. Este programa foi dirigido a um vasto conjunto de empresas membros da Rede PORTUGAL do UN Global Compact. Nesta edição, os temas centrais foram a “Transição Justa” e a “Resiliência Hídrica”.

- Participação em três sessões de *workshop* promovidas pela representação angolana do UN Global Compact, em parceria com a Hemera Capital Partners, no âmbito das sessões de *capacity building*, do programa “Rota para a Sustentabilidade”.

O ATLANTICO considera que a formação desempenha um papel determinante no desenvolvimento dos Colaboradores e das equipas, contribuindo para a concretização da estratégia corporativa. Assim, em 2025, o Banco participou no Programa Achievers – Nível 3, um programa avançado de formação em sustentabilidade empresarial, promovido pelo Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal. O curso visa capacitar profissionais para integrar práticas sustentáveis na estratégia e na operação das suas organizações, alinhando-se com as principais tendências e exigências internacionais.

Em parceria com a UNESCO, o ATLANTICO esteve ainda presente no Instituto Técnico Privado de Saúde Nelson Mandela, no Panguila, província do Bengo, onde abordou temas de literacia financeira e de sustentabilidade dirigidos a cerca de 230 estudantes daquela instituição.



3.6.2. Dimensão ambiental

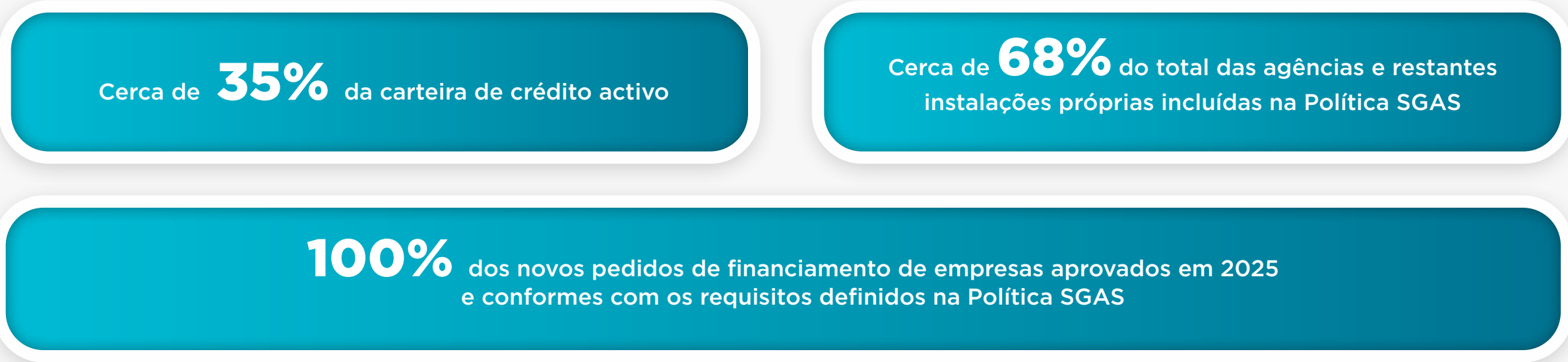
Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)

O ATLANTICO mantém o compromisso com o desenvolvimento sustentável, apoiando os seus Clientes na avaliação e monitorização dos respectivos impactos sociais e ambientais. Em 2025, o Banco implementou a versão revista da sua Política SGAS, alinhada com os Padrões de Desempenho de Sustentabilidade da International Finance Corporation (IFC), e deu continuidade ao processo de gestão e mitigação dos riscos ambientais e sociais associados à carteira de crédito.

A Política SGAS estabelece directrizes claras para a selecção e avaliação de projectos, com o objectivo de promover práticas sustentáveis e responsáveis. A abordagem do ATLANTICO inclui o compromisso activo com os seus Clientes, promovendo a consciencialização e o suporte para a implementação de soluções sustentáveis ao longo da cadeia de valor.



Desde o início do processo de avaliação dos impactos ambientais e sociais, o ATLANTICO alcançou:



3.6.3. Dimensão social

Concurso Kandengue Escritor

Em 2025, o ATLANTICO participou pela segunda vez na Gala de Premiação do Concurso Kandengue Escritor, uma iniciativa da UNESCO realizada na Fundação Arte e Cultura, em Luanda. O concurso incentiva os estudantes do ensino primário, secundário e médio a explorarem a Escrita Criativa e homenageou, nesta edição, os 50 anos da Independência de Angola.

Ao associar-se à premiação dos jovens escritores, o ATLANTICO reforçou o seu compromisso com o ODS 4 – Educação de Qualidade. Além de apoiar o prémio, o Banco ofereceu uma formação em Literacia Financeira a cerca de 30 crianças e adolescentes participantes no concurso, oriundas de várias províncias.



Programa de Impacto – Crédito Malembe Malembe

Impactos do Projecto nos ODS:



Conceito e Objectivos

O programa de crédito sustentável “Malembe Malembe”, dirigido a pescadores artesanais das províncias do Zaire e do Namibe, disponibiliza condições de financiamento favoráveis, promove a inclusão financeira, contribui para a estabilidade económica dos beneficiários e dinamiza o desenvolvimento socioeconómico local.

Impactos Sociais e Económicos do Projecto

> **63 beneficiários** incluídos até 2025, totalizando **82 famílias** e microempresas integradas no sistema financeiro

Contribuição significativa para a captação e formalização deste ecossistema de recursos, ainda maioritariamente transaccionado de forma informal

> **250 pessoas** impactadas em 2025, totalizando > **1 012 pessoas** impactadas desde o início do programa, o que reflecte o impacto positivo na vida social das populações por via do fomento da empregabilidade formal

Ampliação do acesso a financiamento para estas comunidades

Literacia, Inclusão Financeira e Inovação – *400# Agiliza

O *400# Agiliza é a plataforma do ATLANTICO que promove a literacia e a inclusão financeira, permitindo que as famílias de baixos rendimentos acedam, através do telemóvel, a serviços bancários, mesmo quando residem em zonas remotas ou com acesso limitado a serviços financeiros.

Literacia, Inclusão Financeira e Inovação



Impactos do Projecto nos ODS:



Raio de Actuação

Actua nas 21 Províncias de Angola, com foco na população de baixos rendimentos que vive em zonas remotas e/ou onde o acesso a serviços financeiros estruturados é inexistente ou insuficiente.

Objectivos 2025

Expandir a rede de Agentes Bancários e os municípios cobertos

Apoiar a reconversão da economia, com acções de literacia financeira e digital junto dos comerciantes informais

Dinamizar acções que fortaleçam o empoderamento financeiro das mulheres, em particular das comerciantes informais

Incentivar a poupança e reduzir os custos transaccionais suportados por pessoas financeiramente excluídas ou sub-servidas

Melhorar a rapidez e garantir a alta-disponibilidade dos canais para assegurar impacto permanente

Impactos

> **1,5 milhões** de utilizadores com acesso ao *400# Agiliza através do canal USSD

> **2 mil** pontos de atendimento de Agentes Bancários *400# Agiliza, com cobertura nacional nas **21 províncias** de Angola e em **127 municípios**

> **69 acções** de inclusão e literacia financeira e digital, realizadas em 2025, com permanência diária nos mercados, bairros e comunidades

> **102 milhões** de transacções *400# Agiliza, realizadas em 2025, num total de **Kz > 264 mil milhões**

> **170 mil** contas inclusão abertas no *400# Agiliza em 2025, totalizando > **950 mil** contas



3.6.4. Iniciativas e Projectos de Responsabilidade Social Corporativa

A Transformação social é um pilar fundacional do ATLANTICO, estando no seu ADN a partilha dos resultados da sua actividade com as Comunidades em que se insere, deixando uma marca relevante na Sociedade.

Os Fundadores criaram uma Instituição assente na criação de Valores para a Vida. Uma Instituição geradora de valores para os seus Clientes, Accionistas, Pessoas e, acima de tudo, para as Comunidades.

Estratégia de transformação social do ATLANTICO

Conhecimento



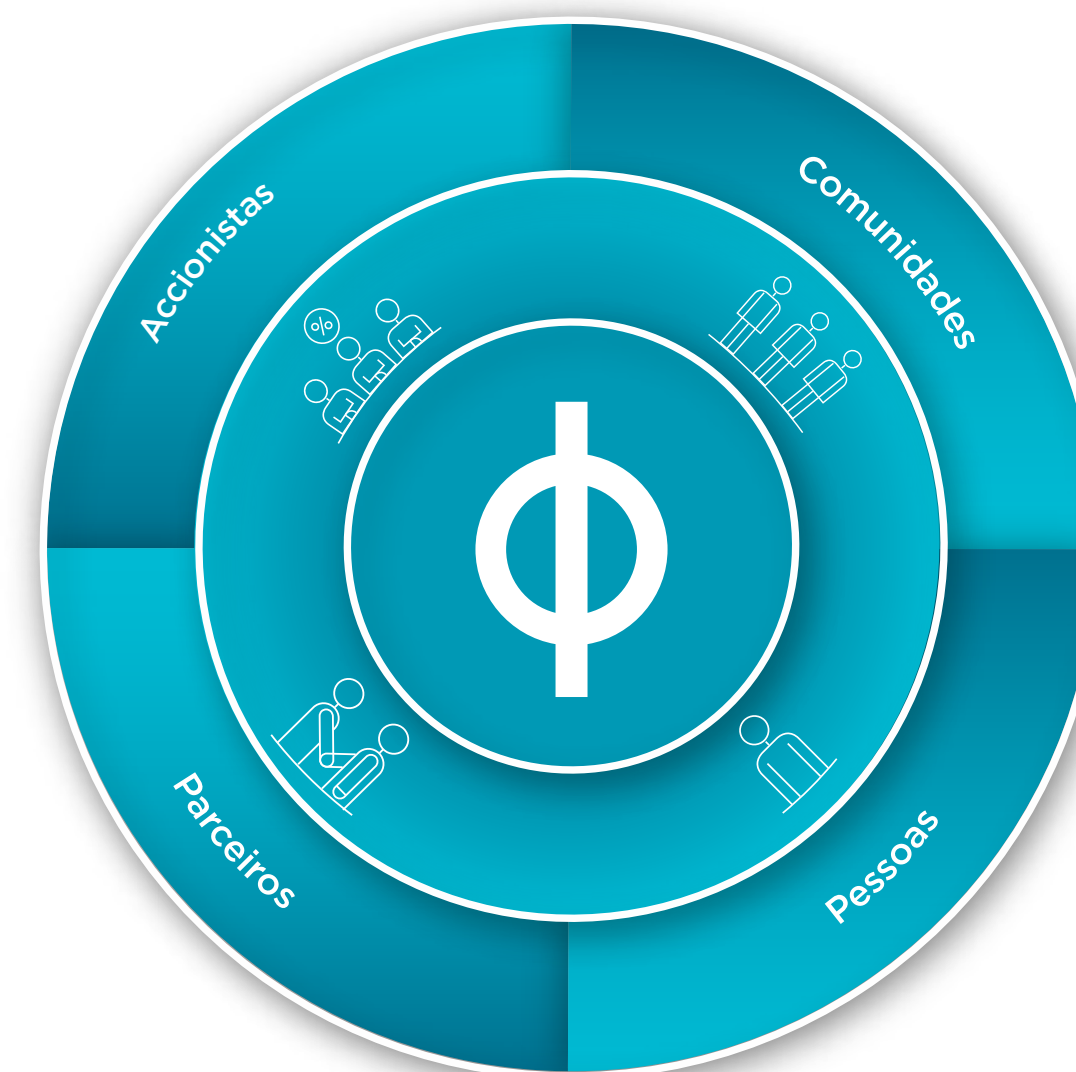
Empreendedorismo



Saúde e Bem-Estar



Ecosistema de Transformação Social do ATLANTICO





Em 2025, o ATLANTICO desenvolveu um conjunto de actividades que comprovam e reforçam o seu forte sentido de responsabilidade social. Comprometidos em prestar apoio às instituições de caridade, mais de 1 617 Colaboradores investiram cerca de 5 478 horas em acções de voluntariado, tendo impactado mais de 4 400 pessoas (crianças, jovens e idosos). Foi igualmente realizada uma Campanha de Recolha de Bens, cujo resultado foi canalizado para as instituições que o Banco apoia.

Estes números reflectem o forte sentido de missão dos voluntários ATLANTICO. Através destas acções integradas, consistentes, robustas e contínuas, o Banco honra diariamente o seu compromisso com o futuro e com a transformação da sociedade, contribuindo para a construção de uma sociedade informada, sustentável e assente em “Valores para a Vida”.

Impacto do ecossistema nas comunidades

> 4 400

Vidas impactadas

> 1 600

Colaboradores

> 5 400

horas

Bens alimentares | Material didáctico
Vestuário | Brinquedos

Plantação de mangais



World Cleanup Day



Programa “Partilhamos Valores para a Vida”





Têm sido igualmente desenvolvidas acções de apoio a instituições, seleccionadas em linha com a estratégia de transformação social do ATLANTICO, com foco no conhecimento e no empreendedorismo. Entre estas destacam-se iniciativas de dinamização do agro-negócio, em parceria com a SEIVA, e projectos de promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, em colaboração com a Fundação Ulwazi e o Lar de Nazaré.

No pilar do empreendedorismo, o ATLANTICO detém igualmente uma parceria com a Hemera Capital Partners, sendo investidor inicial do Dual Impact Fund, o primeiro fundo de Impacto em Angola. Trata-se de um veículo especializado para apoio a *startups* e PME, com foco em investir em projectos que ofereçam potencial de retorno financeiro, aliado à resolução de problemas sociais.

No âmbito desta estratégia, o ATLANTICO procura gerar impacto nas comunidades – muito para além das contribuições financeiras – privilegiando também a partilha de conhecimento e a promoção da inclusão financeira, contribuindo para altos níveis de bancarização e de transaccionalidade.





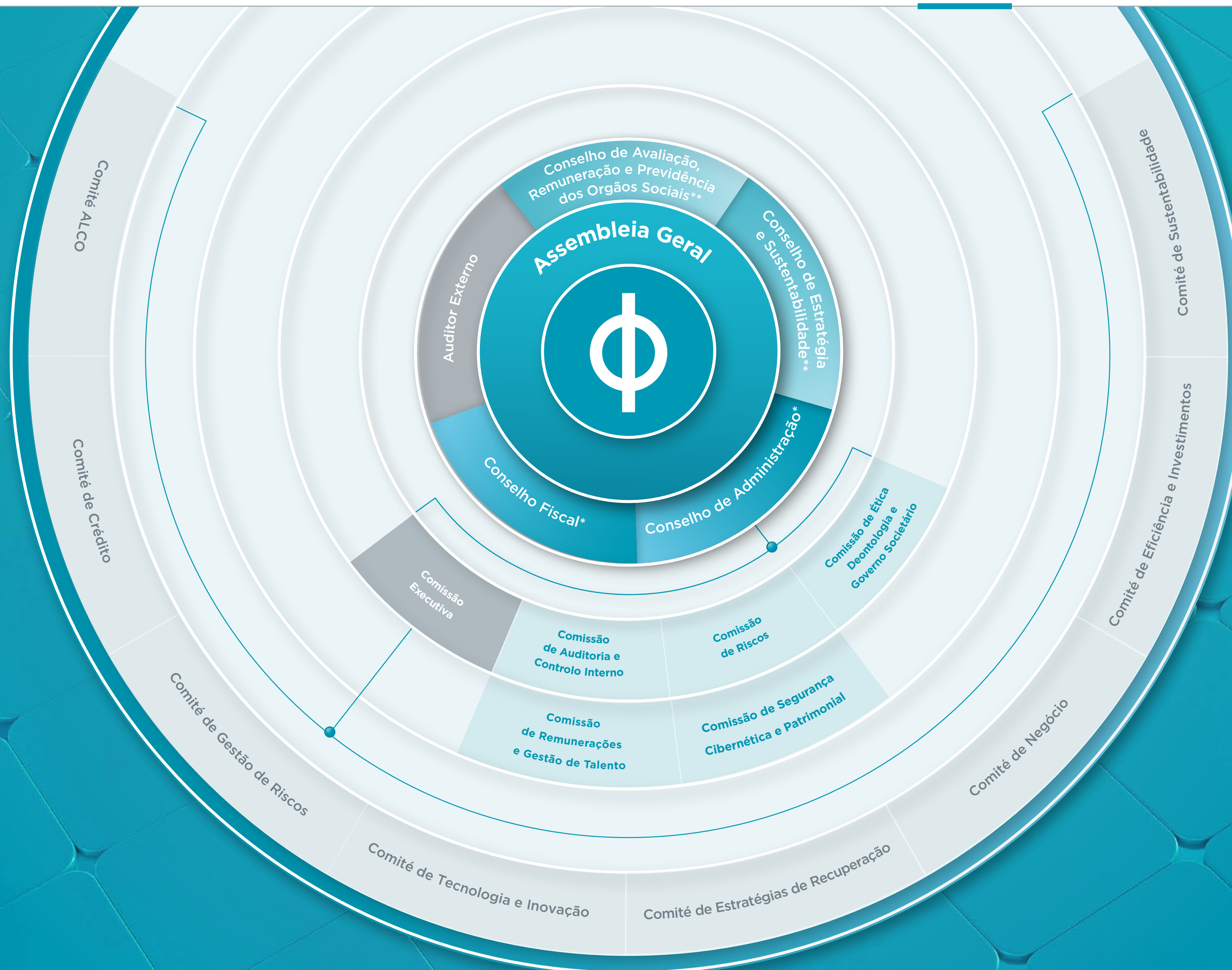


3.6.5. Governo

Modelo de Governo

* Órgãos Sociais

** Corpos Sociais



Composição dos Órgãos Sociais e Comissões de Especialidade do Conselho de Administração

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	Comissão de Riscos	Comissão de Ética, Deontologia e Governo Societário	Comissão de Segurança Cibernética e Patrimonial	Comissão de Remunerações e Gestão de Talento	Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral
Elpídio Ferreira Lourenço Neto	Presidente	Vogal			Presidente		Presidente		
Daniel Gustavo Carvalho dos Santos	Vice-Presidente				Presidente	Vogal	Presidente	Vogal	
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vice-Presidente		Presidente						
Isabel Regina do Espírito Santo	Vogal	Presidente	Vogal				Vogal		
Marcelo de Sousa Rebelo e Fernandes Costa	Vogal	Vice-Presidente					Vogal		
Ana Catarina Nunes de Souza e Sá	Vogal	Vice-Presidente	Vogal	Vogal					
Rui Marcelo Duque Barreto	Vogal	Administrador Executivo							
Mauro André dos Santos Neves	Vogal	Administrador Executivo							
Armando Miguel Cruz da Costa Cabral	Administrador Independente								
José Maria Francisco Wanassi								Presidente	
António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo								Vogal	
Maria Cristina Santos Ferreira								Perito Contabilista	
João Manuel Pedro									Presidente
Fernando Manuel Magiolo Magarreiro									Vice-Presidente
Katya Mwtango Tavares da Silva									Secretária
Ana Patrícia Pereira Gabriel Tavares*	Vogal				Vogal				

* Assessora do Conselho de Administração



Estrutura orgânica

 **Direcção**

 **Gabinete**

Delegação
de poderes
de gestão
corrente

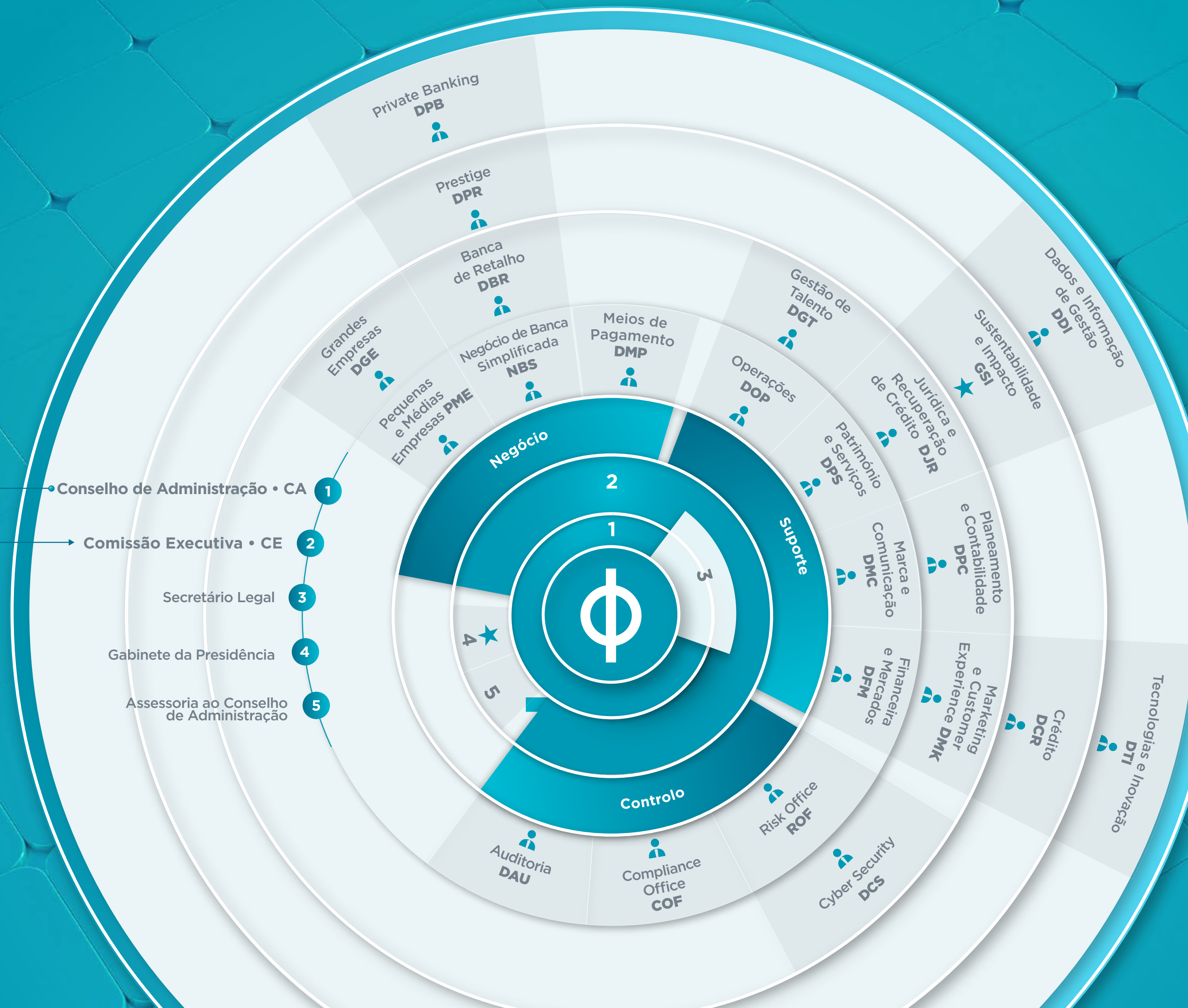
1 • Conselho de Administração • CA

2 • Comissão Executiva • CE

3 Secretário Legal

4 Gabinete da Presidência

5 Assessoria ao Conselho
de Administração





Comissão Executiva

Composição e Pelouros



Isabel Espírito Santo

Chief Executive Officer (CEO)

- Gestão de Talento • DGT
- Marketing & Customer Experience • DMK
- Marca e Comunicação • DMC
- Sustentabilidade & Impacto • GSI

CFO & CRO



Marcelo Costa

Chief Financial Officer (CFO)

- Planeamento e Contabilidade • DPC
- Património e Serviços • DPS
- Financeira e de Mercados • DFM
- Crédito • DCR

CBO¹



Catarina Souza

Chief Risk Officer (CRO)

- Risk Office • ROF ²
- Compliance Office • COF ²
- Auditoria • DAU ²
- Cyber Security • DCS
- Jurídica e Recuperação de Crédito • DJR

CFO¹



Mauro Neves³

Chief Business Officer (CBO)

- Grandes Empresas • DGE
- Pequenas e Médias Empresas • PME
- Private Banking • DPB
- Prestige • DPR
- Meios de Pagamento • DMP

COO¹



Marcelo Barreto

Chief Operating Officer (COO)

- Banca de Retalho • DBR
- Negócio de Banca Simplificada • NBS
- Tecnologias e Inovação • DTI
- Dados e Informação de Gestão • DDI
- Operações • DOP

CRO¹

Legenda: Direcção Gabinete Alternância

1. A ordem de substituição apresentada deve ser aplicada apenas nos casos em que o Administrador ausente/impedido não tenha tido oportunidade de indicar directamente o seu substituto, com as devidas cautelas em relação a potenciais situações de conflito de interesses.

A PCE e os Vice-PCE podem ajustar entre si a adequada partilha de pelouros sempre que um deles esteja ausente/impedido de exercer as suas funções.

2. Reporte hierárquico, sendo que o reporte funcional é feito ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno para o Compliance Office e para a Auditoria Interna, e ao Presidente da Comissão de Riscos para o Risk Office.

3. Cessou funções em Setembro de 2025.





3.7. Cultura de gestão do risco

O ATLANTICO encara a gestão de risco como um elemento central da sua visão estratégica, apoiando esta área através de uma estrutura de órgãos colegiais compostos por Comitês e Comissões independentes das restantes estruturas de governação. Deste modo, a função de gestão de risco é independente das áreas geradoras de risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes da Administração do Banco.

A gestão de risco do ATLANTICO é realizada de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, com a respectiva delegação de competências na Comissão Executiva e no Risk Office (ROF), que é responsável pela implementação das estratégias e políticas definidas.



Distribuição dos Colaboradores por unidade

Unidade	N.º de Colaboradores
Direcção	3
Risco de Crédito	5
Risco de Mercado e Liquidez	5
Risco Operacional	4
Continuidade de Negócio	1
Rating	5
	23

O ROF reporta funcionalmente à Comissão de Risco, nomeada pelo Conselho de Administração para a gestão de riscos, conferindo maior independência e autoridade à função de gestão de risco. Este reporte funcional é complementado pelo reporte hierárquico/administrativo à Comissão Executiva de matérias operacionais e/ou de relação prática com outros pelouros, por razões de eficiência e eficácia da gestão diária de actividades. Este modelo garante a atribuição de outros pelouros ao mesmo administrador executivo a quem reportam as funções de controlo, respeitando o princípio de segregação.

De modo a reforçar a independência desta função de controlo, são apresentadas à Comissão de Riscos diversas informações sobre a gestão de risco do ATLANTICO, o planeamento das principais actividades desenvolvidas e os respectivos resultados. Compete a esta função monitorizar o nível geral de risco assumido pelo Banco e controlar o processo da sua gestão.

Adicionalmente, a gestão de risco do ATLANTICO é articulada com a actuação de outros órgãos, nomeadamente com os principais comités.



Principais comités

Comité de Gestão de Riscos

Responsável pela supervisão dos riscos financeiros (risco de crédito, risco cambial, risco de taxa de juro da carteira bancária e risco de liquidez) e não financeiros (designadamente risco de estratégia, risco operacional, risco dos sistemas de informação (TI), risco de *compliance*, risco reputacional e outros). Tem a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas dos riscos financeiros e não financeiros.

Periodicidade: trimestral

Comité de Gestão de Activos e Passivos
(ALCO - *Assets and Liabilities Committee*)

Responsável pelo acompanhamento e tomada de decisões que garantam uma evolução sustentável do balanço e otimizar a rentabilidade do Banco. Garante, igualmente, o cumprimento dos objectivos relativos à revisão e monitorização dos relatórios financeiros do ALCO, com recomendações à execução e monitorização de medidas que garantam a manutenção da estrutura de capital/*funding* sustentável. Assegura igualmente a existência de processos de gestão de activos e passivos que contribuam para a utilização adequada do balanço.

Periodicidade: bimestral

Comité de Crédito

Responsável pelo acompanhamento e gestão criteriosa da carteira de crédito do Banco, avaliando e decidindo sobre as propostas de concessão de crédito de acordo com a política de crédito em vigor e monitorizando a evolução do risco associado a clientes/negócios (concentração da carteira, exposição, incumprimento, etc.).

Periodicidade: semanal

Comité de Estratégias de Recuperação

Responsável pelo acompanhamento da carteira de crédito, das maiores exposições e das exposições não produtivas (ENP), com o objectivo de definir as estratégias de recuperação destas exposições.

Periodicidade: mensal

Comité de Tecnologia e Inovação

Responsável por acompanhar o desenvolvimento e a operação dos sistemas tecnológicos de suporte do Banco.

Periodicidade: mensal

Comité de Negócio

Responsável por acompanhar a evolução da actividade comercial e propor decisões que orientem o negócio *vis-à-vis* às directrizes estratégicas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Periodicidade: mensal

Comité de Eficiência e Investimentos

Responsável pelo acompanhamento da execução orçamental em termos de custos e investimentos, incluindo o acompanhamento de concursos públicos relativos à contratação de fornecedores.

Periodicidade: quinzenal

Comité de Sustentabilidade

Responsável por assegurar que as acções previstas no Plano de Sustentabilidade 2025-2028 sejam implementadas com rigor e alinhamento às melhores práticas, executadas de forma eficaz e que os resultados, metas e KPI de ESG do referido plano sejam monitorados e reportados com transparência.

Periodicidade: trimestral



Principais eventos de 2025

Em linha com as actividades desenvolvidas pelo ROF, destacam-se os principais focos de desenvolvimento que mobilizaram recursos significativos:

Risco de Mercado e Liquidez

1. Reporte dos resultados do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP), com referência a 31 de Dezembro de 2024, conforme estabelecido nos Instrutivos n.º 10/2021 e n.º 11/2021;
2. Realização do exercício de *Dry-Run* associado ao Plano de Recuperação referente a 2024;
3. Realização dos Testes de Esforço anuais, incluindo a análise de cenários e testes de esforço inversos com referência a 31 de Dezembro de 2024, em conformidade com o Instrutivo n.º 03/2022;
4. Elaboração do Relatório de Disciplina de Mercado 2024, publicado no *site* institucional em 2 de Junho de 2025, no âmbito da divulgação pública de informação prudencial pelas Instituições Financeiras Bancárias, ao abrigo das disposições constantes do Aviso N.º 08/2021, de 5 de Julho, sobre requisitos prudenciais, e do Instrutivo N.º 05/2022, de 13 de Junho, sobre Divulgação Pública de Informação Prudencial, previstos nos Requisitos de Pilar 3 do processo SREP (Processo de Análise e Avaliação pelo supervisor). Este é o terceiro relatório do Banco e do sistema financeiro angolano;
5. Realização da auditoria interna aos processos de ICAAP e ILAAP referente ao exercício de 2023, com foco na avaliação da robustez metodológica, qualidade dos dados e conformidade com os requisitos regulamentares;
6. Realização de formação interna sobre o ILAAP para colaboradores das áreas de negócio, *compliance* e outras relevantes, em conformidade com a recomendação do BNA;

7. Acompanhamento e implementação dos planos de acção associados às recomendações dos resultados do Plano de Resolução referente a 2023;
8. Monitorização da evolução dos limites aprovados para o Perfil de Risco de 2025, de acordo com o modelo de governança em vigor;
9. Monitorização e revisão dos limites de exposição a contrapartes nacionais e internacionais;
10. Elaboração da proposta dos riscos materiais para 2026;
11. Elaboração da proposta do perfil de risco para 2026, em linha com a evolução dos indicadores em 2025 e o orçamento para 2026;
12. Reporte do exercício do Plano de Recuperação com referência a 2025, conforme estabelecido no Aviso N.º 01/2024, de 21 de Fevereiro, e no Instrutivo N.º 03/2024 de 6 de Março;

Risco Operacional

1. Acompanhamento transversal do modelo de gestão de Risco Operacional em todos os processos representativos da actividade do Banco, por via da operacionalização de todos os instrumentos de gestão (mapeamento de processos, auto-avaliação de riscos, captura de perdas e indicadores-chave de risco) nos 41 processos catalogados;
2. Realização de sessões de formação do módulo de Risco Operacional no *first dive*;
3. Emissão de pareceres de processos e projectos do Banco no âmbito da Equipa de Controlo Interno;
4. Implementação de um módulo de *e-learning* dedicado ao risco operacional e destinado a todo o Banco, visando a disseminação de conhecimentos

essenciais sobre gestão de riscos entre os Colaboradores, promovendo maior consciência, responsabilidade e alinhamento com as melhores práticas do sector bancário;

5. Configuração e partilha de lembretes “Sabias que” no âmbito do plano de comunicação, com o intuito de reforço da formação de risco operacional realizada pelo Banco;
6. Implementação de melhorias nas ferramentas de acompanhamento dos eventos de perdas, no âmbito da Auditoria de Qualidade de Dados (AQD) e planos de acção;
7. Acompanhamento dos processos alinhados com o Plano de Continuidade de Negócio, destacando-se o processo de revisão da Matriz RACI e o acompanhamento dos testes do Plano de Continuidade de Negócios;
8. Realização dos exercícios de Análise de Risco (AR) e *Business Impact Analysis* (BIA);
9. Definição do Plano de Testes associado ao Plano de Continuidade de Negócio e acompanhamento da sua concretização;
10. Coordenação das actividades no âmbito dos eventos disruptivos observados ao longo do ano, no quadro das responsabilidades de coordenação da continuidade de negócio, com destaque para o evento da greve dos taxistas;



Risco de Crédito

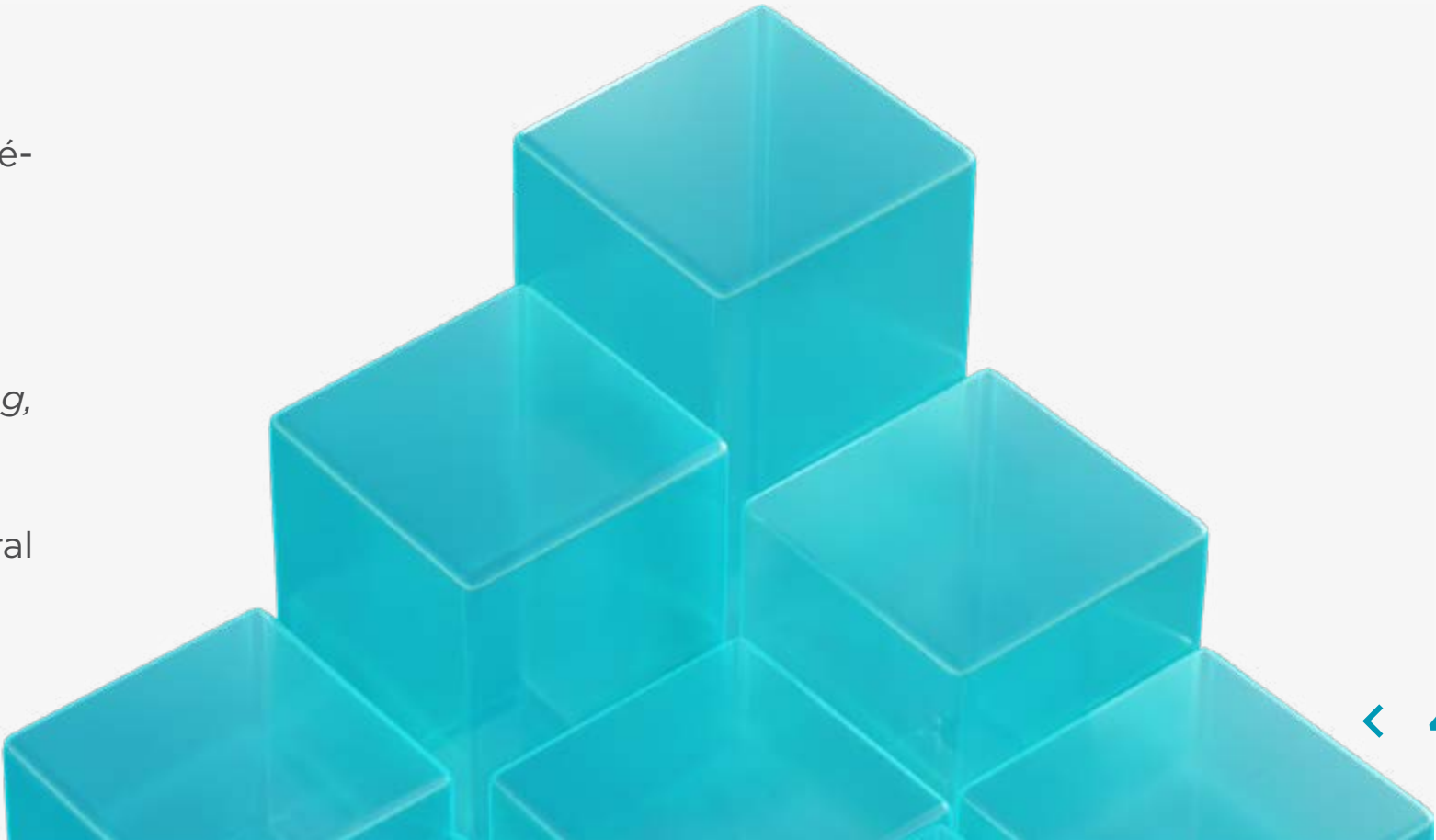
1. Acompanhamento do cumprimento do Aviso n.º 10/2024 – Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia e do seu impacto nas reservas obrigatórias a constituir em moeda nacional, no âmbito da gestão do risco de liquidez;
2. Acompanhamento mensal da implementação da Directiva N.º 02/DSB/DRO/2020 – Guia sobre Recomendações de Gestão de Exposições não Produtivas e Reestruturadas e Activos Executados em Dação de Pagamento, bem como o reporte trimestral ao BNA sobre sua evolução; adicionalmente, é efectuado um ponto de situação trimestralmente ao Comité de Gestão de Risco;
3. Monitorização e reporte ao Banco Nacional de Angola dos Créditos Concedidos aos Detentores de Participações Qualificadas no âmbito do disposto na Directiva N.º 05/DSB/DRO/2022;
4. Acompanhamento da implementação da Directiva N.º 01/DSB/2020 sobre Avaliação de Imóveis, dinamização de avaliações das garantias hipotecárias com antiguidade superior a dois anos, bem como das que tinham avaliações em moeda estrangeira;
5. Monitorização e reporte ao Banco Nacional de Angola e à gestão do Banco sobre a evolução das exposições de crédito de Clientes intervencionados pelo Estado ou sujeitos a arresto de bens e participações sociais;
6. Monitorização e reporte ao Banco Nacional de Angola dos Créditos Concedidos a partes relacionadas e titulares de funções ou cargos de gestão relevantes no âmbito do disposto na Directiva N.º 05/DSB/DRO/2025;
7. Monitorização contínua do registo e reavaliação de colaterais das operações de crédito, suportando e promovendo a melhoria contínua da qualidade do registo de colaterais e da sua alocação a operações, com vista à optimização do consumo de capital;
8. *Backtesting* aos parâmetros de crédito, para as vertentes de Análise Individual e Análise Colectiva;
9. Actualização do modelo de imparidade para activos financeiros;

10. Revisão dos parâmetros de risco PD e LGD.
11. Implementação do projecto SUPTECH, que consiste no uso da plataforma Regulator como substituta do portal das instituições (PIF/SSIF/CIRC), onde actualmente são realizados todos os reportes regulamentares;
12. Auditoria à qualidade e consistência dos Dados e dos reportes de informação de risco bancário;
13. Processos de melhoria contínua enfocados na reconciliação e qualidade de informação e automatização das integrações entre sistemas críticos para a avaliação do risco de crédito, liquidez, solvabilidade e taxa de juro e na automatização da produção de reportes críticos no processo de fecho do mês. Realizou-se ainda a implementação e automatização das alterações decorrentes na nova regulamentação disposta no Aviso N.º 08, com vista à melhoria contínua dos processos de reporte no âmbito da qualidade de informação e redução do tempo de duração;

Rating

1. *Backtesting* ao modelo de classificação de grau de risco de Clientes;
2. Actualização da base do crédito digital;
3. Análise de 3 329 operações de *scoring* e 269 operações de *rating*;
4. Elaboração e apresentação do *backtesting* a particulares com referência a 2024;
5. Criação da matriz de migração de graus de riscos;
6. Preparação da proposta de Clientes com graus de risco vencidos com crédito activo;
7. Elaboração de *backtesting* a empresas com referência a 2024;
8. Acompanhamento do desenvolvimento da aplicação Flowcredit (*Scoring*, *Risk Analysis* e Central de Balanços);
9. Revisão e actualização dos modelos de carregamento das contas na central de balanços;

Processos de melhoria contínua enfocados na reconciliação e qualidade de informação e automatização das integrações entre sistemas críticos para a avaliação do risco de crédito, liquidez, solvabilidade e taxa de juro e na automatização da produção de reportes críticos



3.7.1. Declaração de Appetite ao Risco

A definição de Appetite ao Risco integra uma gestão mais ampla do perfil de risco, permitindo traduzir a estratégia de risco em limites ou objectivos operacionais.

O ROF é a unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e monitorização do perfil de risco e pela comunicação dos principais resultados e conclusões. Compete-lhe, igualmente, assegurar a assessoria à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração no que respeita à revisão e actualização periódica do perfil de risco, bem como na avaliação das acções ou medidas de remediação a implementar mediante um potencial incumprimento dos limites estabelecidos que possa condicionar ou impactar negativamente a actividade do ATLANTICO.

Os limites que compõem o perfil de risco do Banco são estabelecidos em três níveis, derivando dos mesmos as responsabilidades de comunicação e desenvolvimento de acções correctivas de acordo com o quadro de Appetite ao Risco apresentado ao lado.

O apetite ao risco (verde) reflecte o nível de risco que o ATLANTICO se dispõe a aceitar. A definição de uma zona de tolerância (amarelo) permite estabelecer um sistema de alerta tempestivo e accionar acções correctivas prévias, antes que o Banco atinja a sua capacidade máxima de tomada de risco (vermelho). A tolerância ao risco refere-se ao montante máximo de risco que o ATLANTICO está disposto a aceitar no decurso da sua actividade, sem colocar em causa a sua estabilidade, posicionamento e/ou solvabilidade.

Adicionalmente, a RAF (Risk Appetite Framework) constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Banco, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e a estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são traduzidos genericamente numa declaração de apetite ao risco (Risk Appetite Statement – RAS), cuja aprovação final é da responsabilidade do Conselho de Administração.

O reporte formal de acompanhamento do perfil de risco é realizado, no mínimo, trimestralmente pela Comissão de Riscos e pelo Comité de Gestão de Riscos. Conta com a apresentação mensal de resultados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração. Sempre que algum dos indicadores calculados com

periodicidade inferior se encontre fora dos limites estabelecidos, esta informação é devidamente comunicada para que sejam determinadas e implementadas acções mitigadoras de forma tempestiva.

O ICAAP e o ILAAP são instrumentos-chave de gestão de risco, sendo os respectivos processos uma consequência da estratégia de negócio e de gestão

do risco seguida pelo ATLANTICO. Adicionalmente, apresentam consequências que poderão levar à revisão da estratégia definida pelo Banco, pela indicação de fragilidades, pela análise dos impactos na consideração dos vários cenários ou pelo equilíbrio e interligação entre os processos de gestão de risco. Desta forma, no seu processo de tomada de decisões de negócio e de gestão do risco, o Banco tem em consideração as conclusões do ICAAP e do ILAAP.

Apetite ao Risco

Métrica	Níveis de limites		
	Apetite	Tolerância	Capacidade
Estado da métrica vs. apetite ao risco definido	Enquadrado no apetite ao risco definido	- Dentro do apetite de risco aceitável, mas com potencial <i>breach</i> (ainda no modo <i>business-as-usual</i>). - Pode exigir a definição de acções para evitar entrar na zona de <i>breach</i> do apetite de risco, ultrapassando o limite de capacidade.	Apetite ao risco excedido.
Nível da métrica de apetite ao risco	Acima do limite de tolerância ¹	Abaixo do limite de tolerância.¹	Abaixo do limite de capacidade.¹
Comunicação de ultrapassagem de limites (<i>breaches</i>)	Sem comunicação obrigatória	ROF comunica às Unidades Orgânicas responsáveis pela gestão da métrica cujo limite excedido, bem como aos respectivos Administradores e ao CRO, e procede ao reporte à Comissão de Riscos e ao Comité de Gestão de Riscos.	ROF comunica ao Comité de Gestão de riscos, à Comissão de riscos e à Comissão Executiva
Acções subsequentes (não exaustivo)	Sem acções necessárias	- Se não for de ocorrência ocasional e houver risco de potencial <i>breach</i> da capacidade: - Definição de plano de acção pelas UO's para regressar ao nível de apetite ao risco definido; e - Reforço da monitorização por parte do ROF e do Comité de Gestão de Riscos;	- Se o <i>breach</i> não for de ocorrência ocasional: - Definição de plano de acção pela Comissão Executiva para regressar ao nível de apetite ao risco definido; e - Monitorização intensiva da evolução da métrica e implementação do plano de acção.

Limite da tolerância

Limite da capacidade

Nível de monitorização

1. Deve ser lido como “acima do limite de tolerância” para indicadores definidos numa escala positiva contínua (p.e. Rácio de Solvabilidade) ou “abaixo do limite de tolerância” para indicadores definidos numa escala invertida contínua (p.e. Rácio de Transformação de Depósitos em Crédito).



3.7.2. Principais Riscos

3.7.2.1. Risco de Solvabilidade

O apuramento dos fundos próprios regulamentares e do rácio de solvabilidade é realizado e reportado pelo Banco em conformidade com o novo pacote regulamentar, com realce para o Aviso N.º 08/2021, e procede com a revisão dos Requisitos do Pilar 1, Requisitos do Pilar 2 e do Requisito Combinado de Reservas. Deste modo, foram adoptadas novas metodologias para a determinação dos fundos próprios regulamentares e do rácio global de fundos próprios.

O ATLANTICO tem uma abordagem preventiva na gestão do risco de solvabilidade, nomeadamente:

- Estão definidos em Perfil de Risco limites mínimos para o rácio de solvabilidade a partir dos quais o Risk Office realiza cálculos intercalares para mensurar o reflexo da evolução, durante o mês, das principais rubricas do balanço no valor do rácio, reconciliando com eventos detectados no âmbito da gestão de outros riscos, nomeadamente crédito, cambial, liquidez e operacional.
- As operações de investimento ou desinvestimento, bem com as operações de concessão ou liquidação de crédito que tenham volumes significativos, são previamente avaliadas pelo Risk Office quanto ao seu impacto na solvabilidade do Banco – via resultados e consumo de capital.

O valor final e o detalhe do cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares e do Rácio de Solvabilidade Regulamentar realizado pelo Risk Office são reportados à Comissão de Riscos e ao Comité de Gestão de Riscos numa periodicidade mínima trimestral, assim como na apresentação mensal de resultados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.

(i) ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital)

O Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Banco se encontra exposto na sua actividade, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco e a simulação de situações adversas com impactos na sua solvabilidade, bem como a avaliação da adequação de capital interno. O ATLANTICO executa este exercício em base consolidada e em conformidade com o definido pelo BNA

no Instrutivo N.º 10/2021, de 7 de Julho. Este processo deve ser efectuado no mínimo numa base anual, ou quando existir algum factor que o justifique, por indicação do Conselho de Administração.

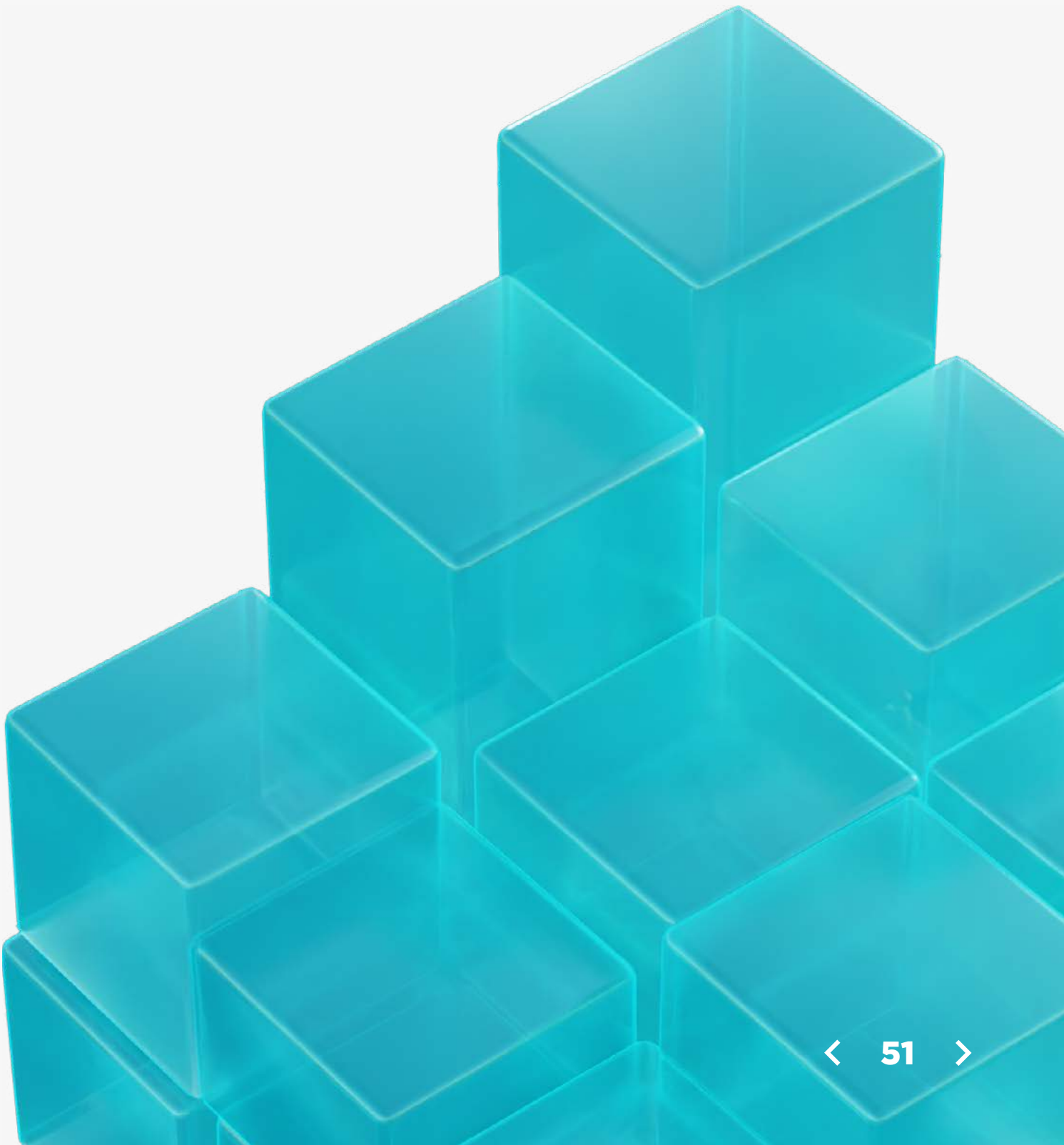
O último exercício de ICAAP realizado pelo ATLANTICO teve referência a 31 de Dezembro de 2024 e foi reportado a 30 de Abril de 2025, a nível consolidado (Banco e Fundos de Investimento em que é o participante maioritário). Destacam-se os principais objectivos:

- Promoção do ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisões estratégicas;
- Dinamização de uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (Conselho de Administração, Comissão Executiva, Áreas de Negócio e funções de Controlo Interno);
- Garantia da adequação do capital interno face ao perfil de risco e estratégias de risco e negócio;
- Salvaguarda de uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o ATLANTICO se encontra exposto;
- Garantia de uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do ATLANTICO e nos processos de tomada de decisão; e
- Previsão um plano de contingência que assegure a gestão da actividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

(ii) Risco de Estratégia e ESG

O Risco de Estratégia mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos no resultado ou no capital, decorrentes da incapacidade de execução da estratégia completa de negócio do ATLANTICO, bem como da dinamização e adaptação às mudanças do mercado.

O risco ambiental, social e de governo (Risco ESG - *Environmental Social and Governance*) resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos no resultado ou no capital, decorrentes de mudanças climáticas e dos seus impactos na sociedade, governo, regiões do planeta e ecossistemas.





O risco de ESG foi identificado na taxonomia de riscos do ATLANTICO no ano de 2020. Foi reconhecido como material e encontra-se actualmente quantificado no ICAAP no âmbito do Pilar 2, num *buffer* de capital, tendo em conta a sua crescente relevância e impacto económico. O Banco considera que o ESG não é um risco isolado, estando interligado com outros riscos financeiros a que o Banco está exposto, e podendo ser um factor de aumento de risco, nomeadamente no risco de crédito. Para a definição do perfil de risco de 2026, o ATLANTICO estabeleceu métricas específicas para identificar, medir e controlar o risco ESG, demonstrando um avanço significativo nesta matéria.

3.7.2.2. Risco de Crédito

O Risco de Crédito define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de um Cliente ou contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias prestadas, cartas de crédito e derivados com activos subjacentes compostos por crédito.

A gestão do risco de crédito é baseada num conjunto de políticas e orientações estabelecidas em função das estratégias de negócio e do perfil de risco do ATLANTICO, sendo revistas regularmente e sempre que necessário.

Além dos regulamentos e normativos, a concessão de crédito é suportada pela avaliação e classificação do risco dos Clientes. Este processo é auxiliado por diversos modelos de *scoring* e de *rating*, assim como pela avaliação do nível de cobertura dos colaterais das operações. Para as exposições mais significativas, são ainda analisados o consumo de capital e o impacto que o mesmo pode ter nos limites de exposição agregados. Todos os intervenientes do processo de crédito — particularmente as áreas comerciais — são responsáveis por realizar o acompanhamento do crédito, assegurando a prestação de toda e qualquer informação do Cliente que possa traduzir uma alteração das suas condições de solvência.

3.7.2.3. Risco de Mercado

Entende-se como Risco de Mercado a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de investimentos. Estes movimentos podem ser provocados por flutuações em cotações de títulos, mercadorias, taxa de juro e taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições em títulos de dívida

e de capital em moedas, em mercadorias e em derivados que tenham como activos subjacentes os anteriores.

Os principais riscos de mercado a que o ATLANTICO se encontra sujeito são os resultantes das variações de taxa de juro, de taxa de câmbio e das cotações de mercado subjacentes aos títulos.

(i) Risco de Taxa de Juro

A avaliação do risco de taxa de juro é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado para o universo de operações que integram o balanço do ATLANTICO. O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de prazos marginais de refixação da taxa de juro, permitindo identificar eventuais desfasamentos de maturidades entre activos e passivos. O Banco analisa diariamente as principais taxas de referência dos mercados nacional e internacional, nomeadamente a LUIBOR, a EURIBOR e a SOFR, de forma a aferir o risco inerente a activos e passivos sensíveis às variações de taxas de juro.

(ii) Risco Cambial

O ATLANTICO monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas nas várias moedas, adoptando estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados pela gestão. A avaliação do risco de taxa de câmbio do Banco baseia-se na definição e controlo de limites estabelecidos para a exposição cambial curta e longa e na sua relação com os Fundos Próprios. Além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos pelo Banco, o Risk Office tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e no rácio de solvabilidade do Banco.

3.7.2.4. Risco de Liquidez

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de liquidez são a Direcção Financeira e de Mercados (DFM) e o Risk Office (ROF). A DFM é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão diária da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco. É responsabilidade do ROF a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Comité de Gestão de Riscos e o Comité ALCO são os órgãos responsáveis pela supervisão destes riscos e têm a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas de gestão e aos limites estabelecidos para os riscos de liquidez.

A avaliação do risco de liquidez baseia-se no cálculo e na análise de indicadores que permitam identificar a evolução da situação de liquidez do ATLANTICO para horizontes temporais de curto prazo. A monitorização dos níveis de liquidez correntes e estruturais necessários, em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez, para os quais estão definidos limites de exposição. Estes indicadores têm como base a distribuição por intervalos temporais de fluxos passivos e activos existentes na data da análise, de acordo com pressupostos pré-estabelecidos.

ILAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez)

Em conformidade com o Instrutivo N.º 11/2021, de 7 de Julho, as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem ser capazes de assegurar e demonstrar a existência de um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorizar o seu risco de liquidez.

O objectivo do processo interno de avaliação da adequação de liquidez é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de modo a garantir que os limites definidos internamente relativos ao risco de liquidez são cumpridos e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites são adequados.

O reporte de ILAAP efectuado em 30 de Abril de 2025, com referência a 31 de Dezembro de 2024, demonstra o cumprimento dos limites referidos e resume as principais conclusões do exercício de auto-avaliação realizado. Inclui ainda a opinião do ATLANTICO sobre as respectivas posições actuais de liquidez ao nível individual e a sua capacidade de cobrir aquilo a que está ou poderá estar exposto, assim como as medidas a serem utilizadas para assegurar a manutenção ou reposição dos níveis de liquidez adequados.

3.7.2.5. Risco Operacional

O modelo de gestão de risco operacional baseia-se numa actuação por processos, com uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional, e permite identificar riscos potenciais e avaliar o impacto de melhorias.



Consciente da importância de uma monitorização e controlo eficaz do risco operacional, e de modo a alcançar os objectivos propostos, o ATLANTICO designou responsáveis pela gestão de risco operacional de cada processo – os *process owners*. O perfil destes responsáveis contempla um forte domínio dos temas da sua área de intervenção, designadamente ao nível do conhecimento dos processos de negócio e capacidade de sugestão de medidas de mitigação de risco e aumento de eficiência, assegurando o registo e acompanhamento de todos os eventos que possam originar perdas financeiras.

A responsabilização das Unidades Orgânicas e dos *process owners* na identificação e gestão activa do risco operacional é central na metodologia.

O modelo de gestão de risco operacional do ATLANTICO assenta em três instrumentos principais:

- Recolha de informação relativa a perdas resultantes de eventos de risco operacional;
- Reuniões de auto-avaliação de risco que permitem ao Banco uma abordagem qualitativa para a identificação de potenciais riscos, através de uma análise da materialização de perdas no processo e consideração dos piores cenários em cada categoria de risco. Assentam ainda na definição da estratégia e planos de acção para a redução do risco inerente a cada processo para o nível máximo de risco aceitável;
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos, permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.

Os três instrumentos de gestão do risco operacional são desenvolvidos com base em vinte categorias de risco, definidas pelo Banco de acordo com as recomendações do BNA no Instrutivo N.º 28/2016 e com as orientações do Comité de Basileia, agrupando-se nas seguintes categorias:

- Riscos de pessoas;
- Riscos de sistemas de informação;
- Riscos processuais;
- Riscos externos;
- Riscos organizacionais.

Nas categorias apresentadas, é visível que a gestão de risco operacional do ATLANTICO cobre também os riscos de *compliance* e de sistemas de informação, incluindo as ameaças cibernéticas. O risco Reputacional é avaliado nos exercícios de auto-avaliação anuais, estando também contemplado no modelo de gestão.

3.7.2.6. Risco Cibernético

Panorama global e regional de ameaças

O ano de 2025 ficou marcado por um aumento expressivo da complexidade e frequência dos incidentes de cibersegurança a nível global. A proliferação de ataques com recurso a **inteligência artificial**, automação de campanhas maliciosas e serviços de *cybercrime-as-a-service* contribuiu para uma maior sofisticação dos actores maliciosos. Os sectores financeiro e de infra-estruturas críticas mantiveram-se entre os alvos mais visados, particularmente através de ataques de *ransomware*, exploração de vulnerabilidades em cadeias de fornecimento e tentativas de disrupção operacional.

No contexto regional, a África Subsariana continuou exposta a **campanhas de fraude digital**, ataques dirigidos a plataformas bancárias e a serviços de pagamentos electrónicos, bem como a incidentes envolvendo técnicas avançadas de engenharia social. Em Angola, a crescente digitalização e o aumento da utilização de canais remotos reforçaram a necessidade de mecanismos de protecção robustos, face à maior dependência de serviços digitais e ao alargamento da superfície de ataque. A evolução observada reforçou, no ATLANTICO, a importância de adoptar uma abordagem permanente de vigilância, prevenção e resposta.

Visão estratégica e compromisso institucional

Ao longo de 2025, o ATLANTICO manteve uma orientação estratégica clara para o reforço contínuo da sua postura de cibersegurança, assegurando o alinhamento com as boas práticas internacionais, requisitos regulatórios e expectativas do sector financeiro. Nesse sentido, o Banco conduziu um conjunto integrado de avaliações independentes, exercícios colaborativos e análises técnicas especializadas que permitiram validar a eficácia do programa existente, testar a robustez dos mecanismos de protecção e identificar oportunidades de melhoria transversal. Estas iniciativas, realizadas com entidades de referência e envolvendo equipas multidisciplinares, consolidaram o compromisso institucional de elevar a maturidade, a resiliência operacional e a capacidade de resposta face a um cenário de ameaças cada vez mais complexo e exigente.

A execução do plano anual permitiu consolidar avanços estruturais no programa de Cibersegurança, com resultados destacados.

Principais resultados alcançados em 2025

- Conclusão de **83,7%** das iniciativas estratégicas definidas para o período;
- Realização de **avaliações independentes e especializadas**, assegurando uma análise crítica e imparcial da maturidade e eficácia dos controlos existentes;
- Implementação de **avaliações técnicas** dirigidas a domínios críticos, incluindo: arquitectura de rede, perímetro externo, aplicações de *Mobile Banking* e *Red Teaming*;
- **Aumento** da força de trabalho da equipa de Cibersegurança;
- **> 300 horas de formação técnica** dirigida à equipa de Cibersegurança;
- *E-learning*s de sensibilização: **> 450 horas de formação interna** aos Colaboradores;
- Conselhos de Segurança: **300 000 conteúdos educativos** ao longo do ano;
- Testes Simulados de *Phishing*: **> 118 000 simulações** com foco no reforço do comportamento preventivo;
- **1 sessão de awareness** para prestadores de serviço externos;
- **1 campanha de conscientização a Clientes** através de comunicação dirigida (*E-mail*);
- Implementação de **solução especializada** na prevenção de DDoS



3.7.3. Compliance

As actividades de *compliance* incidem sobre a promoção, definição, aprovação e implementação de políticas e processos que visam assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os Colaboradores cumprem com a legislação, as regras e os normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Banco.

Estas normas têm como objectivo garantir uma gestão adequada do risco de *compliance*, ao nível estratégico e operacional, bem como evitar o risco de o ATLANTICO incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, e em prejuízos de ordem financeira ou reputacional, decorrentes do incumprimento da legislação, dos códigos de conduta e das regras de boas práticas negociais e deveres a que se encontra sujeito.

O Compliance exerce as suas funções de forma autónoma, independente e permanente, com total e livre acesso à informação interna do Banco.

O modelo de gestão do ATLANTICO assenta na Política sobre Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa; na Política de Identificação e Aceitação de Clientes; e na Política de Sanções. Estas políticas definem as actividades destinadas à execução de operações e à identificação e aceitação dos seus intervenientes, bem como as actividades de controlo realizadas pelas áreas de execução, pelo Compliance e pela Auditoria Interna.

A função do Compliance assenta em três grandes Unidades que se complementam: o AML, a Conformidade e a Gestão de Sistemas de Compliance.

AML (*Anti Money Laundering*): responsável pela monitorização de toda a actividade de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo numa lógica nacional e internacional junto dos Bancos Correspondentes.

As funções cruciais no desempenho desta actividade são as seguintes:

- Garantir resposta aos questionários de AML para efeitos de aceitação e actualização da relação de banca correspondente;
- Assegurar a interacção com Bancos Correspondentes no que respeita ao Cliente e a transacções cambiais;
- Definir procedimentos e critérios de actuação de acordo com as normas legais associadas aos processos de abertura de contas;

- Robustecer o processo de filtragem de Clientes e operações;
- Garantir um processo assertivo de monitorização e aceitação de Clientes;
- Cumprir com os preceitos legais associados ao encerramento de contas;
- Garantir a implementação de ferramentas capazes de identificar operações suspeitas nos termos da legislação;
- Parametrizar uma matriz de risco de Clientes que garanta a respectiva classificação do grau de risco;
- Cumprir com a obrigação de comunicação às entidades competentes; e
- Garantir a conformidade e a actualização das políticas, processos de KYC – *Know Your Customer*; KYT – *Know Your Transaction*; KYB – *Know Your Business* e KYCC – *Know Your Customer’s Customer* no âmbito da relação de banca correspondente.

Neste âmbito, a Unidade de AML diligenciou 2 841 Clientes de risco alto, não se tendo verificado verdadeiros positivos ou Clientes que, em função da sua complexidade, possam pôr em causa a reputação do Banco.

Para efeitos de análise, avaliação e classificação do grau de risco de Clientes, o ATLANTICO dispõe de ferramentas robustas e automatizadas que garantem diariamente a classificação do grau de risco, *screening* da sua base de dados de Clientes contra listas de sanções e PEP – *Politically Exposed Person* (Pessoa Politicamente Exposta), nomeadamente: OFAC – *Office of Foreign Assets Control* (Agência de Controlo de Ativos Estrangeiros dos EUA), BOE (*Boletín Oficial Del Estado* – Espanha), EU – *European Union* (União Europeia), PEP, UN – Organização das Nações Unidas, HMT – *HM Treasury* (Ministério das Finanças e da Economia do Reino Unido). As referidas listas estão incorporadas no Dow Jones Risk & Compliance, Firco Continuity e Trust.

Numa visão de 360º do processo de investigação, análise e monitorização de Clientes e operações, o Banco tem vindo a implementar as seguintes ferramentas que permitem mitigar, de forma prudencial, o risco de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa:

- **EAGLE** – ferramenta de AML que dispõe de três módulos – matriz de risco, *screening* de Clientes e regras AML para transacções – que permitem uma

visão de 360º sobre o perfil do Cliente em termos de KYC, KYT, KYCC e KYB. O EAGLE permite ainda recolher toda documentação que o Banco considere importante para constar do alerta analisado ou do perfil do Cliente.

- **FIRCO TRUST** – ferramenta de *screening* diário da base de dados do Banco para Clientes existentes e pré-existent. Contempla as listas de sanções da ACCUITY, numa base online, como: OFAC, PEP, HMT, BOE, UN e EU.
- **FIRCO CONTINUITY** – ferramenta de *screening* de transacções, aplicada numa lógica de verificação do ordenante da operação, jurisdição de origem e destino da operação e beneficiário da operação. Contempla as listagens da ACCUITY.2.

No que se refere à obrigação de colaboração e comunicação, em 2025, o ATLANTICO reportou à Unidade de Informação Financeira os seguintes resultados:

40 236 Operações associadas a transacções em numerário, troca de moedas diferentes, liquidação de cheques e valores mobiliários

163 Operações suspeitas de crimes subjacentes à prática de branqueamento de capitais

5 Comunicações espontâneas

0 Entidades sancionadas



Conformidade: unidade responsável por garantir a conformidade regulamentar dos processos, procedimentos e políticas do Banco em linha com as normas legais. Compete-lhe também a identificação de factores internos e externos com impacto operacional e reputacional, bem como a elaboração do programa de formação de *Compliance* e AML e a gestão de processos KYE (*Know Your Employee*).

A sua actividade estende-se igualmente à garantia de que todos os processos do ATLANTICO se encontram desenhados e formalizados, bem como à elaboração de comunicações internas, nomeadamente Ordens de Serviço (OS) e Circulares Informativas (CI), assegurando uma ampla divulgação e rastreabilidade de informações de interesse geral do Banco.

Durante o ano de 2025, no âmbito da sua responsabilidade de alinhar os processos e assegurar o cumprimento integral das normas, o Compliance participou na actualização, elaboração e aprovação de:

23 Processos transversais ao Banco

Disseminou e garantiu igualmente a implementação de medidas necessárias face à publicação dos normativos dos órgãos reguladores.

No âmbito da partilha de produtos e serviços bancários de acordo com o estipulado na Carta-Circular N.º 01/DCF/2020, de 23 de Abril, do BNA, combinado com o Aviso N.º 03/2015, o Compliance validou e remeteu para análise/conhecimento trinta e quatro produtos, dos quais doze actualizações de produtos já existentes e vinte e dois novos produtos, efectuou o envio de dez fichas de subscrições, trinta e quatro fichas técnicas informativas de produtos e serviços financeiros e catorze campanhas de publicidade junto do Regulador, no período em referência. Monitorizou também o cumprimento dos reportes regulamentares e tomou acções vocacionadas a mitigar o risco de incumprimento dos respectivos prazos.

Gestão de Sistemas de Compliance: responsável por assegurar a integridade, fiabilidade e conformidade dos sistemas de informação, bases de dados e modelos analíticos que suportam as actividades do Compliance Office. Compete-lhe desenvolver e manter soluções tecnológicas integradas e automatizadas, garantindo a qualidade dos dados utilizados na monitorização e gestão do risco de *compliance*.

A Unidade recomenda a adopção de novas ferramentas analíticas e assegura a articulação com as equipas de IT, internas e externas, de modo a garantir respostas céleres e alinhadas com os requisitos regulamentares. Adicionalmente, assegura a correcta parametrização dos sistemas, garantindo consistência, rastreabilidade e aderência às políticas internas e às normas legais aplicáveis.

3.7.4. Auditoria Interna

A Auditoria Interna manteve o foco contínuo na prestação de um serviço independente e objectivo, destinado a acrescentar valor, melhorar as operações e assessorar a Administração do Banco na consecução das suas metas, conforme determinado pelo Artigo 37.º do Aviso N.º 01/2022, de 28 de Janeiro de 2022, do Banco Nacional de Angola, e ratificado no Regulamento da Actividade de Auditoria interna, aprovado pelo Órgão de Administração, que define a sua missão, poderes e responsabilidades.

A definição das linhas de orientação estratégica da função de auditoria interna é da competência do Órgão de Administração, com a supervisão e acompanhamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI).

A Direcção de Auditoria (DAU) continua atenta a cada fase do crescimento e desenvolvimento do Banco e do mercado, tendo em conta as diversas incertezas económicas, políticas e expectativas globais, bem como o impacto das mesmas nas rotinas diárias dos *Stakeholders* do Banco, a constante mutação das ameaças cibernéticas e a evolução regulatória. Apesar dos crescentes desafios, o modelo de actuação da DAU tem permitido reforçar a capacidade de previsão e diagnóstico. Para tal, tem contribuído significativamente o conhecimento adquirido na compreensão dos riscos actuais e emergentes, bem como as oportunidades de melhoria na metodologia de trabalho, no uso de sistemas e na realização de actividades cada vez mais à distância, suportadas por melhorias significativas e completas na análise de informação.

O trabalho desenvolvido tem permitido evidenciar a função e a participação da DAU como terceira linha de defesa do ATLANTICO e parceira permanente no acompanhamento e reforço do Sistema de Controlo Interno do Banco.

Com base no plano aprovado para 2025, a DAU alcançou, quantitativamente e considerando a totalidade das actuações previstas, um grau médio de concretização global de 103%.

Desta execução destacam-se os relatórios de auditoria realizados no âmbito da actuação da DAU ao longo do ano, com um grau médio de execução quantitativa de 101% (220 relatórios), correspondendo a +6 p.p. face ao ano de 2024.

Adicionalmente, a DAU desenhou e optimizou 15 alertas e controlos preventivos e detectivos, bem como desenvolveu 9 projectos que sustentam e reforçam a sua actuação. Em paralelo, realizou 25 monitorizações contínuas (por via da análise de alertas), as quais geraram 20 057 registos que permitiram uma actuação directa em 2 664 situações.

Tratou-se de um ano marcado pelo reforço na autonomia no acesso à documentação necessária para a realização de auditorias (especificamente nas áreas de negócio), consolidando ainda mais as auditorias à distância com consequente redução da interacção directa por parte dos auditados.

Para a execução do plano, a DAU manteve a perspectiva de promover o desenvolvimento de trabalhos apoiados num maior número de competências, adquiridas e reforçadas por via de formações específicas em tecnologia, *compliance*, contabilidade/finanças, obrigações regulamentares e análise da informação. Estas iniciativas visam fortalecer uma Direcção de Auditoria mais focada na mitigação das várias tipologias de risco.

Tendo por base esta dinâmica de actuação, a DAU pretende continuar a maximizar o valor que proporciona ao Banco, mantendo o foco nas principais áreas de risco e numa intervenção alinhada com o Plano Estratégico para o ciclo 2025-2028 – denominado “**ATLANTICO +**”. Esta orientação está em linha com a ambição do ATLANTICO de definir uma visão adaptada ao contexto actual, reforçando a sua capacidade de se transformar, sem perder o seu ADN e antecipando os desafios do futuro.

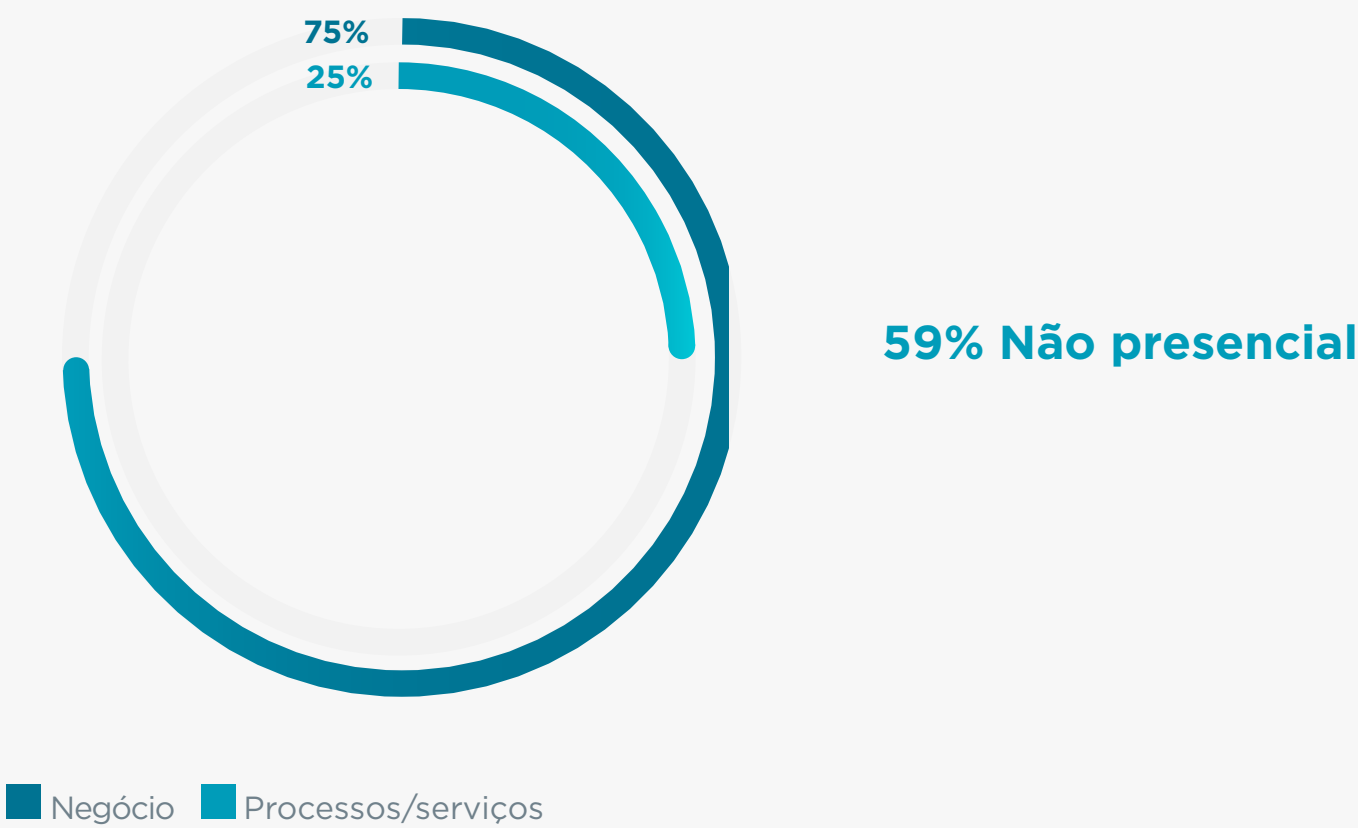
A regulamentação em vigor, que deriva dos Avisos N.º 08/2021, de 18 de Junho, N.º 01/2022, de 28 de Janeiro, e da Directiva N.º 05 DSB/DRO/2022, de 2 de Junho, todos emitidos pelo BNA, continua a orientar a Direcção de Auditoria na implementação de um Sistema de Controlo Interno adequado à natureza, dimensão e complexidade da sua actividade. Este sistema visa garantir a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos, a fiabilidade da informação e o cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas aplicáveis.

Compreendendo esta importância, a função de Auditoria é, para o ATLANTICO, mais do que uma mera obrigação legal – é um aliado à gestão e um garante dos seus pilares fundamentais. Esta posição é reforçada pelo Regulamento da Actividade de Auditoria interna e pelo Plano de Formação Anual, com acções específicas destinadas a consolidar competências e garantir uma maior consistência nas actividades desenvolvidas.

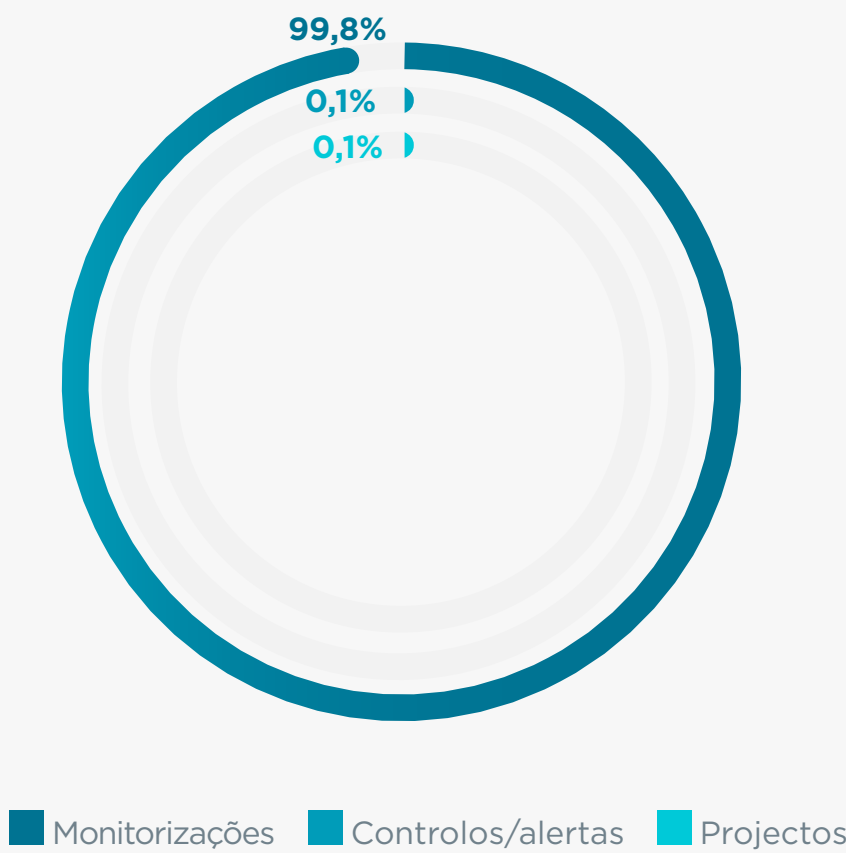


TIPOLOGIA DE ACÇÕES/AUDITORIAS REALIZADAS

Distribuição do peso das auditorias realizadas por segmentação



Distribuição do peso de outras actividades



Descrição das acções realizadas

Descrição dos entregáveis	#
1. TRANSVERSAIS	
Projectos implementados	9
Controlos/alertas preventivos/detectivos implementados/otimizados	15
Formações ministradas	17
Pareceres emitidos (produtos, processos e projectos)	72
Participação no processo de auto-avaliação de risco operacional	37
Acompanhamento de auditorias e inspecções externas (BNA/CMC/Auditor Externo)	5
2. AUDITORIA E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA	
Auditorias realizadas	220
Pontos de respostas	1 157
Recomendações/oportunidades de melhorias	81/80
Implementação/correção	70%
Acções de controlo e monitorização contínua	1 649
Operações analisadas	20 057
Alertas analisados	20 057
Situações identificadas/erros ou falhas operacionais	2 664
Recomendações/oportunidades de melhoria	10
Situações prevenidas	604
Implementação/correção	100%
3. FRAUDES E RECLAMAÇÕES	
Processos e/ou reclamações recebidas com indício de fraude	412
Canal de denúncias (com materialidade)	79(*)
Encerramento – processos e/ou reclamações	85%
Encerramento – denúncias (recebidas pelo canal de denúncias e por outras vias)	100%
Pareceres emitidos	147

(*) 77 denúncias/ocorrências recepcionadas por via do “Canal Denúncia” e 2 denúncias/ocorrências recepcionadas por outras vias



Actividades e acções de destaque realizadas

Manutenção de acções que permitem o desenho, a implementação, a optimização e a automação de projectos (9) bem como dos controlos e alertas (15), com vista a garantir continuamente uma maior adequação, revisão e reforço de actuação da função de Auditoria Interna e proporcionar maior eficiência e agilidade nas actividades e tarefas diárias realizadas.

Realização de novas acções de auditoria transversal e completa, desenvolvidas por uma equipa multidisciplinar, envolvendo várias unidades internas da DAU, de forma a agregar mais valor nas análises e resultados.

Manutenção das rotinas e controlos de âmbito operacional com vista a promover soluções de acompanhamento e prevenção de ocorrências negativas, quer sejam reportadas ou não pelas outras unidades, fundamentalmente pela Unidade de Fraudes.

Manutenção da execução de acções de verificação à distância (auditoria por indícios), com carácter sistemático, baseadas em informação seleccionada e tratada, com vista a garantir a adequação do sistema de controlo interno, bem como a mitigação de eventos negativos que ponham em causa a imagem ou a reputação do Banco.

Acompanhamento diferenciado e mais próximo às Agências de risco elevado, bem como a realização de reuniões de *feedback* com os Gerentes e os Subdirectores Regionais.

Enfoque no acompanhamento da implementação de recomendações internas e externas (Auditor Externo e Regulador) com reforço de actuação da Direcção de Auditora sobre as direcções auditadas.

Criação e desenvolvimento de uma acção de formação em formato *E-Learning* relacionada com a função de Auditoria Interna (de acordo com o estabelecido na Carta Circular N.º 8/2023 do BNA), para todos os Colaboradores do Banco.

Participação nas formações de *first dive* (26), de forma a partilhar a sua missão, âmbito e actuação aos novos Colaboradores do Banco, bem como reforçar a necessidade de salvaguardar o adequado ambiente de controlo.

Participação nas sessões de autoavaliação do risco operacional (37), de modo a reforçar o processo de *risk assessment* e contribuir com cenários partindo das experiências decorrentes das acções de auditoria já realizadas.

Acompanhamento das Inspecções Externas desenvolvidas pelo BNA e pelo Auditor Externo, bem como o reforço do acompanhamento (*follow-up*) das recomendações emitidas ao Banco por estas entidades.

Capacitação dos Colaboradores incluindo:

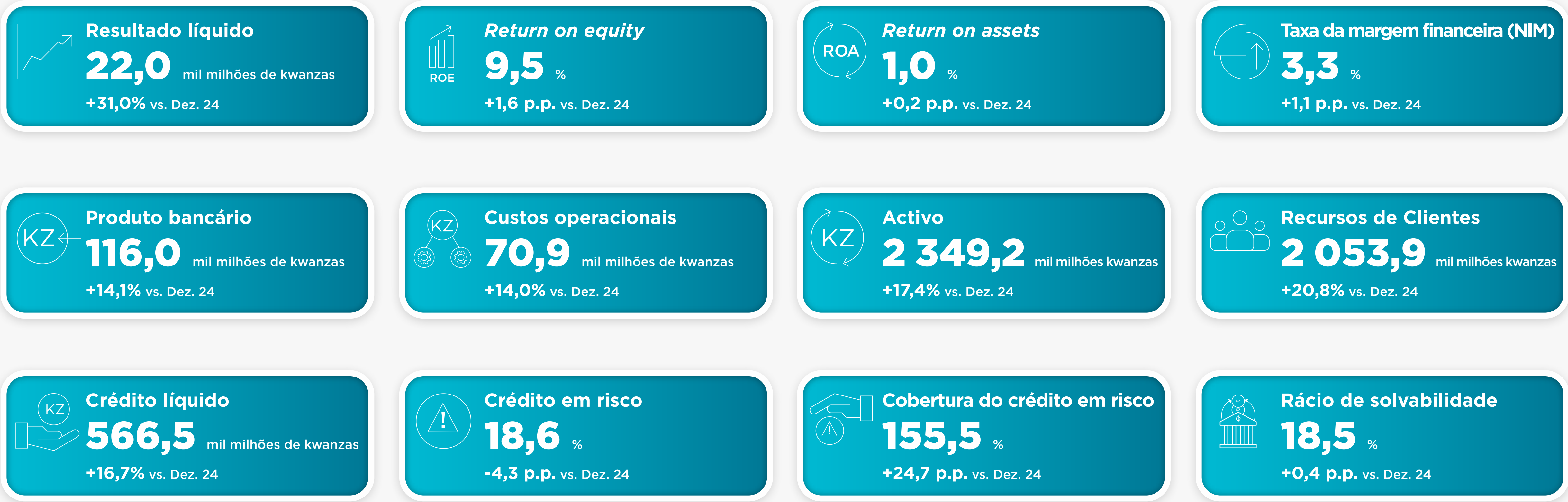
- Avaliação dos Riscos em Auditoria interna – reforço do conhecimento sobre identificação, análise e mitigação de riscos, técnicas de avaliação, controlos internos, conformidade normativa e boas práticas para auditorias mais eficazes;
- Auditoria Interna e a Prevenção de BC/FT – reforço do conhecimento em práticas de auditoria interna aplicadas à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, incluindo controlos, monitorização, conformidade regulatória e gestão de riscos;
- Fundamentos de Auditoria Interna – reforço das acções já desenvolvidas em matérias de controlo interno, com ênfase nas novas normas internacionais de auditoria;
- Fundamentos de *Compliance* – formação focada em branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Risco de Fraudes e Auditoria Interna – reforço de conhecimentos em temáticas de identificação e avaliação do risco de fraude, técnicas de detecção, controlos internos, investigação e práticas de auditoria interna para prevenção e mitigação de fraudes;
- *Audit risk Assessment* – reforço do conhecimento em identificação e avaliação de riscos em Auditoria Interna;
- Relatórios de Auditoria – Melhores práticas – desenvolvimento de competências na elaboração de relatórios de auditoria e comunicação eficaz;
- Inscrição em Certificação CIA (Institute of Internal Audit) – formação em curso de certificação de nível elevado, a decorrer, tendo em vista o alinhamento com os mais altos padrões de auditoria internacional, permitindo o adequado exercício da função de Auditoria Interna face aos desafios actuais e aos riscos emergentes.

Identificação de recomendações/oportunidades de melhoria com impactos financeiros, com vista à mitigação de eventos de perdas, de forma a contribuir para a rentabilidade do Banco.



3.8. Resiliência Financeira

3.8.1. Quadro de indicadores



3.8.2. Síntese do desempenho da actividade

3.8.2.1. Enquadramento

Em 2025, a economia angolana registou um crescimento moderado de 2,6%, de acordo com as projecções do Banco Nacional de Angola (BNA). Este desempenho foi impulsionado pelo dinamismo do sector não-petrolífero, que cresceu 4,3%, sustentado pela continuidade dos esforços de diversificação económica, enquanto o sector petrolífero contraiu 4,6%.

No plano monetário, o ano foi caracterizado por uma orientação expansionista da política monetária, com impacto no aumento da liquidez do mercado, destacando-se a redução das taxas das reservas obrigatórias em moeda nacional de 21% para 18%. Registou-se, igualmente, uma diminuição das taxas de referência do mercado (LUIBOR), contribuindo para a redução dos custos de financiamento e para uma maior capacidade de concessão de crédito às famílias e empresas.

Ao nível cambial, verificou-se um cenário de estabilidade do Kwanza face ao Dólar norte-americano com uma variação residual de 0,03%, em 2025, apesar da depreciação face ao Euro. Esta solidez contribuiu para mitigar os riscos cambiais nas operações em moeda estrangeira.

Em paralelo, a inflação apresentou uma trajectória descendente, situando-se em 16%, beneficiando da estabilização cambial e das medidas de política monetária adoptadas, que ajudaram a moderar a procura interna.

Neste enquadramento macroeconómico, o ATLANTICO desenvolveu a sua actividade com foco na gestão eficiente dos activos e passivos, reforçando os indicadores de liquidez, risco e rentabilidade, bem como a relação com os Clientes. O resultado líquido registou um crescimento de 31%, evidenciando a solidez do modelo de negócio.

Em 2025, o Banco iniciou um novo Plano Estratégico para o quadriénio 2025-2028, assente em eixos estruturantes que orientarão a evolução futura da Instituição, destacando-se a promoção da inclusão financeira, o reforço da personalização dos serviços e o investimento na valorização do Talento. A implementação destas novas bases decorre de forma faseada, assegurando a concretização dos objectivos definidos para o período.

3.8.2.2. Resultado líquido

O resultado líquido cifrou-se em 22 038 320 milhares de kwanzas, representando um aumento de 31% face ao período homólogo.

Este desempenho positivo foi sustentado por:

- Crescimento da margem financeira em 13 348 527 milhares de kwanzas, impulsionado pelo aumento de 20% nos juros de títulos de dívida, decorrente do reforço do investimento nesta classe de activos remunerados, associado ao financiamento de projectos estruturantes para o País; e pela subida de 12% nos juros de crédito, associada ao impacto da implementação da estratégia de concessão de crédito a sectores estratégicos da economia e às famílias, bem como das estratégias de recuperação de crédito em incumprimento.
- Crescimento controlado dos custos operacionais.

3.8.3. Evolução das demonstrações financeiras

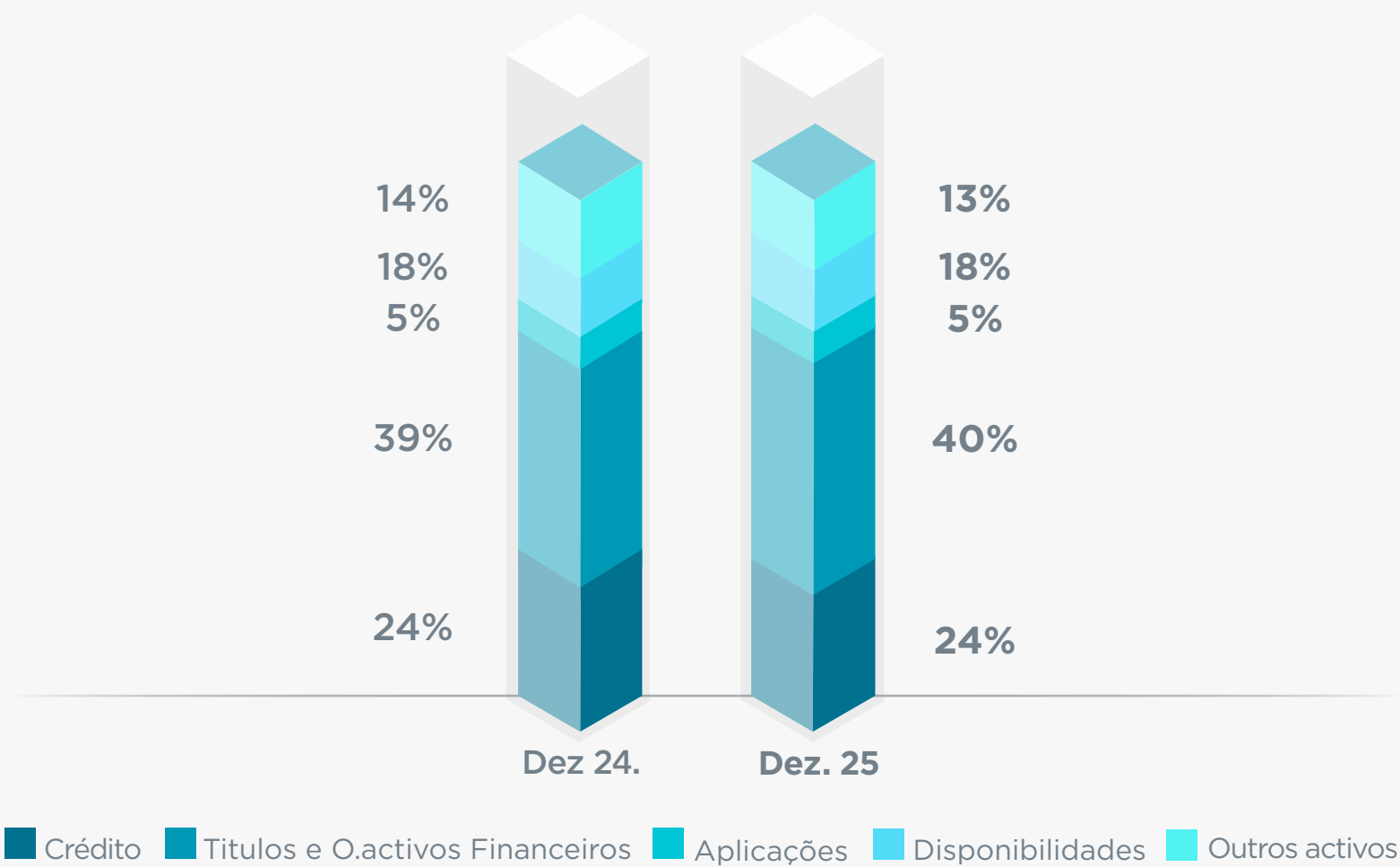
3.8.3.1. Evolução do balanço

Valores expressos em milhares de kwanzas				
Balanço	Dez.25	Dez.24	Δ	
			ABS	%
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	317 068 761	325 319 262	(8 250 501)	-2,5%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	112 059 817	38 614 876	73 444 941	190,2%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 803 003	384 043 138	(55 240 135)	-14,4%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21 503 529	25 379 483	(3 875 954)	-15,3%
Activos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	585 301 529	361 187 099	224 114 430	62,0%
Crédito a clientes	566 450 251	485 435 095	81 015 156	16,7%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	106 255 291	97 484 363	8 770 928	9,0%
Outros activos tangíveis	104 818 878	96 006 718	8 812 160	9,2%
Activos intangíveis	20 537 167	15 403 233	5 133 934	33,3%
Activos por impostos correntes	4 584 018	2 604 027	1 979 991	76,0%
Activos por impostos diferidos	8 083 224	4 559 386	3 523 838	77,3%
Outros activos	173 700 919	165 610 447	8 090 472	4,9%
Total do Activo	2 349 166 387	2 001 647 127	347 519 260	17,4%
Passivo e Capital Próprio				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 363 851	41 995 949	(35 632 098)	-84,8%
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 053 941 100	1 700 859 305	353 081 795	20,8%
Provisões	7 199 937	1 568 260	5 631 677	359,1%
Passivos por impostos diferidos	5 670 201	5 462 501	207 700	3,8%
Outros passivos	22 853 805	20 672 186	2 181 619	10,6%
Total do Passivo	2 096 028 894	1 770 558 201	325 470 693	18,4%
Capital social	142 324 747	142 324 747	-	0,0%
Prémios de emissão	70 707 406	70 707 406	-	0,0%
Acções próprias	(841 657)	(841 657)	-	0,0%
Reservas de reavaliação	14 695 046	14 910 638	(215 592)	-1,4%
Outras reservas e resultados transitados	4 213 631	(12 830 731)	17 044 362	-132,8%
Resultado líquido individual do exercício	22 038 320	16 818 523	5 219 797	31,0%
Total do Capital Próprio	253 137 493	231 088 926	22 048 567	9,5%
Total do Passivo e do Capital Próprio	2 349 166 387	2 001 647 127	347 519 260	17,4%

Em Dezembro de 2025, o activo do Banco totalizou 2 349 166 387 milhares de kwanzas, representando um crescimento de 17% face aos 2 001 647 127 milhares de kwanzas alcançados no final de 2024. Esta evolução reflecte, essencialmente, o reforço da posição de liquidez, decorrente de uma gestão criteriosa dos recursos financeiros, que permitiu fortalecer o peso do investimento em activos mais líquidos, bem como a concessão de crédito, em linha com a estratégia definida de incremento dos níveis de liquidez e rentabilidade do activo.

3.8.3.1.1. Activo

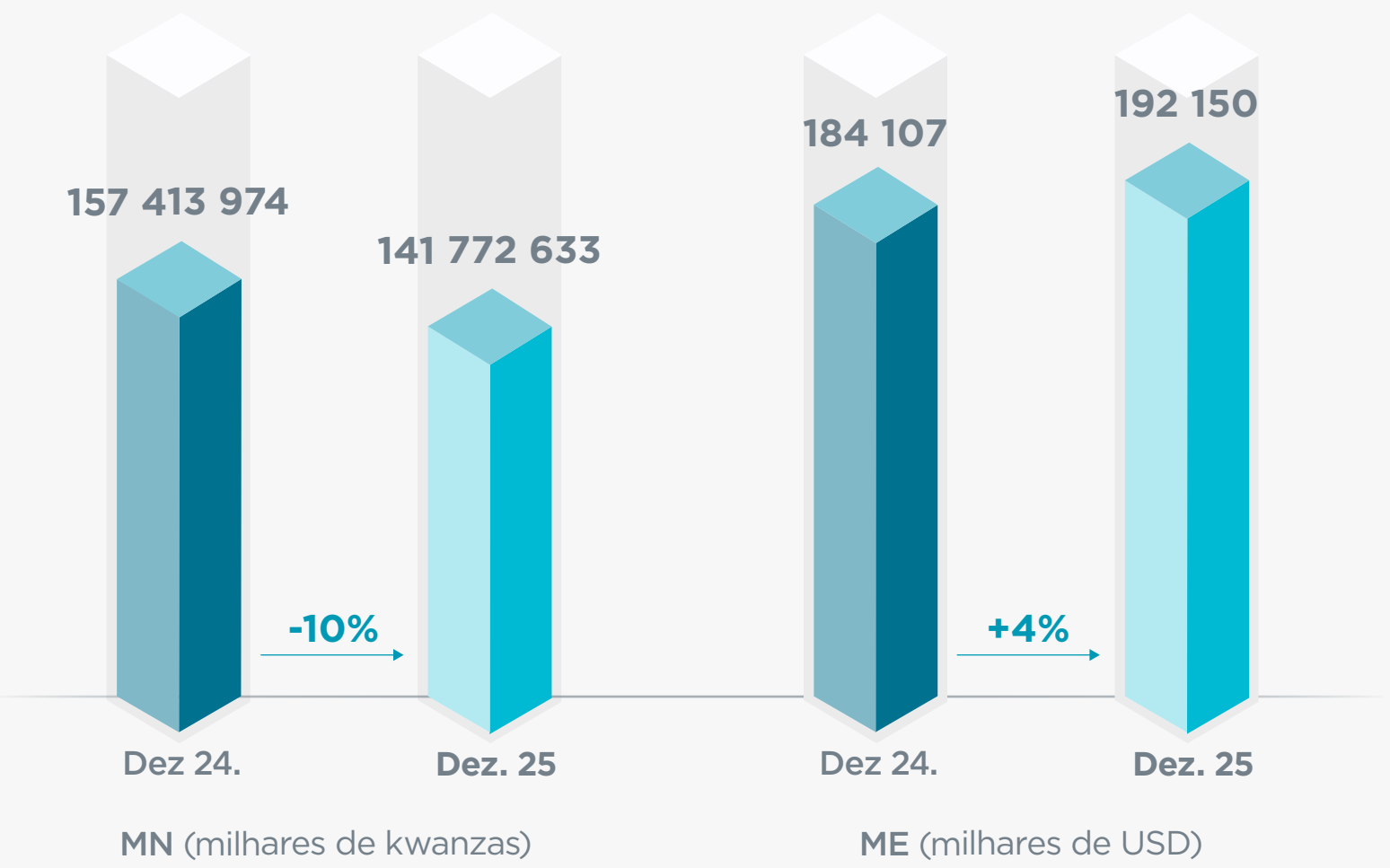
Activo (%)



a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em Dezembro de 2025, a rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais apresentava um saldo de 317 068 761 milhares de kwanzas, correspondente a uma redução de 3% face ao período homólogo (325 319 262 milhares de kwanzas). A diminuição das disponibilidades foi influenciada, predominantemente, pela diminuição dos saldos em moeda nacional, resultante do ajustamento do coe-ficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional determinado pelo BNA.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais



Valores expressos em milhares de kwanzas

					Δ	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Dez.25	Dez.24	ABS	%		
Caixa						
Moeda nacional	37 094 728	23 484 772	13 609 956	58%		
Moeda estrangeira	2 488 852	3 201 862	(713 010)	-22%		
Caixa	39 583 580	26 686 634	12 896 946	48%		
Disponibilidades em bancos centrais						
Moeda nacional	104 677 905	133 929 202	(29 251 297)	-22%		
Moeda estrangeira	172 807 276	164 703 426	8 103 850	5%		
Disponibilidades em bancos centrais	277 485 181	298 632 628	(21 147 447)	-7%		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	317 068 761	325 319 262	(8 250 501)	-3%		
Moeda nacional	141 772 633	157 413 974	(15 641 341)	-10%		
Moeda estrangeira	175 296 128	167 905 288	7 390 840	4%		

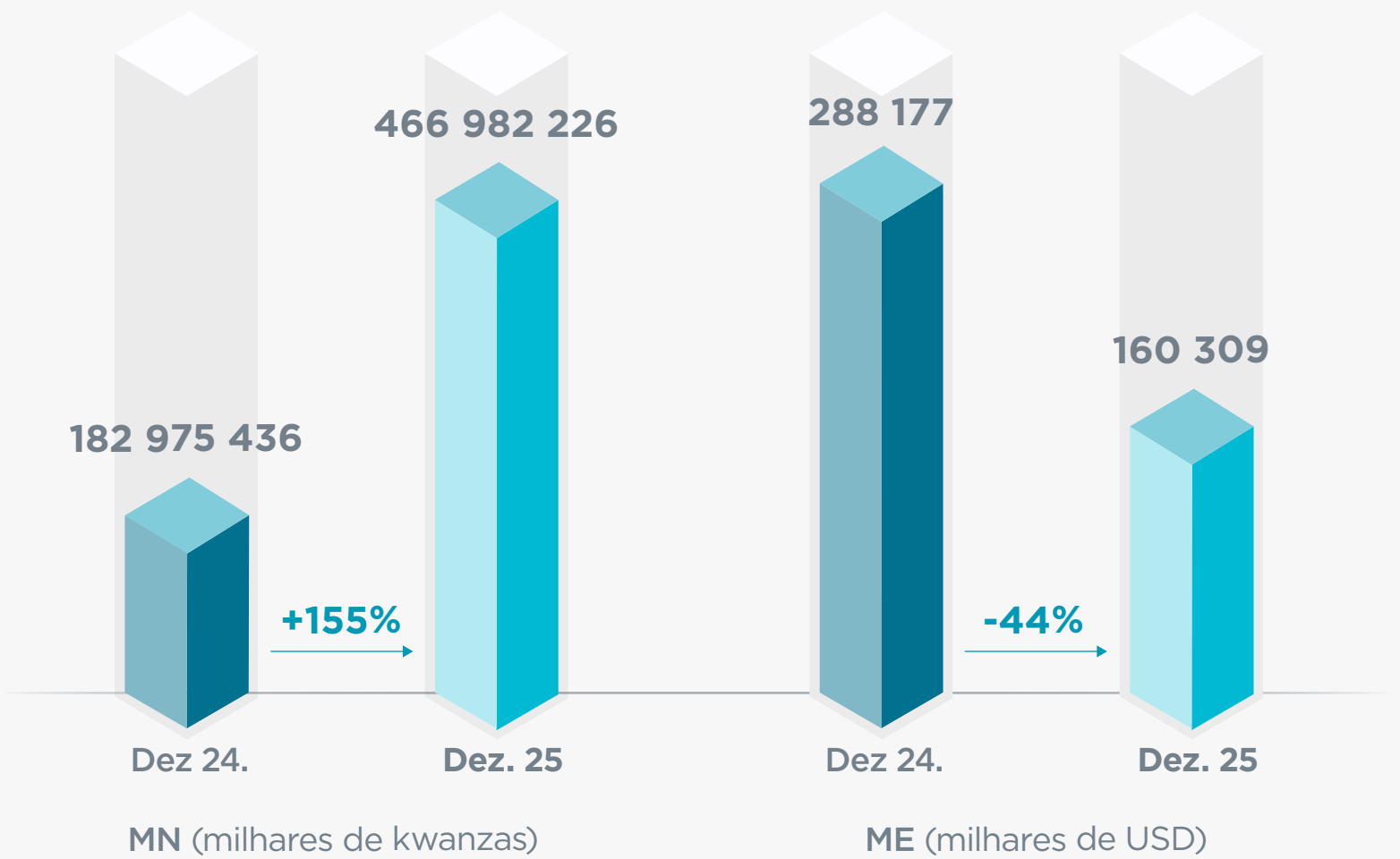
b) Títulos e outros activos financeiros

A carteira de títulos e outros activos financeiros do Banco cifrou-se em 935 608 061 milhares de kwanzas, um aumento de 21% comparativamente aos 770 609 720 milhares de kwanzas registados no final de 2024. Esta carteira inclui obrigações e bilhetes do Tesouro, unidades de participação em fundos de investimento e outros activos financeiros.

Os títulos do Tesouro em moeda nacional aumentaram 147%, reflectindo o reforço do investimento em dívida soberana, em alinhamento com a orientação estratégica para um activo gradualmente mais líquido.

As carteiras afectas às obrigações em moeda estrangeira e indexadas ao Dólar registaram um decréscimo decorrente do vencimento de títulos, tendo os montantes sido reinvestidos no mercado monetário interbancário e em títulos do Tesouro em moeda nacional.

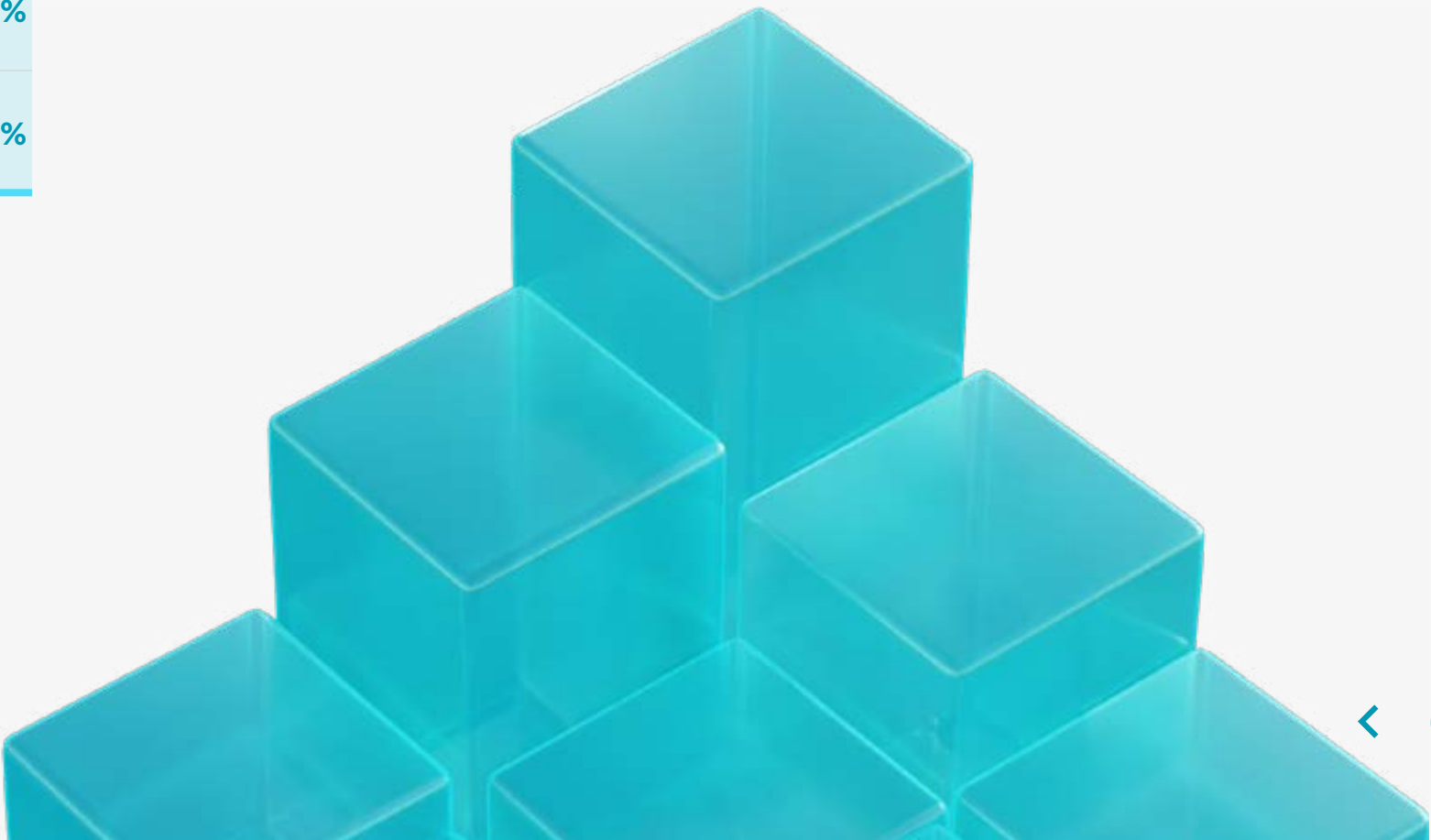
Títulos



Valores expressos em milhares de kwanzas

			Δ	
Títulos e outros activos financeiros	Dez.25	Dez.24	ABS	%
Títulos				
Moeda nacional	466 982 226	182 975 436	284 006 790	155%
Moeda estrangeira	106 355 953	182 885 678	(76 529 725)	-42%
Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	39 891 815	79 932 028	(40 040 213)	-50%
Imparidade	(9 042 964)	(5 252 331)	(3 790 633)	72%
Títulos	604 187 030	440 540 811	163 646 219	37%
Outros activos financeiros				
Unidades de participação em fundos de investimento	328 563 131	327 743 818	819 313	0%
Outros activos financeiros	2 857 900	2 325 091	532 809	23%
Outros activos financeiros	331 421 031	330 068 909	1 352 122	0%
Títulos e outros activos financeiros	935 608 061	770 609 720	164 998 341	21%

A carteira de títulos e outros activos financeiros subiu 21% face ao final de 2024. Destaca-se o aumento de 147% dos títulos do Tesouro em moeda nacional, em linha com a estratégia de maior liquidez, enquanto as posições em moeda estrangeira reduziram por reinvestimento no mercado interno



c) Crédito a Clientes

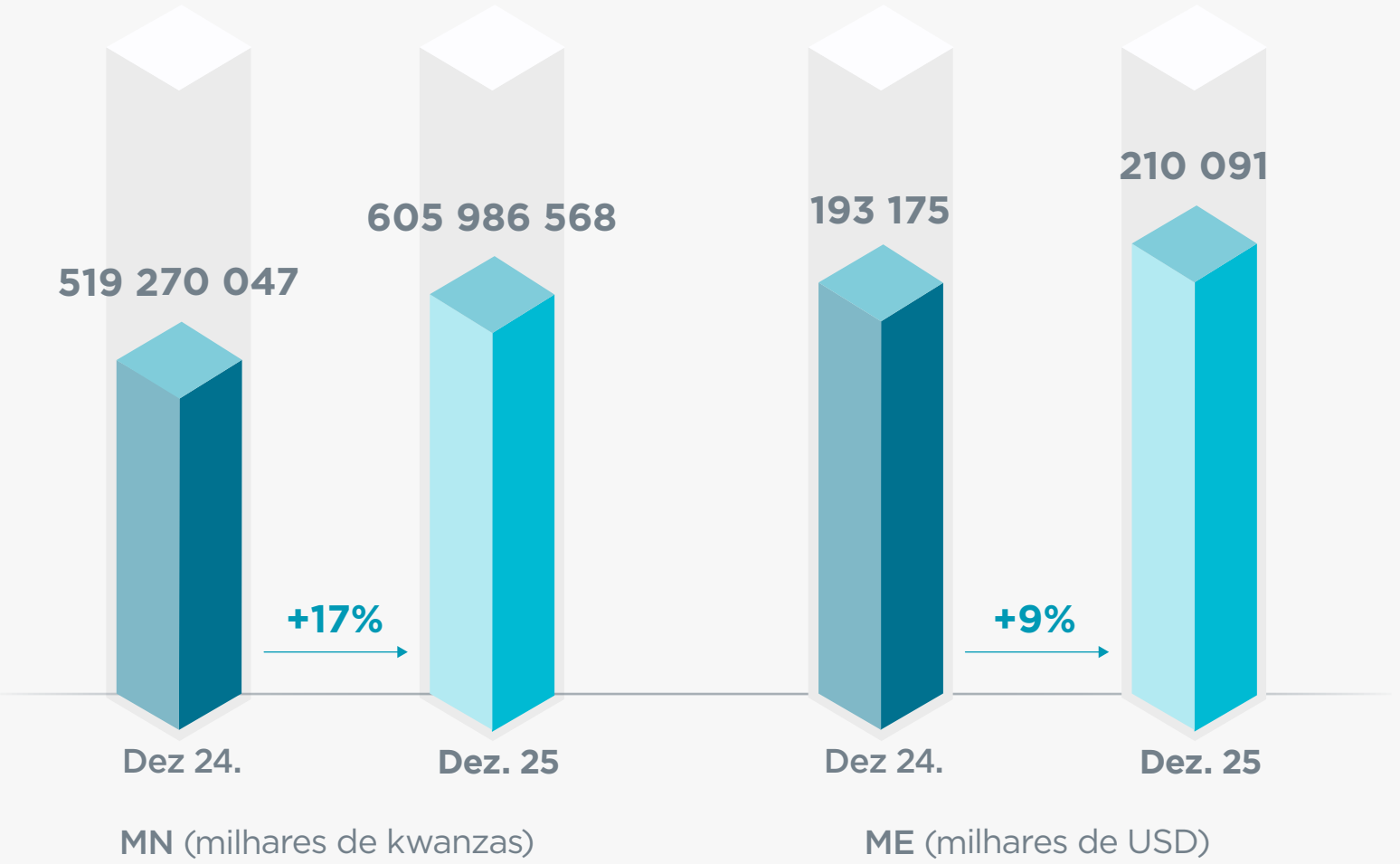
Em Dezembro de 2025, a carteira de crédito a Clientes ascendeu a 797 649 749 milhares de kwanzas, um aumento de 15% face ao exercício homólogo, justificado pela maior concessão.

Valores expressos em milhares de kwanzas

			Δ	
	Dez.25	Dez.24	ABS	%
Crédito a Clientes				
Moeda nacional	605 986 568	519 270 047	86 716 521	17%
Moeda estrangeira	172 614 244	157 157 858	15 456 386	10%
Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	19 048 937	19 017 715	31 222	0%
Crédito a Clientes (montante bruto)	797 649 749	695 445 620	102 204 129	15%
Imparidade	(231 199 498)	(210 010 525)	(21 188 973)	10%
Crédito a Clientes	566 450 251	485 435 095	81 015 156	17%

No que respeita à decomposição por moeda, observa-se um crescimento de 17% da carteira em moeda nacional, sustentado por uma estratégia de crédito orientada para o segmento de particulares e para o sector empresarial produtivo. Esta orientação tem permitido ao ATLANTICO apoiar as famílias e consolidar o seu posicionamento enquanto banco de referência para o tecido empresarial angolano.

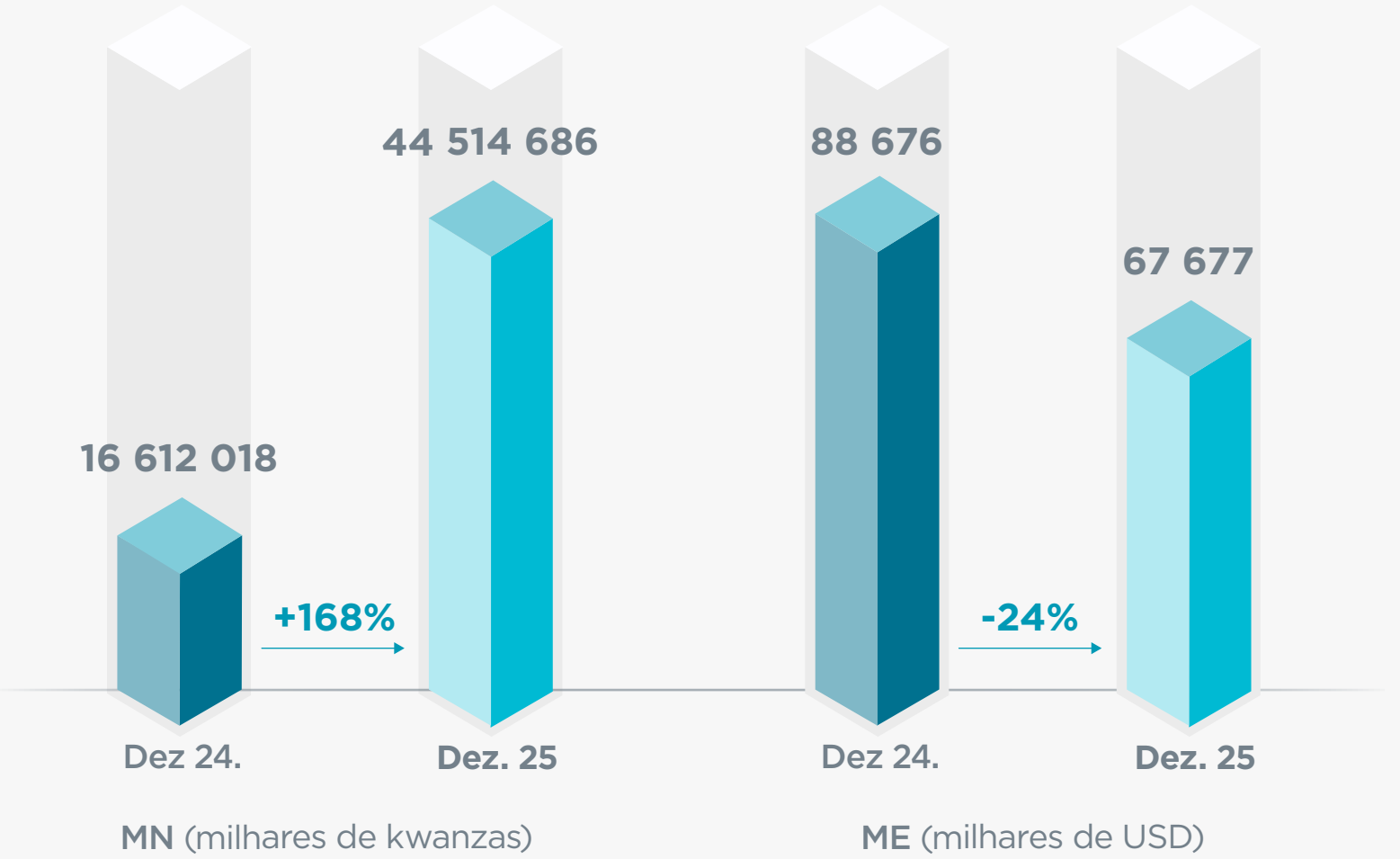
Crédito Bruto



d) Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

O total das aplicações do Banco, considerando as moedas nacional e externa, ascendeu a 106 255 291 milhares de kwanzas, uma variação positiva de 9% que corresponde a +8 770 928 milhares de kwanzas face a Dezembro de 2024. Esta evolução resulta do crescimento expressivo da carteira em moeda nacional, impulsionado pela maior captação de recursos, em linha com a estratégia de investimento em activos mais líquidos.

Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito



e) Outros activos tangíveis

O imobilizado tangível do Banco totalizou 104 818 878 milhares de kwanzas, representando um aumento de 9% face ao registado em 31 de Dezembro de 2024. Este crescimento está associado ao investimento na infra-estrutura tecnológica do ATLANTICO, no âmbito do compromisso com a melhoria contínua das operações e em equipamentos de *self-banking*, no âmbito da estratégia de expansão desta linha de negócio.

Valores expressos em milhares de kwanzas

Outros activos tangíveis	Dez.25	Dez.24	Δ	
			ABS	%
Imóveis	78 785 530	78 394 145	391 385	0,5%
Equipamentos	21 184 652	13 692 807	7 491 845	54,7%
Activos sob direito de uso	4 574 756	3 645 826	928 930	25,5%
Outros activos tangíveis em curso	273 940	273 940	-	0,0%
	104 818 878	96 006 718	8 812 160	9%

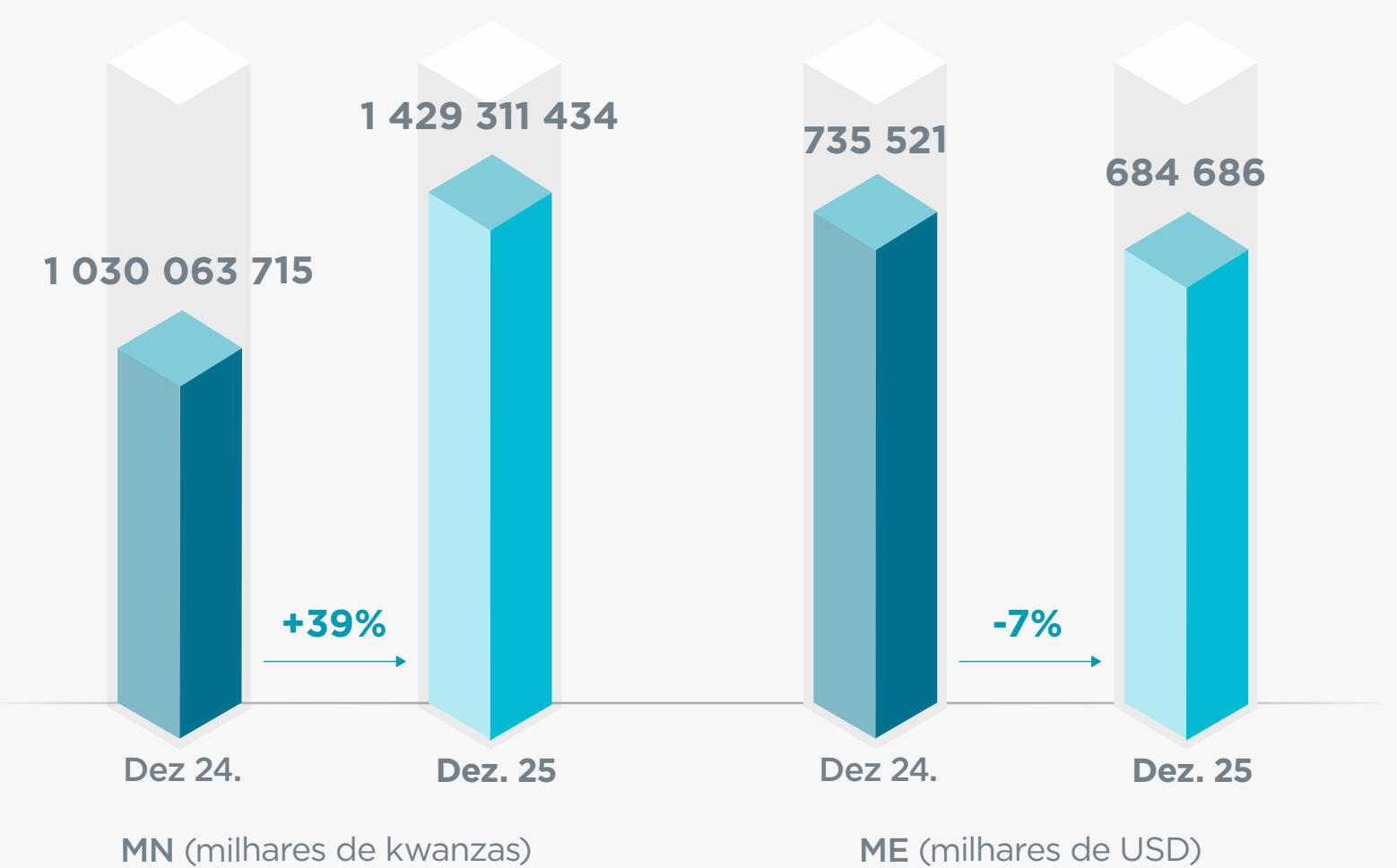
3.8.3.1.2. Passivo

Em Dezembro de 2025, o passivo totalizou 2 096 028 894 milhares de kwanzas, o que se traduz numa variação positiva de 325 470 693 milhares de kwanzas (+18%) face ao exercício homólogo. Este desempenho foi impulsionado, essencialmente, pelo aumento dos recursos de Clientes e outros empréstimos.

a) Recursos de Clientes e outros empréstimos

Os recursos de Clientes e outros empréstimos totalizaram 2 053 941 100 milhares de kwanzas, o que corresponde a uma variação positiva face aos 1 700 859 305 milhares de kwanzas (+21%) apurados em Dezembro de 2024. Este crescimento reflecte o fortalecimento da estratégia do Banco na captação de recursos de Clientes em moeda nacional.

Recursos de Clientes e de outros empréstimos



Em 2025, o passivo cresceu 18%, impulsionado pelo aumento dos recursos de Clientes (+21%), reflectindo a eficácia na captação em moeda nacional. A margem financeira registou um forte crescimento de 54%, suportado pela evolução positiva dos juros e rendimentos

3.8.3.2. Evolução da demonstração de resultados

Valores expressos em milhares de kwanzas				
Demonstração de resultados	Dez.25	Dez.24	Δ	
			ABS	%
Juros e rendimentos similares	131 346 284	113 371 508	17 974 776	16%
Juros e encargos similares	(93 450 548)	(88 824 299)	(4 626 249)	5%
Margem financeira	37 895 736	24 547 209	13 348 527	54%
Rendimentos de serviços e comissões	43 019 566	37 041 369	5 978 197	16%
Encargos com serviços e comissões	(13 425 347)	(11 484 126)	(1 941 221)	17%
Resultados de serviços e comissões	29 594 219	25 557 243	4 036 976	16%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	2 405 820	29 981 226	(27 575 406)	-92%
Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	7 123 329	(79 529)	7 202 858	-9057%
Resultados cambiais	41 267 392	28 806 178	12 461 214	43%
Resultados de alienação de outros activos	12 821 499	286 463	12 535 036	4376%
Outros resultados de exploração	(15 074 997)	(7 391 943)	(7 683 054)	104%
Resultados de operações financeiras	48 543 043	51 602 395	(3 059 352)	-6%
Produto da actividade bancária	116 032 998	101 706 847	14 326 151	14%
Custos com o pessoal	(35 701 181)	(30 121 382)	(5 579 799)	19%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(23 870 794)	(22 285 367)	(1 585 427)	7%
Depreciações e amortizações do exercício	(11 362 437)	(9 799 676)	(1 562 761)	16%
Provisões e imparidade de outros activos líquidas de anulações	(5 833 614)	(5 680 218)	(153 396)	3%
Imparidade para outros activos financeiros	(4 526)	10 090	(14 616)	-145%
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	(18 078 474)	(18 084 201)	5 727	0%
Imparidade para activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	73 459	170 482	(97 023)	-57%
Resultado antes de impostos de operações em continuação	21 255 431	15 916 575	5 338 856	34%
Impostos sobre os resultados				
Impostos correntes	(2 740 949)	-		
Impostos diferidos	3 523 838	901 948	2 621 890	291%
Resultado após impostos de operações em continuação	22 038 320	16 818 523	41 951 904	31%
Resultado líquido individual do exercício	22 038 320	16 818 523	5 219 797	31%

a) Margem financeira

Em Dezembro de 2025, a margem financeira atingiu 37 895 736 milhares de kwanzas, correspondendo a um aumento de 13 348 527 milhares de kwanzas (+54%) em relação ao período homólogo. Este desempenho resulta, essencialmente, da evolução positiva dos juros e rendimentos similares em 16%, com destaque para o aumento verificado nos juros de títulos e de crédito, bem como da redução dos juros de captações no mercado monetário interbancário.

Valores expressos em milhares de kwanzas

Margem financeira	Dez.25	Dez.24	Δ	
			ABS	%
Títulos de dívida	68 296 662	56 681 100	11 615 562	20%
Crédito a clientes	55 256 557	49 262 583	5 993 974	12%
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	7 793 065	7 427 825	365 240	5%
Juros e rendimentos Similares	131 346 284	113 371 508	17 974 776	16%
Recursos de clientes e outros empréstimos	90 235 233	81 520 821	8 714 412	11%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 093 638	6 110 321	(4 016 683)	-66%
Locação	1 121 677	1 193 157	(71 480)	-6%
Juros e encargos similares	93 450 548	88 824 299	4 626 249	5%
Margem financeira	37 895 736	24 547 209	13 348 527	54%

b) Margem complementar

Em Dezembro de 2025, a margem complementar cifrou-se em 78 137 262 milhares de kwanzas, mantendo-se globalmente estável quando comparada com o período homólogo.

Valores expressos em milhares de kwanzas

Margem complementar	Dez.25	Dez.24	Δ	
			ABS	%
Resultados cambiais	41 267 392	28 806 178	12 461 214	43%
Resultados de comissões	29 594 219	25 557 243	4 036 976	16%
Resultados de alienação de outros activos	12 821 499	286 463	12 535 036	4376%
Resultados de activos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	7 123 329	(79 529)	7 202 858	-9057%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	2 405 820	29 981 226	(27 575 406)	-92%
Outros resultados de exploração	(15 074 997)	(7 391 943)	(7 683 054)	104%
Margem complementar	78 137 262	77 159 638	977 624	1%

c) Custos operacionais

Os custos operacionais apresentam-se 14% acima do registado no período homólogo, correspondendo a um crescimento de 8 727 987 milhares de kwanzas. Este incremento reflecte o equilíbrio entre a estratégia de valorização dos Talentos ATLANTICO, o investimento contínuo na digitalização, na transformação do modelo de negócio e na melhoria da experiência do Cliente, e o contexto marcado pela inflação e pela depreciação cambial face ao Euro.

Valores expressos em milhares de kwanzas

Custos operacionais	Dez.25	Dez.24	Δ	
			ABS	%
Vencimentos e salários	23 456 324	18 103 701	5 352 623	30%
Encargos sociais obrigatórios	2 057 304	2 015 332	41 972	2%
Outros custos com o pessoal	10 187 553	10 002 349	185 204	2%
Custos com o pessoal	35 701 181	30 121 382	5 579 799	19%
Comunicações e expedição	7 667 121	7 648 381	18 740	0%
Consultoria e auditoria	4 768 773	5 246 025	(477 252)	-9%
Conservação e reparação	3 389 184	1 691 254	1 697 930	100%
Segurança e vigilância	1 810 748	1 905 008	(94 260)	-5%
Material de consumo corrente	1 395 131	537 764	857 367	159%
Publicidade e publicações	1 158 910	470 947	687 963	146%
Deslocações e representação	1 121 444	1 429 183	(307 739)	-22%
Serviços informáticos	690 410	546 081	144 329	26%
Água, energia e combustíveis	345 809	249 549	96 260	39%
Rendas e alugueres	263 942	231 455	32 487	14%
Outros custos	1 259 322	2 329 720	(1 070 398)	-46%
Fornecimentos e serviços de terceiros	23 870 794	22 285 367	1 585 427	7%
Depreciações e amortizações do exercício	11 362 437	9 799 676	1 562 761	16%
Custos operacionais	70 934 412	62 206 425	8 727 987	14%

Demonstrações Financeiras e notas Anexas

4.1. Demonstrações financeiras

4.2. Notas anexas às demonstrações financeiras

4.1. Demonstrações Financeiras

Balanços

Valores expressos em milhares de kwanzas			
Balanços individuais em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	317 068 761	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	112 059 817	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	328 803 003	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	21 503 529	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	8	585 301 529	361 187 099
Crédito a Clientes	9	566 450 251	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10	106 255 291	97 484 363
Outros activos tangíveis	11	104 818 878	96 006 718
Activos intangíveis	12	20 537 167	15 403 233
Activos não correntes detidos para venda	13	-	-
Activos por impostos correntes	14	4 584 018	2 604 027
Activos por impostos diferidos	14	8 083 224	4 559 386
Outros activos	15	173 700 919	165 610 447
Total do Activo		2 349 166 387	2 001 647 127
Passivo e Capital Próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	6 363 851	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17	2 053 941 100	1 700 859 305
Provisões	18	7 199 937	1 568 260
Passivos por impostos diferidos	14	5 670 201	5 462 501
Outros passivos	19	22 853 805	20 672 186
Total do Passivo		2 096 028 894	1 770 558 201
Capital social	20	142 324 747	142 324 747
Prémios de emissão	20	70 707 406	70 707 406
Acções próprias	20	(841 657)	(841 657)
Reservas de reavaliação	21	14 695 046	14 910 638
Outras reservas e resultados transitados	21	4 213 631	(12 830 731)
Resultado líquido individual do exercício		22 038 320	16 818 523
Total do Capital Próprio		253 137 493	231 088 926
Total do Passivo e do Capital Próprio		2 349 166 387	2 001 647 127

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados

Valores expressos em milhares de kwanzas			
Demonstrações dos resultados individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares	22	131 346 284	113 371 508
Juros e encargos similares	22	(93 450 548)	(88 824 299)
Margem financeira		37 895 736	24 547 209
Rendimentos de serviços e comissões	23	43 019 566	37 041 369
Encargos com serviços e comissões	23	(13 425 347)	(11 484 126)
Resultados de serviços e comissões		29 594 219	25 557 243
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	24	2 405 820	29 981 226
Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	25	7 123 329	(79 529)
Resultados cambiais	26	41 267 392	28 806 178
Resultados de alienação de outros activos	27	12 821 499	286 463
Outros resultados de exploração	34	(15 074 997)	(7 391 943)
Resultados de operações financeiras		48 543 043	51 602 395
Produto da actividade bancária		116 032 998	101 706 847
Custos com o pessoal	28	(35 701 181)	(30 121 382)
Fornecimentos e serviços de terceiros	29	(23 870 794)	(22 285 367)
Depreciações e amortizações do exercício	11, 12 e 30	(11 362 437)	(9 799 676)
Provisões e imparidade de outros activos líquidas de anulações	13, 15, 18 e 31	(5 833 614)	(5 680 218)
Imparidade para outros activos financeiros	5 e 32	(4 526)	10 090
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	8, 9, 10 e 33	(18 078 475)	(18 084 201)
Imparidade para activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	73 460	170 482
Resultado antes de impostos de operações em continuação		21 255 431	15 916 575
Impostos sobre os resultados			
Impostos correntes	14	(2 740 949)	-
Impostos diferidos	14	3 523 838	901 948
Resultado após impostos de operações em continuação		22 038 320	16 818 523
Resultado líquido individual do exercício		22 038 320	16 818 523
Resultado por acção básico (em milhares de kwanzas)	35	0,413	0,315
Resultado por acção diluído (em milhares de kwanzas)	35	0,413	0,315

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do rendimento integral

Valores expressos em milhares de kwanzas

Demonstrações do rendimento integral individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Resultado líquido individual do exercício		22 038 320	16 818 523
Outro rendimento integral			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variações no justo valor	7 e 21	2 921 110	(3 320 711)
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados do exercício	21	(3 755 524)	3 543
Imparidade reconhecida no exercício	21	(73 460)	(170 402)
Impacto fiscal	14	-	2 209 268
		(907 874)	(1 278 302)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Reservas de reavaliação de outros activos tangíveis			
Valor bruto	11 e 21	593 430	3 435 952
Impacto fiscal	14	(207 700)	(912 501)
Outras reservas resultantes da valorização ao justo valor			
Valor bruto	7 e 21	532 391	595 335
Impacto fiscal	14	-	471 111
		918 121	3 589 897
Resultado não incluído nas demonstrações dos resultados individuais		10 247	2 311 595
Rendimento integral individual do exercício		22 048 567	19 130 118

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das alterações nos capitais próprios

Valores expressos em milhares de kwanzas

Demonstrações das alterações nos capitais próprios individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	Capital social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio
					Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	142 324 747	70 707 406	(841 657)	13 427 848	20 538 173	(43 303 903)	(22 765 732)	9 106 196	211 958 808
Aplicação do resultado líquido do exercício									
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	910 620	-	910 620	(910 620)	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	8 195 576	8 195 576	(8 195 576)	-
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	2 311 595	-	-	-	-	2 311 595
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	-	-	-	(828 805)	-	828 805	828 805	-	-
Resultado líquido individual do exercício	-	-	-	-	-	-	-	16 818 523	16 818 523
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	142 324 747	70 707 406	(841 657)	14 910 638	21 448 793	(34 279 524)	(12 830 731)	16 818 523	231 088 926
Aplicação do resultado líquido do exercício									
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	1 681 852	-	1 681 852	(1 681 852)	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	15 136 671	15 136 671	(15 136 671)	-
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	10 247	-	-	-	-	10 247
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	-	-	-	(225 839)	-	225 839	225 839	-	-
Resultado líquido individual do exercício	-	-	-	-	-	-	-	22 038 320	22 038 320
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	142 324 747	70 707 406	(841 657)	14 695 046	23 130 645	(18 917 014)	4 213 631	22 038 320	253 137 493

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024		Notas	31-12-2025	31-12-2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos			160 701 386	126 952 687
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos			(99 676 542)	(96 897 020)
Pagamentos a empregados e fornecedores			(58 445 720)	(52 476 382)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais			2 579 124	(22 420 715)
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			54 270 027	(50 188 374)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			8 116 970	24 148 778
Activos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida			(229 593 325)	129 674 173
Crédito a Clientes			(33 586 562)	4 299 438
Aplicações em instituições de crédito			(10 861 560)	(14 430 194)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito			(35 518 955)	40 559 738
Recursos de Clientes e outros empréstimos			332 556 530	(213 471 104)
Outros activos e passivos operacionais			(4 916 067)	5 156 623
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento			83 046 182	(96 671 637)
Impostos sobre o rendimento pagos			(4 720 941)	(139 353)
Caixa líquida das actividades operacionais			78 325 241	(96 810 990)
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis, líquidas de alienações			(24 956 878)	(15 540 516)
Caixa líquida das actividades de investimento			(24 956 878)	(15 540 516)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Pagamentos referentes ao passivo de locação			(1 103 596)	(994 204)
Caixa líquida das actividades de financiamento			(1 103 596)	(994 204)
Variação de caixa e seus equivalentes			52 264 767	(113 345 710)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício			363 937 580	451 087 530
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes			12 934 199	26 195 760
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício			429 136 546	363 937 580
Caixa e seus equivalentes engloba (excluindo perdas por imparidade):				
Caixa	4		39 583 580	26 686 634
Disponibilidades em bancos centrais	4		277 485 181	298 632 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5		112 067 785	38 618 318
			429 136 546	363 937 580

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

4.2. Notas anexas às demonstrações financeiras

ÍNDICE

Nota 1 – Nota introdutória	73	Nota 15 – Outros activos	133	Nota 29 – Fornecimentos e serviços de terceiros	144
Nota 2 – Políticas contabilísticas	73	Nota 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	134	Nota 30 – Depreciações e amortizações do exercício	144
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	92	Nota 17 – Recursos de Clientes e outros empréstimos	135	Nota 31 – Provisões e imparidade para outros activos	145
Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais	95	Nota 18 – Provisões	136	Nota 32 – Imparidade para outros activos financeiros	145
Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito	96	Nota 19 – Outros passivos	136	Nota 33 – Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	145
Nota 6 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados	96	Nota 20 – Capital social, prémios de emissão e acções próprias	137	Nota 34 – Outros resultados de exploração	146
Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	100	Nota 21 – Reservas e resultados transitados	139	Nota 35 – Resultado por acção	146
Nota 8 – Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida	103	Nota 22 – Margem financeira	140	Nota 36 – Contas extrapatrimoniais	147
Nota 9 – Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes	107	Nota 23 – Resultados de serviços e comissões	140	Nota 37 – Transacções com partes relacionadas	148
Nota 10 – Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126	Nota 24 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	141	Nota 38 – Justo valor de activos e passivos financeiros	151
Nota 11 – Outros activos tangíveis	127	Nota 25 – Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	141	Nota 39 – Gestão de riscos da actividade	155
Nota 12 – Activos intangíveis	129	Nota 26 – Resultados cambiais	142	Nota 40 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	171
Nota 13 – Activos não correntes detidos para venda	130	Nota 27 – Resultados de alienação de outros activos	142	Nota 41 – Eventos subsequentes	173
Nota 14 – Impostos	131	Nota 28 – Custos com o pessoal	142		



Nota 1 – Nota introdutória

O Banco Millennium Atlântico, S.A., que também usa a marca ATLANTICO (adiante igualmente designado por “Banco” ou “ATLANTICO”), foi constituído por Escritura Pública de 31 de Agosto de 2006. Através de comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”) de 6 de Novembro de 2006, foi autorizado e admitido o registo definitivo do ATLANTICO, tendo este iniciado a sua actividade em 17 de Novembro de 2006. O ATLANTICO opera e tem sede social em Angola, na Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, GU05B, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8, Bairro Talatona, Distrito Urbano da Samba, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2025, de uma rede de 125 pontos de atendimento.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na Nota 20, o Banco é detido maioritariamente por accionistas privados angolanos.

Em Maio de 2016, o então Banco Privado Atlântico, S.A. procedeu a uma operação de fusão por incorporação com o Banco Millennium Angola, S.A., dando origem ao Banco Millennium Atlântico, S.A. A fusão produziu efeitos contabilísticos em 1 de Janeiro de 2016.

Nota 2 – Políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras individuais do Banco Millennium Atlântico, S.A. são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS). As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas (milhares de Kz), arredondados ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o regime do acréscimo e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (Nota 6) e os “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (Nota 7), bem como os imóveis de serviço próprio para os quais é adoptado o modelo de revalorização (Nota 11). Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os activos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião de Conselho de Administração realizada em 6 de Março de 2026, sendo convicção do Conselho de Administração que serão aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas sem alterações materiais.

As demonstrações financeiras individuais do Banco Millennium Atlântico, S.A. agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024. Nos termos da legislação em vigor, o Banco prepara e apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Os requisitos apresentados pelas IAS/IFRS são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura na data da aplicação inicial, quando materiais.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, e que à data de 31 de Dezembro de 2025 ainda não se encontravam em vigor, podem ser analisadas na Nota 40.

2.3. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 26).

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles registados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As taxas de câmbio de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos da América (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Câmbio	31-12-2025	31-12-2024
USD/AOA	912,286	912,000
EUR/AOA	1 069,522	949,483

2.4. Crédito a Clientes e contas a receber

Crédito a Clientes e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo.

Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a Clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e outros valores a receber que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Crédito a Clientes e contas a receber são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva na margem financeira.

Crédito a Clientes e contas a receber são desreconhecidos do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram; (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5. Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9), os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; e
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se identificam:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Held to Collect*);
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to Collect and Sell*); e
- Outros modelos de negócio.



- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas, que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor através de resultados sob a opção de justo valor – *Held to Collect*.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros

Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O “juro” é definido como a retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e por outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características de alavancagem;
- Termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Termos que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos *non-recourse*); e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio *Held to Collect*, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. O *threshold* para a frequência é definido com base no número de transacções num determinado período. O *threshold* para a materialidade é definido com base no peso do valor contabilístico do lote a alienar sobre o total da carteira.

A norma prevê que poderão ocorrer vendas sem que seja necessário alterar o modelo de negócios, desde que não sejam ultrapassados os *thresholds* definidos pelo Banco de vendas frequentes ou significativas, ou as vendas ocorram próximo da maturidade ou por degradação do risco de crédito.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes, por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, embora, neste caso, apenas os dividendos sejam reconhecidos em resultados desde que não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemple cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Held to Collect and Sell*.

- Os restantes instrumentos financeiros devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (FVTPL).

O Banco avalia os seus modelos de negócio com base num conjunto alargado de indicadores, entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido ao nível de *portfolio*, uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da alienação dos activos;
- A forma como o desempenho do *portfolio* é avaliado e reportado aos órgãos de gestão chave do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.



Outros modelos de negócio

Este modelo inclui todos os *portfolios* geridos de outras formas que não *Held to Collect* ou *Held to Collect and Sell* e inclui, nomeadamente, *portfolios* que:

- São geridos com o objectivo de realizar fluxos de caixa através da venda;
- São geridos, e cuja *performance* é avaliada, numa base do justo valor; ou
- Cumprem a definição de detidos para negociação.

No caso dos activos financeiros que se enquadram nestes modelos, a *performance* é avaliada numa base de justo valor, sendo mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses activos financeiros.

Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Desreconhecimento

i. O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou

- Transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii. e iii. abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv.

ii. O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou

- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii.

iii. Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada, acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado, não violam esta condição;

- O Banco está proibido, pelos termos do contrato de transferência, de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e

- O Banco tem a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv. Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii. acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;

- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro; ou

- Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:

a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e

b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

- v.** A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e dos momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.



vi. A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv. acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantia pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidos, porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando, assim, os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Modificação de créditos

Ocasionalmente, o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nestas situações, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou à taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram do *stage 3* para o *stage 2 (Expected Credit Loss – ECL – lifetime)* ou do *stage 2* para o *stage 1* (ECL 12 meses). Esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de 12 meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação *impaired*. Para esses activos, o Banco, aquando do seu reconhecimento inicial em *stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas.

Os créditos abatidos ao activo são sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de 10 anos e enquanto não estiverem esgotados todos os procedimentos para a cobrança



Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Activos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC – *Held to Collect*); e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria inclui títulos de dívida, crédito a Clientes, aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e outros valores a receber.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos no capital próprio até à sua venda, onde são reclassificados para resultados do período — com excepção dos instrumentos de capital, que são reclassificados para resultados transitados.

O Banco utiliza a hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, que reflectem o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (Nota 38).

Assim, o justo valor dos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos tem como base a cotação de fecho à data de balanço. Se um preço de mercado activo não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash flows*. Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash flows*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as

expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações dos preços de mercado.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados de acordo com as categorias descritas anteriormente, são mensurados ao justo valor através de resultados. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com os critérios do SPPI e que, de outra forma, estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são, obrigatoriamente, mensurados ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados e outros activos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O Banco utiliza a hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, que reflectem o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (Nota 38).

Assim, o justo valor dos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos tem como base a cotação de fecho à data de balanço. Se um preço de mercado activo não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash flows*. Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash flows*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são reflectidos em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

Os juros são reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares”.



Unidades de participação

O Banco classifica na categoria “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” as unidades de participação (UP) detidas em organismos de investimentos colectivos (fundos de investimento) geridos por sociedades gestoras de organismos de investimentos colectivos (Sociedade Gestora) certificadas pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), quando aplicável.

i. Classificação e mensuração

Quando uma entidade preparar demonstrações financeiras separadas, deve contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, alternativamente:

- a) Pelo custo;
- b) Pelo justo valor, de acordo com a IFRS 9, sempre que aplicável; ou
- c) Pela utilização do método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

Tendo o Banco optado pela segunda opção, e aplicando o mesmo método contabilístico de forma consistente a todos os investimentos da mesma categoria.

Na aquisição, o Banco regista estes activos pelo seu preço de compra, determinado pela Sociedade Gestora, apurado com base em técnicas financeiras aceites para a determinação do justo valor dos activos em carteira, de acordo com a tipologia do Fundo de Investimento.

ii. Mensuração subsequente

O Banco determina o justo valor das unidades de participação, mediante a multiplicação do número de unidades de participação que detém em cada Fundo de Investimento pelo preço/cotação destas unidades de participação, sendo o preço/cotação de fecho actualizado e disponibilizado diária e mensalmente pela Sociedade Gestora.

Para a verificação e validação do justo valor, o Banco utiliza técnicas de valorização que têm em conta a especificidade e tipologia de cada Fundo de Investimento (Mobiliário, Imobiliário, Capital de risco e outro), nomeadamente:

- Análise das políticas contabilísticas e dos modelos de valorização (determinação do justo valor) das carteiras de investimentos detidas por estes fundos de investimento;
- Análise das opiniões emitidas por auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos fundos de investimento, verificando assuntos relevantes com possível impacto no preço das UP; e
- Análise da adequação dos critérios e metodologias utilizados pela sociedade gestora, para a valorização da carteira de investimentos, às exigências regulamentares do mercado.

As mais e menos valias registadas na actualização do valor de mercado ou justo valor das unidades de participação são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Outros activos com risco de crédito

A imparidade dos activos que se referem a adiantamentos, contratos de promessa de compra e venda e outros montantes em dívida, é apurada com base numa metodologia similar à utilizada para a rubrica “Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes”, sendo a imparidade constituída para esses activos determinada pelo risco de crédito da contraparte decorrente da sua capacidade financeira, a exposição em risco e às características contratuais que vinculam os saldos, incluindo o prazo no qual é expectável que os mesmos sejam recebidos e aplicabilidade de taxa de juro durante o período de recebimento.

Quando um mesmo devedor tem saldos em simultâneo em contratos de crédito e nesta tipologia de activo, a imparidade é apurada considerando a totalidade da exposição, quer numa base individual, quer numa base colectiva.

Sem prejuízo do desconto aplicável a esses activos por via do cálculo do valor actual do contrato, os saldos relativos a contratos de promessa de compra e venda de imóveis seguem uma metodologia de apuramento de imparidade específica, baseada nos seguintes elementos:

- Antiguidade do contrato;
- Data do último pagamento; e
- Percentagem do valor contratado pago.

Valores a receber de contratos de promessa de compra e venda (CPCV)

i. Reconhecimento de valores a receber de contratos de promessa de compra e venda

Para reconhecimento dos CPCV de imóveis, o Banco definiu e aplica de forma consistente uma política contabilística alinhada com o respectivo enquadramento normativo e legal, assente nos seguintes princípios:

- Os CPCV cumprem com os requisitos de reconhecimento de contratos com devedores; e
- A transferência do controlo do imóvel para o promitente-comprador é cumprida no acto do CPCV, que estabelece a tomada de posse imediata do activo pelo promitente-comprador, transferindo, para este, todos os riscos e benefícios inerentes ao activo.

Desta forma, o imóvel é desreconhecido para reconhecimento do respectivo valor a receber do contrato com o devedor – conta a receber – e correspondentes valias resultantes da venda do imóvel, quando aplicável (Nota 27).

No que se refere às valias, o apuramento corresponde ao diferencial entre o custo histórico e o valor de venda acordado na celebração do CPCV.



Face aos princípios previstos pela política contabilística, o Banco apenas reconhece o valor do contrato após estarem cumpridos os requisitos anteriormente enunciados, registando, assim, as valias ao abrigo da IFRS 15 – Rédito de contratos com Clientes.

ii. Perdas por imparidade sobre CPCV

Para determinação das perdas por imparidade associadas a um CPCV, apesar de não ser expectável que, após um evento de anulação do CPCV, o activo subjacente fique no balanço do Banco como activo não corrente detido para venda, a política assume, conservadoramente, a aplicação do *haircut* considerado para valorização de activos não correntes detidos para venda, usando as orientações do BNA, enquadradas nos requisitos das IFRS, para determinação do que seria uma perda máxima associada a uma não execução do contrato conforme os termos do mesmo.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra permanecem na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados no passivo. A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecida linearmente em resultados durante o período de vida da operação.

Perdas por imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias prestadas e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade:

i) Análise individual; e

ii) Análise colectiva.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da imparidade para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a respectiva taxa de juro efectiva original, independentemente de ser analisado individualmente ou colectivamente.

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa da situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e os riscos associados à carteira.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade.

A análise de cada Cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

• Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;

• Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas ou do resultado líquido;

• A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura; e

• Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista ou a existência de processos de insolvência.

De forma a identificar exposições individualmente significativas, o Banco definiu o montante de fundos próprios regulamentares da Instituição como o referencial para a identificação de exposições significativas. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de Clientes ou grupos económicos individualmente significativos obedecem aos seguintes pressupostos:

• Clientes/grupos económicos para os quais sejam observadas evidências de aumento significativo de risco de crédito ou evidências objectivas de imparidade: 0,5% do montante de fundos próprios regulamentares da Instituição; e

• Clientes/grupos económicos para os quais não sejam observadas evidências de aumento significativo de risco de crédito ou evidências objectivas de imparidade: 2% do montante de fundos próprios regulamentares da Instituição.

Os critérios de materialidade adoptados pelo Banco asseguram uma cobertura da carteira por análise individual acima de 82,4% do valor de exposição de crédito registado no activo do Banco, para um grupo de cerca de 64 Clientes distintos.

A adopção dos critérios de materialidade recomendados no Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do BNA, sobre Perdas por imparidade para a carteira de crédito (Instrutivo n.º 08/2019), definiria a necessidade de análise individual para um conjunto adicional de cerca de 71 Clientes, obtendo-se um aumento da cobertura inferior a 10,6 p.p., tendo o ATLANTICO considerado que o esforço operacional envolvido na análise desses Clientes é desproporcional face ao impacto adicional estimado na qualidade do processo de apuramento de imparidade e do valor de imparidade calculado.

O montante global de exposição de cada Cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições individualmente significativas que não apresentam indícios de imparidade, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A determinação da ECL a aplicar depende da alocação do contrato a um de três estágios (*stages*). No momento inicial de reconhecimento, cada contrato é alocado ao *stage* 1 (com excepção de contratos adquiridos ou originados com imparidade de crédito: *Purchased or Originated Credit Impaired* – POCI).



Para cada uma das datas de relato posteriores, é necessário realizar uma análise à variação do risco de ocorrência de *default* desde essa data até à maturidade esperada do contrato.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três *stages* tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- **Stage 1:** instrumentos em que se considera que não ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de relato;
- **Stage 2:** instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento; e
- **Stage 3:** instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas de acordo com os seguintes critérios e através de um montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage 1*); ou
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato, resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *stage 2* e *stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A IFRS 9 não define um conceito de *default*. No entanto, o Banco optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros. É apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena, que varia de acordo ao critério para marcação da operação em *default*:

- Operações com atraso superior a 90 dias – 12 meses (caso não seja verificado o critério de materialidade, não existe período de quarentena);
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadrem nos critérios de *stage 3* – 24 meses (se a operação não tiver registado atrasos superiores a 30 dias e a exposição de capital após 24 meses da data de originação for inferior a 80% da exposição inicial, caso contrário, é aplicada uma nova quarentena de 24 meses); e
- Capital e/ou juro abatido ao activo – 12 meses.

O cálculo de imparidade em IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação prospectiva (*forward-looking*) no cálculo da ECL.

Cálculo da ECL

A ECL trata-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de relato: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e., a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de relato: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados; e
- Garantias prestadas e limites não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.



A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes não significativos ou, Clientes individualmente significativos classificados em *stage* 1 (após análise individual), que são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão do Banco, e sujeitos à determinação de imparidade em base colectiva.

Para efeitos de determinação das perdas por imparidade para créditos analisados em base colectiva, como referido anteriormente, e de acordo com os requisitos regulamentares presentes no n.º 11 do Instrutivo n.º 08/2019, as exposições devem ser agrupadas por grupos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. O modelo de imparidade do Banco segmenta os Clientes empresa por sector de actividade económica e os Clientes particulares por produto de crédito.

Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida, foram determinados os parâmetros de risco que permitam quantificar a perda esperada, nomeadamente, a probabilidade de a operação/Cliente entrar em *default* (PD) e as perdas estimadas para essa operação/Cliente após *default* (LGD).

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de relato. Assim, este princípio é equivalente para activos que não se encontram em *default*.

A metodologia em vigor no Banco define que, para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 4), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5), “Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” (Nota 8) e “Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 10), é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os requisitos da IFRS 9, sendo consideradas orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019), correspondendo à metodologia aplicada no mercado, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos registados na rubrica “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 4), considera-se que a *Loss Given Default* (LGD) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos registados na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. É considerada uma Probabilidade de *Default* (PD) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos registados na rubrica “Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” (Nota 8) relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do último estudo disponível realizado pela Moody’s, *Sovereign default and recovery rates*, e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo; e
- Relativamente aos saldos registados na rubrica “Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 10), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. É considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito.

Adicionalmente, sem prejuízo do exposto anteriormente, é considerada uma LGD de 0% para as aplicações constituídas junto do BNA, por se entender que não apresentam risco de crédito.

Para os títulos cuja maturidade é inferior a 12 meses, a PD é associada à maturidade residual do título, sendo a mesma calculada tendo em conta uma interpolação linear mês a mês que resulta nas PD mensais. Por outro lado, foi definida por conservadorismo, para estes activos, uma PD mínima de 0,03%.



Aumento significativo do risco de crédito

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito.

O modelo de imparidade do Banco prevê o aumento significativo do nível de risco de crédito para riscos soberanos, entidades supranacionais e instituições financeiras com *rating* atribuído por agências internacionais, e ocorre quando se verificam os seguintes *triggers* objectivos:

- Na observação de um *downgrade* superior a dois *notches* em pelo menos duas casas de notação de *rating* no período decorrido desde a data de originação do activo; ou
- Quando se verifique o incumprimento das obrigações creditícias por essa contraparte num período superior a 30 dias (activação da escala de *rating* interno, T1).

Após a determinação do aumento significativo do risco de crédito, o período de vigilância mínimo é de 12 meses, mesmo que exista um *upgrade* do *rating* nesse período não podendo a taxa de imparidade ser reduzida durante esse período.

Nos restantes devedores, mesmo que classificados com *rating* interno, considera-se que não existe ainda maturidade e amplitude de aplicação dos modelos de *rating* internos suficiente para considerar essa variável (definida como T1) na determinação do aumento significativo do risco de crédito, aplicando-se por isso os critérios objectivos estabelecidos para atribuição de *stage*.

O modelo de perdas por imparidade definido pelo Banco descreve de forma objectiva os critérios de entrada, materialidade e contaminação para que determinada exposição seja classificada como tendo um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, assim como o período de vigilância.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração da ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD);
- Exposição dado o incumprimento (*Exposure at Default* – EAD);
- Taxa de desconto dos fluxos de caixa correspondendo à taxa de juro efectiva do contrato (*Discount Rate* – DR); e
- Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

A taxa de desconto a utilizar de acordo com a norma seria a taxa de juro efectiva do contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

A análise é actualizada mensalmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da respectiva rubrica da demonstração dos resultados. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

Informação prospectiva (*forward-looking*)

De acordo com o modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e as tendências macroeconómicas futuras. Adicionalmente, a IFRS 9 prevê ainda a identificação de cenários alternativos na estimação de imparidade.



No âmbito da IFRS 9, o Banco efectua vários testes de correlação para incorporar informação prospectiva (*forward-looking*) tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL.

Efectua uma análise detalhada de dados macroeconómicos disponíveis para determinar relações estatisticamente significativas entre os mesmos e as taxas de *default* do *portfolio*. Com base nesta análise, foram assumidos cenários prospectivos que incluem, além do cenário central, cenários optimistas e pessimistas. Esta análise e consequente incorporação no modelo de imparidade são efectuados regularmente pelo Banco, incluído identificação e testes de outros dados macroeconómicos.

Neste âmbito, o Banco utiliza um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo, foram considerados três cenários distintos que correspondem a i) um cenário de desenvolvimento económico prudente, ii) um cenário optimista de crescimento económico e iii) um cenário pessimista que inclui um aumento nas taxas de inflação.

Realização de *back-testing*

Considerando a complexidade associada ao cálculo dos parâmetros de risco e à determinação das estimativas de perda por imparidade, de forma a assegurar a robustez destes elementos, o Banco definiu um processo de *back-testing* com o objectivo de assegurar a coerência entre os parâmetros estimados (resultantes do processo de cálculo baseado em informação histórica) e os parâmetros observados.

O processo de *back-testing* deve ocorrer com periodicidade mínima anual, em linha com os requisitos regulamentares estipulados no instrutivo n.º 08/2019.

O *back-testing* definido visa avaliar a *performance* dos diversos factores de risco, nomeadamente, dos parâmetros de base e dos pressupostos de cálculo. A metodologia proposta consiste nos seguintes pressupostos:

- Análise de uma amostra de operações que compõem a carteira analisada colectivamente, numa determinada data de referência;
- A evolução da amostra seleccionada é monitorizada por um período de 12 meses; e

- Posteriormente, são comparadas as evidências que resultem dessa evolução com os pressupostos utilizados no modelo de cálculo de perdas por imparidade, nomeadamente em matéria de factores de risco.

A metodologia de *back-testing* de PD tem como objectivo avaliar a diferença entre a PD observada e a PD estimada (resultante do processo de cálculo). Como no processo de cálculo de imparidade o parâmetro a ser aplicado foi estimado com base em dados históricos, é fundamental garantir que a diferença entre estes não seja significativa. Assim, calcula-se para cada janela a PD observada e com base na PD estimada.

A metodologia de *back-testing* de LGD tem como objectivo avaliar a diferença entre o valor de recuperação observado nos últimos 12 meses e a LGD estimada (resultante do processo de cálculo que recorreu ao algoritmo *Chain Ladder*). Esta comparação é efectuada numa base agregada, sendo que para cada valor estimado são utilizados intervalos de confiança.

Relativamente a validação do modelo/plano de acção, dependendo dos resultados dos exercícios de *back-testing*, pode ser necessário realizar medidas correctivas como redesenvolvimento ou calibração de modelos.

O Banco definiu a periodicidade para a monitorização do modelo e assegurar a melhoria e implementação das correcções das inconsistências que forem identificadas no processo de validação.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem, essencialmente, a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de Clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção, e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear.

As variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade são reconhecidas em capital próprio, a não ser que este tratamento contabilístico gere *accounting mismatch*. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.7. Outros activos tangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, à excepção dos imóveis de serviço próprio, para os quais, a partir do exercício de 2023, se aplica o modelo de reavaliação.

O valor de reavaliação baseia-se em valores de mercado apurados através de avaliações efectuadas por especialistas independentes.

Os aumentos ao valor contabilístico em resultado de reavaliações são debitados em activos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo activo são movimentadas contra a respectiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

As reavaliações são efectuadas com a regularidade necessária para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor à data do balanço.

A reserva de reavaliação incluída no capital próprio é transferida directamente para resultados transitados quando o activo for desreconhecido.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Vida útil (anos)
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	25 a 50
Equipamento	
Mobiliário e material	8 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	6 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (IAS 36) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.11., esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.8. Activos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período de vida útil estimado, correspondendo normalmente a cinco anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.9. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

No caso específico das unidades de participação detidas pelo Banco de fundos de investimentos, o Banco optou por classificar e mensurar ao justo valor, de acordo com a IFRS 9, utilizando uma das opções previstas na IAS 27 (Nota 2.5.).

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.



2.10. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração é efectuada de acordo com as IAS/IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Adicionalmente, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação de acordo com os requisitos das IFRS, sendo para o efeito consideradas as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Provisões e imparidade para outros activos”.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

i. Método de mercado

O método de mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

ii. Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

iii. Método do custo

O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes e registados na CMC. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde, maioritariamente, ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

Dada a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas improváveis e fora do controlo do Banco, a alienação destes activos pode não ser concluída até um ano após a data da classificação. Nestas circunstâncias, o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos envidando esforços, tais como a contratação de um agente intermediário e especialista, publicidade activa, revisão do preço de venda em função do contexto, de modo que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada uma nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a uma eventual constituição da correspondente imparidade.

2.11. Locações

De acordo com a IFRS 16:

- Na posição de locatário, a norma define um modelo único de contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos de locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; e
- Na posição de locador, a contabilização depende da classificação financeira ou operacional.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as suas agências e serviços centrais.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

No entanto, o Banco aplica a isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16 – Locações, e não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curto prazo (prazo de locação igual ou inferior a 12 meses), e locações de activos de baixo valor. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação em “Fornecimentos e Serviços de Terceiros” na Demonstração dos Resultados.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis”, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” no balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subseq-
uentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade
acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação.
Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao
fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso
este seja inferior.

Passivos de locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos
de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa
implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à
taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua
taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros
no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados.
É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação
decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do
montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apro-
priado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação
é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavel-
mente certa de não ser exercida.

Julgamento na determinação do prazo da locação

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns
contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, os quais incluem
opções de prorrogação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação

como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um
activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção
de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa
opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma
certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou
não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará
significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob
direito de uso reconhecidos.

Como locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a
mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação
financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se
a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à
propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente
todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente,
a mesma é classificada como locação financeira; caso contrário, é classificada
como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera
alguns indicadores, nomeadamente se a locação é realizada para a maior parte
da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos
concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens
locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os
juros incluídos nas rendas debitadas aos Clientes são registados como provei-
tos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são de-
duzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros
reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido
remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco
aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Banco reconhece os rendimentos auferidos no âmbito dos contratos de
locação operacional como rendimento no resultado do exercício, quando
aplicável.

2.12. Impostos

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos
impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na
demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que
sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhe-
cimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos em capital
próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor
através de outro rendimento integral, de Outros activos tangíveis e de derivados
de cobertura de fluxos de caixa são, posteriormente, reconhecidos em resultados
quando os ganhos e perdas que lhes deram origem são reconhecidos em
resultados.

Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao
rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou
substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer
ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em
1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto
Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada
no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o
resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos
primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos
a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), salvo se for apurado prejuízo no
exercício anterior.



Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A tributação dos rendimentos do Banco é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%. Por outro lado, a referida Lei estabelece regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável, tais como:

- Custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais – Face à redacção das alíneas c) dos artigos 13.º e 14.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, apenas são considerados como proveitos e custos para efeitos fiscais as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Face ao exposto, o Banco deve excluir, para apuramento do lucro tributável, os montantes de variações cambiais favoráveis e desfavoráveis potenciais registadas no ano;
- Custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia – Face à redacção do artigo 45.º do Código Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, não são aceites as provisões constituídas sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantia, salvo na parte não coberta; e
- Custos com Imposto Predial – De acordo com a redacção da alínea a) do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.4.

Imposto diferido

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem (IAS 12).

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento (IAS 12), parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à Associação Angolana de Bancos (ABANC), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012

se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (IP)

Em 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial (CIP), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela lei n.º 20/20, de 9 de Julho.

De acordo com o novo CIP, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso de 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.



Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Banco, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, encontra-se abrangido no regime geral de IVA desde a entrada em vigor deste imposto em 1 de Outubro de 2019.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos termos do Código do IVA, aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

Não obstante, o Código do IVA prevê a isenção de determinadas operações, designadamente as operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III ao referido Código, excepto se estas derem lugar ao pagamento de uma taxa ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Estas operações isentas não conferem o direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com a sua realização.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (i.e., operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e., operações isentas deste

imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*. A Administração Geral Tributária (AGT) veio, entretanto, através do Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, de 10 de Fevereiro, autorizar a recuperação do IVA através do método da afectação real em determinadas operações realizadas por instituições financeiras (exemplo, operações de locação financeira).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura do substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação do Imposto de Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no número 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (Lei que altera o Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), as prestações de serviços de qualquer natureza, prestados por contribuintes com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto no número 1 do artigo 73.º da Lei n.º 27/22, de 22 de Agosto (Lei que altera o artigo 73.º Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho), as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (ADT) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que cumpridos os formalismos devidos.

2.13. Benefícios aos empregados

Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a Empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo Colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Provisão para subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, determina que o montante de subsídio de férias a ser pago aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no final do exercício os valores relativos a subsídio de férias a serem pagos no ano seguinte.



Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou quando o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam liquidados num prazo até 12 meses, então são descontados.

Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto Presidencial n.º 227/18, de 27 de Setembro, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração, o ATLANTICO encontra-se a efectuar contribuições para pensões, no âmbito de um plano de contribuição definida, correspondentes a uma percentagem fixa de 2,5% do salário mensal de cada Colaborador (1,5% é financiado pelo Banco e 1% de forma voluntária por parte dos Colaboradores, podendo os mesmos elevar as suas contribuições ao limite máximo de 5% de forma facultativa) com vista a assegurar aos Empregados contratados localmente, ou às suas famílias, o direito a prestações pecuniárias a título de complementos de reforma por velhice, pensão por invalidez ou por morte. A pensão de reforma por velhice é atribuída aos Colaboradores caso estes completem 60 anos de idade e tenham no mínimo cinco anos de serviço contínuo no Banco. O benefício por invalidez é atribuído aos Colaboradores que tenham cinco anos de serviço contínuo e aos quais tenha sido diagnosticada invalidez total e permanente igual a 100%. Em caso de morte, os Colaboradores poderão designar os beneficiários e as respectivas percentagens de repartição do reembolso por morte.

Em Dezembro de 2017, o Banco constituiu um Fundo de Pensões, denominado Fundo de Pensões ATLANTICO, para o qual foram transferidos os montantes de contribuições efectuadas até à data. Desde a constituição, a gestão do Fundo é assegurada pela companhia Fortaleza Seguros, S.A.

As referidas contribuições são mantidas inicialmente na respectiva rubrica de provisões e no momento imediatamente a seguir, são transferidas para o Fundo de Pensões.

Remuneração variável paga aos Colaboradores e Administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração e ao Conselho de Avaliações, Remunerações e Previdência dos Órgãos Sociais fixar os respectivos critérios de alocação a cada Colaborador e Administrador, respectivamente, sempre que as mesmas sejam atribuídas. A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de ser paga no ano seguinte (Nota 28).

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco, conforme descrito na Nota 2.5.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, para apuramento das provisões correspondentes, é efectuado o apuramento do valor actual dos pagamentos futuros esperados descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.15. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados também são reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.



No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido, são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial.

Para os activos financeiros classificados em *stage 3*, o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reflectida na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

2.16. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com as obrigações de *performance*:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.18. Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

2.19. Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes engloba os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando a imparidade constituída.

2.21. Resultado por acção

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.



Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 das demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e patrimonial do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Classificação de activos financeiros

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio.

Esta avaliação requer julgamento na medida em que têm de ser consideradas, entre outros, a forma como o desempenho dos activos é avaliado, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de

negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permaneçam em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 6, 7, 8, 9).

3.2. Justo valor de outros activos e passivos financeiros e não financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas Notas 6 e 7.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida;

- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

No que respeita ao justo valor dos imóveis de serviços próprio (Nota 11), este baseia-se em avaliações elaboradas por peritos independentes registados na CMC, as quais consideraram as perspectivas da evolução dos indicadores macroeconómicos para Angola e pressupostos que possuem algum grau de subjectividade e cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário, bem como na análise de gestão de risco imobiliário efectuada pelo Banco (Nota 39).

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.



3.3. Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como pretende gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.5. – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage* 1 para o *stage* 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente os critérios que constituem um aumento significativo do risco de crédito;
- No que respeita especificamente ao aumento significativo do risco de crédito para riscos soberanos, entidades supranacionais e instituições financeiras com *rating* atribuído por agências internacionais, o Conselho de Administração entende como razoável e em cumprimento dos requisitos da IFRS 9 que seja considerado um *downgrade* superior a dois *notches* em pelo menos duas casas de notação de *rating* no período decorrido desde a data de originação do activo;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características

de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito; e

- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos, assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9, que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização (definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante).

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas esperadas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 5, 7, 8, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade de crédito a Clientes e contas a receber

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito e contas a receber de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada a crédito a Clientes e contas a receber assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos referidos colaterais à data do balanço.

As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na CMC e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto à data de recuperação e venda do colateral imobiliário.

Adicionalmente, a recuperação do crédito concedido a Clientes e outras contas a receber (Notas 9 e 15), a qual tem subjacente planos de negócio dos devedores e valorização de colaterais, pode ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos em resultados, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas nas rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos e resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais



correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis nos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.12., decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas; (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia; e (iii) custos com Imposto Predial, bem como os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos ou na análise da sua recuperabilidade (Nota 14).

3.5. Mensuração dos contratos de promessa de compra e venda

O Banco reconhece no momento inicial, quando estão cumpridos os requisitos para desreconhecimento do activo, o valor do contrato com um devedor e correspondentes valias, incluindo reavaliação cambial, no caso dos contratos de promessa de compra e venda indexados.

Em contratos com planos de pagamento com prazo superior a um ano e sem taxa de juro acordada, o Banco regista o efeito do desconto associado ao plano de pagamentos contratado, corrigindo o justo valor do activo financeiro para o seu valor actual.

O cálculo da imparidade associada assenta numa perda máxima associada a uma não execução do contrato conforme os termos do mesmo, tendo o Banco optado pela definição de uma taxa máxima de imparidade de 25% como *threshold* para a classificação em *stage* 3 das exposições individualmente significativas (decorre do modelo de imparidade do crédito), aplicando este conceito nos contratos de promessa de compra e venda, de acordo com a verificação dos critérios de risco definidos (Nota 2.5.).

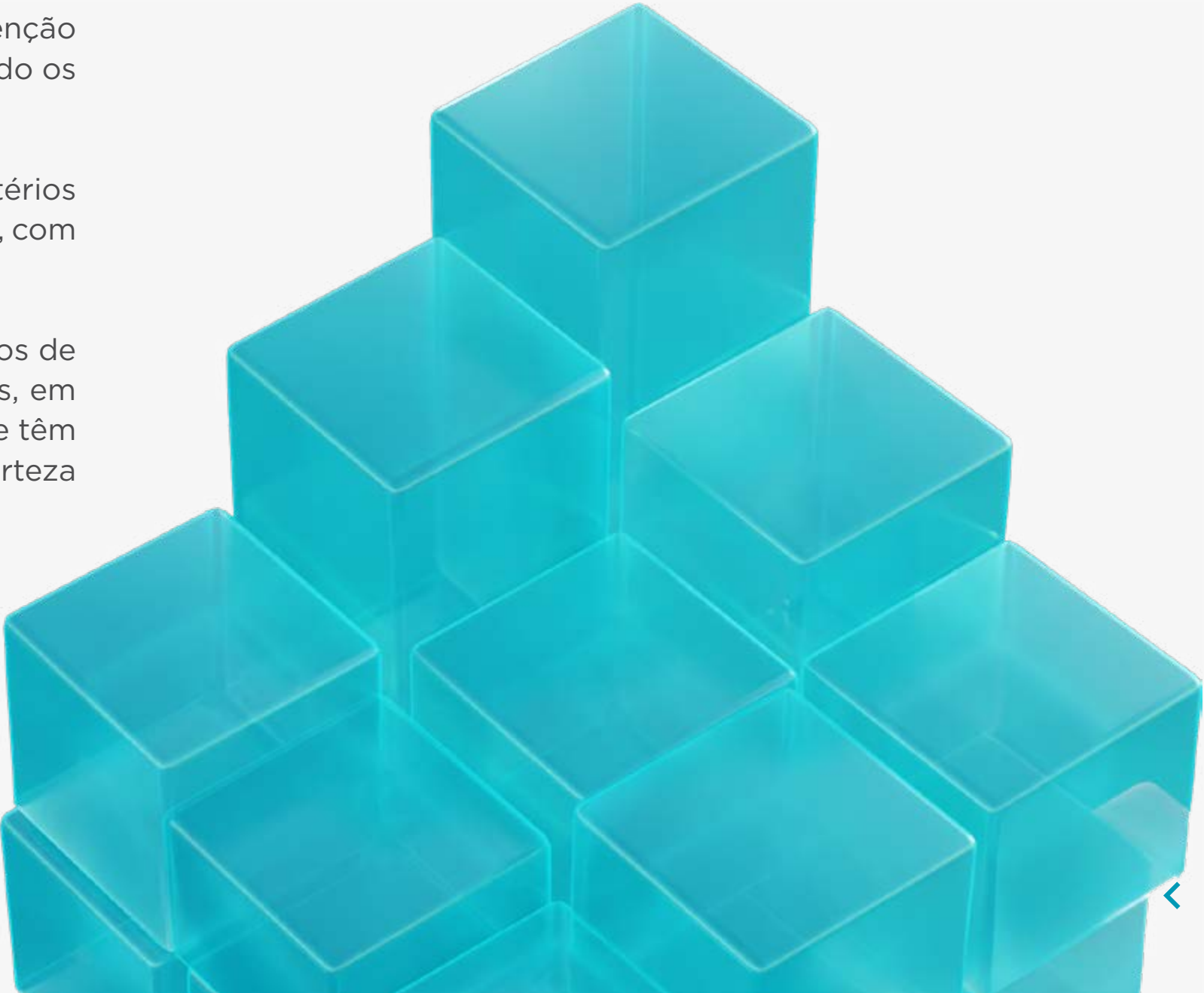
Complementarmente aos factores de avaliação descritos, o Banco realiza o acompanhamento da capacidade financeira do devedor e da sua manutenção de interesse em manter a promessa contratada de forma regular, reflectindo os resultados desse acompanhamento na avaliação de imparidade.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e critérios de risco poderiam resultar em níveis diferentes de imparidade reconhecida, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Adicionalmente, as mensurações e testes de imparidade sobre os contratos de promessa de compra e venda (Nota 15) baseiam-se, entre outros factores, em avaliações elaboradas por peritos independentes registados na CMC e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário.

3.6. Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e aos riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.



Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Caixa		
Em moeda nacional	37 094 728	23 484 772
Em moeda estrangeira	2 488 852	3 201 862
	39 583 580	26 686 634
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	104 677 905	133 929 202
Em moeda estrangeira	172 807 276	164 703 426
	277 485 181	298 632 628
	317 068 761	325 319 262

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos de carácter obrigatório cujo objectivo é satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de reservas obrigatórias. Estes depósitos não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, e na Directiva n.º 07/DME/2025, de 28 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, e na Directiva n.º 09/DME/2024, de 20 de Dezembro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA é apurada através da aplicação dos coeficientes resumidos na seguinte tabela:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Período de constituição	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Período de constituição	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência						
Governo Central	Apuramento Mensal	100%	100%	Apuramento Mensal	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Mensal	18%	100%	Apuramento Mensal	21%	100%
Outros sectores	Apuramento Mensal	18%	22%	Apuramento Mensal	21%	22%

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, pode ser deduzido da exigibilidade em moeda nacional: (i) 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referente a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até à data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; (ii) os créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; (iii) os créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre Concessão de Crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual; (iv) o numerário em caixa na sua rede de balcões, incluindo o numerário em Caixas Automáticos, tendo por referência o disposto no Aviso n.º 18/22, de 11 de Outubro, sobre as regras e procedimentos para o alargamento da Rede Bancária.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Disponibilidades em outras instituições de crédito no País		
Depósitos à Ordem	4 561	244 500
Outras operações no mercado monetário interbancário	133 732	6 681
	138 293	251 181
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	111 929 492	38 367 137
	111 929 492	38 367 137
Perdas por imparidade (Nota 32)	(7 968)	(3 442)
	112 059 817	38 614 876

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro – Depósito à ordem” inclui: (i) os montantes de 5 601 589 milhares de kwanzas e 5 486 295 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA; e (ii) os montantes de 7 837 794 milhares de kwanzas e 6 957 953 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no banco correspondente para o cumprimentos de acordos firmados relativos a linhas de crédito documentário à importação, para posterior regularização junto dos Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as disponibilidades em outras instituições de crédito no País e no estrangeiro não são remuneradas.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 6 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	328 563 131	327 743 818
Crédito a Clientes	239 872	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	56 062 725
	328 803 003	384 043 138

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor de “Outros títulos de rendimento variável” respeita às unidades de participação detidas nos seguintes Organismos de Investimento Colectivo (fundos de investimento):

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2025					
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
Pactual Property Fund – FIIF	Privado	Angola	OIC	AOA	99,52%	319 515 961
Dual Impact Fund – FCR	Privado	Angola	OIC	AOA	100,00%	3 596 433
Fundo FIPA	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	5,13%	1 469 721
Fundo FIPA II	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	8,42%	3 981 016
						328 563 131

OIC - Organismo de Investimento Colectivo

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2024						
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
Pactual Property Fund – FIIF	Privado	Angola	OIC	AOA	99,52%	317 500 369
Dual Impact Fund – FCR	Privado	Angola	OIC	AOA	100,00%	3 455 370
Fundo FIPA	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	5,13%	1 469 261
Fundo FIPA II	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	8,42%	5 318 818
						327 743 818

OIC - Organismo de Investimento Colectivo

Os fundos de investimento Pactual Property Fund – FIIF e Dual Impact Fund – FCR são geridos pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., enquanto os fundos de investimento Fundo FIPA e Fundo FIPA II são geridos pela Angola Capital Partners, LLC. Estes fundos são valorizados de acordo com as cotações publicadas periodicamente por estas Sociedades Gestoras, conforme divulgado na Nota 2.5.

As unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF foram, maioritariamente, adquiridas através de operações de aumento de capital, nomeadamente duas realizadas durante o exercício de 2020, uma durante o exercício de 2021 e uma durante o exercício de 2024.

Em Março de 2024, o aumento do capital foi concretizado com a subscrição de 7 455 novas unidades de participação, com um preço unitário de 1 391 milhares de kwanzas, num total de 10 364 530 milhares de kwanzas, tendo (i) 6 097 795 milhares de kwanzas sido realizados em numerário e (ii) 4 266 735 milhares de kwanzas através de entrada em espécie.

Os aumentos de capital foram realizados por entregas em espécie de (i) imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito, anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13), e (ii) imóveis de uso próprio cujo uso foi descontinuado, anteriormente registados na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 11), que foram previamente avaliados, sendo o seu valor de transmissão corresponde à média aritmética do valor de três relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes registados na CMC. Assim, o Banco efectuou o desreconhecimento dos imóveis por contrapartida da subscrição de unidades de participação pelo seu valor de mercado, sendo o diferencial entre o valor contabilístico dos imóveis desreconhecidos e o seu valor de mercado, reconhecido como mais ou menos valias de alienação de outros activos, na rubrica “Resultado de alienação de outros activos” (Nota 27).

Os ganhos inerentes à valorização das unidades de participação foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Tendo em conta que o registo dos activos imobiliários em Angola é um processo demorado devido aos aspectos administrativos e legais inerentes, facto este sentido pelo mercado angolano no geral, até à data actual não foi possível celebrar a totalidade das escrituras públicas dos imóveis transmitidos pelo Banco para o *Pactual Property Fund* – FIIF no âmbito dos aumentos de capital realizados em 2020, 2021 e 2024, tendo sido celebradas procurações irrevogáveis entre o Banco e o Fundo, concedendo poderes ao segundo para a prática de todos os actos relacionados com a formalização da transmissão dos imóveis, bem como da sua fruição. É entendimento do Conselho de Administração, suportado no parecer de consultores legais, que a documentação que o Banco e a Sociedade Gestora do Fundo dispõem sustenta a respectiva titularidade dos imóveis, estando o registo da aquisição apenas pendente do desenvolvimento dos tramites legais inerentes ao processo de escritura, pelo que é convicção do Conselho de Administração de que o Fundo detém todos os riscos e benefícios associados à posse dos imóveis transferidos e que não vão resultar impactos materiais futuros para as demonstrações financeiras do Banco relacionados com esta situação.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os montantes registados na rubrica “Crédito a Clientes” são referentes a seis operações de crédito, em formato de financiamento, cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério do SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*). Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor nominal destas operações ascende a 1 447 288 milhares de kwanzas e 1 447 133 milhares de kwanzas, respectivamente, encontrando-se as mesmas classificadas em *stage 3* de imparidade por incumprimento superior a 90 dias, ascendendo o seu justo valor a 239 872 milhares de kwanzas e 236 595 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” apresenta os seguintes movimentos:

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	31-12-2024	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Variação de justo valor	Variação do juro corrido	31-12-2025
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	56 062 725	-	-	(54 270 027)	(1 078 126)	(714 572)	-
	56 062 725	-	-	(54 270 027)	(1 078 126)	(714 572)	-

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Variação de justo valor	Variação do juro corrido	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	56 632 611	-	(13 781 462)	11 473 175	1 738 401	56 062 725
Bilhetes do Tesouro	-	12 213 884	-	(12 644 108)	430 224	-	-
	-	68 846 495	-	(26 425 570)	11 903 399	1 738 401	56 062 725

Durante o ano de 2024, o Banco adquiriu títulos de dívida pública não reajustáveis e Bilhetes do Tesouro nacional, no montante de 56 632 611 milhares de kwanzas e 12 213 884 milhares de kwanzas, respectivamente, os quais classificou em activos financeiros ao justo valor através de resultados em função do modelo de negócio definido. Durante os exercícios de 2024 e 2025, o Banco efectuou um conjunto de alienações, conforme se identificam. Os ganhos inerentes à valorização das obrigações e outros títulos de rendimento fixo e às valias geradas pelos títulos alienados foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de valorização:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	2025			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	328 563 131	328 563 131
Crédito a Clientes	-	-	239 872	239 872
	-	-	328 803 003	328 803 003

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	2024			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	236 595	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	56 062 725	-	56 062 725
	-	56 062 725	327 980 413	384 043 138

Os principais parâmetros utilizados, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, no modelo de valorização, assim como os níveis de valorização previstos na IFRS 13, estão descritos na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	2025					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	328 563 131	328 563 131
Crédito a Clientes	-	-	-	88 542	151 330	239 872
	-	-	-	88 542	328 714 461	328 803 003

Valores expressos em milhares de kwanzas

	2024					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	-	87 803	148 792	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	6 532 347	49 530 378	-	56 062 725
	-	-	6 532 347	49 618 181	327 892 610	384 043 138

Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	2025				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Variação do justo valor		Juros corrido	
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	16 623 722	10 879 189	(9 252 311)	634 901	18 885 501
Acções	372 969	2 245 059	-	-	2 618 028
	16 996 691	13 124 248	(9 252 311)	634 901	21 503 529

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Valores expressos em milhares de kwanzas

	2024				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Variação do justo valor		Juros corrido	
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	19 759 935	7 071 035	(4 609 743)	1 069 760	23 290 987
Acções	372 969	1 715 527	-	-	2 088 496
	20 132 904	8 786 562	(4 609 743)	1 069 760	25 379 483

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Acções” inclui o investimento financeiro na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), constituída com a função de gestão dos meios electrónicos e de pagamentos, bem como a prestação de serviços complementares. Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco detém uma participação de 8,99% (31 de Dezembro de 2024: 8,99%) no capital social desta entidade, sendo o seu justo valor apurado de acordo com o descrito na Nota 38. O efeito resultante da actualização do justo valor, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, no montante de 532 391 milhares de kwanzas e 595 335 milhares de kwanzas, respectivamente, foi reflectido por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” apresenta os seguintes movimentos:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2024	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação de justo valor e Custo Amortizado
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	23 234 732	29 541 205	(600)	(37 657 575)	-	3 712 037
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	56 255	3 036 942	-	(3 036 942)	18	(571)
	23 290 987	32 578 147	(600)	(40 694 517)	18	3 711 466

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação de justo valor e Custo Amortizado
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	51 280 267	1 984 759	(20 499 900)	(5 620 135)	-	(3 910 259)
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	51 328	-	-	-	5 153	(226)
Bilhetes do Tesouro	-	2 027 848	-	(2 041 350)	-	13 502
	51 331 595	4 012 607	(20 499 900)	(7 661 485)	5 153	(3 896 983)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de valorização:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	2025			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	18 885 501	-	18 885 501
Acções	-	-	2 618 028	2 618 028
	-	18 885 501	2 618 028	21 503 529

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	2024			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	23 290 987	-	23 290 987
Acções	-	-	2 088 496	2 088 496
	-	23 290 987	2 088 496	25 379 483

Os principais parâmetros utilizados, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos na IFRS 13, estão descritos na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a determinação do justo valor das “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” tem como base um modelo interno suportado em dados observáveis de mercado, de acordo com o descrito na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	2025					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	55 701	16 009 035	2 820 765	-	18 885 501
Acções	-	-	-	-	2 618 028	2 618 028
	-	55 701	16 009 035	2 820 765	2 618 028	21 503 529

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	2024					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	612	4 127 091	19 163 284	-	23 290 987
Acções	-	-	-	-	2 088 496	2 088 496
	-	612	4 127 091	19 163 284	2 088 496	25 379 483

O movimento da reserva de justo valor encontra-se detalhado na Nota 21.

Nota 8 – Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações não reajustáveis	433 454 058	103 677 979
Obrigações em moeda estrangeira	106 300 251	182 829 423
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	39 891 815	79 932 028
Bilhetes do Tesouro	14 698 369	-
	594 344 493	366 439 430
Perdas por imparidade	(9 042 964)	(5 252 331)
	585 301 529	361 187 099

O justo valor dos títulos de dívida classificados como activos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 38, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e na IFRS 9.

De acordo com a política contabilística, os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado apresentam imparidade, de acordo com o modelo definido (Nota 2.5.).

A Fitch manteve o *rating* de Angola em “B-” com perspetiva estável nas avaliações de Dezembro de 2024 e Maio de 2025 e a última em Novembro de 2025. A agência destaca a manutenção de reservas internacionais sólidas e a redução gradual da dívida pública. No entanto, continua a referir como principais riscos a elevada dependência do petróleo, a inflação persistente e os elevados encargos com a dívida externa.

A Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, que inclui as recomendações de implementação das metodologias do exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA), refere que “No caso concreto das perdas por imparidade para a dívida pública nacional em moeda nacional e estrangeira (mensurada ao custo amortizado), deverão ser considerados os seguintes critérios: (i) probabilidade de incumprimento (PD) a 12 meses para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody’s *Sovereign default and recovery rates*, aplicável ao exercício em questão; e (ii) perda dado o incumprimento (LGD) associada aos eventos de *default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo”. O Banco adoptou esta metodologia como a sua política contabilística para esta matéria, a qual se encontra em conformidade com a IFRS 9.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5., a avaliação do aumento significativo do risco de crédito para a determinação do *stage* de imparidade deve ter por base a data de originação dos activos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os títulos encontram-se classificados no *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foi considerada uma taxa de imparidade implícita de 1,5378% – “PD de 2,563% e LGD de 60%” – (2024: 1,56% – PD de 2,6% e LGD de 60%) para as operações em *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica apresenta os seguintes movimentos:

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	31-12-2024	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação custo amortizado	31-12-2025
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	103 677 979	351 549 337	(2 100)	(24 531 864)	-	2 760 706	433 454 058
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	182 829 423	9 191 648	(59 870 174)	(23 461 511)	(4 930)	(2 384 205)	106 300 251
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	79 932 028	-	(37 112 463)	-	11 089	(2 938 839)	39 891 815
Bilhetes do Tesouro	-	13 829 608	-	-	-	868 761	14 698 369
	366 439 430	374 570 593	(96 984 737)	(47 993 375)	6 159	(1 693 577)	594 344 493

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação custo amortizado	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	120 456 956	7 517 700	(1 461 600)	(22 344 297)	-	(490 780)	103 677 979
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	263 587 038	95 721 360	(190 374 195)	-	13 412 395	482 825	182 829 423
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	71 139 180	-	(46 754)	-	7 188 420	1 651 182	79 932 028
Bilhetes do Tesouro	17 394 921	5 000 000	(5 059 551)	(18 924 261)	-	1 588 891	-
	472 578 095	108 239 060	(196 942 100)	(41 268 558)	20 600 815	3 232 118	366 439 430

As alienações dos activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos de frequência e significância (Nota 2.5.).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição dos títulos de dívida classificados como activos financeiros mensurados ao custo amortizado, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2025					
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos					
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	12 100 820	306 062 153	115 291 085	433 454 058
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	-	106 300 251	-	106 300 251
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	-	-	39 891 815	-	39 891 815
Bilhetes do Tesouro	-	14 698 369	-	-	14 698 369
Perdas por imparidade	-	(315 253)	(6 954 765)	(1 772 946)	(9 042 964)
	-	26 483 936	445 299 454	113 518 139	585 301 529

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2024					
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos					
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	2 099	35 479 021	68 196 859	103 677 979
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	80 298 643	102 530 780	-	182 829 423
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	-	38 782 294	41 149 734	-	79 932 028
Perdas por imparidade	-	(1 393 580)	(2 794 880)	(1 063 871)	(5 252 331)
	-	117 689 456	176 364 655	67 132 988	361 187 099

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, títulos de dívida, apresentam as seguintes características:

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2025									
	Emissor	Taxa de juro média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Cambial	Perdas por imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo									
De emissores públicos									
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	Estado Angolano	17,73%	405 799 186	416 885 274	17 692 017	(1 123 233)	-	(6 659 832)	426 794 226
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado Angolano	7,95%	109 202 459	97 880 580	587 815	2 108 020	5 723 836	(1 634 685)	104 665 566
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	Estado Angolano	8,75%	38 983 829	7 054 772	689 146	(1 251 690)	33 399 587	(613 456)	39 278 359
Bilhetes do Tesouro	Estado Angolano	-	16 000 000	13 829 608	-	868 761	-	(134 991)	14 563 378
			569 985 474	535 650 234	18 968 978	601 858	39 123 423	(9 042 964)	585 301 529

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2024									
	Emissor	Taxa de juro média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Cambial	Perdas por imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo									
De emissores públicos									
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	Estado Angolano	18,28%	98 189 400	98 655 346	5 292 586	(269 953)	-	(1 617 358)	102 060 621
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado Angolano	8,73%	182 856 000	153 774 967	1 438 805	(2 052 482)	29 668 133	(2 699 037)	180 130 386
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	Estado Angolano	8,51%	76 085 899	13 773 242	3 397 558	(2 396 586)	65 157 814	(935 936)	78 996 092
			357 131 299	266 203 555	10 128 949	(4 719 021)	94 825 947	(5 252 331)	361 187 099

O movimento das perdas por imparidade para activos financeiros mensurados ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	5 252 331	5 262 762
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	3 789 969	(330 989)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	664	320 558
Saldo final	9 042 964	5 252 331

Nota 9 – Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	320 683 665	327 860 741
Créditos em conta corrente	40 300 602	7 073 490
Cartões de crédito	425 019	419 788
Descobertos	3 870 262	451 872
	365 279 548	335 805 891
A particulares		
Empréstimos	38 108 389	38 298 236
Habitação	9 685 654	9 237 439
Colaboradores	7 164 990	2 292 948
Cartões de crédito	2 719 854	2 139 102
Crédito ao consumo	4 604 510	3 431 674
Descobertos	98 655	14 801
	62 382 052	55 414 200
	427 661 600	391 220 091
Crédito externo		
A empresas		
Descobertos	9	-
A particulares		
Colaboradores	277 755	95 757
Cartões de crédito	164 541	132 544
Crédito ao consumo	765	2 750
Empréstimos	1 652	5 209
Descobertos	-	-
	444 722	236 260
Total de crédito vivo	428 106 322	391 456 351
Crédito vencido		
Até um ano	2 132 090	3 162 176
De um a três anos	14 585 439	17 559 822
Mais de três anos	118 231 447	113 149 097
	134 948 976	133 871 095
Total de crédito concedido	563 055 298	525 327 446
Juros a receber	234 594 451	170 118 174
Total de crédito concedido e juros a receber	797 649 749	695 445 620
Perdas por imparidade	(231 199 498)	(210 010 525)
	566 450 251	485 435 095

O Aviso n.º 10/2022 do BNA estabelece a obrigatoriedade de concessão de crédito ao sector real da economia, bem como os requisitos a serem observados. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano (*all-in-cost*). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do crédito no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2022, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias que o Banco pode aplicar em outros activos remunerados, é entendimento do Banco que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e imparidade constituída por segmento e situação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025							
	Exposição					Perdas por imparidade		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas								
Empréstimos	606 868 901	511 520 084	418 571 269	95 348 817	82 135 844	(131 371 046)	(89 469 385)	(41 901 661)
Créditos em conta corrente	45 920 068	40 660 522	236 885	5 259 546	-	(5 580 061)	(301 513)	(5 278 548)
Descobertos	23 266 009	5 512 052	-	17 753 957	-	(5 628 087)	(109 819)	(5 518 268)
Cartões de crédito	424 406	424 406	-	-	-	(35 224)	(35 069)	(155)
	676 479 384	558 117 064	418 808 154	118 362 320	82 135 844	(142 614 418)	(89 915 786)	(52 698 632)
Particulares								
Empréstimos	84 438 219	79 561 880	53 940 490	4 876 339	4 477 054	(70 059 981)	(69 361 304)	(698 677)
Habituação	11 129 443	9 699 078	939 015	1 430 365	79 821	(6 312 628)	(889 086)	(5 423 542)
Descobertos	5 452 902	290 622	-	5 162 280	-	(4 107 888)	(8 405)	(4 099 483)
Crédito ao consumo	9 773 789	4 676 742	151 141	5 097 047	457 668	(6 722 334)	(379 928)	(6 342 406)
Colaboradores	7 495 783	7 475 158	-	20 625	-	(747 008)	(686 368)	(60 640)
Cartões de crédito	2 880 229	2 880 229	-	-	-	(635 241)	(611 866)	(23 375)
	121 170 365	104 583 709	55 030 646	16 586 656	5 014 543	(88 585 080)	(71 936 957)	(16 648 123)
	797 649 749	662 700 773	473 838 800	134 948 976	87 150 387	(231 199 498)	(161 852 743)	(69 346 755)

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024							
	Exposição					Perdas por imparidade		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas								
Empréstimos	557 373 683	465 196 884	389 388 797	92 176 799	79 391 752	(121 378 298)	(79 088 340)	(42 289 958)
Créditos em conta corrente	16 032 085	8 265 819	1 168 644	7 766 266	2 507 996	(6 366 005)	(110 965)	(6 255 041)
Descobertos	18 993 361	712 491	-	18 280 870	-	(5 611 317)	(36 493)	(5 574 824)
Cartões de crédito	419 503	419 503	-	-	-	(27 522)	(26 918)	(605)
	592 818 632	474 594 697	390 557 441	118 223 935	81 899 748	(133 383 142)	(79 262 716)	(54 120 428)
Particulares								
Empréstimos	68 475 270	67 943 117	44 624 795	532 153	136 611	(59 125 552)	(58 647 055)	(478 496)
Habituação	15 456 464	10 623 692	2 353 610	4 832 772	3 670 375	(6 060 963)	(569 601)	(5 491 362)
Descobertos	5 250 437	208 316	-	5 042 121	-	(3 952 040)	(1 104)	(3 950 936)
Crédito ao consumo	8 698 307	3 524 265	164 301	5 174 042	455 101	(6 497 849)	(138 710)	(6 359 139)
Colaboradores	2 476 410	2 410 338	-	66 072	-	(561 383)	(189 450)	(371 933)
Cartões de crédito	2 270 100	2 270 100	-	-	-	(429 596)	(416 691)	(12 905)
	102 626 988	86 979 828	47 142 706	15 647 160	4 262 087	(76 627 383)	(59 962 611)	(16 664 771)
	695 445 620	561 574 525	437 700 147	133 871 095	86 161 835	(210 010 525)	(139 225 327)	(70 785 199)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o movimento das entradas e saídas na exposição reestruturada apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (valor bruto)	523 861 982	499 367 294
Créditos reestruturados no exercício	1 012 859	881 699
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	49 173 256	33 109 002
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(7 899 405)	(29 066 196)
Abates	(7 428 771)	-
Câmbios e Outros	2 269 266	19 570 183
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (valor bruto)	560 989 187	523 861 982

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição reestruturada e imparidade constituída por segmento e situação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2025			
	Crédito			Perdas por imparidade
	Vivo	Vencido	Total	
Empresas	418 808 154	82 135 844	500 943 998	(122 281 387)
Particulares				
Consumo	151 141	457 668	608 809	(605 137)
Habitação	939 015	79 821	1 018 836	(605 541)
Outros fins	53 940 490	4 477 054	58 417 544	(45 714 169)
	473 838 800	87 150 387	560 989 187	(169 206 234)

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2024			Perdas por imparidade
	Crédito			
	Vivo	Vencido	Total	
Empresas	390 557 441	81 899 748	472 457 189	(113 123 041)
Particulares				
Consumo	164 301	455 101	619 402	(599 866)
Habitação	2 353 610	3 670 375	6 023 985	(549 512)
Outros fins	44 624 795	136 611	44 761 407	(38 511 511)
	437 700 147	86 161 835	523 861 983	(152 783 930)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição reestruturada e imparidade constituída por segmento e *stage* apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas					
	31-12-2025				Perdas por imparidade
	Stage de imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Empresas	1 277 553	231 910 149	267 756 296	500 943 998	(122 281 387)
Particulares					
Consumo	-	233	608 576	608 809	(605 137)
Habitação	-	45 165	973 671	1 018 836	(605 541)
Outros fins	-	-	58 417 544	58 417 544	(45 714 169)
	1 277 553	231 955 547	327 756 087	560 989 187	(169 206 234)

Valores expressos em milhares de kwanzas					
	31-12-2024				Perdas por imparidade
	Stage de imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Empresas	-	312 086 333	160 370 856	472 457 189	(113 123 041)
Particulares					
Consumo	-	1 470	617 932	619 402	(599 866)
Habitação	-	47 994	5 975 991	6 023 985	(549 512)
Outros fins	-	-	44 761 407	44 761 407	(38 511 511)
	-	312 135 797	211 726 186	523 861 983	(152 783 930)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição da exposição por prazos de maturidade residual, excluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Até três meses	132 685 992	85 946 325
De três meses a um ano	31 093 149	21 855 314
De um a cinco anos	83 780 443	117 988 389
Mais de cinco anos	180 546 741	165 666 323
Duração indeterminada	134 948 973	133 871 095
	563 055 298	525 327 446

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição da exposição por tipologia de taxa, incluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Taxa fixa	261 520 312	221 912 753
Taxa variável	536 129 437	473 532 867
	797 649 749	695 445 620

O movimento das perdas por imparidade para crédito a Clientes mensurado ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	210 010 525	189 529 085
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	14 280 386	18 418 176
Dotações juros <i>stage 3</i>	15 426 845	11 723 437
Utilizações	(8 724 046)	(11 967 383)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	205 788	2 307 210
Saldo final	231 199 498	210 010 525

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo de utilizações de imparidade corresponde, essencialmente, a abates de operações de crédito a Clientes. Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo de utilizações de imparidade corresponde, essencialmente, a abates de operações de crédito a Clientes e à recuperação de operações de créditos a Clientes no âmbito de processos de dação em cumprimento (Nota 13).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e imparidade constituída, por *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2025			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição total	103 430 849	282 136 908	412 081 992	797 649 749
Perdas por imparidade	(1 335 640)	(31 920 655)	(197 943 203)	(231 199 498)
	102 095 209	250 216 253	214 138 789	566 450 251

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2024			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição total	43 204 823	353 542 375	298 698 422	695 445 620
Perdas por imparidade	(395 038)	(46 290 940)	(163 324 547)	(210 010 525)
	42 809 785	307 251 435	135 373 875	485 435 095

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a matriz de transferência de exposição, por *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2025			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage em 1 de Janeiro de 2025				
Stage 1	41 366 443	310 025	436 197	42 112 665
Stage 2	2 328 893	271 047 638	103 512 493	376 889 024
Stage 3	-	4 225 482	306 464 771	310 690 253
Exposições originadas em 2025	59 735 513	6 553 763	1 668 531	67 957 807
	103 430 849	282 136 908	412 081 992	797 649 749

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2024			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage em 1 de Janeiro de 2024				
Stage 1	27 497 208	8 320 524	4 421 288	40 239 020
Stage 2	278 135	332 438 140	36 953 182	369 669 457
Stage 3	495	10 511 694	255 388 474	265 900 663
Exposições originadas em 2024	15 428 985	2 272 017	1 935 478	19 636 480
	43 204 823	353 542 375	298 698 422	695 445 620

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade constituída por segmento e por *stage*, com as respectivas classificações, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025												
	Exposição									Perdas por imparidade			
	Exposição Total	Crédito em <i>Stage 1</i>	Do qual curado	Crédito em <i>Stage 2</i>	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em <i>Stage 3</i>	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em <i>Stage 1</i>	Crédito em <i>Stage 2</i>	Crédito em <i>Stage 3</i>
Empresas													
Empréstimos	606 868 901	43 698 237	1 828 595	279 336 600	79 443 625	231 910 149	283 834 064	57 074 961	267 519 411	(131 371 046)	(400 541)	(31 303 887)	(99 666 618)
Créditos em conta corrente	45 920 068	40 252 536	-	167 385	164 153	-	5 500 147	-	236 885	(5 580 061)	(286 818)	(3 427)	(5 289 816)
Descobertos	23 266 009	3 560 617	-	337 108	281 999	-	19 368 284	3 716	-	(5 628 087)	(96 074)	(11 908)	(5 520 105)
Cartões de crédito	424 406	328 337	3 070	70 392	-	-	25 677	6 334	-	(35 224)	(7 242)	(7 250)	(20 732)
	676 479 384	87 839 727	1 831 665	279 911 485	79 889 777	231 910 149	308 728 172	57 085 011	267 756 296	(142 614 418)	(790 675)	(31 326 472)	(110 497 271)
Particulares													
Empréstimos	84 438 219	652 795	7 658	97 118	19 193	-	83 688 306	10 593	58 417 545	(70 059 981)	(30 544)	(75 199)	(69 954 238)
Habitação	11 129 443	3 472 423	151 681	469 633	330 422	45 165	7 187 387	1 179 846	973 671	(6 312 628)	(113 480)	(121 042)	(6 078 106)
Descobertos	5 452 902	80 690	1	24 741	269	-	5 347 471	2 102	-	(4 107 888)	(4 622)	(3 978)	(4 099 288)
Crédito ao consumo	9 773 789	3 150 591	312 408	414 886	245 187	233	6 208 312	190 841	608 577	(6 722 334)	(175 727)	(181 403)	(6 365 204)
Colaboradores	7 495 783	6 916 442	5 741	189 102	177 416	-	390 239	343 264	-	(747 008)	(183 459)	(102 857)	(460 692)
Cartões de crédito	2 880 229	1 318 181	19 740	1 029 943	32 919	-	532 105	400 027	-	(635 241)	(37 133)	(109 704)	(488 404)
	121 170 365	15 591 122	497 229	2 225 423	805 406	45 398	103 353 820	2 126 673	59 999 793	(88 585 080)	(544 965)	(594 183)	(87 445 932)
	797 649 749	103 430 849	2 328 894	282 136 908	80 695 183	231 955 547	412 081 992	59 211 684	327 756 089	(231 199 498)	(1 335 640)	(31 920 655)	(197 943 203)

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024												
	Exposição									Perdas por imparidade			
	Exposição Total	Crédito em Stage 1	Do qual curado	Crédito em Stage 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Empresas													
Empréstimos	557 373 683	28 494 538	196 248	348 474 238	1 451 245	310 915 982	180 404 907	12 227 107	157 864 567	(121 378 298)	(180 789)	(45 724 221)	(75 473 288)
Créditos em conta corrente	16 032 085	5 203 500	-	3 056 287	164 442	1 170 351	7 772 298	-	2 506 289	(6 366 005)	(1 380)	(98 327)	(6 266 298)
Descobertos	18 993 361	159 490	3 352	46 101	15	-	18 787 770	398	-	(5 611 317)	(93)	(9 134)	(5 602 090)
Cartões de crédito	419 503	333 333	1 170	65 785	585	-	20 385	6 563	-	(27 522)	(4 112)	(5 252)	(18 158)
	592 818 632	34 190 861	200 770	351 642 411	1 616 287	312 086 333	206 985 360	12 234 068	160 370 856	(133 383 142)	(186 374)	(45 836 934)	(87 359 834)
Particulares													
Empréstimos	68 475 270	859 172	-	73 761	20 886	-	67 542 337	9 700	44 761 407	(59 125 552)	(20 158)	(30 515)	(59 074 879)
Habitação	15 456 464	2 559 951	32 170	721 922	283 615	47 994	12 174 591	1 411 474	5 975 991	(6 060 963)	(49 072)	(200 211)	(5 811 680)
Descobertos	5 250 437	12 984	1	6 813	250	-	5 230 640	1 116	-	(3 952 040)	(367)	(751)	(3 950 922)
Crédito ao consumo	8 698 307	2 233 499	13 012	212 466	158 184	1 470	6 252 342	94 789	617 932	(6 497 849)	(50 148)	(63 328)	(6 384 373)
Colaboradores	2 476 410	2 241 890	10 921	143 240	35 516	-	91 280	29 220	-	(561 383)	(73 804)	(116 632)	(370 947)
Cartões de crédito	2 270 100	1 106 466	21 261	741 762	41 781	-	421 872	326 796	-	(429 596)	(15 115)	(42 569)	(371 912)
	102 626 988	9 013 962	77 365	1 899 964	540 232	49 464	91 713 062	1 873 095	51 355 330	(76 627 383)	(208 664)	(454 006)	(75 964 713)
	695 445 620	43 204 823	278 135	353 542 375	2 156 519	312 135 797	298 698 422	14 107 163	211 726 186	(210 010 525)	(395 038)	(46 290 940)	(163 324 547)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025													
	Exposição							Perdas por imparidade						
	Stage 1		Stage 2		Stage 3			Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias
Empresas														
Empréstimos	43 698 237	279 034 789	301 811	-	182 134 236	2 399 333	99 300 495	(400 541)	(31 303 887)	-	-	(57 764 956)	(830 482)	(41 071 180)
Créditos em conta corrente	40 252 536	167 385	-	-	11 310	-	5 488 837	(286 818)	(3 427)	-	-	(11 268)	-	(5 278 548)
Descobertos	3 560 617	324 531	12 567	10	3 416	4	19 364 864	(96 074)	(10 479)	(1 428)	(1)	(3 266)	(4)	(5 516 835)
Cartões de crédito	328 337	66 624	1 236	2 532	25 677	-	-	(7 242)	(7 095)	(140)	(15)	(20 732)	-	-
	87 839 727	279 593 329	315 614	2 542	182 174 639	2 399 337	124 154 196	(790 675)	(31 324 888)	(1 568)	(16)	(57 800 222)	(830 486)	(51 866 563)
Particulares														
Empréstimos	652 795	19 193	77 925	-	77 393 282	-	6 295 024	(30 544)	(6 784)	(68 415)	-	(69 323 973)	-	(630 265)
Habitação	3 472 423	375 587	73 562	20 484	960 680	38 740	6 187 967	(113 480)	(85 813)	(25 937)	(9 292)	(689 792)	(24 418)	(5 363 896)
Descobertos	80 690	17 864	3 052	3 825	1 884	24	5 345 563	(4 622)	(1 946)	(1 614)	(418)	(1 837)	(24)	(4 097 427)
Crédito ao consumo	3 150 591	245 420	168 643	823	137 652	52 662	6 017 998	(175 727)	(70 984)	(109 737)	(682)	(133 217)	(46 679)	(6 185 308)
Colaboradores	6 916 442	188 073	630	399	345 386	599	44 254	(183 459)	(102 242)	(510)	(105)	(400 667)	(891)	(59 134)
Cartões de crédito	1 318 181	973 876	13 806	42 261	513 205	-	18 900	(37 133)	(105 079)	(226)	(4 399)	(469 654)	-	(18 750)
	15 591 122	1 820 013	337 618	67 792	79 352 089	92 025	23 909 706	(544 965)	(372 848)	(206 439)	(14 896)	(71 019 140)	(72 012)	(16 354 780)
	103 430 849	281 413 342	653 232	70 334	261 526 728	2 491 362	148 063 902	(1 335 640)	(31 697 736)	(208 007)	(14 912)	(128 819 362)	(902 498)	(68 221 343)

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024													
	Exposição							Perdas por imparidade						
	Stage 1		Stage 2		Stage 3			Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias
Empresas														
Empréstimos	28 494 538	348 467 066	7 172	-	70 460 884	28 268	109 915 755	(180 789)	(45 723 990)	(231)	-	(33 183 561)	(25 534)	(42 264 193)
Créditos em conta corrente	5 203 500	3 056 287	-	-	11 319	-	7 760 979	(1 380)	(98 327)	-	-	(11 257)	-	(6 255 041)
Descobertos	159 490	105	-	45 996	299 114	11 546	18 477 110	(93)	(11)	-	(9 123)	(36 388)	(10 989)	(5 554 713)
Cartões de crédito	333 333	52 256	11 362	2 167	20 385	-	-	(4 112)	(4 647)	(372)	(233)	(18 158)	-	-
	34 190 861	351 575 714	18 534	48 163	70 791 702	39 814	136 153 844	(186 374)	(45 826 975)	(603)	(9 356)	(33 249 364)	(36 523)	(54 073 947)
Particulares														
Empréstimos	859 172	30 683	43 078	-	66 925 091	9 700	607 546	(20 158)	(7 652)	(22 863)	-	(58 619 248)	(8 725)	(446 906)
Habitação	2 559 951	381 680	65 625	274 617	786 681	160 658	11 227 252	(49 072)	(78 642)	(14 243)	(107 326)	(441 887)	(146 644)	(5 223 149)
Descobertos	12 984	422	1 913	4 478	790	27	5 229 823	(367)	(25)	(459)	(267)	(712)	(26)	(3 950 184)
Crédito ao consumo	2 233 499	160 724	50 519	1 223	57 667	120 859	6 073 816	(50 148)	(36 488)	(26 019)	(821)	(52 074)	(108 781)	(6 223 518)
Colaboradores	2 241 890	128 607	13 082	1 551	7 162	23 491	60 627	(73 804)	(85 644)	(30 358)	(630)	(30 002)	(97 697)	(243 248)
Cartões de crédito	1 106 466	681 271	31 070	29 421	409 925	560	11 387	(15 115)	(40 215)	(571)	(1 783)	(361 361)	(80)	(10 471)
	9 013 962	1 383 387	205 287	311 290	68 187 316	315 295	23 210 451	(208 664)	(248 666)	(94 513)	(110 827)	(59 505 284)	(361 953)	(16 097 476)
	43 204 823	352 959 101	223 821	359 453	138 979 018	355 109	159 364 295	(395 038)	(46 075 641)	(95 116)	(120 183)	(92 754 648)	(398 476)	(70 171 423)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade constituída por segmento e por ano de concessão das operações apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025														
	2022 e anteriores			2023			2024			2025			Total		
	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas															
Empréstimos	307	548 426 909	(126 897 873)	52	24 608 583	(4 025 238)	55	6 026 925	(15 469)	40	27 806 484	(432 466)	454	606 868 901	(131 371 046)
Créditos em conta corrente	37	5 488 837	(5 278 548)	-	-	-	1	164 153	(3 287)	24	40 267 078	(298 226)	62	45 920 068	(5 580 061)
Descobertos	423	22 995 817	(5 595 553)	32	257 417	(31 285)	62	1 377	(36)	46	11 398	(1 213)	563	23 266 009	(5 628 087)
Cartões de crédito	1 138	220 640	(29 472)	324	43 946	(466)	208	71 659	(659)	219	88 161	(4 627)	1 889	424 406	(35 224)
	1 905	577 132 203	(137 801 446)	408	24 909 946	(4 056 989)	326	6 264 114	(19 451)	329	68 173 121	(736 532)	2 968	676 479 384	(142 614 418)
Particulares															
Empréstimos	111	83 782 337	(69 941 707)	21	315 861	(10 477)	9	124 346	(20 461)	9	215 675	(87 336)	150	84 438 219	(70 059 981)
Habitação	129	8 818 662	(5 868 699)	9	421 642	(47 526)	12	1 038 639	(207 634)	9	850 500	(188 769)	159	11 129 443	(6 312 628)
Descobertos	15 376	5 374 975	(4 057 175)	481	9 103	(5 435)	1 031	22 077	(12 918)	1 747	46 747	(32 360)	18 635	5 452 902	(4 107 888)
Crédito ao consumo	3 579	5 805 090	(5 591 787)	159	483 920	(338 768)	214	1 536 736	(249 819)	1 658	1 948 043	(541 960)	5 610	9 773 789	(6 722 334)
Colaboradores	1 983	4 387 652	(607 087)	285	903 280	(19 499)	246	868 001	(53 818)	230	1 336 850	(66 604)	2 744	7 495 783	(747 008)
Cartões de crédito	8 225	2 286 675	(601 322)	1 009	225 366	(14 150)	1 107	193 444	(10 898)	1 096	174 744	(8 871)	11 437	2 880 229	(635 241)
	29 403	110 455 391	(86 667 777)	1 964	2 359 172	(435 855)	2 619	3 783 243	(555 548)	4 749	4 572 559	(925 900)	38 735	121 170 365	(88 585 080)
	31 308	687 587 594	(224 469 223)	2 372	27 269 118	(4 492 844)	2 945	10 047 357	(574 999)	5 078	72 745 680	(1 662 432)	41 703	797 649 749	(231 199 498)

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023														
	2021 e anteriores			2022			2023			2024			Total		
	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas															
Empréstimos	314	396 014 734	(108 876 535)	31	127 071 217	(8 493 225)	65	26 386 063	(3 848 617)	59	7 901 669	(159 921)	469	557 373 683	(121 378 298)
Créditos em conta corrente	37	7 760 980	(6 255 040)	-	-	-	1	1 170 351	(53 935)	14	7 100 754	(57 030)	52	16 032 085	(6 366 005)
Descobertos	384	18 320 958	(5 219 745)	27	1	-	10	672 189	(391 369)	1	213	(203)	422	18 993 361	(5 611 317)
Cartões de crédito	1 131	233 881	(24 298)	202	28 335	(1 171)	354	68 598	(739)	220	88 689	(1 314)	1 907	419 503	(27 522)
	1 866	422 330 553	(120 375 618)	260	127 099 553	(8 494 396)	430	28 297 201	(4 294 660)	294	15 091 325	(218 468)	2 850	592 818 632	(133 383 142)
Particulares															
Empréstimos	117	23 269 154	(20 698 087)	7	44 607 813	(38 389 726)	18	437 829	(22 615)	9	160 474	(15 124)	151	68 475 270	(59 125 552)
Habitação	117	13 716 201	(5 702 063)	6	14 713	(2 021)	55	409 065	(41 480)	85	1 316 485	(315 399)	263	15 456 464	(6 060 963)
Descobertos	12 241	5 069 026	(3 787 685)	211	179 339	(162 657)	143	1 949	(1 675)	111	123	(23)	12 706	5 250 437	(3 952 040)
Crédito ao consumo	3 586	5 809 920	(5 879 455)	137	261 677	(83 919)	163	566 388	(301 107)	782	2 060 322	(233 368)	4 668	8 698 307	(6 497 849)
Colaboradores	2 394	1 493 281	(404 566)	183	198 525	(37 499)	386	410 673	(43 187)	312	373 931	(76 131)	3 275	2 476 410	(561 383)
Cartões de crédito	8 041	1 540 050	(364 117)	1 931	295 704	(52 706)	1 433	210 642	(6 683)	1 294	223 704	(6 090)	12 699	2 270 100	(429 596)
	26 496	50 897 632	(36 835 973)	2 475	45 557 771	(38 728 528)	2 198	2 036 546	(416 747)	2 593	4 135 039	(646 135)	33 762	102 626 988	(76 627 383)
	28 362	473 228 185	(157 211 591)	2 735	172 657 324	(47 222 924)	2 628	30 333 747	(4 711 407)	2 887	19 226 364	(864 603)	36 612	695 445 620	(210 010 525)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade constituída por segmento e tipologia de análise apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31-12-2025					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas						
Empréstimos	550 339 011	(122 166 638)	56 529 890	(9 204 408)	606 868 901	(131 371 046)
Créditos em conta corrente	4 214 943	(3 890 818)	41 705 125	(1 689 243)	45 920 068	(5 580 061)
Descobertos	15 350 895	(4 006 206)	7 915 114	(1 621 881)	23 266 009	(5 628 087)
Cartões de crédito	4 877	(3 625)	419 529	(31 599)	424 406	(35 224)
	569 909 726	(130 067 287)	106 569 658	(12 547 131)	676 479 384	(142 614 418)
Particulares						
Empréstimos	83 052 100	(69 464 780)	1 386 119	(595 201)	84 438 219	(70 059 981)
Habitação	270 920	(138 866)	10 858 523	(6 173 762)	11 129 443	(6 312 628)
Descobertos	4 038 696	(2 799 058)	1 414 206	(1 308 830)	5 452 902	(4 107 888)
Crédito ao consumo	-	-	9 773 789	(6 722 334)	9 773 789	(6 722 334)
Colaboradores	-	-	7 495 783	(747 008)	7 495 783	(747 008)
Cartões de crédito	2 687	(2 323)	2 877 542	(632 918)	2 880 229	(635 241)
	87 364 403	(72 405 027)	33 805 962	(16 180 053)	121 170 365	(88 585 080)
	657 274 129	(202 472 314)	140 375 620	(28 727 184)	797 649 749	(231 199 498)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco efectua a recolha da informação relevante sobre os Clientes, nomeadamente sobre as suas operações de crédito e as garantias associadas, de forma a obter informação agregada sobre a carteira de crédito. A informação recolhida permite determinar o montante de exposição global para cada Cliente, incluindo o montante de crédito directo e de crédito indirecto. Adicionalmente, através dos critérios automáticos, é possível identificar os Clientes ou grupos económicos individualmente significativos, bem como o *stage* de cada uma das operações. Para exposições significativas em que não tenham sido detectados indicadores objectivos de *stage* 2 ou 3, é efectuada uma revisão caso a caso, no sentido de determinar a existência de um aumento significativo de risco de crédito (sendo, nesse caso, reclassificadas para *stage* 2). No caso de não terem sido identificados factores de aumento significativo de risco de crédito para estes Clientes ou grupos económicos, os mesmos são mantidos em *stage* 1, sendo analisados no âmbito da imparidade colectiva.

Segmento	31-12-2024					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas						
Empréstimos	514 905 578	(112 125 872)	42 468 105	(9 252 426)	557 373 683	(121 378 298)
Créditos em conta corrente	9 834 963	(5 413 625)	6 197 122	(952 380)	16 032 085	(6 366 005)
Descobertos	15 140 439	(3 486 976)	3 852 922	(2 124 341)	18 993 361	(5 611 317)
Cartões de crédito	6 221	(2 447)	413 282	(25 075)	419 503	(27 522)
	539 887 201	(121 028 920)	52 931 431	(12 354 222)	592 818 632	(133 383 142)
Particulares						
Empréstimos	66 925 092	(58 619 249)	1 550 178	(506 303)	68 475 270	(59 125 552)
Habitação	5 527 570	(293 726)	9 928 894	(5 767 237)	15 456 464	(6 060 963)
Descobertos	4 035 061	(2 793 640)	1 215 376	(1 158 400)	5 250 437	(3 952 040)
Crédito ao consumo	-	-	8 698 307	(6 497 849)	8 698 307	(6 497 849)
Colaboradores	-	-	2 476 410	(561 383)	2 476 410	(561 383)
Cartões de crédito	2 336	(1 905)	2 267 764	(427 691)	2 270 100	(429 596)
	76 490 059	(61 708 520)	26 136 929	(14 918 863)	102 626 988	(76 627 383)
	616 377 260	(182 737 440)	79 068 360	(27 273 085)	695 445 620	(210 010 525)

As exposições significativas classificadas em *stage* 2 (através de critérios objectivos ou de análise caso a caso) ou *stage* 3 são sujeitas a uma análise individual no sentido de determinar a sua taxa de imparidade individual.

As exposições não significativas são agrupadas em segmentos de exposições com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente. Esta segmentação tem por base as características do Cliente e das suas operações, assim como a existência de garantias associadas a estas operações.

Adicionalmente, o Banco define a existência de uma segmentação da carteira consistente com os requisitos regulamentares, com a relevância estatística necessária para a determinação de parâmetros de LGD robustos e que se encontrem de acordo com as estratégias de recuperação do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade constituída por tipologia de análise e sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025													
	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Construção Civil		Indústria Transformadora		Particulares		Outros		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	218 103 890	(46 750 905)	89 017 023	(28 384 506)	182 913 887	(78 735 078)	123 696 550	(23 809 015)	28 296 498	(21 337 517)	15 246 281	(3 455 293)	657 274 129	(202 472 314)
Imparidade colectiva	263 025	(250 393)	33 358 771	(3 589 520)	19 411 243	(2 546 657)	28 230 237	(1 570 959)	33 811 099	(16 181 274)	25 301 245	(4 588 381)	140 375 620	(28 727 184)
	218 366 915	(47 001 298)	122 375 794	(31 974 026)	202 325 130	(81 281 735)	151 926 787	(25 379 974)	62 107 597	(37 518 791)	40 547 526	(8 043 674)	797 649 749	(231 199 498)

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024													
	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Construção Civil		Indústria Transformadora		Particulares		Outros		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	207 014 483	(44 950 741)	82 154 746	(26 297 889)	158 328 364	(64 132 653)	123 467 993	(23 600 714)	26 088 180	(18 296 127)	19 323 494	(5 459 316)	616 377 260	(182 737 440)
Imparidade colectiva	13 974	(9 886)	16 197 713	(3 903 449)	10 400 937	(2 385 707)	14 911 286	(1 630 587)	26 116 373	(14 908 664)	11 428 077	(4 434 792)	79 068 360	(27 273 085)
	207 028 457	(44 960 627)	98 352 459	(30 201 338)	168 729 301	(66 518 360)	138 379 279	(25 231 301)	52 204 553	(33 204 791)	30 751 571	(9 894 108)	695 445 620	(210 010 525)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade constituída por tipologia de análise e geografia apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025							
	Angola		Portugal		Outros países		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	657 274 129	(202 472 314)	-	-	-	-	657 274 129	(202 472 314)
Imparidade colectiva	139 647 761	(28 454 710)	476 509	(148 470)	251 350	(124 004)	140 375 620	(28 727 184)
	796 921 890	(230 927 024)	476 509	(148 470)	251 350	(124 004)	797 649 749	(231 199 498)

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024							
	Angola		Portugal		Outros países		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	616 377 260	(182 737 440)	-	-	-	-	616 377 260	(182 737 440)
Imparidade colectiva	78 550 038	(27 016 852)	289 338	(141 222)	228 984	(115 011)	79 068 360	(27 273 085)
	694 927 298	(209 754 292)	289 338	(141 222)	228 984	(115 011)	695 445 620	(210 010 525)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à exposição dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	8	229 856	345	1 333 973	-	-	28	122 327	32	918 955	5	6 508
≥ 50 M Kz e < 100 M Kz	5	433 007	23	1 569 286	-	-	2	53 435	19	1 409 345	2	46 793
≥ 100 M Kz e < 500 M Kz	25	5 755 195	30	6 543 279	18	3 399 974	7	708 489	25	4 605 920	1	119 610
≥ 500 M Kz e < 1 000 M Kz	10	6 163 478	7	4 136 493	3	2 251 428	-	-	-	-	-	-
≥ 1 000 M Kz e < 2 000 M Kz	13	17 950 204	1	1 050 329	4	6 197 250	3	2 674 444	-	-	-	-
≥ 2 000 M Kz e < 5 000 M Kz	15	55 984 230	3	8 011 019	2	6 684 378	1	162 056	-	-	-	-
≥ 5 000 M Kz	24	274 723 314	4	71 066 279	15	292 918 415	13	21 960 277	-	-	-	-
	100	361 239 284	413	93 710 658	42	311 451 445	54	25 681 028	76	6 934 220	8	172 911

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	11	305 896	430	1 429 607	1	20 000	27	81 960	42	1 131 051	3	26 720
≥ 50 M Kz e < 100 M Kz	7	608 410	23	1 540 061	-	-	3	216 293	35	2 508 601	-	-
≥ 100 M Kz e < 500 M Kz	24	5 381 000	65	13 969 939	19	3 849 974	4	430 281	28	4 947 335	1	119 572
≥ 500 M Kz e < 1 000 M Kz	12	7 717 539	19	13 443 755	4	2 992 278	-	-	1	874 556	-	-
≥ 1 000 M Kz e < 2 000 M Kz	11	16 746 736	14	17 092 537	4	5 635 756	1	1 434 971	-	-	-	-
≥ 2 000 M Kz e < 5 000 M Kz	10	32 595 924	4	9 750 918	2	6 684 378	1	522 481	-	-	-	-
≥ 5 000 M Kz	22	285 166 809	4	66 885 779	11	227 838 682	4	13 633 729	-	-	-	-
	97	348 522 314	559	124 112 596	41	247 021 068	40	16 319 715	106	9 461 543	4	146 292

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o rácio de financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
Segmento/Rácio	31-12-2025					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Perdas por imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	11 526 082	476 443	17 423 596	(11 029 793)
< 50%	45	35	11 740 412	4 230 228	89 241 511	(32 813 844)
≥ 50% e < 75%	6	45	18 547 116	2 943	10 360 811	(3 193 811)
≥ 75% e < 100%	5	20	2 002 165	47 226 545	5 585 681	(2 853 394)
≥ 100%	44	313	58 160 512	34 105 228	48 963 808	(21 110 537)
	100	413	101 976 287	86 041 387	171 575 407	(71 001 379)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	26	24	6 376 978	41 292 326	127 587 125	(80 423 961)
≥ 50% e < 75%	4	4	2 326 149	71 694 813	25 294 587	(18 190 150)
≥ 75% e < 100%	1	1	153 462	-	-	(93)
≥ 100%	11	25	18 812 901	82 187 422	45 231 514	(18 588 749)
	42	54	27 669 490	195 174 561	198 113 226	(117 202 953)
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	10	6	216 512	-	917 144	(808 499)
≥ 50% e < 75%	5	2	-	-	239 770	(198 248)
≥ 75% e < 100%	4	-	322 079	-	23 840	(37 706)
≥ 100%	57	-	2 388 112	455 697	5 321 056	(4 682 380)
	76	8	2 926 703	455 697	6 501 810	(5 726 833)
	218	475	132 572 480	281 671 645	376 190 443	(193 931 165)

Valores expressos em milhares de kwanzas						
Segmento/Rácio	31-12-2024					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Perdas por imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	6 179 528	3 147 527	16 764 469	(10 938 429)
< 50%	47	44	5 196 900	8 833 652	39 086 739	(15 807 890)
≥ 50% e < 75%	7	52	245 068	60 849 753	16 162 323	(18 847 192)
≥ 75% e < 100%	6	29	52 295	28 685 922	2 692 484	(2 478 166)
≥ 100%	37	434	18 252 677	35 525 845	48 943 208	(22 179 565)
	97	559	29 926 468	137 042 699	123 649 223	(70 251 242)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	26	9	3 222 481	16 449 634	30 117 059	(26 269 688)
≥ 50% e < 75%	5	3	25 716	120 145 121	52 905 906	(59 838 505)
≥ 75% e < 100%	1	5	401 107	55 437 760	9 929 204	(9 757 972)
≥ 100%	9	23	615 090	22 567 197	34 952 566	(5 653 781)
	41	40	4 264 394	214 599 712	127 904 735	(101 519 946)
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	14	3	239 282	274 614	369 302	(424 434)
≥ 50% e < 75%	3	1	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	6	-	81 954	-	249 787	(167 423)
≥ 100%	83	-	1 578 586	356 658	5 440 306	(4 698 756)
	106	4	1 899 822	631 272	6 059 395	(5 290 613)
	244	603	36 090 684	352 273 683	257 613 353	(177 061 801)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição, por segmento e por graus de risco internos, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2025									
	Nível de risco baixo			Nível de risco médio		Nível de risco elevado			Sem <i>rating</i>	Total
	B1	B2	B3	C	D	E	F	G	-	
Empresas										
Empréstimos	-	15 259 470	-	101 526 282	146 808 914	91 967 040	7 171 217	243 925 070	210 908	606 868 901
Créditos em conta corrente	-	-	-	27 858 125	8 742 384	4 271 815	-	4 639 714	408 030	45 920 068
Descobertos	-	-	-	353 385	1 067 937	1 582 736	258 947	19 957 245	45 759	23 266 009
Cartões de crédito	-	-	14 571	135 069	237 879	15 055	-	11 487	10 345	424 406
	-	15 259 470	14 571	129 872 861	156 857 114	97 836 646	7 430 164	268 533 516	675 042	676 479 384
Particulares										
Empréstimos	8 761	173 204	212 613	65 105 323	213 082	5 532	-	409 206	18 310 498	84 438 219
Habitação	31 783	350 775	950 166	2 645 808	1 520 390	704 525	-	4 692 724	233 272	11 129 443
Descobertos	-	85	2 554	3 166 611	7 404	6 086	17	2 157 593	112 552	5 452 902
Crédito ao consumo	995 807	328 852	470 853	2 332 759	215 425	8 600	-	5 358 060	63 433	9 773 789
Colaboradores	372 083	13	36 904	194	-	-	-	2 250	7 084 339	7 495 783
Cartões de crédito	6 451	16 870	52 104	1 169 320	1 416 904	46 694	-	130 451	41 435	2 880 229
	1 414 885	869 799	1 725 194	74 420 015	3 373 205	771 437	17	12 750 284	25 845 529	121 170 365
	1 414 885	16 129 269	1 739 765	204 292 876	160 230 319	98 608 083	7 430 181	281 283 800	26 520 571	797 649 749

Valores expressos em milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024									
	Nível de risco baixo			Nível de risco médio		Nível de risco elevado			Sem <i>rating</i>	Total
	B1	B2	B3	C	D	E	F	G	-	
Empresas										
Empréstimos	-	12 761 079	1 110 960	98 442 274	71 306 813	21 317 769	-	230 938 731	121 496 057	557 373 683
Créditos em conta corrente	-	-	164 442	5 198 987	4 204 627	96 038	-	1 843 561	4 524 430	16 032 085
Descobertos	-	-	-	827 974	949 087	1 360 727	1 817	10 884 189	4 969 567	18 993 361
Cartões de crédito	-	-	26 347	32 889	20 187	12 363	-	8 074	319 643	419 503
	-	12 761 079	1 301 749	104 502 124	76 480 714	22 786 897	1 817	243 674 555	131 309 697	592 818 632
Particulares										
Empréstimos	-	144 471	123 602	247 050	285 543	-	-	-	67 674 604	68 475 270
Habitação	41 241	362 493	669 167	5 844 065	1 108 590	553 984	47 950	262 604	6 566 370	15 456 464
Descobertos	-	57	3 535	204 703	5 905	2	-	465	5 035 770	5 250 437
Crédito ao consumo	1 004 991	222 236	533 416	755 571	159 106	1 203	-	6 204	6 015 580	8 698 307
Colaboradores	2 302	-	12 834	-	19	-	-	-	2 461 255	2 476 410
Cartões de crédito	2 382	15 617	34 043	18 631	3 678	7 244	-	840	2 187 665	2 270 100
	1 050 916	744 874	1 376 597	7 070 020	1 562 841	562 433	47 950	270 113	89 941 244	102 626 988
	1 050 916	13 505 953	2 678 346	111 572 144	78 043 555	23 349 330	49 767	243 944 668	221 250 941	695 445 620

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31-12-2025			Perda dado o incumprimento (%)
	Probabilidade de incumprimento (%)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas				
Empréstimos	3%	12%	100%	88%
Créditos em conta corrente	3%	12%	100%	91%
Descobertos	3%	12%	100%	98%
Cartões de crédito	3%	12%	100%	97%
Particulares				
Empréstimos	7%	32%	100%	97%
Colaboradores	2%	18%	100%	97%
Crédito ao consumo	11%	33%	100%	99%
Habitação	6%	34%	100%	73%
Cartões de crédito	6%	11%	100%	98%
Descobertos	6%	11%	100%	98%

Em 2024, foi conduzida a revisão do modelo de cálculo das LGD (Perda dado o incumprimento) e EAD (Exposição dado o incumprimento), que alterou o tratamento dos colaterais imobiliários, que antes eram deduzidos directamente à EAD após a aplicação dos *haircuts* genéricos, com base na tipologia e antiguidade da avaliação, sem considerar o tempo de execução, a posse e os custos associados. Actualmente, apenas as garantias financeiras são deduzidas à EAD para efeito de cálculo da Imparidade (ECL), enquanto as hipotecas serão incorporadas na estimação da perda dada ao incumprimento (LGD), levando em conta as condições da execução. O valor das demais garantias, tanto as não reais quanto as reais não financeiras, é excluído do cálculo.

Segmento	31-12-2024			Perda dado o incumprimento (%)
	Probabilidade de incumprimento (%)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas				
Empréstimos	3%	38%	100%	87%
Créditos em conta corrente	3%	29%	100%	95%
Descobertos	2%	12%	100%	98%
Cartões de crédito	3%	16%	100%	95%
Particulares				
Empréstimos	4%	29%	100%	92%
Colaboradores	1%	16%	100%	90%
Crédito ao consumo	6%	22%	100%	95%
Habitação	3%	12%	100%	83%
Cartões de crédito	3%	7%	100%	91%
Descobertos	3%	7%	100%	94%

No exercício de 2025, para determinação do efeito *forward looking* na actualização do cálculo das probabilidades de incumprimento, o Banco considerou a evolução do preço do barril de petróleo com um *lag* de um ano na projecção das *default rates* das Empresas e o IPC, igualmente com um *lag* de um ano, na projecção das *default rates* dos Particulares.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o crédito de locação financeira, por prazos residuais, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	5 233 026	5 016 542
De um a cinco anos	8 000 386	10 133 836
Mais de cinco anos	102 995	1 240 311
	13 336 407	16 390 689
Juros vincendos		
Até um ano	1 744 650	2 101 385
De um a cinco anos	1 489 218	2 595 181
Mais de cinco anos	4 683	520 505
	3 238 551	5 217 071
Capital vincendo		
Até um ano	3 488 376	2 915 158
De um a cinco anos	6 511 168	7 538 654
Mais de cinco anos	98 312	719 806
	10 097 856	11 173 618
Perdas por imparidade	(541 444)	(575 971)
	9 556 412	10 597 647

Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

Nota 10 – Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Aplicações em instituições de crédito no País		
Aplicações	44 500 037	14 500 000
Juros a receber	23 454	2 112 018
	44 523 491	16 612 018
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações	61 706 349	80 844 826
Juros a receber	34 259	28 207
	61 740 608	80 873 033
Perdas por imparidade	(8 808)	(688)
	106 255 291	97 484 363

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito por prazos de maturidade residual, excluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Até três meses	105 404 244	91 632 707
De três meses a um ano	802 142	3 712 119
	106 206 386	95 344 826

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição das aplicações em instituições de crédito por moeda, incluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2025			31-12-2024		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Em kwanzas	44 523 492	(8 806)	44 514 686	16 612 018	-	16 612 018
Em dólares dos Estados Unidos	29 383 397	(1)	29 383 396	79 526 883	(515)	79 526 368
Em euros	32 357 210	(1)	32 357 209	1 346 150	(173)	1 345 977
	106 264 099	(8 808)	106 255 291	97 485 051	(688)	97 484 363

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Aplicações em instituições de crédito no País – Aplicações” é referente a operações de cedência de liquidez junto do mercado monetário interbancário e vence juros à taxa média anual de 17,27% e 17,5%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Aplicações”, referente a aplicações de liquidez, inclui 17 037 345 milhares de kwanzas e 22 322 844 milhares de kwanzas, respectivamente, que se encontram a colaterizar operações de créditos documentários à importação de Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro são remuneradas, e as operações vivas venciam juros à taxa média anual de 2,54% e 4,12%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as exposições relativas a aplicações estão classificadas em *stage* 1.

O movimento das perdas por imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito mensuradas ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	688	3 674
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	8 120	(2 986)
Saldo final	8 808	688

Nota 11 – Outros activos tangíveis

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Valor bruto					Depreciações acumuladas				Valor líquido	
	Saldos em 31-12-2024	Aquisições	Revalorização	Alienações/Abates	Saldos em 31-12-2025	Saldos em 31-12-2024	Depreciações do exercício	Alienações/Abates	Saldos em 31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025
Imóveis											
De serviço próprio	67 815 559	961 999	593 430	-	69 370 988	(8 761 554)	(1 437 467)	1 704	(10 197 317)	59 054 005	59 173 671
Obras em imóveis arrendados	15 820 378	795 036	-	-	16 615 414	(5 597 807)	(523 329)	12	(6 121 124)	10 222 571	10 494 290
Outros	9 117 569	-	-	-	9 117 569	-	-	-	-	9 117 569	9 117 569
	92 753 506	1 757 035	593 430	-	95 103 971	(14 359 361)	(1 960 796)	1 716	(16 318 441)	78 394 145	78 785 530
Outros activos tangíveis em curso											
De serviço próprio	273 940	-	-	-	273 940	-	-	-	-	273 940	273 940
	273 940	-	-	-	273 940	-	-	-	-	273 940	273 940
Equipamento											
Equipamento informático	25 913 387	8 649 874	-	(2 892 328)	31 670 933	(16 413 671)	(3 230 031)	2 736 626	(16 907 076)	9 499 716	14 763 857
Instalações interiores	3 018 934	1 353 286	-	(233 306)	4 138 914	(2 309 577)	(213 844)	233 307	(2 290 114)	709 357	1 848 800
Mobiliário e material	6 761 811	7 861	-	(117 421)	6 652 251	(6 645 740)	(61 532)	117 421	(6 589 851)	116 071	62 400
Equipamento de segurança	5 650 514	363 646	-	(505 865)	5 508 295	(4 734 214)	(194 745)	506 006	(4 422 953)	916 300	1 085 342
Máquinas e ferramentas	2 336 116	83 183	-	(279 895)	2 139 404	(1 749 148)	(131 140)	279 896	(1 600 392)	586 968	539 012
Material de transporte	3 037 394	555 846	-	(309 211)	3 284 029	(1 914 476)	(504 479)	286 922	(2 132 033)	1 122 918	1 151 996
Outros	3 405 180	1 115 340	-	(315 971)	4 204 549	(2 663 703)	(123 571)	315 970	(2 471 304)	741 477	1 733 245
	50 123 336	12 129 036	-	(4 653 997)	57 598 375	(36 430 529)	(4 459 342)	4 476 148	(36 413 723)	13 692 807	21 184 652
Outros activos tangíveis											
Outros	2 705	-	-	-	2 705	(2 705)	-	-	(2 705)		
	2 705	-	-	-	2 705	(2 705)	-	-	(2 705)	-	-
Activos sob direito de uso											
Imóveis	5 659 154	1 410 225	-	(102 957)	6 966 422	(2 013 328)	(412 860)	34 522	(2 391 666)	3 645 826	4 574 756
	5 659 154	1 410 225	-	(102 957)	6 966 422	(2 013 328)	(412 860)	34 522	(2 391 666)	3 645 826	4 574 756
	148 812 641	15 296 296	593 430	(4 756 954)	159 945 413	(52 805 923)	(6 832 998)	4 512 386	(55 126 535)	96 006 718	104 818 878

Valores expressos em milhares de kwanzas											
	Valor bruto					Depreciações acumuladas				Valor líquido	
	Saldos em 31-12-2023	Aquisições	Revalorização	Alienações/Abates	Saldos em 31-12-2024	Saldos em 31-12-2023	Depreciações do exercício	Alienações/Abates	Saldos em 31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024
Imóveis											
De serviço próprio	65 680 990	259 224	3 435 952	(1 560 607)	67 815 559	(7 441 543)	(1 352 304)	32 293	(8 761 554)	58 239 447	59 054 005
Obras em imóveis arrendados	15 275 078	681 450	-	(136 150)	15 820 378	(5 147 173)	(507 855)	57 221	(5 597 807)	10 127 905	10 222 571
Outros	9 286 581	-	-	(169 012)	9 117 569	-	-	-	-	9 286 581	9 117 569
	90 242 649	940 674	3 435 952	(1 865 769)	92 753 506	(12 588 716)	(1 860 159)	89 514	(14 359 361)	77 653 933	78 394 145
Outros activos tangíveis em curso											
De serviço próprio	273 940	-	-	-	273 940	-	-	-	-	273 940	273 940
	273 940	-	-	-	273 940	-	-	-	-	273 940	273 940
Equipamento											
Equipamento informático	21 567 073	4 627 405	-	(281 091)	25 913 387	(14 351 395)	(2 342 816)	280 540	(16 413 671)	7 215 678	9 499 716
Instalações interiores	2 711 461	323 638	-	(16 165)	3 018 934	(2 173 860)	(150 782)	15 065	(2 309 577)	537 601	709 357
Mobiliário e material	6 760 192	1 655	-	(36)	6 761 811	(6 444 630)	(201 146)	36	(6 645 740)	315 562	116 071
Equipamento de segurança	4 970 638	679 876	-	-	5 650 514	(4 572 626)	(161 588)	-	(4 734 214)	398 012	916 300
Máquinas e ferramentas	1 928 451	407 665	-	-	2 336 116	(1 653 856)	(95 292)	-	(1 749 148)	274 596	586 968
Material de transporte	3 593 917	393 562	-	(950 085)	3 037 394	(2 337 210)	(493 971)	916 705	(1 914 476)	1 256 707	1 122 918
Outros	2 757 742	707 581	-	(60 143)	3 405 180	(2 615 287)	(48 416)	-	(2 663 703)	142 455	741 477
	44 289 474	7 141 382	-	(1 307 520)	50 123 336	(34 148 864)	(3 494 011)	1 212 346	(36 430 529)	10 140 611	13 692 807
Outros activos tangíveis											
Outros	2 705	-	-	-	2 705	(2 705)	-	-	(2 705)	-	-
	2 705	-	-	-	2 705	(2 705)	-	-	(2 705)	-	-
Activos sob direito de uso											
Imóveis	6 046 684	-	-	(387 530)	5 659 154	(1 742 692)	(348 649)	78 013	(2 013 328)	4 303 992	3 645 826
	6 046 684	-	-	(387 530)	5 659 154	(1 742 692)	(348 649)	78 013	(2 013 328)	4 303 992	3 645 826
	140 855 452	8 082 056	3 435 952	(3 560 819)	148 812 641	(48 482 977)	(5 702 819)	1 379 873	(52 805 923)	92 372 476	96 006 718

No exercício de 2025 e de 2024, o Banco reavaliou os imóveis registados na rubrica “Imóveis – De serviço próprio”, tendo o efeito desta reavaliação ascendido a 593 430 milhares de kwanzas e 3 435 952 milhares de kwanzas, respectivamente. Este foi registado por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 21), líquido de imposto calculado à taxa em vigor (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o aumento verificado nas rubricas “Imóveis – De serviço próprio” e “Imóveis – Obras em imóveis arrendados” corresponde fundamentalmente à execução de obras de adaptação da rede de agências.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o montante registado na rubrica “Imóveis – Outros” corresponde, fundamentalmente, a terrenos e outros imóveis similares não depreciáveis.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo de alienações/abates na rubrica “Imóveis – De serviço próprio” corresponde, essencialmente, à alienação realizada por meio de celebração de um CPCV, cuja liquidação foi efectuada no mês seguinte à assinatura do contrato.

Em 31 de Dezembro de 2025, o aumento verificado na rubrica “Equipamento – Equipamento informático” corresponde, fundamentalmente, a investimentos em servidores, equipamentos de armazenamento de dados, TPA, ATM, máquinas de depósito de notas e máquinas de emissão de cartões.

Em 31 de Dezembro de 2024, o aumento verificado na rubrica “Equipamento – Equipamento informático” corresponde, fundamentalmente, a investimentos relacionados com a aquisição de ATM, TPA, máquinas de depósito de notas e máquinas de emissão de cartões.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Activos sob direito de uso – Imóveis” corresponde aos activos em regime de locação, de acordo com os requisitos da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.11.

Nota 12 – Activos intangíveis

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Valor bruto				Amortizações acumuladas					Perdas por imparidade acumuladas			Valor líquido	
	Saldos em 31-12-2024	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldos em 31-12-2025	Saldos em 31-12-2024	Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2025	Saldos em 31-12-2024	Perdas por imparidade do exercício	Saldos em 31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025
Sistemas de tratamento automático de dados	44 571 012	9 660 582	-	54 231 594	(29 747 393)	(4 481 755)	-	2 791	(34 226 357)	-	-	-	14 823 619	20 005 237
Goodwill	51 349 585	-	-	51 349 585	-	-	-	-	-	(51 349 585)	-	(51 349 585)	-	-
Outros activos intangíveis	2 180 355	-	-	2 180 355	(1 600 741)	(47 684)	-	-	(1 648 425)	-	-	-	579 614	531 930
	98 100 952	9 660 582	-	107 761 534	(31 348 134)	(4 529 439)	-	2 791	(35 874 782)	(51 349 585)	-	(51 349 585)	15 403 233	20 537 167

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Valor bruto				Amortizações acumuladas					Perdas por imparidade acumuladas			Valor líquido	
	Saldos em 31-12-2023	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldos em 31-12-2024	Saldos em 31-12-2023	Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2024	Saldos em 31-12-2023	Perdas por imparidade do exercício	Saldos em 31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024
Sistemas de tratamento automático de dados	35 731 040	8 947 892	(107 920)	44 571 012	(25 705 866)	(4 043 326)	1 799	-	(29 747 393)	-	-	-	10 025 174	14 823 619
Goodwill	51 349 585	-	-	51 349 585	-	-	-	-	-	(51 349 585)	-	(51 349 585)	-	-
Outros activos intangíveis	2 180 355	-	-	2 180 355	(1 547 210)	(53 531)	-	-	(1 600 741)	-	-	-	633 145	579 614
	89 260 980	8 947 892	(107 920)	98 100 952	(27 253 077)	(4 096 857)	1 799	-	(31 348 134)	(51 349 585)	-	(51 349 585)	10 658 318	15 403 233

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Activos intangíveis – Sistemas de tratamento automático de dados – Aquisições” apresenta um montante de 9 660 582 milhares de kwanzas e 8 947 892 milhares de kwanzas, respectivamente, que corresponde essencialmente a investimentos efectuados nos sistemas de tecnologias de informação.

Nota 13 – Activos não correntes detidos para venda

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Saldos em 31-12-2024			Entradas	Alienações	Perdas por imparidade (Nota 31)		Saldos em 31-12-2025		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido			Dotações	Reversões, utilizações e transferências	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	-	-	-	19 548 162	(19 548 162)	-	-	-	-	-
	-	-	-	19 548 162	(19 548 162)	-	-	-	-	-

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Saldos em 31-12-2023			Entradas	Alienações	Perdas por imparidade (Nota 31)		Saldos em 31-12-2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido			Dotações	Reversões, utilizações e transferências	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	942 568	(226 216)	716 352	19 904 184	(20 846 752)	(10 983)	237 199	-	-	-
	942 568	(226 216)	716 352	19 904 184	(20 846 752)	(10 983)	237 199	-	-	-

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as “Entradas” apresentadas respeitam a imóveis recebidos em dação em cumprimento. As “Alienações” apresentadas correspondem, essencialmente, a saídas de imóveis por entradas em espécie no Pactual Property Fund – FIIF (Nota 6), no âmbito do aumento de capital e aos contratos promessa de compra e venda celebrados com o Pactual Property Fund – FIIF (Nota 15).

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de 12 meses, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que o Banco desenvolveu todas acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado (Nota 2.10.).

Nota 14 – Impostos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Activos por impostos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025	31-12-2024
Activos por impostos correntes		
Outros impostos a receber	4 584 018	2 604 027
	4 584 018	2 604 027

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui (i) impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial referente aos exercícios de 2017, 2018, 2023 e 2025, nos montantes de 694 824 milhares de kwanzas, 543 364 milhares de kwanzas, 444 286 milhares de kwanzas e 319 883 milhares de kwanzas, respectivamente, (ii) um montante a recuperar de 1 660 107 milhares de kwanzas referente a contri-buições especiais sobre operações cambiais, e (iii) um montante a recuperar da Administração Geral Tributária (AGT) de 295 896 milhares de kwanzas.

Relativamente à liquidação e pagamento do Imposto Industrial provisório, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 66.º do código do Imposto Industrial, alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Banco procedeu à liquidação do im-posto referente ao exercício de 2025.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as rubricas “Activos por impostos diferidos” e “Passivos por im-postos diferidos” apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-20245	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Activo/(passivo) por imposto diferido						
Imparidade não aceite	8 083 224	4 559 386	-	-	8 083 224	4 559 386
Carteira de títulos	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	-	(5 670 201)	(5 462 501)	(5 670 201)	(5 462 501)
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-
Variações cambiais potenciais	-	-	(34 565 740)	(45 714 658)	(34 565 740)	(45 714 658)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	34 565 740	45 714 658	34 565 740	45 714 658
	8 083 224	4 559 386	(5 670 201)	(5 462 501)	2 413 023	(903 115)

Em 2020, foi publicada a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que introduziu diversas alterações ao regime de tributação do lucro das empresas consagrado no Código do Imposto Industrial, nomeadamente aos artigos 13.º e 14.º (Proveitos ou ganhos/Custos ou gastos) e ao artigo 45.º (Provisões).

Em concreto, foi levada a cabo uma reformulação das normas relativas aos proveitos e ganhos de natureza financeira, previstas na alínea c) de ambos os artigos 13.º e 14.º do Código de Imposto Industrial, no sentido de se passar a conside-rar como proveitos e custos desta natureza apenas as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Por ou-tro lado, foi alterado o artigo 45.º do Código do Imposto Industrial, tendo sido aditado um novo número 4 ao elenco do artigo, que passou a determinar que “Não são aceites como provisões, aquelas constituídas sobre créditos com garantia, salvo na parte não coberta”.

Assim sendo, para efeitos do apuramento do imposto corrente e diferido, o Banco considerou os efeitos que decorrem das alterações do Código do Imposto industrial, nomeadamente os relacionados com (i) os custos e proveitos com valo-rizações e desvalorizações cambiais não realizados e (ii) os custos com perdas por imparidade constituídas sobre mon-tantes de créditos cobertos por garantia.

De referir que estas alterações fiscais encontram-se a ser analisadas e discutidas entre a ABANC – Associação Angola-na de Bancos e a Administração Geral Tributária, subsistindo ainda algumas incertezas quanto (i) aos procedimentos de cálculo destes ajustamentos, (ii) à tipologia de activos e passivos por impostos diferidos a considerar sobre os efeitos de variações cambiais não realizadas apurados e (iii) à tipologia e à valorização das garantias para efeitos de apuramento das perdas por imparidade não aceites fiscalmente.

Face ao exposto acima e de acordo com o previsto na IAS 12, devem ser reconhecidos os passivos por impostos diferidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir evidenciar a sua recuperabilidade dentro do prazo previsto na lei fiscal.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foram apurados impostos diferidos passivos relativos a variações cambiais potenciais no montante de 34 565 740 milhares de kwanzas e 45 714 658 milhares de kwanzas, respectivamente, considerando o efeito líquido desta natureza de imposto diferido, e impostos diferidos activos por prejuízos fiscais ge-rados no exercício e em exercícios anteriores no montante de 34 565 740 milhares de kwanzas e 45 714 658 milhares de kwanzas, respectivamente.

O Banco procede ao registo dos impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos acima referidos de forma com-pensada, atendendo que os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

Uma vez que os referidos activos e passivos por impostos diferidos se compensam, o seu impacto na demonstração dos resultados é nulo, não se antecipando impactos financeiros futuros materialmente relevantes decorrentes da referida Lei e demais esclarecimentos que venham a ser realizados pela AGT.

O movimento nas rubricas “Activos por impostos diferidos” e “Passivos por impostos diferidos” apresenta as seguintes contrapartidas:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	(903 115)	(3 572 701)
Reconhecido em resultados	3 523 838	901 948
Reconhecido em reservas – outro rendimento integral	(207 700)	1 767 878
Outros movimentos	-	(240)
Saldo final (Activo/(Passivo))	2 413 023	(903 115)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o imposto diferido reconhecido em resultados e reservas, apresenta as seguintes naturezas:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025		31-12-2024	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Imparidade não aceite	3 523 838	-	901 948	-
Outros activos tangíveis	-	(207 700)	-	(912 501)
Carteira de títulos	-	-	-	2 209 268
Outros activos financeiros	-	-	-	471 111
Impostos diferidos	3 523 838	(207 700)	901 948	1 767 878
Total de imposto reconhecido no exercício	3 523 838	(207 700)	901 948	1 767 878

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a estimativa de Imposto Industrial do Banco apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025		31-12-2024	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		21 255 431		15 916 575
Taxa de imposto	35,00		35,00	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		7 439 401		5 570 801
Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º)	1,48	314 993	1,82	290 082
Amortizações excessivas (artigo 40.º)	0,17	35 772	0,26	41 231
Provisões não previstas (artigo 45.º)	26,36	5 601 947	35,18	5 598 660
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial (artigo 18.º)	0,67	143 434	6,49	1 033 206
Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º)	0,32	68 325	0,33	52 103
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º)	1,82	386 194	3,75	596 103
Valorizações cambiais (artigo 13.º/14.º)	52,44	11 145 948	98,85	15 732 950
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47.º)	(126,60)	(26 909 080)	(133,72)	(21 283 586)
Mais-valias potenciais	(3,55)	(754 829)	(62,25)	(9 907 310)
Provisões não previstas (artigo 45.º)	(3,21)	(682 214)	(15,23)	(2 423 810)
Outros	5,36	1 139 640	4,88	776 201
Lucro/(prejuízo fiscal)	(9,74)	(2 070 471)	(24,65)	(3 923 369)
Prejuízos fiscais – Consumo	-	-	-	-
Imposto Industrial	-	-	-	-
Imposto sobre Aplicação de Capitais	12,90	2 740 949	-	-
Imposto sobre os resultados – correntes	12,90	2 740 949	-	-

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco não reconheceu impostos diferidos activos sobre a totalidade do montante de prejuízos fiscais passíveis de recuperação. Assim, em 31 de Dezembro de 2025, o Banco apresenta um montante de cerca de 55 668 868 milhares de kwanzas de prejuízos fiscais reportáveis, sobre os quais não reconhece imposto diferido activo por não estar demonstrada nesta data a sua recuperabilidade.

De acordo com a legislação aplicável, os prejuízos fiscais reportáveis são utilizáveis por um período de cinco anos.

Os rendimentos dos títulos de dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a Imposto sobre a Aplicação de Capitais dos rendimentos dos títulos de dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial e da Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, em vigor desde 1 de Janeiro de 2015 e Lei n.º 26/20, de 20 de Ju-lho, respectivamente), na determinação da matéria tributável, deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, tais rendi-mentos foram deduzidos ao lucro tributável. De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de Imposto sobre a Apli-cação de Capitais não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos de dívida pública, segundo o último enten-dimento da Autoridade Geral Tributária dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta com a referência 196/DGC/ AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpre ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados à moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Nota 15 – Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda	151 072 246	138 103 031
Devedores diversos	34 657 607	36 394 177
Outros activos		
Outras operações a regularizar	13 385 625	12 939 772
Despesas com custo diferido	2 922 043	5 876 831
Contas caução	333 912	333 912
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 210	2 210
Outros activos	694 060	1 248 223
	203 067 703	194 898 156
Perdas por imparidade	(29 366 784)	(29 287 709)
	173 700 919	165 610 447

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é referente a valores a receber no âmbito de contratos de venda de imóveis, os quais se encontram na sua maioria registados em moeda nacional, cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.5. Os respectivos imóveis encontravam-se anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13) e as mais e menos-valias originadas com a sua venda foram registadas na rubrica “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 27), cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.10.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, a variação da rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é essencialmente justificada pelo CPCV celebrado com o Pactual Property Fund – FIIF neste exercício (Notas 6 e 13).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a variação da rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é justificado pelos seguintes efeitos: (i) liquidação do sinal referente a 10% de um CPCV firmado no ano de 2023, no montante de 4 980 000 milhares de kwanzas; (ii) liquidação dos CPCV firmados no ano de 2023 com o Pactual Property Fund – FIIF no âmbito do aumento de capital efectuado no Fundo, por meio de entrada em espécie, conforme descrito na Nota 6; e (iii) CPCV celebrado com o Pactual Property Fund – FIIF no ano de 2024 na sequência de uma dação em cumprimento (Nota 13).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Devedores diversos” é referente a outros activos com risco de crédito, nomeadamente: (i) valores a receber no âmbito da iniciativa do Ministério da Economia e Planeamento “Programa Angola Invest”, (ii) contratos de reconhecimento de dívidas por intermédio de cessão de posição contratual em contratos de crédito a Clientes, (iii) contratos promessa de cessão de direito de superfície e (iv) contratos de mandato, sendo estes contratos celebrados pelo Banco com terceiras entidades, cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.6.

O movimento das perdas por imparidade para outros activos apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	29 287 709	26 433 788
Dotações/(Reversões) (Nota 31)	72 866	1 442 023
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	6 209	1 411 898
Saldo final	29 366 784	29 287 709

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Recursos de bancos centrais		
Empréstimos	-	40 000 000
Juros a pagar	-	113 143
	-	40 113 143
Recursos de instituições de crédito no país		
Outras operações no mercado monetário interbancário	6 363 851	1 666 920
	6 363 851	1 666 920
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	-	215 886
	-	215 886
	6 363 851	41 995 949

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Recursos de bancos centrais – Empréstimos” refere-se a duas operações REPO de curto prazo com o Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Recursos de instituições de crédito no país – Outras operações no sistema bancário” diz respeito a um conjunto de operações pendentes de liquidação/regularização, em moeda nacional, relativas à utilização de cartões de marca internacional (rede VISA) na rede de terminais de pagamentos do Banco em território nacional e outras operações pendentes de liquidação no subsistema de pagamentos interbancário nacional.

Nota 17 – Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas			
		31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem de residentes			
Em moeda nacional			
Empresas		380 948 948	259 085 715
Particulares		195 313 251	136 062 483
		576 262 199	395 148 198
Em moeda estrangeira			
Empresas		207 903 572	216 409 355
Particulares		89 029 197	62 141 885
		296 932 769	278 551 240
		873 194 968	673 699 438
Depósitos à ordem de não residentes			
Em moeda nacional			
Empresas		6 364 946	1 249 890
Particulares		30 617 301	20 994 626
		36 982 247	22 244 516
Em moeda estrangeira			
Empresas		5 891 036	209 849
Particulares		5 974 245	7 167 681
		11 865 281	7 377 530
		48 847 528	29 622 046
Total de depósitos à ordem		922 042 496	703 321 484
Depósitos a prazo em moeda nacional			
De residentes			
Empresas		388 509 025	356 176 563
Particulares		199 207 449	183 161 955
De não residentes		12 815 232	12 001 104
		600 531 706	551 339 622
Depósitos a prazo em moeda estrangeira			
De residentes			
Empresas		147 234 014	151 000 092
Particulares		159 773 497	210 171 243
De não residentes		6 456 265	20 877 876
		313 463 776	382 049 211
Total de depósitos a prazo		913 995 482	933 388 833
Total de juros a pagar de depósitos a prazo		12 886 126	18 354 408
Total de depósitos a prazo e juros a pagar		926 881 608	951 743 241
Outros empréstimos			
Em moeda nacional			
Capital		193 544 663	44 100 000
Juros a pagar		11 472 333	1 694 580
Total de outros empréstimos e juros a pagar		205 016 996	45 794 580
		2 053 941 100	1 700 859 305

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros empréstimos – Em moeda nacional” corresponde a operações REPO com Clientes institucionais, remuneradas a taxas de juro entre 13% e 18,5% e entre 14% e 20,12%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição dos depósitos a prazo por prazos de maturidade residual, excluindo juros a pagar, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas			
		31-12-2025	31-12-2024
Depósitos a prazo em moeda nacional			
Até três meses		371 401 638	287 652 178
De três a seis meses		132 204 213	125 582 626
De seis meses a um ano		96 844 297	138 103 818
Mais de um ano		81 558	1 000
		600 531 706	551 339 622
Depósitos a prazo em moeda estrangeira			
Até três meses		121 857 719	130 632 789
De três a seis meses		83 431 805	128 072 365
De seis meses a um ano		108 174 252	123 344 057
		313 463 776	382 049 211
		913 995 482	933 388 833

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o montante dos depósitos a prazo, excluindo juros a pagar, e taxa de juro média, por moeda, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2025		31-12-2024	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	11,66%	600 531 706	12,72%	551 339 622
Em Dólares dos Estados Unidos	1,54%	271 155 140	1,82%	323 589 051
Em Euros	1,06%	42 308 636	1,61%	56 934 593
Em Libras	-	-	2,00%	515 791
Em Francos Suíços	-	-	0,50%	1 009 776
		913 995 482		933 388 833

Nota 18 – Provisões

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas			
	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	474 400	3 138 919	3 613 319
Dotações/Reversões (Nota 31)	116 743	4 347 668	4 464 411
Utilizações	-	(6 545 446)	(6 545 446)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	42 632	(6 656)	35 976
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	633 775	934 485	1 568 260
Dotações/Reversões (Nota 31)	129 118	5 631 630	5 760 748
Utilizações	-	(202 677)	(202 677)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	323	73 283	73 606
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	763 216	6 436 721	7 199 937

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Provisões para garantias e outros compromissos” corresponde à estimativa de perdas por imparidade para saldos extrapatrimoniais que apresentam a possibilidade de conversão em operações de crédito a Clientes, nomeadamente, garantias prestadas, créditos documentários e linhas de crédito não utilizadas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outras provisões para riscos e encargos” visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de relato de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento. No exercício findo de 31 de Dezembro de 2024, a redução desta rubrica resultou da utilização da provisão constituída em euros para liquidação de responsabilidades assumidas perante terceiros.

Nota 19 – Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Acréscimos de custos e credores por prestação de serviços	6 954 143	9 111 373
Passivos de locação	5 361 385	3 320 609
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros	1 958 420	1 233 663
Obrigações com pessoal	1 518 289	1 331 887
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais	1 226 846	1 251 246
IVA – A pagar de apuramento/cativo	1 218 737	748 381
Credores diversos	1 172 454	1 273 082
Contribuição para a Segurança Social	375 350	191 261
Custos administrativos e de comercialização a pagar	135 906	73 539
Outros	2 932 275	2 137 145
	22 853 805	20 672 186

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros passivos – Acréscimos de custos” inclui estimativas de montantes a pagar a prestadores de serviços relativos a serviços de telecomunicações, segurança, transporte de valores, limpeza e outros.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros passivos – Passivos de locação” corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.11.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a distribuição dos passivos de locação por prazos de maturidade residual apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025	31-12-2024
Até um ano	444 725	148 585
De um a cinco anos	555 061	222 446
Mais de cinco anos	4 361 599	2 949 578
	5 361 385	3 320 609

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Outros passivos – Obrigações com pessoal” inclui o montante de 1 279 463 milhares de kwanzas e 1 118 375 milhares de kwanzas, respectivamente, referente à especialização do subsídio de férias de Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros passivos – Credores diversos” inclui, essencialmente, (i) outras despesas a pagar decorrentes de outras garantias e compromissos assumidos pelo Banco no montante de 869 621 milhares de kwanzas e 890 761 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros passivos – Contribuição Especial sobre Operações Cambiais” inclui o montante a pagar de contribuição especial sobre operações cambiais pelas transferências realizadas. Esta contribuição entrou em vigor em Janeiro de 2024.

Nota 20 – Capital social, prémios de emissão e acções próprias

Acções ordinárias

O Banco foi constituído com um capital de 801 728 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 10 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio em vigor em 6 e 21 de Novembro de 2006), representado por 1 000 000 de acções nominativas de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Junho de 2009, foi efectuado um aumento de capital no valor de 6 510 772 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 55 000 milhares de dólares dos Estados Unidos), representado por 5 500 000 novas acções com o valor nominal de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (268 346 milhares de kwanzas), conversão de um empréstimo subordinado (300 886 milhares de kwanzas), entradas em numerário (3 504 040 milhares de kwanzas) e mediante a emissão de acções preferenciais sem direito de voto, não remíveis de 2 437 500 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 32 500 milhares de dólares dos Estados Unidos). As acções preferenciais foram emitidas por 25,14 dólares dos Estados Unidos cada, englobando um prémio de emissão de 15,14 dólares dos Estados Unidos por acção.

Em Junho de 2011, foi efectuado um aumento de capital no montante de 4 949 243 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 52 500 milhares de dólares dos Estados Unidos), representado por 5 250 000 novas acções com o valor nominal de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (3 764 524 milhares de kwanzas) e entradas em numerário (1 184 719 milhares de kwanzas).

Em Novembro de 2011, foi efectuado um novo aumento de capital no montante de 4 763 650 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 50 000 milhares de dólares dos Estados Unidos), representado por 5 000 000 novas acções com o valor nominal de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através de entradas em numerário. No âmbito deste novo aumento de capital, foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de 2 029 207 milhares de kwanzas, de forma a manter o contravalor em kwanzas da totalidade das dotações em dólares dos Estados Unidos para o capital social, com base na taxa de câmbio de 13 de Dezembro de 2011.

Em Setembro de 2013, foi efectuada a incorporação do prémio de emissão das acções preferenciais, emitidas em Junho de 2009, no montante de 1 467 930 milhares de kwanzas, no seu capital social, através da emissão de 1 144 740 novas acções ordinárias, com o valor nominal de 1 000 kwanzas cada, no montante de 1 144 740 milhares de kwanzas e da correcção do valor nominal das 1 292 760 acções preferenciais para 1 000 kwanzas, no montante de 323 190 milhares de kwanzas. Adicionalmente, e na mesma data, o Banco procedeu a um aumento de capital por incorporação de resultados transitados, no montante de 205 400 milhares de kwanzas, de modo que o capital social do Banco ficasse equivalente ao contravalor de 200 000 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 6 de Setembro de 2013.

Em Dezembro de 2013, o Banco procedeu à conversão das acções preferenciais sem direito de voto, não remíveis, no montante de 1 292 760 milhares de kwanzas, em acções ordinárias, em igual número e valor nominal. Ainda em Dezembro de 2013, foi efectuado um aumento de capital no montante de 14 897 900 milhares de kwanzas, representado por 14 897 900 novas acções com o valor nominal de 1 000 kwanzas, tendo sido integralmente subscrito, através da incorporação de resultados transitados no montante de 4 879 700 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 50 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013) e entradas em numerário no montante de 9 759 400 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 100 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013). No âmbito deste novo aumento de capital, foram ainda incorporados resultados transitados no montante de 258 800 milhares de kwanzas, de forma a manter o contravalor em kwanzas do capital social do Banco, em 350 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013. Em 31 de Dezembro de 2013, este aumento de capital ainda não se encontrava integralmente realizado, faltando realizar entradas em numerário no montante de 975 940 milhares de kwanzas. No exercício de 2014, foram efectuadas as entradas em numerário no montante de 975 940 milhares de kwanzas, encontrando-se desta forma o aumento de capital acima referido totalmente realizado.

Como resultado das operações acima descritas, em 31 de Dezembro de 2015, o capital social do Banco ascendia a 34 157 900 milhares de kwanzas, representado por 34 157 900 acções ordinárias com o valor nominal de 1 000 kwanzas.

Em 2016, nos termos da fusão e da entrada em espécie efectuada com o património do Banco Millennium Angola, S.A. foi concretizado o aumento de capital estipulado em acta no âmbito da transacção efectuada no montante de 21 939 787 milhares de kwanzas, a que corresponderam 21 939 787 novas acções. Simultaneamente foi também gerado um prémio de emissão de 40 782 829 milhares de kwanzas.

Considerando a existência de acções próprias recebidas no âmbito da fusão, foi decidido anular as acções próprias detidas. Nesta base, o capital social do ATLANTICO é reduzido de 56 097 687 milhares de kwanzas para 53 821 603 milhares de kwanzas, em resultado da extinção de 2 276 084 acções próprias, inteiramente liberadas, de que, em resultado da fusão, o ATLANTICO passará a ser titular, com fundamento nos artigos 461.º e 372.º, n.º 4, alínea a), da Lei das Sociedades Comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o capital social do ATLANTICO, no valor de 142 324 747 milhares de kwanzas, encontrava-se representado por 53 821 603 acções ordinárias, com o valor nominal de 1 000 kwanzas, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas e pelo efeito de actualização monetária acima descrito.

A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %
Interlagos Equity Partners, S.A.	16 023 355	29,77%	16 023 355	29,77%
BCP África, SGPS, Lda.	12 124 244	22,53%	12 124 244	22,53%
Sotto Financial Group S.A.R.L	10 657 874	19,80%	10 657 874	19,80%
Jasper Capital Partners – Investimentos Participações, S.A.	9 753 116	18,12%	9 753 116	18,12%
Quadros – Gestão de Activos, S.A.	2 220 263	4,13%	2 220 263	4,13%
Fundação ULWAZI	1 247 223	2,32%	1 247 223	2,32%
Gemcorp Fund I LP	1 024 737	1,90%	1 024 737	1,90%
Acções Próprias (ATLANTICO)	492 182	0,91%	492 182	0,91%
Outras entidades	278 609	0,52%	278 609	0,52%
	53 821 603	100,00%	53 821 603	100,00%

Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2016, no âmbito da fusão por incorporação, originou um prémio de emissão de 40 782 829 milhares de kwanzas. O saldo dos prémios de emissão foi reduzido no montante de 4 589 246 milhares de kwanzas, na sequência dos valores de dividendos distribuídos em 2016 referentes a 2015 do Banco Millennium Angola, S.A. e no montante de 1 361 574 milhares de kwanzas, no âmbito da aquisição de acções próprias. Adicionalmente, o valor referente a custos com aumentos de capital ascende a 21 940 milhares de kwanzas. A adopção da Norma IAS 29 sobre o prémio de emissão originado aquando da fusão, resultou num impacto de 35 897 337 milhares de kwanzas. Assim, em 31 de Dezembro de 2019 e anos seguintes, o montante reexpresso da rubrica de “Prémios de emissão” totaliza 70 707 406 milhares de kwanzas.

Acções próprias

Durante o exercício de 2016, o Banco adquiriu acções próprias no montante de 492 182 milhares de kwanzas com respectivo prémio de emissão de 1 361 574 milhares de kwanzas, no âmbito de um pagamento de um valor a receber por parte de um accionista. A determinação do preço das acções nesta operação teve como base o mesmo múltiplo de mercado adoptado no processo de fusão do Banco Privado Atlântico, S.A. com o Banco Millennium Angola, S.A. A adopção da Norma IAS 29 sobre as acções próprias resultou num impacto de 349 475 milhares de kwanzas. Assim, em 31 de Dezembro de 2019 e anos seguintes, o montante reexpresso da rubrica de “Acções próprias” totaliza 841 657 milhares de kwanzas.

Nota 21 – Reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do resultado líquido do exercício, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação (reservas de justo valor)

A reserva de justo valor representa, essencialmente, as mais e menos-valias potenciais relativas a actualização da (i) carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, (ii) participações sociais registadas pelo justo valor através de outro rendimento integral e (iii) reavaliação de imóveis de uso próprio registados na rubrica “Outros activos tangíveis “. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial	14 910 638	13 427 848
Variações de justo valor nos outros activos tangíveis (Nota 11)	593 430	3 435 952
Variações de justo valor nos títulos ao justo valor através de ORI (Nota 7)	2 921 110	(3 320 711)
Variações de justo valor nas participações sociais ao justo valor através de ORI (Nota 7)	532 391	595 335
Imparidade reconhecida para títulos ao justo valor através de ORI	(73 460)	(170 402)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas (Nota 14)	(207 700)	1 767 878
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados do exercício	(3 755 524)	3 543
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	(225 839)	(828 805)
Saldo final	14 695 046	14 910 638

Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

O movimento nas rubricas apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Reserva de justo valor bruta	Reserva por imposto diferido	Total	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total	
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	20 658 227	(7 230 379)	13 427 848	20 538 173	(43 303 903)	(22 765 732)	(9 337 884)
Outro rendimento integral do exercício	543 717	1 767 878	2 311 595	-	-	-	2 311 595
Transferência para reserva legal	-	-	-	910 620	-	910 620	910 620
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	8 195 576	8 195 576	8 195 576
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	(828 805)	-	(828 805)	-	828 805	828 805	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	20 373 139	(5 462 501)	14 910 638	21 448 793	(34 279 524)	(12 830 731)	2 079 907
Outro rendimento integral do exercício	217 947	(207 700)	10 247	-	-	-	10 247
Transferência para reserva legal	-	-	-	1 681 852	-	1 681 852	1 681 852
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	15 136 671	15 136 671	15 136 671
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	(225 839)	-	(225 839)	-	225 839	225 839	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	20 365 247	(5 670 201)	14 695 046	23 130 645	(18 917 014)	4 213 631	18 908 677

Por deliberação unânime da Assembleia Geral do dia 31 de Março de 2025, foi decidido aplicar o valor correspondente ao resultado líquido obtido no exercício anterior (2024), da seguinte forma: (i) 90% em reservas livres; e (ii) 10% em reservas legais.

Nota 22 – Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares		
Juros de activos financeiros ao custo amortizado		
Juros de crédito a Clientes	55 256 557	49 262 583
Juros de títulos de dívida	59 586 889	40 205 422
Juros de aplicações em bancos centrais e instituições de crédito	7 793 065	7 427 825
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 509 221	7 185 399
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 200 552	9 290 279
	131 346 284	113 371 508
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de Clientes	(90 235 233)	(81 520 821)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(2 093 638)	(6 110 321)
Juros de locação	(1 121 677)	(1 193 157)
	(93 450 548)	(88 824 299)
	37 895 736	24 547 209

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Juros de crédito a Clientes” inclui o montante de 817 012 milhares de kwanzas e 898 044 milhares de kwanzas, respectivamente, relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme estabelecido nas IAS/IFRS detalhado na Nota 2.15.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o efeito negativo do ajustamento das operações de crédito em *stage* 3 na rubrica de “Juros de créditos a Clientes”, decorrente da aplicação da IFRS 9, é de 15 434 766 milhares de kwanzas e 11 723 437 milhares de kwanzas, respectivamente.

Nota 23 – Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Operações electrónicas	15 614 762	16 443 622
Transferências emitidas/recebidas	6 254 978	8 314 553
Comissões VISA e Multicaixa	5 536 028	3 889 127
Abertura de créditos documentários	4 158 743	1 244 209
Prestação de garantias	1 614 991	1 636 769
Manutenção de conta DO	1 230 522	718 797
Custódia e transacções em mercado	678 457	1 086 181
Abertura de linhas de crédito/renovações e manutenção	591 326	539 166
Levantamentos	283 852	228 897
Operações cambiais	997	4 637
Outras comissões	7 054 910	2 935 411
	43 019 566	37 041 369
Encargos com serviços e comissões		
Operações electrónicas	(11 198 284)	(9 685 698)
Operações no estrangeiro	(865 532)	(731 288)
Outras comissões	(1 361 531)	(1 067 140)
	(13 425 347)	(11 484 126)
	29 594 219	25 557 243

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Operações electrónicas”, corresponde, essencialmente, aos ganhos obtidos com comissões de operações realizadas em ATM e TPA do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Outras comissões”, corresponde, essencialmente, aos ganhos obtidos com comissões diversas de produtos e serviços comercializados pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões – Operações electrónicas”, corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com comissões de operações realizadas por Clientes do ATLANTICO em ATM e TPA pertencentes a outros bancos.

Nota 24 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2025			31-12-2024		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	3 447 640	(2 211 615)	1 236 025	17 965 803	-	17 965 803
Crédito a Clientes	4 044	(794)	3 250	112 024	-	112 024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 094 683	(928 138)	1 166 545	11 903 399	-	11 903 399
	5 546 367	(3 140 547)	2 405 820	29 981 226	-	29 981 226

Esta rubrica regista a variação de justo valor, resultados distribuídos e o resultado das alienações de outros títulos de rendimento variável e obrigações e outros títulos de rendimento fixo registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados e a variação de justo valor de crédito a Clientes cujos fluxos de caixa contratuais não cumprem os requisitos SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*, conforme divulgado na Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os proveitos registados na rubrica “Outros títulos de rendimento variável – Unidades de Participação” referem-se, essencialmente, à valorização das unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF (Nota 6), apurados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5. A valorização verificada resulta da reavaliação dos imóveis detidos pelo Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os proveitos registados na rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” são relativos à valorização dos títulos de dívida classificados ao justo valor através de resultados (Nota 6), apurados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5., e às mais-valias realizadas na venda dos títulos de dívida classificados ao justo valor através de resultados.

Nota 25 – Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2025			31-12-2024		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados de activos financeiros ao custo amortizado						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 367 805	-	3 367 805	-	(75 986)	(75 986)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 755 524	-	3 755 524	-	(3 543)	(3 543)
	7 123 329	-	7 123 329	-	(79 529)	(79 529)

O saldo da rubrica incorpora as valias obtidas com a alienação de obrigações e bilhetes do tesouro detidos no âmbito dos modelos de negócio subjacentes às categorias identificadas (Notas 2.5., 7 e 8).

Nota 26 – Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Resultados de operações de compra e venda de moeda	41 071 761	18 359 132
Resultados de reavaliação de activos e passivos	195 631	10 447 046
	41 267 392	28 806 178

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Resultados de operações de compra e venda de moeda” regista os ganhos e perdas cambiais obtidos na realização de transacções em moeda estrangeira, próprias e de Clientes, nomeadamente, cobertura de créditos documentários à importação, operações cambiais sobre o estrangeiro, venda directa de divisas e outras similares, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Resultados de reavaliação de activos e passivos” regista os ganhos e perdas cambiais obtidos na reavaliação da posição cambial de activos e passivos monetários, expressos ou indexados a moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Nota 27 – Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Contratos promessa de compra e venda	12 714 120	-
Abates de imobilizado	107 379	286 463
	12 821 499	286 463

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, às valias obtidas com a alienação/abate de activos não correntes detidos para venda (Nota 13) e activos tangíveis (Nota 11).

Nota 28 – Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Vencimentos e salários	23 456 324	18 103 701
Encargos sociais obrigatórios	2 057 304	2 015 332
Outros custos com o pessoal	10 187 553	10 002 349
	35 701 181	30 121 382

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o montante de “Outros custos com o pessoal” inclui, nomeadamente, custos com seguros, subsídios e outros benefícios atribuídos aos Colaboradores.

O número de Colaboradores do Banco, considerando contratos efectivos e a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2025	31-12-2024
Funções directivas	114	123
Funções de chefia	305	286
Funções específicas	540	556
Funções administrativas e outras	564	552
	1 523	1 517

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os custos com pessoal relativos a membros do Conselho de

Administração e Outros Órgãos Sociais apresentam a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025				
	Outros Órgãos Sociais				Total
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral	Total	
Remunerações	2 687 581	120 654	5 190	125 844	2 813 425
Outras remunerações	1 295 775	-	-	-	1 295 775
Outros encargos sociais	213 252	-	-	-	213 252
	4 196 608	120 654	5 190	125 844	4 322 452

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024				
	Outros Órgãos Sociais				Total
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral	Total	
Remunerações	3 314 866	142 690	4 862	147 552	3 462 418
Outras remunerações	1 353 727	-	-	-	1 353 727
Outros encargos sociais	255 282	-	-	-	255 282
	4 923 875	142 690	4 862	147 552	5 071 427

Nota 29 - Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Comunicações e expedição	7 667 121	7 648 381
Consultoria e auditoria	4 768 773	5 246 025
Conservação e reparação	3 389 184	1 691 254
Segurança e vigilância	1 810 748	1 905 008
Material de consumo corrente	1 395 131	537 764
Publicidade e publicações	1 158 910	470 947
Deslocações e representação	1 121 444	1 429 183
Serviços informáticos	690 410	546 081
Água, energia e combustíveis	345 809	249 549
Rendas e alugueres	263 942	231 455
Outros custos	1 259 322	2 329 720
	23 870 794	22 285 367

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Comunicações e expedição” inclui custos com serviços de comunicação na rede interbancária, para a comunicação com plataformas partilhadas entre a EMIS, BO-DIVA e os bancos a operar na praça.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Consultoria e auditoria” inclui, essencialmente, montantes relacionados com serviços de apoio técnico por parte de parceiros externos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo das rubricas “Conservação e reparação” e “Segurança e vigilância” inclui montantes relacionados com serviços de manutenção de meios e equipamentos utilizados pelo Banco e serviços de segurança, nomeadamente da rede de agências, respectivamente.

Nota 30 – Depreciações e amortizações do exercício

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Outros activos tangíveis (Nota 11)		
Imóveis	1 960 796	1 860 159
Equipamento		
Equipamento informático	3 230 031	2 342 816
Material de transporte	504 479	493 971
Mobiliário e material	61 532	201 146
Equipamento de segurança	194 745	161 588
Instalações interiores	213 844	150 782
Máquinas e ferramentas	131 140	95 292
Outros	123 571	48 416
Activos sob direito de uso		
Imóveis	412 860	348 649
	6 832 998	5 702 819
Activos intangíveis (Nota 12)		
Sistemas de tratamento automático de dados	4 481 755	4 043 326
Outros activos intangíveis	47 684	53 531
	4 529 439	4 096 857
	11 362 437	9 799 676

Nota 31 – Provisões e imparidade para outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Dotações líquidas de reversões		
Activos não correntes disponíveis para venda (Nota 13)	-	226 216
Outros activos (Nota 15)	(72 866)	(1 442 023)
Provisões (Nota 18)	(5 760 748)	(4 464 411)
	(5 833 614)	(5 680 218)

Nota 32 – Imparidade para outros activos financeiros

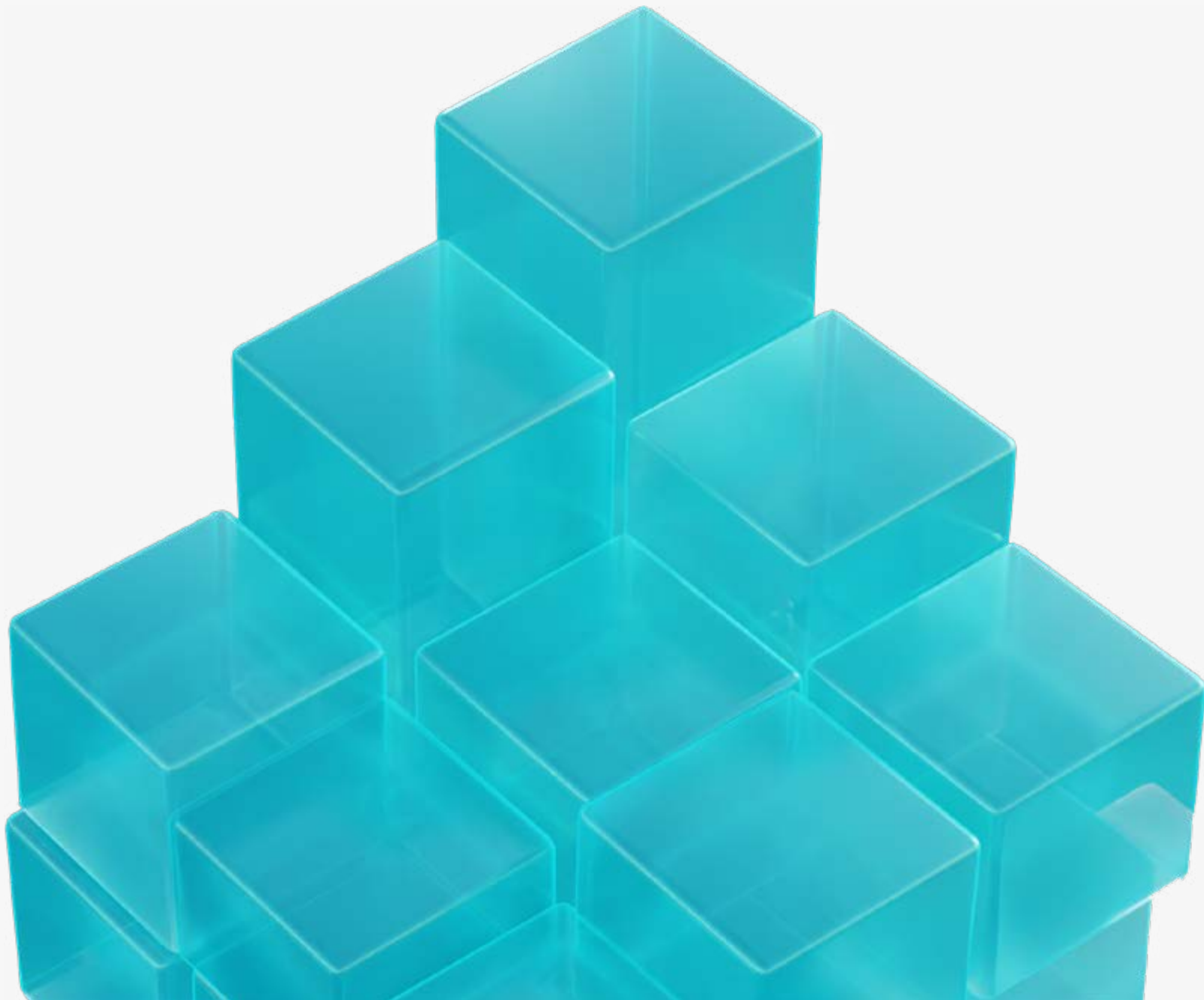
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Dotações líquidas de reversões		
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	(4 526)	10 090
	(4 526)	10 090

Nota 33 – Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Dotações líquidas de reversões		
Títulos de dívida (Nota 8)	(3 789 969)	330 989
Crédito a Clientes (Nota 9)	(14 280 386)	(18 418 176)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 10)	(8 120)	2 986
	(18 078 475)	(18 084 201)



Nota 34 – Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Impostos directos e indirectos	(6 295 254)	(8 346 937)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(2 310 889)	-
Quotizações e donativos	(288 609)	(250 729)
Outros	(6 180 245)	1 205 723
	(15 074 997)	(7 391 943)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Impostos directos e indirectos” inclui os montantes de 4 712 716 milhares de kwanzas e 4 394 566 de kwanzas, respectivamente, referentes a Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Nota 35 – Resultado por acção

Resultado por acção básico

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Resultado por acção diluído

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o resultado por acção apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas		
	31-12-2025	31-12-2024
Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco	22 038 320	16 818 523
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	53 821 603	53 821 603
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	(492 182)	(492 182)
Número médio de acções ordinárias em circulação	53 329 421	53 329 421
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	413,25	315,37
Resultado por acção diluído atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	413,25	315,37

Nota 36 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025	31-12-2024
Garantias e avals prestados	163 530 875	95 910 602
Compromissos perante terceiros	32 566 968	20 280 608
Responsabilidades por prestação de serviços	5 850	5 850
Garantias recebidas	2 009 021 592	1 998 999 419

As garantias e avals prestados e os compromissos perante terceiros inclui exposições que são sujeitas ao cálculo de ECL de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco, face aos requisitos da IFRS 9.

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição e perdas por imparidade associadas às garantias e avals prestados, por *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Valor bruto	156 267 022	4 498 547	2 765 306	163 530 875
Perdas por imparidade (Nota 18)	(186 520)	(14 374)	(562 322)	(763 216)
	156 080 502	4 484 173	2 202 984	162 767 659

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Valor bruto	91 134 335	1 668 582	3 107 685	95 910 602
Perdas por imparidade (Nota 18)	(135 640)	(4 895)	(493 240)	(633 775)
	90 998 695	1 663 687	2 614 445	95 276 827

Os créditos documentários são compromissos, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas, quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expirem sem terem sido utilizados, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados a operações de crédito a Clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.6. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Nota 37 – Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas, o Banco consi-dera partes relacionadas as seguintes:

1. Todas as entidades que detenham, directa ou indirectamente, uma percenta-gem igual ou superior a 2% do capital social do ATLANTICO;
2. Todas as entidades que sejam participadas de forma directa ou indirecta em mais de 10% pelos accionistas abrangidos pelo ponto 1 supra ou em que estes sejam os beneficiários efectivos;
3. Todas as entidades em que o ATLANTICO detenha, directa ou indirectamen-te, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participa-da ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer o controlo e/ou influência significativa na gestão da instituição participada;
4. Qualquer pessoa ou entidade que tenha uma relação com o titular de parti-cipação qualificada de um dos seguintes tipos:

a. Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo; e

b. Entidades nas quais algumas das pessoas enumeradas na alínea a) ante-rior detenham participação qualificada.
5. Entidades que se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de domí-nio ou em relação de grupo com o ATLANTICO;
6. Membros dos órgãos de administração e de fiscalização do ATLANTICO, bem como qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com um membro dos órgãos de admi-nistração e de fiscalização do ATLANTICO, de um dos seguintes tipos:

a. Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos ou pessoas que coabitem com o mesmo;

b. Entidades dominadas pelo membro dos órgãos de administração e de fiscalização do ATLANTICO e entidades nas quais estes detenham parti-cipação qualificada; e

- c. Entidades dominadas por uma das pessoas enumeradas na alínea a) e/ou nas quais estes detenham participação qualificada.
7. Entidades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização do ATLANTICO exerçam funções de administração ou fiscalização;
8. Pessoal-chave de gestão do ATLANTICO e seus familiares: directores de pri-meira linha, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta; e
9. Entidade contratada pelo ATLANTICO para prestação de planos de benefí-cios pós-emprego para os seus Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os membros do Con-selho de Administração, do Conselho Fiscal, da Mesa da Assembleia Geral, os Accionistas, as subsidiárias e outras participações, assim como outras entida-des sob controlo do Banco, com as quais se registam saldos e/ou transacções, são as seguintes:

Accionistas
Interlagos Equity Partners, S.A.
BCP África SGPS, Lda
Sotto Financial Group, SARL
Jasper Capital Partners – Investimentos e Participações S.A.
Quadros – Gestão de Activos, S.A.
Fundação ULWAZI
Gemcorp Fund I LP
Membros do Conselho de Administração
Elpidio Ferreira Lourenço Neto
António João Assis de Almeida ⁽⁶⁾
Daniel Gustavo Carvalho dos Santos
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha
Paulo Fernando Cartaxo Tomás ⁽⁶⁾
Ana Patrícia Pereira Gabriel Tavares ⁽⁶⁾
Armando Miguel Cruz da Costa Cabral ⁽¹¹⁾
José Carlos Manuel Burity ⁽⁶⁾
Madalena Adriano Domingos de Lemos Neto ⁽⁶⁾

(continua)

(continuação)

Vanessa Fernandes de Oliveira Mendonça ⁽⁵⁾
Isabel Regina do Espírito Santo
Miguel Nuno André Raposo Alves ⁽⁶⁾
Marcelo de Sousa Rebelo e Fernandes Costa ⁽²⁾
Ana Catarina Nunes de Souza e Sá
Mauro André dos Santos Neves ⁽¹⁰⁾
Rui Marcelo Duque Barreto ⁽⁷⁾
Éder Nuno Vicente Samuel de Sousa ⁽¹⁾
João da Conceição Ribeiro Mendonça ⁽⁶⁾
Mário Gaspar da Silva Kipipa ⁽²⁾ ⁽⁶⁾
Membros do Conselho Fiscal
José Maria Francisco Wanassi ⁽⁹⁾
Nuno Gonçalo de Teodósio e Cruz Cachado de Oliveira ⁽⁸⁾
António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo
José Pedro Porto Dordio ⁽⁸⁾
Nelson Luís Vieira Teixeira ⁽⁸⁾
Maria Cristina Santos Ferreira
Membros da Mesa da Assembleia Geral
João Manuel Pedro
Fernando Magiolo Magarreiro
Nina Delgado de Silva Araújo ⁽³⁾
Katya Mwtango Tavares da Silva ⁽⁴⁾
Outras entidades relacionadas
Banco Comercial Português S.A.
Banco Atlântico Europa, S.A.
Pactual Property Fund – FIIF
Fortaleza Seguros, S.A.
SG Hermera Capital Partners – SGOIC, S.A.
Hemera Capital Partners Securities – SDVM, S.A.
Milos Capital Partners, S.A.
Dual Impact Fund, FCR

⁽¹⁾ Cessou funções em Setembro de 2024
⁽³⁾ Cessou funções em Outubro de 2024
⁽⁵⁾ Cessou funções em Dezembro de 2024
⁽⁷⁾ Iniciou funções em Junho de 2025
⁽⁹⁾ Iniciou funções em Agosto de 2025
⁽¹¹⁾ Iniciou funções em Outubro de 2025

⁽²⁾ Iniciou funções em Setembro de 2024
⁽⁴⁾ Iniciou funções em Outubro de 2024
⁽⁶⁾ Cessou funções em Maio de 2025
⁽⁸⁾ Cessou funções em Julho de 2025
⁽¹⁰⁾ Cessou funções em Setembro de 2025

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025				
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	19 163 683	19 163 683
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	326 708 828	326 708 828
Activos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a Clientes	13 762 663	2 423 210	2 390 567	31 000	18 607 440
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	6 810 619	6 810 619
Outros activos	7 769 321	-	-	51 708 350	59 477 671
Total do Activo	21 531 984	2 423 210	2 390 567	404 422 480	430 768 241
Passivo					
Recursos de Clientes	24 511 544	9 262 709	2 824 518	20 772 241	57 371 012
Total do Passivo	24 511 544	9 262 709	2 824 518	20 772 241	57 371 012

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024				
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	12 664 030	12 664 030
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	320 955 739	320 955 739
Activos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a Clientes	12 882 544	2 298 515	2 023 276	31 131	17 235 466
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	32 194 854	32 194 854
Outros activos	7 768 606	-	-	20 347 489	28 116 095
Total do Activo	20 651 150	2 298 515	2 023 276	386 193 243	411 166 184
Passivo					
Recursos de Clientes	36 589 770	9 821 618	3 238 050	25 627 800	75 277 238
Total do Passivo	36 589 770	9 821 618	3 238 050	25 627 800	75 277 238

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os proveitos e custos reconhecidos na margem financeira do exercício, resultante das transacções do Banco com partes relacionadas, apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2025					
Margem financeira	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Juros de crédito a Clientes	1 452 758	50 402	108 976	2 972	1 615 108
Juros e rendimentos similares	1 452 758	50 402	108 976	2 972	1 615 108
Juros de recursos de Clientes	(1 019 792)	(441 679)	(92 275)	(1 952 049)	(3 505 795)
Juros e encargos similares	(1 019 792)	(441 679)	(92 275)	(1 952 049)	(3 505 795)
Margem financeira	432 966	(391 277)	16 701	(1 949 077)	(1 890 687)

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2024					
Margem financeira	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Juros de crédito a Clientes	782 107	49 793	129 327	-	961 227
Juros e rendimentos similares	782 107	49 793	129 327	-	961 227
Juros de recursos de Clientes	(705 546)	(962 279)	(107 679)	(1 085 614)	(2 861 118)
Juros e encargos similares	(705 546)	(962 279)	(107 679)	(1 085 614)	(2 861 118)
Margem financeira	76 561	(912 486)	21 648	(1 085 614)	(1 899 891)

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 28. Adicionalmente, salientam-se ainda os resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 24), no montante de 2 156 655 milhares de kwanzas e 15 421 363 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, respectivamente, relativos à valorização dos fundos Pactual Property Fund – FIIF e Dual Impact Fund – FCR.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 38 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que, necessariamente, incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor de balanço dos activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor é apresentado como se segue:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2025			
	Valorizados ao Justo Valor			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	328 563 131	328 563 131
Crédito a Clientes	-	-	239 872	239 872
	-	-	328 803 003	328 803 003
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	18 885 501	-	18 885 501
Acções	-	-	2 618 028	2 618 028
	-	18 885 501	2 618 028	21 503 529
Activos ao Justo Valor	-	18 885 501	331 421 031	350 306 532

Valores expressos em milhares de kwanzas				
	31-12-2024			
	Valorizados ao Justo Valor			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	236 595	236 595
Títulos de dívida	-	56 062 725	-	56 062 725
	-	56 062 725	327 980 413	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	23 290 987	-	23 290 987
Acções	-	-	2 088 496	2 088 496
	-	23 290 987	2 088 496	25 379 483
Activos ao Justo Valor	-	79 353 712	330 068 909	409 422 621



O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito, verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, todos os activos financeiros contabilizados ao justo valor foram classificados nos níveis 2 e 3, pese embora o facto de, em algumas situações, existirem preços no mercado de capitais angolano (BODIVA). O facto deste mercado ter iniciado a sua actividade no final de 2016, dada a pouca liquidez e profundidade do mercado de capitais e a fase embrionária em que se encontra, considerou-se que os referidos preços observados em cada data não tinham as condições necessárias para serem directamente utilizados para valorização de nível 1.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base um modelo interno suportado em dados observáveis de mercado.

Para os fundos de investimento, considera-se como melhor estimativa de justo valor as cotações das unidades de participação destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores independentes.

Para as acções, considera-se como melhor estimativa de justo valor o valor contabilístico (*Book Value*) das entidades em que o Banco detém participações sociais, dado pelo seu capital próprio e percentagem de participação detida pelo Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores independentes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o justo valor dos activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2025					
	Valor de Balanço	Justo Valor			Total
		Nível 1 – Cotações em mercado activo	Nível 2 – Dados observáveis de mercado	Nível 3 – Outras técnicas de valorização	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	317 068 761	-	317 068 761	-	317 068 761
Disponibilidades em outras instituições de crédito	112 059 817	-	112 059 817	-	112 059 817
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	585 301 529	-	617 592 985	-	617 592 985
Crédito a Clientes	566 450 251	-	-	566 450 251	566 450 251
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	106 255 291	-	106 255 291	-	106 255 291
Outros Activos	173 700 919	-	-	173 700 919	173 700 919
	1 860 836 568	-	1 152 976 854	740 151 170	1 893 128 024
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 363 851	-	6 363 851	-	6 363 851
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 053 941 100	-	2 053 941 100	-	2 053 941 100
	2 060 304 951	-	2 060 304 951	-	2 060 304 951

Valores expressos em milhares de kwanzas

31-12-2024					
	Valor de Balanço	Justo Valor			Total
		Nível 1 – Cotações em mercado activo	Nível 2 – Dados observáveis de mercado	Nível 3 – Outras técnicas de valorização	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	-	325 319 262	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 614 876	-	38 614 876	-	38 614 876
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	361 187 099	-	392 306 786	-	392 306 786
Crédito a Clientes	485 435 095	-	-	485 435 095	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 484 363	-	97 484 363	-	97 484 363
Outros Activos	165 610 447	-	-	165 610 447	165 610 447
	1 473 651 142	-	853 725 287	651 045 542	1 504 770 829
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	41 995 949	-	41 995 949	-	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 700 859 305	-	1 700 859 305	-	1 700 859 305
	1 742 855 254	-	1 742 855 254	-	1 742 855 254

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros não registados ao justo valor são como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

O justo valor é baseado em cotações sempre que exista um mercado activo. Caso contrário, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam dados de mercado, como preços e curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como, por exemplo, os indexantes.

Para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base um modelo interno suportado em dados observáveis de mercado.

Para efeitos desta divulgação, assume-se que os Bilhetes do Tesouro (quando aplicável) apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa, substancialmente, o justo valor destes activos.

Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como, por exemplo, o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros activos

Os outros activos foram valorizados de acordo com os pressupostos definidos no modelo interno de avaliação de activos ao justo valor na hierarquia do nível 3. O modelo estima o justo valor desses activos pela soma dos fluxos de caixa descontados a uma taxa de referência de valorização definida com base nos pressupostos assumidos no modelo interno. O justo valor dos outros activos ao custo amortizado é assumido como sendo o seu valor de balanço.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço.

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *Spot* observada no mercado no momento da avaliação.



Nota 39 – Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco tem como objectivo definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais categorias de risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização interna

O Risk Office (ROF) faz parte da estrutura organizacional do ATLANTICO e assume, de forma autónoma e independente, a responsabilidade directa sobre o sistema de gestão do risco. Esta direcção não tem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (CA) e é acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (CE).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

O CA é responsável por (i) aprovar o regulamento de funcionamento do ROF, (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco, (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas, (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

O ROF é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento

da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As unidades de estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

No decorrer do exercício de 2021, o BNA emitiu o Aviso N.º 08/2021, que estabelece um novo enquadramento regulamentar e prudencial para o sistema financeiro angolano decorrente do programa de equivalência de supervisão em implementação. O pacote regulamentar composto pelo referido Aviso e pelos Instrutivos complementares revogaram os normativos publicado em 2016, que orientaram a gestão de riscos e os limites regulamentares até esta data. O Banco, em conformidade como o novo contexto regulamentar, procedeu ao primeiro reporte em Maio de 2022, tendo como referência o período findo em 31 de Março de 2022. Nesta data, o novo pacote regulamentar encontra-se totalmente implementado pelo Banco, conforme o previsto nas orientações do Banco Nacional de Angola.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras

de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

A actividade de risco de crédito tem como funções principais:

- Definir as regras de provisionamento/cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;
- Analisar os riscos de concentração/individual, sectoriais e geográficos;
- Definir e monitorizar limites internos de contrapartes; e
- Monitorizar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.

Por forma a mitigar o risco de crédito, a análise da carteira tem em conta os seguintes parâmetros:

- Histórico do Cliente em que se apura a existência de incidentes, incumprimentos, penhoras ou dívidas;
- Limites de exposição ao risco de crédito em que se atribui um *rating* interno mediante a avaliação da capacidade creditícia das contrapartes, bem como a definição de limites máximos de exposição às contrapartes;
- Risco de incumprimento onde são rejeitados os Clientes com *rating* de elevada probabilidade de incumprimento; e
- Garantias pessoais ou reais no acto da concepção de crédito a fim de mitigar a exposição do Banco a esta contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação relativa

à exposição do Banco ao risco de crédito por tipologia de activos financeiros, incluindo exposição extrapatrimonial, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025		
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	317 068 761	-	317 068 761
Disponibilidades em outras instituições de crédito	112 067 785	(7 968)	112 059 817
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 803 003	-	328 803 003
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21 503 529	-	21 503 529
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	594 344 493	(9 042 964)	585 301 529
Crédito a Clientes	797 649 749	(231 199 498)	566 450 251
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	106 264 099	(8 808)	106 255 291
Outros activos	203 067 703	(29 366 784)	173 700 919
	2 480 769 122	(269 626 022)	2 211 143 100
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	126 167 260	(48 184)	126 119 076
Garantias prestadas	37 363 615	(715 032)	36 648 583
	163 530 875	(763 216)	162 767 659
	2 644 299 997	(270 389 238)	2 373 910 759

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024		
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 618 318	(3 442)	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	384 043 138	-	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25 379 483	-	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	366 439 430	(5 252 331)	361 187 099
Crédito a Clientes	695 445 620	(210 010 525)	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 485 051	(688)	97 484 363
Outros activos	194 898 156	(29 287 709)	165 610 447
	2 127 628 458	(244 554 695)	1 883 073 763
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	61 800 565	(43 402)	61 757 163
Garantias prestadas	34 110 037	(590 373)	33 519 664
	95 910 602	(633 775)	95 276 827
	2 223 539 060	(245 188 470)	1 978 350 590

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a repartição por sectores de actividade da exposição de crédito a Clientes, incluindo garantias prestadas e crédito documentário, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

Sector de actividade	31-12-2025					
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas e crédito documentário	Exposição total	Perdas por imparidade e provisões	
	Vivo	Vencido			Valor	%
Actividades Imobiliárias	186 106 634	32 260 281	-	218 366 915	(47 001 297)	22%
Comércio por Grosso e Retalho	98 845 848	23 529 946	104 865 928	227 241 722	(32 004 975)	14%
Obras e Construção Civil	193 118 646	9 206 484	31 364 308	233 689 438	(81 980 643)	35%
Indústria Transformadora	114 922 169	37 004 618	14 228 077	166 154 864	(25 394 207)	15%
Particulares	45 519 240	16 588 357	-	62 107 597	(37 518 791)	60%
Outros	24 188 236	16 359 290	13 072 562	53 620 088	(8 062 801)	15%
	662 700 773	134 948 976	163 530 875	961 180 624	(231 962 714)	24%

Valores expressos em milhares de kwanzas

Sector de actividade	31-12-2024					
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas e crédito documentário	Exposição total	Perdas por imparidade e provisões	
	Vivo	Vencido			Valor	%
Actividades Imobiliárias	176 463 052	30 565 405	-	207 028 457	(44 960 627)	22%
Comércio por Grosso e Retalho	77 193 205	21 159 254	45 725 347	144 077 806	(30 237 332)	21%
Obras e Construção Civil	159 470 733	9 258 568	31 448 420	200 177 721	(67 098 952)	34%
Indústria Transformadora	100 572 561	37 806 718	5 618 280	143 997 559	(25 238 528)	18%
Particulares	36 558 852	15 645 701	-	52 204 553	(33 204 791)	64%
Outros	11 316 122	19 435 449	13 118 555	43 870 126	(9 904 070)	23%
	561 574 525	133 871 095	95 910 602	791 356 222	(210 644 300)	27%

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a Clientes	796 921 890	476 509	251 350	797 649 749
Garantias prestadas e crédito documentário	163 530 875	-	-	163 530 875
	960 452 765	476 509	251 350	961 180 624

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a Clientes	694 927 298	289 338	228 984	695 445 620
Garantias prestadas e crédito documentário	95 806 657	-	103 945	95 910 602
	790 733 955	289 338	332 929	791 356 222

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de *rating* e *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas				
31-12-2025				
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a Clientes				
Baixo nível	3 637 693	174 570	15 471 656	19 283 919
Médio nível	49 591 890	17 337 582	137 363 404	204 292 876
Alto nível	42 736 974	264 323 504	240 491 905	547 552 383
Sem <i>rating</i>	7 464 292	301 252	18 755 027	26 520 571
Valor contabilístico bruto	103 430 849	282 136 908	412 081 992	797 649 749
Perdas por imparidade	(1 335 640)	(31 920 655)	(197 943 203)	(231 199 498)
Valor contabilístico líquido	102 095 209	250 216 253	214 138 789	566 450 251

Valores expressos em milhares de kwanzas				
31-12-2024				
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a Clientes				
Baixo nível	3 144 185	1 043 176	13 047 854	17 235 215
Médio nível	22 089 649	70 618 977	18 863 518	111 572 144
Alto nível	12 475 181	225 079 672	107 832 467	345 387 320
Sem <i>rating</i>	5 495 808	56 800 550	158 954 583	221 250 941
Valor contabilístico bruto	43 204 823	353 542 375	298 698 422	695 445 620
Perdas por imparidade	(395 038)	(46 290 940)	(163 324 547)	(210 010 525)
Valor contabilístico líquido	42 809 785	307 251 435	135 373 875	485 435 095

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas					
31-12-2025					
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	19 283 919	(4 609 591)	14 674 328
		Médio	204 292 876	(73 775 396)	130 517 480
		Elevado	547 552 383	(133 734 762)	413 817 621
Outros activos	Sem <i>rating</i>	Não disponível	26 520 571	(19 079 749)	7 440 822
	Rating externo	AAA a AA-	9 473 696	(119)	9 473 577
		A+ a A-	77 376 072	(1 154)	77 374 918
		BBB+ a BBB-	86 504 786	(6 806)	86 497 980
		B+ a B-	935 554 215	(9 051 662)	926 502 553
	Sem <i>rating</i>	Não disponível	763 612 372	(80 745 264)	682 867 108
			2 670 170 890	(321 004 503)	2 349 166 387

Valores expressos em milhares de kwanzas					
31-12-2024					
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	17 235 215	(4 286 033)	12 949 182
		Médio	111 572 144	(17 980 446)	93 591 698
		Elevado	345 387 320	(65 304 522)	280 082 798
Outros activos	Sem <i>rating</i>	Não disponível	221 250 941	(122 439 524)	98 811 417
	Rating externo	AAA a AA-	10 755 276	(144)	10 755 132
		A+ a A-	87 736 482	(924)	87 735 558
		BBB+ a BBB-	19 874 489	(1 680)	19 872 809
		B+ a B-	762 162 892	(5 253 713)	756 909 179
	Sem <i>rating</i>	Não disponível	805 730 705	(164 791 351)	640 939 354
			2 381 705 464	(380 058 337)	2 001 647 127



Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- Para efeitos de redução do risco de crédito, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da exposição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na exposição em risco;
- Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano e outros similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito a Clientes foi implementado em 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS junto do BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes da carteira de crédito em grupos distintos, e de acordo com o *stage* em que se encontram consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/Cliente;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de imparidade (ECL);

- Para cada um dos Clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- No grupo das populações homogéneas, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise em base colectiva; e

- O valor de imparidade para os Clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do Cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro efectiva de cada operação.

Risco de mercado

O risco de mercado é controlado numa visão de curto e longo prazo para a carteira bancária.

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de mercado e liquidez são a Direcção Financeira e de Mercados e o Risk Office.

A Direcção Financeira e de Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco.

É responsabilidade do Risk Office a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Banco está sujeito à prestação de informação ao abrigo do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, e do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, referente ao risco de taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o total das carteiras de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado encontram-se principalmente concentradas em créditos a Clientes, representando 44% e 50%, respectivamente, e em títulos de dívida pública (Obrigações do Tesouro Nacionais), representando 47% e 40%, respectivamente.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no Instrutivo. Efectua também a quantificação dos requisitos de capital económico para o risco de taxa de juro na carteira bancária tendo por base a simulação de um *Value at Risk* (VaR) histórico a 260 dias e com um intervalo de confiança de 99% (considerando todas posições da instituição, sensíveis a variações de taxa de juro e associadas a moedas com uma representação superior a 5% do total do activo ou passivo), ao abrigo do Instrutivo n.º 10/2021, de 07 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os instrumentos financeiros por risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	317 068 761	-	317 068 761
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	112 059 817	-	112 059 817
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	116 231	123 641	328 563 131	-	328 803 003
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 885 501	-	2 618 028	-	21 503 529
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	585 301 529	-	-	-	585 301 529
Crédito a Clientes	226 332 014	340 118 237	-		566 450 251
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	106 255 291	-	-	-	106 255 291
Outros activos	-	-	173 700 919	-	173 700 919
	936 890 566	340 241 878	934 010 656	-	2 211 143 100
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	6 363 851	-	6 363 851
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 131 898 604	-	922 042 496	-	2 053 941 100
Outros passivos	5 361 385	-	17 492 420	-	22 853 805
	1 137 259 989	-	945 898 767	-	2 083 158 756
	(200 369 423)	340 241 878	(11 888 111)	-	127 984 344

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	325 319 262	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	38 614 876	-	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	56 175 890	123 430	327 743 818	-	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 290 987	-	2 088 496	-	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	361 187 099	-	-	-	361 187 099
Crédito a Clientes	190 942 113	294 492 982	-		485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 484 363	-	-	-	97 484 363
Outros activos	-	-	165 610 447	-	165 610 447
	729 080 452	294 616 412	859 376 899	-	1 883 073 763
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	40 113 143	-	1 882 806	-	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	997 537 821	-	703 321 484	-	1 700 859 305
Outros passivos	3 320 609	-	17 351 577	-	20 672 186
	1 040 971 573	-	722 555 867	-	1 763 527 440
	(311 891 121)	294 616 412	136 821 032	-	119 546 323

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025							
	Datas de refixação/Datas de maturidade							
	Até um mês	De um a três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado
Activo								
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	239 872
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	55 285	-	3 411 070	10 365 538	2 679 557	-
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	14 500	25 829 608	269 429 938	168 144 041	111 355 570	-
Crédito a Clientes	196 505 066	70 279 677	21 164 287	6 369 472	23 359 442	21 250 726	89 177 652	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	105 335 316	68 928	-	802 142	-	-	-	-
	301 840 382	70 348 605	21 234 072	33 001 222	296 200 450	199 760 305	203 212 779	239 872
Passivo								
Recursos de Clientes e outros empréstimos	177 524 357	375 244 897	295 551 445	259 219 445	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	5 361 385	-	-
	177 524 357	375 244 897	295 551 445	259 219 445	-	5 361 385	-	-
	124 316 025	(304 896 292)	(274 317 373)	(226 218 223)	296 200 450	194 398 920	203 212 779	239 872

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2024								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até um mês	De um a três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activo									
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			-	-	-	-		236 595	236 595
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	561	-	55 864	3 411 070	15 992 634	-	19 460 129
Activos financeiros ao custo amortizado									
Títulos de dívida	-	-	22 617 106	97 579 303	47 973 876	128 509 792	64 349 424	-	361 029 501
Crédito a Clientes	220 992 383	11 578 454	2 185 427	39 556 464	7 635 062	25 090 833	84 417 730	-	391 456 351
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	83 063 807	8 568 906	3 000 000	712 112	-	-	-	-	95 344 826
	304 056 191	20 147 360	27 803 093	137 847 879	55 664 802	157 011 695	164 759 788	236 595	867 527 402
Passivo									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	40 000 000	-	-	-	-	-	-	-	40 000 000
Recursos de Clientes e outros empréstimos	112 813 453	340 866 460	255 197 074	271 571 891	-	-	-	-	980 448 878
Outros passivos	-	-	-	-	-	3 320 609	-	-	3 320 609
	152 813 453	340 866 460	255 197 074	271 571 891	-	3 320 609	-	-	1 023 769 487
	151 242 738	(320 719 100)	(227 393 981)	(133 724 012)	55 664 802	153 691 085	164 759 788	236 595	(156 242 085)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as taxas médias de juro verificadas sobre as principais categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios e juros do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025			31-12-2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa média
Activos financeiros						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	94 208 427	-	0,00%	59 110 647	-	0,00%
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos de dívida	460 842 754	59 586 889	12,93%	390 349 156	40 205 422	10,30%
Crédito a Clientes	573 282 111	55 256 557	9,64%	555 210 467	49 262 583	8,87%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	85 138 587	7 793 065	9,15%	114 918 286	7 427 825	6,46%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22 318 462	4 509 221	20,20%	28 348 438	7 185 399	25,35%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 865 386	4 200 552	22,27%	46 310 843	9 290 279	20,06%
	1 254 655 727	131 346 284		1 194 247 837	113 371 508	
Passivos financeiros						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 846 134 784	90 235 233	4,89%	1 763 945 389	81 520 821	4,62%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12 385 408	2 093 638	19,70%	40 750 464	6 110 321	14,99%
Outros passivos						
Passivos de locação	4 428 054	1 121 677	25,33%	3 362 119	1 193 157	35,49%
	1 862 948 246	93 450 548		1 808 057 972	88 824 299	
Margem Financeira		37 895 736			24 547 209	

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a repartição dos activos e passivos, líquidos de imparidade, por moeda, apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
	31-12-2025					
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos	Dólares dos Estados Unidos	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	141 772 628	-	131 895 065	43 008 093	392 975	317 068 761
Disponibilidades em outras instituições de crédito	125 986	-	90 527 400	18 592 097	2 814 334	112 059 817
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	323 263 723	-	5 164 946	374 334	-	328 803 003
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21 447 827	-	55 702	-	-	21 503 529
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	441 357 604	39 278 359	104 665 566	-	-	585 301 529
Crédito a Clientes	437 649 575	6 662 029	117 947 644	4 191 003	-	566 450 251
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	44 514 686	-	29 383 396	32 357 209	-	106 255 291
Outros activos tangíveis	104 818 878	-	-	-	-	104 818 878
Activos intangíveis	20 537 167	-	-	-	-	20 537 167
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	4 584 018	-	-	-	-	4 584 018
Activos por impostos diferidos	8 083 224	-	-	-	-	8 083 224
Outros activos	157 535 465	-	15 932 548	232 906	-	173 700 919
Total do Activo	1 705 690 781	45 940 388	495 572 267	98 755 642	3 207 309	2 349 166 387
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 363 851	-	-	-	-	6 363 851
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 429 311 434	3 677	526 083 490	96 366 954	2 175 545	2 053 941 100
Provisões	6 776 548	406 430	-	16 959	-	7 199 937
Passivos por impostos diferidos	5 670 201	-	-	-	-	5 670 201
Outros passivos	19 919 767	-	938 218	1 995 795	25	22 853 805
Total do Passivo	1 468 041 801	410 107	527 021 708	98 379 708	2 175 570	2 096 028 894
	237 648 980	45 530 281	(31 449 441)	375 934	1 031 739	253 137 493

Valores expressos em milhares de kwanzas						
31-12-2024						
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos	Dólares dos Estados Unidos	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	157 413 974	-	75 608 653	91 936 064	360 571	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	247 739	-	23 506 073	12 496 620	2 364 444	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	377 167 256	-	6 540 557	335 325	-	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25 323 228	-	56 255	-	-	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	102 060 621	78 996 092	180 130 386	-	-	361 187 099
Crédito a Clientes	369 785 526	6 678 572	105 533 632	3 437 365	-	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 611 330	-	79 526 883	1 346 150	-	97 484 363
Outros activos tangíveis	96 006 718	-	-	-	-	96 006 718
Activos intangíveis	15 403 233	-	-	-	-	15 403 233
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	2 604 027	-	-	-	-	2 604 027
Activos por impostos diferidos	4 559 386	-	-	-	-	4 559 386
Outros activos	124 973 293	-	40 048 000	589 154	-	165 610 447
Total do Activo	1 292 156 331	85 674 664	510 950 439	110 140 678	2 725 015	2 001 647 127
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	41 780 063	-	-	215 886	-	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 030 063 715	3 643	564 313 639	104 480 000	1 998 308	1 700 859 305
Provisões	1 184 967	367 643	-	15 650	-	1 568 260
Passivos por impostos diferidos	5 462 501	-	-	-	-	5 462 501
Outros passivos	17 158 421	-	1 306 192	2 207 553	20	20 672 186
Total do Passivo	1 095 649 667	371 286	565 619 831	106 919 089	1 998 328	1 770 558 201
	196 506 664	85 303 378	(54 669 392)	3 221 589	726 687	231 088 926

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas						
Moeda	31-12-2025					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	6 289 888	3 144 944	1 572 472	(1 572 472)	(3 144 944)	(6 289 888)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(9 106 056)	(4 553 028)	(2 276 514)	2 276 514	4 553 028	9 106 056
Euros	(75 187)	(37 593)	(18 797)	18 797	37 593	75 187
Outras moedas	(206 348)	(103 174)	(51 587)	51 587	103 174	206 348
	(3 097 703)	(1 548 851)	(774 426)	774 426	1 548 851	3 097 703

Valores expressos em milhares de kwanzas						
Moeda	31-12-2024					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	10 933 878	5 466 939	2 733 470	(2 733 470)	(5 466 939)	(10 933 878)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(17 060 676)	(8 530 338)	(4 265 169)	4 265 169	8 530 338	17 060 676
Euros	(644 318)	(322 159)	(161 079)	161 079	322 159	644 318
Outras moedas	(145 337)	(72 669)	(36 334)	36 334	72 669	145 337
	(6 916 452)	(3 458 226)	(1 729 113)	1 729 113	3 458 226	6 916 452

À data do presente relatório, os activos e passivos do Banco não apresentam impactos relevantes de reavaliação, tendo em conta que as taxas de câmbio do Kwanza (Kz) face às principais moedas estrangeiras, com destaque para o Dólar dos Estados Unidos (USD) e o Euro (EUR), moedas de referência no mercado cambial, não apresentam variações significativas face às publicadas pelo Banco Nacional de Angola em 31 de Dezembro de 2025.

Risco de Liquidez

Para além dos rácios regulamentares, a avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição, risco de liquidez intradiário, *Net Stable Funding Required* (NSFR) e peso dos activos líquidos no total de activos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité de gestão de risco.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA, no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro (revogou o Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os fluxos de caixa contratuais por maturidades residuais dos activos e passivos financeiros do Banco apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	31-12-2025						
	Prazos residuais contratuais						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	317 068 761	-	-	-	-	-	317 068 761
Disponibilidades em outras instituições de crédito	112 067 785	-	-	-	-	-	112 067 785
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	88 542	328 714 461	328 803 003
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	577 033	2 565 830	24 933 693	3 824 688	2 618 028	34 519 272
Activos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	14 570 336	95 618 141	644 126 255	138 373 629	-	892 688 361
Crédito a clientes	6 685	333 340 128	76 389 374	212 016 648	123 524 518	6 633 536	751 910 889
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	105 459 330	804 770	-	-	-	106 264 100
Outros activos	-	-	-	-	-	203 067 703	203 067 703
	429 143 231	453 946 827	175 378 115	881 076 596	265 811 377	541 033 728	2 746 389 874
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 363 851	-	-	-	-	-	6 363 851
Recursos de clientes e outros empréstimos	922 248 907	579 608 895	599 279 009	82 573	-	-	2 101 219 384
Provisões	-	-	-	-	-	7 199 937	7 199 937
Outros passivos	-	-	444 725	555 061	4 361 599	17 492 420	22 853 805
	928 612 758	579 608 895	599 723 734	637 634	4 361 599	24 692 357	2 137 636 977
Gap de liquidez	(499 469 527)	(125 662 068)	(424 345 619)	880 438 962	261 449 778	516 341 371	608 752 897
Gap acumulado de liquidez	(499 469 527)	(625 131 595)	(1 049 477 214)	(169 038 252)	92 411 526	608 752 897	

Valores expressos em milhares de kwanzas							
	31-12-2024						
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	-	-	-	-	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 618 318	-	-	-	-	-	38 618 318
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	549 918	9 354 175	45 339 959	72 623 163	327 892 610	455 759 825
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	586 492	3 393 045	18 507 571	19 856 526	2 088 496	44 432 130
Activos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	5 542 282	146 035 223	273 888 594	82 089 027	-	507 555 126
Crédito a clientes	43 813	247 421 377	65 700 249	192 178 246	117 015 072	43 673 198	666 031 955
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	94 357 289	3 635 524	-	-	-	97 992 813
Outros activos	-	-	-	-	-	194 898 156	194 898 156
	363 981 393	348 457 358	228 118 216	529 914 370	291 583 788	568 552 460	2 330 607 585
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	21 738 574	20 071 654	215 886	-	-	-	42 026 114
Recursos de clientes e outros empréstimos	708 196 045	475 108 479	531 402 452	-	-	-	1 714 706 976
Provisões	-	-	-	-	-	1 568 260	1 568 260
Outros passivos	-	-	148 585	222 446	2 949 578	17 351 577	20 672 186
	729 934 619	495 180 133	531 766 923	222 446	2 949 578	18 919 837	1 778 973 536
Gap de liquidez	(365 953 226)	(146 722 775)	(303 648 707)	529 691 924	288 634 210	549 632 623	551 634 049
Gap acumulado de liquidez	(365 953 226)	(512 676 001)	(816 324 708)	(286 632 784)	2 001 426	551 634 049	

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 01/2024, de 26 de Janeiro, ascende a 532% e 545% %, respectivamente.

Este Instrutivo define como mínimo recomendável um rácio de liquidez de 130% para os fluxos de caixa em moeda nacional e fluxos de caixa agregados em todas as moedas, e 180% para exposição dos fluxos de caixa em moeda estrangeira. O BNA definiu como rácios mínimos de observação os mesmos que os de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco apresenta rácios de observação de 1 a 3 meses em 551% e 411%, respectivamente, de 3 a 6 meses em 651% e 484%, respectivamente, e 6 a 12 meses em 650% e 469%, respectivamente.

Risco Imobiliário

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição do Banco a imóveis (directa e indirecta) apresenta o seguinte detalhe:

Valores expressos em milhares de kwanzas

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade, Depreciações	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade, Depreciações	Valor contabilístico líquido
Unidades de participação detidas em fundos imobiliários (Nota 6)	319 515 961	-	319 515 961	317 500 369	-	317 500 369
Crédito a Clientes (Nota 9)	350 565 066	(122 198 091)	228 366 975	324 773 507	(112 861 460)	211 912 047
Outros activos tangíveis (Nota 11)	95 103 971	(16 318 441)	78 785 530	92 753 506	(14 359 361)	78 394 145
Contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 15)	151 072 246	(16 718 189)	134 354 057	138 103 031	(9 593 796)	128 509 235
	916 257 244	(155 234 721)	761 022 523	873 130 413	(136 814 617)	736 315 796

O Banco recorre à *expertise* da SG Hemera Capital Partners, SGOIC, S.A. (HCP), Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) que gere o fundo de investimento imobiliário (FII) no qual é investidor, e que possui uma elevada especialização na área de fundos imobiliários, para obter informação complementar na avaliação do risco imobiliário. A sociedade gestora é uma entidade financeira não bancária, supervisionada pela CMC – Comissão de Mercado de Capitais, e auditada por um auditor independente. Os OIC sob sua gestão, incluindo o FII no qual o Banco é investidor, são também supervisionados pela CMC – Comissão de Mercado de Capitais e auditados de forma independente.

Os relatórios “Análise de *Benchmark* do Mercado Imobiliário Angolano” produzido pela Sociedade Gestora têm sido um elemento fundamental, pois adicionam à informação de mercado um universo de avaliações particularmente significativo para a exposição do Banco e validam as mesmas num intervalo de razoabilidade de forma transparente, reforçando a nossa confiança no valor da unidade de participação, reportado quanto ao seu reflexo do justo valor do activo e também na qualidade das avaliações. O Banco identifica atentamente sinais de alerta que permitam identificar antecipadamente os riscos e nos testes de esforço semestrais simula os impactos de contracção do valor imobiliário na moeda funcional contabilística.

A cada momento, as conclusões e apuramento de imparidade/justo valor sobre unidades de participação detidas em fundos imobiliários, crédito a Clientes, outros activos tangíveis e contratos de promessa de compra e venda de imóveis resultam de metodologias específicas que dependem directamente da avaliação da qualidade desses activos e do seu justo valor, sendo quaisquer *benchmarks* de mercado realizados pelo Banco e pela HCP, instrumentos acessórios nessa análise. Sobre o crédito a Clientes, o Banco segue as orientações regulamentares no âmbito da periodicidade das reavaliações (e a maioria da carteira já cumpre integralmente), bem como dos descontos aplicáveis por antiguidade de avaliações e *timing* de recuperação, pelo que as metodologias de imparidade estão ajustadas aos valores dos imóveis um a um quando são estes os factores base da estratégia de recuperação do crédito e valores. O valor de registo em balanço das unidades de participação do fundo Pactual Property é apurado mediante o valor da unidade de participação reportada mensalmente pela HCP, o qual é sujeito a validação regular em sede de sua auditoria independente. Os activos imobiliários do fundo Pactual Property são valorizados ao justo valor de acordo com a média de três relatórios de avaliação, sendo actualizados periodicamente.

Neste contexto, o Conselho de Administração efectua a estimativa relativa à valorização da exposição associada directa e indirectamente a activos imobiliários,

tendo por base o seu melhor julgamento sobre os relatórios de avaliação preparados por peritos do sector imobiliário, tendo em consideração as especificidades de tais activos imobiliários, as actuais condições do mercado imobiliário e as previsões para os indicadores macroeconómicos de Angola. Os pressupostos utilizados nos relatórios de avaliação imobiliária incorporam elementos com subjectividade, nomeadamente ao nível dos preços de venda e arrendamento, do período de venda e dos custos de construção, pelo que a recuperação futura destes activos pelos valores de balanço em 31 de Dezembro de 2025 poderá ser afectada pela evolução da economia angolana e, em particular, do sector imobiliário.

Risco Operacional

O Risk Office do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional, a qual é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

O Banco encetou um conjunto de linhas orientadoras e acções destinadas a uma melhor adequação dos sistemas, recursos humanos e processos de forma a permitir uma efectiva mitigação do risco operacional, realizando um investimento contínuo para estar em linha com as melhores práticas internacionais.



A gestão do risco operacional do ATLANTICO está baseada num modelo organizacional por processos, permitindo ao Banco adoptar uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional, envolvendo toda a organização e potenciando a responsabilização transversal.

A identificação dos eventos geradores de risco operacional e respectiva avaliação é feita ao nível das unidades orgânicas pelos *process owners* dos diferentes processos de risco operacional.

A gestão do risco operacional é realizada com recurso a três instrumentos:

- Identificação de eventos de perdas resultantes de Riscos Operacionais e respectivas acções de mitigação pelas Direcções;
- Reuniões de auto-avaliação do risco dinamizadas pelos responsáveis por cada processo que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise estruturada numa perspectiva processual; e
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja, métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.

Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco encontra-se a cumprir o rácio de fundos próprios regulamentares. Informação adicional é apresentada nos capítulos 3.7.2. e 3.8. do Relatório de Gestão.

Nota 40 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2025:

Alterações à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*

As alterações publicadas pelo International Accounting Standards Board (IASB), em 15 de Agosto de 2023, definem a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

O Banco não estimou impactos significativos resultantes desta emenda da presente norma.

Novas normas e interpretações já emitidas, que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros

Em 30 de Maio de 2024, o IASB emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objectivos:

- Efectuar a classificação de activos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afectar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados;
- Clarificar a data em que um activo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efectuada por meio de sistemas de pagamento electrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos;
- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um activo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por activos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o activo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas;
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre as diferentes tranches. A *pool* subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em acções designados ao justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo, características ligadas a metas ESG.



Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

Melhorais anuais às IFRS (volume 11)

Em 18 de Julho de 2024, o IASB emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efectuada às normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correcções e modificações efectuadas com o objectivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (contabilidade de cobertura na adopção pela primeira vez das normas IFRS): Para clarificar alguns aspectos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respectivo guia de implementação, de forma a clarificar:
 - O guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento;
 - O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transacção) e à divulgação do risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15;
 - Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 – Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.

- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas: clarificação na determinação de “agente de facto”;

- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa: alteração de pormenor no parágrafo relacionado com investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

Estas alterações são efectivas para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos negociados referentes a electricidade dependente da natureza

Em 18 de Dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de electricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de electricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de electricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de electricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de factores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não reflectir adequadamente a forma como estes contratos afectam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflectam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações.

As alterações incluem: (i) Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio”; (ii) Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e (ii) Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de Abril de 2024, o IASB emitiu a norma IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respectiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais actividades comerciais de uma empresa: operacional, investimento e financiamento;
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais directamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista;
- Exigência para que algumas das medidas “não-GAAP” que a entidade utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPM (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - São utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras;
 - Comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.
- Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão de explicar, numa única nota nas demonstrações financeiras, a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.
- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

Esta norma é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A adopção antecipada é permitida.



IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas a prestação pública de informação financeira: Divulgações

Em 9 de Maio de 2024, o IASB emitiu a norma IFRS 19 – Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- Não tenha prestação de contas pública;
- A sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente, na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS, que a IFRS 19 foi adoptada.

Esta norma é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A adopção antecipada é permitida.

Alterações à IAS 21 – Conversão de informação financeira e uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária

Em 13 de Novembro de 2025, o IASB emitiu alterações que esclarecem como as empresas devem traduzir demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027. A adopção antecipada é permitida.

Nota 41 – Eventos subsequentes

Até à data de publicação destas demonstrações financeiras e seus anexos, não existiram eventos subsequentes a relatar.



Certificações

- 5.1. Relatório do Auditor Independente
- 5.2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



5.1. Relatório do Auditor Independente



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco Millennium Atlântico, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do **Banco Millennium Atlântico, S.A.** (o Banco), que compreendem o balanço individual em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2 349 166 387 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 253 137 493 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 22 038 320 milhares de kwanzas), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração do rendimento integral individual, a demonstração das alterações nos capitais próprios individuais e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Banco Millennium Atlântico, S.A.** em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membros independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1 350 000 USD / 135 000 000 Kz
Número de Registo: N.º 5401178077



Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 39 "Gestão de riscos da actividade – Risco imobiliário" das notas às demonstrações financeiras individuais, na qual o Conselho de Administração do Banco descreve os procedimentos associados à estimativa de valorização da exposição associada, directa e indirectamente, a activos imobiliários, os quais tiveram como base o melhor julgamento do Conselho de Administração do Banco sobre os relatórios de avaliação preparados por peritos do sector imobiliário, tendo em consideração as especificidades de tais activos imobiliários, as actuais condições do mercado imobiliário e as previsões para os indicadores macroeconómicos de Angola. Na mesma nota, é descrito que os pressupostos considerados nos relatórios de avaliação imobiliária incorporam elementos com subjectividade, nomeadamente ao nível dos preços de venda e arrendamento, do período de venda e dos custos de construção, pelo que a recuperação futura destes activos pelos valores de balanço em 31 de Dezembro de 2025 poderá ser afectada pela evolução da economia angolana e, em particular, do sector imobiliário.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro Perito Contabilista que sobre elas emitiu um Relatório do Auditor Independente sem reservas e com uma ênfase, datado de 28 de Fevereiro de 2025. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 13 de Agosto de 2025 para efectuarmos a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais, que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 30 de Março de 2026

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por:

Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

Ricardo Pimenta Magarreiro Telo Rasquiha
(Partner)



5.2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Ex.m^ºs
Senhores Accionistas,

- O Conselho Fiscal vem submeter a V. Ex^ªs. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas em base individual e consolidada do Banco Millennium Atlântico, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2025, dando, assim, cumprimento às disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 441.º, artigo 442.º e 443.º da Lei das Sociedades Comerciais, e do número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade.
- O Conselho Fiscal reuniu, sempre que considerado necessário, com os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva responsáveis pelas áreas financeiras, tendo tomado conhecimento, oportuno, das deliberações da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e das deliberações e recomendações dos Accionistas.
- No desempenho das suas funções, teve este Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, o empenho e a transparência dos procedimentos adoptados quer pela Comissão Executiva assim como pelo Conselho de Administração e demais colaboradores do Banco.
- O Conselho Fiscal efectuou todas as verificações julgadas úteis e necessárias. Apreciou a preparação das contas, e analisou o conteúdo dos relatórios individual e consolidado do auditor externo, tomando nota da ênfase e outras matérias deles constantes e que aqui se dão por reproduzidas, assim como também logrou obter do Banco, designadamente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, todos os esclarecimentos requeridos, tendo neste âmbito zelado tanto pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.
- De igual modo, este Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não respeitasse os estatutos e as normas legais, ou que não cumprisse com as políticas, os critérios e as normas e práticas contabilísticas aplicáveis.
- Tudo considerado, incluindo o teor do balanço e contas do exercício e dos relatórios do auditor externo, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:
 - Aprove o relatório do Conselho de Administração e as contas em base individual e consolidada do Banco Millennium Atlântico, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025;

Cidade Financeira Via S8,
Talatona – Luanda Sul, Angola

(+244) 226 432 400
www.atlantico.ao

Nº Licença:0055
Nº Mat. Registo Comercial: 970-06
Nº Contribuinte Fiscal: 5401152540



- Aprove a aplicação de resultados do exercício de 2025, proposta pelo Conselho de Administração nos seguintes termos:
 - a) Reserva legal (10%), no montante de 2 203 832 milhares de Kz; e
 - b) Resultados transitados (90%), no montante de 19 834 488 milhares de Kz
- Proponha uma moção de louvor e reconhecimento pelo desempenho do Conselho de Administração.

Luanda, 30 de Março de 2026

O Conselho Fiscal,

José Maria Francisco Wanassi – Presidente do Conselho Fiscal

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo – Vogal do Conselho Fiscal

Maria Cristina Santos Ferreira – Perita Contabilista - Conselho Fiscal

Cidade Financeira Via S8,
Talatona – Luanda Sul, Angola

(+244) 226 432 400
www.atlantico.ao

Nº Licença:0055
Nº Mat. Registo Comercial: 970-06
Nº Contribuinte Fiscal: 5401152540

RELATÓRIO E CONTAS 2025

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO

Sede:
Cidade Financeira Via S8,
Talatona – Luanda Sul, Angola

Investor Relations:
ir@atlantico.ao
T. +244 226 432 400
F. +244 222 691 818

www.atlantico.ao



Swift code:
PRTLAOLU

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:
Março de 2026



www.atlantico.ao